



PREFEITURA DE  
CANTANHEDE  
*resistência no tempo*

Processo Administrativo nº 1008002/2022

Modalidade: Concorrência nº 001/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3754
RUB. <input checked="" type="checkbox"/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### Habilitação da Empresa:

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS  
EIRELI**

CNPJ: 38.282.738/0001-61

# APÓLICE DIGITAL

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3752
RUB. <i>[assinatura]</i>

## Junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 05/10/2022 10:04:47

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

#### DADOS DO TOMADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61 - R STO ANTONIO 331 - TRIZIDELA DO VALE - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
*[assinatura]*  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
*[assinatura]*  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.  
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

06-127



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588  
 Proposta: 3612746  
 Controle Interno (Código Controle): 735840965  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHELEUMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3753  
 RUB.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.468,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.468,47	05/10/2022	04/04/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante .....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento .....	R\$	0,00
I.O.F. ....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total .....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	12/10/2022	14717714	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**

SEGUROS  
CANTANHEULVIA

PROC. 1008002 / 2022

FLS. 3754

RUB. *[Handwritten mark]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 .

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*

APÓLICE DIGITAL

02 127



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588  
Proposta: 3612746  
Controle Interno (Código Controle): 735840965  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHELLUNA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	3255
RUB.	

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3756
RUB.	

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDELLINA

PROC. 1008002/2022  
FLS. 3252  
RUB. ✓

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**

SEGUROS

CANTANHELLINA

PROC. 1008002 / 202 2

FLS. 3758

RUB. *[assinatura]*

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**

SEGUROS

CANTANHELUVIA

PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 3759  
RUB. J

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDEIRA
PROC. <u>1008002</u> / <u>1202</u> <u>2</u>
FLS. <u>3260</u>
RUB. <u>+</u>

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588  
 Proposta: 3612746  
 Controle Interno (Código Controle): 735840965  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEULIMA  
 PROC. 1008002 / 2022  
 FLS. 3761  
 RUB. X

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	---%---do---
15/365	-13%	195/365	-73%
30/365	-20%	210/365	-75%
45/365	-27%	225/365	-78%
60/365	-30%	240/365	-80%
75/365	-37%	255/365	-83%
90/365	-40%	270/365	-85%
105/365	-46%	285/365	-88%
120/365	-50%	300/365	-90%
135/365	-56%	315/365	-93%
150/365	-60%	330/365	-95%
165/365	-66%	345/365	-98%
180/365	-70%	365/365	-100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDELI/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3762
RUB.	

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588  
 Proposta: 3612746  
 Controle Interno (Código Controle): 735840965  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000



CANTANHEULIMA  
 PROC. 1008002 / 2022  
 FLS. 3783  
 RUB. 1

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signature]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHELLINA
PROC. 1008002 / 202 2
FLS. 3764
RUB. f

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588  
Proposta: 3612746  
Controle Interno (Código Controle): 735840965  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHELEUMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3765
RUB.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHELIANA  
PROC. 1008009 / 202 2  
FLS. 3707  
RUB. *[assinatura]*

### CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso.

Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

\* \* \* \* \*

*[assinaturas manuscritas]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0385588

Proposta: 3612746

Controle Interno (Código Controle): 735840965

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0385588.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	3768
RUB.	

### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0385588

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:

RG:

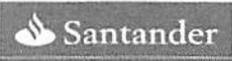
Cargo:

CANTANHEDEIRA  
 PROC. 1008002 / 2022  
 FLS. 3769  
 RUB.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário  
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	12/10/2022
Nosso Número	08763216
Número do Documento	14717714
Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	140,00

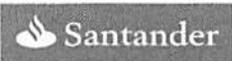
Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador  
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61  
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
 Ref. emissão apólice 11-0775-0385588

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000083 76321.601015 3 91360000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	12/10/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Aqência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	08763216
05/10/2022	14717714	NS	N	05/10/2022	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contosareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador  
 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 38.282.738/0001-61  
 R STO ANTONIO 331 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA  
 Ref. emissão apólice 11-0775-0385588

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signatures and marks, including a large scribble and the number 10-127.

CANTANHEDEIMA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 3770  
RUB. 

05/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:19:45  
024200242 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: TIAGO H A C B RODRIGUES  
AGENCIA: 0242-9 CONTA: 38.892-0

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

0339989543380000008376321601015391360000014000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRE

CNPJ: 38.282.738/0001-61

-----

NR. DOCUMENTO	100.501
DATA DE VENCIMENTO	12/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	05/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO	140,00
VALOR COBRADO	140,00

=====

NR.AUTENTICACAO 2.E0A.46B.548.8FF.4EC

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



11-127

CANTANHEDEUNA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3774
RUB.	f

=====  
Imagine comprar uma casa dos sonhos? Com o  
Consortio BB voce pode! Sem entrada, sem juros,  
sem IOF e com os maiores prazos do mercado.

Handwritten marks and signature:  
A large stylized mark resembling a lightning bolt or the number 5 is on the right.  
Below it are several scribbles and a signature that appears to be "J. A. B."  
At the bottom right, the number "12-127" is written.



CANTANHELLINA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3772
RUB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_05102022\_100802\_062**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

13-127



## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

14-127

Código da Certidão: **CA05436\_05102022\_100818\_166**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Outubro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



CANTANHELLI/IA
PROC. 1008002 / 2022
FLS. 3774
RUB. 4

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - TRIZIDELA DO VALE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/10/2022 15:53

1 de 1

15-177



CANTANHEDELI/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3775
RUB.	

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2023  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/01/2023

FGTS Validade: 15/10/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/11/2022

Receita Municipal Validade: 05/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/10/2022 15:53

CPF: 884.357.333-00 Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

16-127

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA EMPRESA CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 38.282.738/0001-61**

CANTANHEDEIMA	
PROC. 1008002	12022
FLS. 3776	
RUBR. portador da	

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, brasileiro, casado, regim de bens em comunhão parcial de bens, natural de São Luis estado do Maranhão empresário, CNH Nº 04312172436 DETRAN/MA, inscrito no CPF Nº 884.357.333-00, residente e domiciliado na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, centro, Pedreiras –MA, Cep: 65725-000, na qualidade de empresário da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331,centro cidade Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire 21600160863 em data de 16/09/2020, devidamente inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61 , resolve, assim, alterar o **Contrato Individual EIRELI**

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital que é 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) passa a ser 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais) integralizado em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL PASSA A SER: (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS,

APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

I- consolida-se o ato de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL (art.968,II,CC)**

A presente gira sob a denominação de CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI com sede na Rua SANTO ANTONIO, nº 331, centro cidade de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, Cep: 65727-000 podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL (art.968,IV,CC)**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO

ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA)  
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS  
DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE  
EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS,  
APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
(EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,  
EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE  
GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO  
E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO  
VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 -  
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE  
VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE  
ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

**CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO (art.53,III,F, Decreto nº 1.800/96)**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. ( Art 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro tal da Cidade Pedreiras, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 1 via de forma teor e consistência.

Pedreiras (MA), 09/09/2021

Jose Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

18 - 127



CANTANHEDUVA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3780
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 14:16 SOB Nº 20211179787.  
PROTOCOLO: 211179787 DE 14/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106787029. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2022 às 15:47:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NUMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2022 às 15:47:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3784  
 RUB. 7



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.282.738/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CBEEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8439-7616/ (99) 8142-0098
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2022 às 15:47:07 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

22 127



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS  
Sistema de Consulta Pública do Estado do Maranhão

CANTANHELLUM	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	3285
RUB.	f

Secretaria de Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 38.282.738/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.661569-1  
**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO  
**Número:** 331 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** TRIZIDELA DO VALE **UF:** MA  
**CEP:** 65727000 **DDD:** **Telefone:** 84397616

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

23-127

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
7319003	MARKETING DIRETO
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CANTANHEDUVIA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3780
RUB.	

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 14/09/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (1813099), 04/09/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/10/2022

**Número da Consulta:**

--	--

Desenvolvido pelo SISEN/COTRI - 2014 - 2017

24-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SETOR DE TRIBUTOS

CANTANHEDELI/MA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3789  
RUB. *[assinatura]*

Nº de Inscrição 373	<b>CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
------------------------	--------------------------------------

Nome Empresarial (Razão Social) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	CNPJ 38.282.738/0001-61
--	----------------------------

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia) CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS
---

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 4120400 - Construção de edifícios
--

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários	
Código	Descrição
0161099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
1813099	Impressão de material para outros usos
3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não
3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto
3600601	Captação, tratamento e distribuição de água
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras de arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	Obras de terraplenagem
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de
4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329101	Instalação de painéis publicitários
4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral

*[Assinatura]*  
22-127

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4391600	Obras de fundações
4399101	Administração de obras
4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399103	Obras de alvenaria
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4732600	Comércio varejista de lubrificantes
4742300	Comércio varejista de material elétrico
4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7112000	Serviços de engenharia
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119702	Atividades de estudos geológicos
7319003	Marketing direto
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto
8011101	Atividades de vigilância e segurança privada
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130300	Atividades paisagísticas
8211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
9001902	Produção musical
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos

CANANHEDEJUA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	3788
RUB.	

Código e Descrição da Natureza Jurídica
231-3 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA SIMPLES)

Logradouro	Número	Complemento
RUA Santo Antonio	331	EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS

CEP	Bairro	Município	UF
65.727-000	CENTRO	Trizidela do Vale	MA

26-127

Substituto Tributário	Regime de Tributação	CANTANHEDEIRA PROC. <u>1008002/2022</u> FLS. <u>3789</u> RUB. _____
Não	1 - NORMAL	
Optante do Simples Nacional		
Sim		

Data da Emissão
01/10/2022 15:49:11

*[Handwritten marks and signatures]*

27-127



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHEDEUNA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3790
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 38.282.738/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:12 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/01/2023.  
Código de controle da certidão: **B89B.0E2B.F355.856A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28-127



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CONTABILIZAÇÃO	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3791
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
CPF: 884.357.333-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:05:34 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: 5D08.3D14.E7AF.62F1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29 - 127



CANTANHELLINA
PROC. 1008002 / 2022
FLS. 3792
RUB. [assinatura]

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 134022/22

Data da

25/07/2022 16:43:57

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2022 16:43:57

30 - 127



CANTANHELLUMIA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3793
RUB.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 052775/22

Data da

25/07/2022 16:44:55

Inscrição Estadual: 126615691

CPF/CNPJ: 38282738000161

Razão Social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 331 CEP: 65727000 - CENTRO

Telefone: (99)84397616

Município: TRIZIDELA DO VALE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 25/07/2022 16:44:55

31-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

CANTANHEDELLIMA  
PROC. 1008002 / 202 2  
FLS. 3794  
RUB Código de Verificação

IIDHNYVA

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1055

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 373  
CPF/CNPJ 38.282.738/0001-61  
Nome/Razão Social CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

### ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 06 de Setembro de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em dívida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 05 de Dezembro de 2022

Trizidela do Vale - MA, 06 de Setembro de 2022



A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

37 127



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação  
FCMKU8HY

Número  
1746

Exercício  
2022

### ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

CANTANHEDEIMA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 3793  
RUB. ✓

Razão Social  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Inscrição Municipal  
373

Nome Fantasia  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Endereço  
RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA,  
CEP: 65.727-000

Atividade Principal  
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ	38.282.738/0001-61	Nº da Inscrição do Imóvel	626
Área do Terreno (m <sup>2</sup> )	43,40	Área Total Construída (m <sup>2</sup> )	43,40
Área Utilizada (m <sup>2</sup> )	43,40	Horário de Funcionamento	
		De	Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão  
03/01/2022

Data de Validade  
31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETA, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:  
<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

33-127

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 / 2022
FLS. 3796
RUB. 

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.282.738/0001-61**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA SANTO ANTONIO 331 / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2022 a 15/10/2022**Certificação Número:** 2022091602240813525381

Informação obtida em 26/09/2022 07:31:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3777
RUB.	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 38.282.738/0001-61  
Certidão n°: 33047786/2022  
Expedição: 01/10/2022, às 15:55:09  
Validade: 30/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 38.282.738/0001-61, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CANTANHEDE/IMA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3798
RUB. <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

INSCRIÇÃO: 38.282.738/0001-61

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2022, às 15:50:07, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de atuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: ZM3T698HLD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1008002 /2022  
FLS. 3799  
RUB.

Nº 872150/2022  
Emissão: 23/08/2022  
Validade: 19/02/2023  
Chave: xWz0B

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Registro: 0005431093

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 14/09/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAOPERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 ? ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DEAR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, X AGRONÔMICA, ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TE

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 331, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000



37-127



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3800
RUB.	

Nº 872150/2022  
Emissão: 23/08/2022  
Validade: 19/02/2023  
Chave: xWz0B

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543121DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: HELIO LUCENA DE OLIVEIRA NETO

Registro: 1119935067

CPF: 035.221.593-30

Data Início: 25/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/03/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: artigo 7º da resolução 218/1973 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO JOSE SOUSA PAIVA

Registro: 1102274690

CPF: 179.701.803-53

Data Início: 21/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73. DO CONFEA

ENGENHEIRO AMBIENTAL

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDUARDO DA CUNHA BATISTA

Registro: 1114172200

CPF: 012.284.103-48

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA FERREIRA

Registro: 1116989182

CPF: 035.282.733-56

Data Início: 20/01/2021

Data Fim: Indefinido





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3801
RUB.	

Nº 872150/2022  
Emissão: 23/08/2022  
Validade: 19/02/2023  
Chave: xWz0B

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA

Registro: 1115700227

CPF: 048.037.743-07

Data Início: 18/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00

Função: SOCIO/PROPRIETARIO



38-127

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, perante a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA, **que o Sr. ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA Registro/CREA-MA: 1115700227 CPF: 048.037.743-07** será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:884357333  
00

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:15:44 -03'00'

CASTELO BRANCO EMPREENDEMENTOS EIRELI

CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1

Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.

Telefone: (99)98142-0098/98439-7616

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

ARLEY  
MICHAEL DE  
MELO  
TEIXEIRA:0480  
3774307

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2022.10.04 20:31:22 -03'00'

39 - 127



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

CANTANHEDEIRA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3803  
 RUB. Nº 869054/2022

Emissão: 28/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: z35Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
 Registro: 1115700227  
 CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 23/08/2016  
 Data Final: Indefinido

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 29/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: MRC RANGEL  
 Registro: 0005447224  
 CNPJ: 34.913.523/0001-40  
 Data Início: 28/06/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 23/12/2022  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA  
 Registro: 0005367522  
 CNPJ: 09.627.375/0001-50  
 Data Início: 24/03/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 24/03/2023  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 Registro: 0005431093  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61  
 Data Início: 18/09/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A.M. DE MELO TEIXEIRA LTDA



40-127



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3807
RUB.	

Nº 869054/2022  
Emissão: 28/06/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: z35Z6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Registro: 0005398940  
CNPJ: 27.810.823/0001-39  
Data Início: 11/12/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: ELETROCLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA  
Registro: 0000012180  
CNPJ: 17.345.344/0001-35  
Data Início: 06/06/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/06/2023  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 827736/2020**  
 Emissão: 31/03/2020  
 Validade: 30/09/2020  
 Chave: 6ZACZ

Folha 15/24

CANTANHELEMA	
PROC.	1008002/202 2
FLS.	3805
RUB.	

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
 Registro: 1115700227  
 CPF: 048.037.743-07

Tipo de Registro: Registro Provisório de Profissional  
 Data de registro: 23/08/2016  
 Data Final: Indefinido

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA  
 Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA  
 Data de Formação: 29/07/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA  
 Registro: 0005367522  
 CNPJ: 09.627.375/0001-50  
 Data Início: 17/01/2017  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TORRES & TEIXEIRA LTDA - ME  
 Registro: 0005398940  
 CNPJ: 27.810.823/0001-39  
 Data Início: 11/12/2018  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020.  
 Documento do Protocolo 2/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inúrcas em 16/09/2020



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZACZ  
 Impresso em: 10/09/2020 às 12:57:38 por: adapt, ip: 167.249.146.74



*[Handwritten signatures and initials]*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CANTANHEUBINA	
PROC.	1008002 /202 2
FLS.	3806
RUB.	

**CONTRATANTE:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - EPP, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, brasileiro, casado, com residência na Travessa Crescencio Raposo, 55, Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000.

**CONTRATADO:** ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1115700227, inscrito no CPF sob o nº 048.037.743-07, residente e domiciliado na Rua do Seringal, nº 667, Seringal, Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais), para uma jornada de trabalho de 10 horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, com data início a parte da assinatura do contrato, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Trizidela do Vale - MA, 11 de setembro de 2020

32 OFÍCIO

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

RECONHECIMENTO NO VERSO

*[Assinatura]*  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



Comarca Judiciária TJMA, Selo: ECF1R030569J3FDFOK07EC68007, 4-09-2020 08:29:53, Ato: 13.17.4, Partes: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 17,24 Emol: R\$ 15,50 FERC: R\$ 0,50 FIDEJ: R\$ 0,62 FIMP: R\$ 0,62 Consulte em: https://sela.tjma.jus.br

*[Assinatura]*  
Fábio da Silva Cavalho  
Escrivão Autorizado



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2625606/2020, emitido em 16/09/2020. Documento do Protocolo 3/6 (Vinculado ao passo 1), anexado por Inurdes em 16/09/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEULIMA  
PROC. 1008002 i2022  
FLS. 3807  
RUB. J

Página 1/11

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

862628/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220495981** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/01/2022** Baixada em: **23/03/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Adir Leda** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Tarumã**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Contrato: **20211116.001** Celebrado em: **22/11/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 60.062,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO pedra branca** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Campo Dantas**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.291399, -44.545995**  
Data de início: **03/01/2022** Conclusão efetiva: **03/03/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 600.00 metro quadrado;**

**Observações**

"Reforma do Grupo Escolar Isaura Fernandes" Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse do fundo municipal de Educação de Presidente Dutra - Ma Processo ADM: 20210927.001/2021 Adesão a Ata - Nº 034/2021 Termo de Contrato - Nº 20211116.001

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:00  
b3z20

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b3z20



42-127

CANIANHELEUMA	
PROC.	1008002 i202 2
FLS.	3808
RUB.	

## LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE CONCLUSÃO OBRA

**Identificação:** Vistoria e fiscalização da conclusão da obra referente Reforma do Grupo Escolar Isaura Fernandes, Povoado Pedra Branca, s/n, Campo Dantas, Presidente Dutra/Ma" Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse do fundo municipal de Educação de Presidente Dutra - Ma Processo ADM: 20210927.001/2021 Adesão a Ata - N° 034/2021 Termo de Contrato - N° 20211116.001

**Interessado:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, localizada na Rua Santo Antônio, 331, Centro, Cep:65.727-000, Trizidela do Vale – Ma.

**Proprietário:** Fundo Municipal de Educação de Presidente Dutra – MA, inscrito no CNPJ nº 06.078.282/0001-26, Avenida Adir Leda, s/n, Taramã, Presidente Dutra – MA

**Empresa contratada para execução:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, localizada na Rua Santo Antônio, 331, Centro, Cep:65.727-000, Trizidela do Vale – Ma.

**Responsável técnico pela execução:** Arley Michael de Melo Teixeira, Engenheiro Civil CREA-MA 1115700227, residente na Rua do Seringal, 667, Seringal, Pedreiras – MA.

**ART de execução:** MA20220495981

**Data de Início:** 03/01/2022 **Término:** 03/03/2022

**Assunto/Finalidade:** Este trabalho caracteriza-se pela inspeção da execução dos serviços de Reforma do Grupo Escolar Isaura Fernandes, Povoado pedra branca, s/n, Campo Dantas, Presidente Dutra/Ma, com um "Check-up" da obra, tendo como escopo um diagnóstico geral, identificando e avaliando o sistema construtivo com a análise das possibilidades de risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

**Realização do laudo:** Engenheiro Civil Matheus Henrique Barbosa Sampaio, CREA-MA 1117205126.

**Análise:** A obra encontra-se dentro dos padrões técnicos e de acordo com os projetos executivos, atendendo as normas vigentes, no momento da vistoria não foram constatados elementos que venham a comprometer as estruturas ou causar danos a terceiros.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 2 folhas



43-127

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3809
RUB.	

**Conclusão:** O presente laudo não exige o interessado da observância da legislação estadual, federal e municipal. "Declara ter vistoriado o Grupo Escolar Isaura Fernandes, Povoado pedra branca, s/n, Campo Dantas, Presidente Dutra/Ma que se encontra concluído, em perfeitas condições de funcionamento, responsabilizando-me, sob as penas da lei, que a obra está de acordo com o projeto aprovado pela Contratante, atende todas as legislações municipais, estaduais e federais vigentes, bem como as normas técnicas da ABNT.

Pedreiras - MA, em 21 de maio de 2022.

**MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO:**  
05562172330

Assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO (05562172330)  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO, 05562172330  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.05.21 16:29:39-02'00'  
Fonte PDF Reader Versão: 11.0.1

**Matheus Henrique Barbosa Sampaio**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA/CONFEA: 1117205126**  
**CPF: 055.621.723-30**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



*[Handwritten signature and scribbles]*

Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 2 folhas



44-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEULINA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3810  
 RUB. /

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de **contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial dos prédios e anexos de interesse do Fundo Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA, referente à ADESÃO DA ATA 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210927.001/2021 e TERMO DE CONTRATO Nº 20211116.001**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 03/01/2022 Término: 03/03/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26 - AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Local da OBRA: POVOADO PEDRA BRANCA, S/N - CAMPO DANTAS, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220495981

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
 CREA/MA: 1115700227MA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Responsável pela obra

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Descrição	Quant. Executada
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,0 X 1,125" M	1,00
1.2	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	3,00
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	75,00
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	850,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE</b>	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	10,00
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	10,00
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	10,00
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*



45-127

3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	520,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	3,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1.290,00
3.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	590,00
3.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	300,00
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	300,00
3.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	250,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	590,00
3.9	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	51,00
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	800,00
3.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	15,00
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	4,00
3.13	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	90,00
4	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>	
4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	25,00
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	123,00
4.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	65,00
5	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	90,00
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	190,00
6	<b>VEDAÇÕES</b>	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	3.900,00
6.2	DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	26,00
6.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	625,00
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	12,00
6.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	12,00
6.6	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	260,00
6.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,00
6.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,00
6.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	12,00
7	<b>LAJE</b>	
7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	380,00
8	<b>REVESTIMENTOS</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32  
Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLUMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3812  
RUB. 4

8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	46,00
8.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	46,00
8.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	2.800,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	690,00
<b>9</b>	<b>PISO</b>	
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	93,00
9.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	360,00
9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	93,00
9.4	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO, 10CM.	680,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	460,00
9.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	430,00
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	860,00
<b>10</b>	<b>ESQUADRIAS</b>	
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	40,00
10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	36,00
10.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.9	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,00
<b>11</b>	<b>PINTURAS</b>	
11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.700,00
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4.700,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	6.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N – TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA.

CANTANHELLUMA  
PROC. 100.8002 /2022  
FLS. 3813  
RUB. 1

11.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	3.960,00
11.5	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	220,00
11.6	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	1.340,00
<b>12</b>	<b>COBERTURA EM MADEIRA</b>	
12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	800,00
12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	800,00
12.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	700,00
12.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	80,00
12.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	95,00
12.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	440,00
12.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	350,00
12.8	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	800,00
<b>13</b>	<b>FORRO</b>	
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	850,00
13.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	2.940,00
<b>14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
14.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.2	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.3	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	11,00
14.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	7,00
14.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00
14.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	7,00
14.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00
14.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	8,00
14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	145,00
14.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	135,00
14.13	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	2.300,00
14.14	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	1.230,00
14.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5.600,00
14.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4.600,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022, emitida em



Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32  
Chave de Impressão: b3z20  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLINA  
PROC. 1008002 /2022  
FLS. 3814  
RUB. ✓

14.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2.550,00
14.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1.360,00
14.19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	930,00
14.20	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	46,0
14.21	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	51,00
14.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	35,00
14.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	25,00
14.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	21,00
14.25	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	18,00
14.26	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	35,00
14.27	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	68,00
14.28	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	39,00
14.29	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	54,00
14.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	41,00
14.32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	42,00
<b>15</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>	
15.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	61,00
15.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	21,00
15.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	11,00
15.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	19,00
15.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	21,00
15.6	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 15.000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.7	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1.000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.8	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	16,00
15.9	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	11,00
15.10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	11,00
15.11	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	6,00
15.12	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	19,00
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00
15.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	15,00
15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	11,00
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	9,00
15.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	29,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022



Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32

Chave de impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas





FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLUMÁ  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3815  
RUB. *f*

15.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	19,0
15.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	9,00
15.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	8,00
15.22	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00
15.23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	4,00
15.24	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	4,00
15.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
15.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00
15.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00
15.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	4,00
15.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00
15.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	6,00
15.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	46,00
15.34	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	9,00
15.35	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.36	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.37	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.38	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.39	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5" , BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" , ÁGUA FRIA	4,00
15.40	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.41	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" , PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
15.42	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" , PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
16	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIOS</b>	
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	49,00
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	19,00
16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	14,00
16.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	91,00
16.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	4,00
16.6	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	4,00
16.7	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	4,00
16.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022  
30/05/2022, 17:32  
Chave de impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas



*50 127*



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
 INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
 26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLUNIA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3816  
 RUB. ✓

16.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	6,00
16.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	4,00
16.11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	12,00
16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	2,00
16.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	2,00
16.14	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.16	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.17	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.18	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.19	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.20	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.21	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.22	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.23	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	6,00
16.24	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
16.25	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
16.26	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	4,00
17	<b>ACESSIBILIDADE</b>	
17.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	2,00
17.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO 25 X 25 CM, E=5MM, PARA COLA	6,00
17.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	8,00
18	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO</b>	
18.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	2.600,00
18.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	256,35
18.3	REASSENTAMENTO DE BLOCOS SEXTAVADO PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 10 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS SEXTAVADO - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	346,92
19	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>	
19.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	4,00
19.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022  
 30/05/2022, 17:32

Chave de impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas



51-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
 INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
 26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLIMA  
 PROC. 1008002 /202 2  
 FLS. 3812  
 RUB. *f*

19.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	75,00
19.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	4,00
19.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	4,00
19.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	4,00
19.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	14,00
19.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	4,00
19.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	4,00
19.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	4,00
20	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM E DIVERSOS</b>	
20.1	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	9,00
20.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 2,0 M, ESCAVADEIRA (0,1 M3), LARG. DE 2,0 M A 3,00 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	296,26
20.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	24,00
20.4	CAIXA DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM, EM CONCRETO ARMADO, DIM(2,00X2,00X2,00) M, TAMPA DE CONCRETO ARMADO	4,00
20.5	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	6,00
20.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	156,00
20.7	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE	146,21
21	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>	
21.1	LIMPEZA FINAL	2.400,0

Presidente Dutra - MA, 18 de março 2022

FERNANDO HENRIQUE

Assinado digitalmente por FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO em 2022.05.27 20:33:11-03:07  
 Função: Secretário Municipal de Educação

Fernando Henrique Brasil Sereno  
 Secretário Municipal de Educação  
 CPF: 028.689.993-01  
 Fundo Municipal de Educação  
 CNPJ: 06.078.282/0001-26  
 Contratante

MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO  
 05562172330

Assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO em 2022.05.27 20:33:11-03:07  
 Função: Engenheiro Civil

Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Eng. Civil  
 CREA/MA: 1117205126  
 CPF: 055.621.723-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 862628/2022, em 30/05/2022 emitida



Certidão nº 862628/2022  
 30/05/2022, 17:32

Chave de Impressão: b3z20

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2022 e contém 8 folhas



52-127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEUBIA  
PROC. 1008002 i202 2  
FLS. 3818  
RUB. J

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872027/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220520735** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/04/2022** Baixada em: **21/08/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** CPF/CNPJ: **10.432.389/0001-06**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Rio Branco** Nº: **924**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**  
Contrato: **20210519/2021** Celebrado em: **26/08/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 170.450,86** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Otavio Passos** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Goiabal**  
Cidade: **PEDREIRAS** UF: **MA** CEP: **65725000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.576711, -44.599870**  
Data de início: **18/04/2022** Conclusão efetiva: **18/07/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** CPF/CNPJ: **10.432.389/0001-06**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 52 - Execução de reforma 300.00 metro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Engenharia na Execução de Manutenção Predial do Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Pedreiras - MA ENDEREÇO: Av. Otavio Passos, SN, Bairro Goiabal - Município de Pedreiras - MA

Informações Complementares

- "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os itens IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."



53-127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTIANHEDE/MA	
PROC.	1008002 i202_2
FLS.	3819
RUB.	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872027/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872027/2022  
 24/08/2022, 08:47  
 610Zd

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 610Zd

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



54-127



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTARMELEIRA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3820
RUB. ✓

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 10.432.389/0001-06**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de **Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de Serviços de Engenharia na Execução de Manutenção Predial do Centro de Especialidades Odontológicas no Município de Pedreiras - MA. CONTRATO Nº 20210519/2021, CONCORRÊNCIA nº 001/2021, Processo Administrativo nº 2204002/2021**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 18/04/2022 Término: 18/07/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 10.432.389/0001-06.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 10.432.389/0001-06. – AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA.

Local da OBRA: Avenida Otavio Passos, S/N – GOIABAL, CEP: 65.725-000, PEDEIRAS-MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO NºMA20220520735  
ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
CREA/MA: 1115700227MA  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável pela obra

**Orçamento Sintético**

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	6,00
TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	10,00
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	M2	30,00
LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	500,00
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	10,04

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

*Rayane Cleir Galvão*  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.03-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 emitida em



Certidão nº 872027/2022  
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd  
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas



55-127



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEULINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3821
RUB.	

REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,04
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,98
<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADAS</b>		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	10,17
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	4,00
DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	300,00
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	337,17
REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	220,61
REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	109,80
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	120,25
DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	98,06
REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	50,00
REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	2.000,00
REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	36,70
REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	18,28
REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	489,62
<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	10,04
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	9,00
CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	9,00
<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	400,00
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	25,00
<b>VEDAÇÕES</b>		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	2.240,00
DIVISÓRIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	3,00
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	M2	16,50
CONTRAVERGA MOLDADA LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016IN	M	14,92
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	12,26
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,92
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,00
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,00
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	18,00
<b>LAJE</b>		
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	19,02
<b>REVESTIMENTOS</b>		
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	13,09

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 em emitida



Certidão nº 872027/2022  
24/08/2022, 13:28  
Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3822
RUB.	

ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	8,18
REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	M2	300,00
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	292,72
PISO		
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	10,00
PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	145,72
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	300,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	119,61
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	218,02
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	47,46
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	114,08
PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO		
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	145,82
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	6,00
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	7,00
PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	M2	3,15
GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	14,20
JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	14,16
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	8,24
JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,00
PINTURAS		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	5.650,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, emitida em 24/08/2022



Certidão nº 872027/2022  
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1



57-127



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDE/MA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3823  
RUB. \_\_\_\_\_

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	5.500,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	5.650,00
PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS). AF_01/2020	M2	25,00
PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	22,00
<b>COBERTURA EM MADEIRA</b>		
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	400,00
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	400,00
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	26,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	2,00
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UND	2,00
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00
CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	3,00
IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	400,00
<b>FORRO</b>		
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	400,00
FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	36,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UND	1,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00
DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	4,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	2,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	35,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 32 MM	M	35,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	M	35,00
ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	M	480,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2.000,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	800,00

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA  
Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 emitida em



Certidão nº 872027/2022  
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Xd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas



58-127



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDEUMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3824
RUB.	

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	680,00
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	28,00
CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UND	16,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	14,00
LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	3,00
LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	8,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	5,00
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>		
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	50,00
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2016	M	50,00
CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, emitida em 24/08/2022



Certidão nº 872027/2022  
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 6102d

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 8 folhas



59 - 127



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHEDEIMA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3825
RUB.	

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UND	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	UND	5,00
BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	5,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00
BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	UND	2,00
TORNEIRA CROMADA 1/2? OU 3/4? PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO REDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO P DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	20,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	M	20,00
TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	M	20,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	2,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 emitida em



Certidão nº 872027/2022  
24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 6102d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA

Rayane Ribeiro Galvão  
Engenheira Civil  
CREA - MA 111.789.034-1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHELLIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3826
RUB.	

SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2? - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00
SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UND	1,00
FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	UND	1,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UND	3,00
KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00
<b>ACESSIBILIDADE</b>		
RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA. 02 DEMÃOS	UND	1,00
FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	3,00
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	4,00
<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIÂMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	5,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	5,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	5,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	30,00
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	3,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	5,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	10,00
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	3,00
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	4,00
<b>DIVERSOS</b>		

AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA  
 Eng.º *Rayane Galvão*  
 CREA - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022, em



Certidão nº 872027/2022

24/08/2022, às 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas



66-127



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
 CNPJ: 06.184.253/0001-49

CANTANHELLUNA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3827
RUB.	

BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	M2	16,00
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	16,00
ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	2,06
SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
LIMPEZA FINAL	M2	300,00

Pedreiras - MA, 18 de agosto 2022.

*Marcílio Lira Ximenes*  
**MARCILIO LIRA XIMENES**  
 Sec. Municipal de Saúde  
 CPF nº 813.006.623-87

*Rayane Ribeiro Galvão*  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872027/2022, em 24/08/2022 emitida



*[Handwritten signature]*

*Rayane Ribeiro Galvão*  
**Rayane Ribeiro Galvão**  
 Engenheira Civil  
 CREA - MA 111.789.034-1

Certidão nº 872027/2022  
 24/08/2022, 13:28

Chave de Impressão: 610Zd

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2022 e contém 8 folhas

**AVENIDA Rio Branco, 924 – CENTRO, CEP: 65.725-000, PEDREIRAS – MA.**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



62 127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDEMA  
PROC. 1008002 / 202 2  
FLS. 3828  
RUB. f

Página 1/5

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

785177/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20170084896** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/03/2017** Baixada em: **16/05/2017**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**  
Endereço do contratante: **POVOADO pov. baixão dos caboclos** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **zona rural**  
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.536.150,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Moradia Popular**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO pov. baixão dos caboclos** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **zona rural**  
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Data de início: **31/10/2016** Conclusão efetiva: **31/05/2017**

Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS** CPF/CNPJ: **00.958.717/0001-40**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 49.00 unidade;**

**Observações**

construção de 49 unidades habitacionais

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 785177/2017**  
**14/06/2017**  
**Z0743**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z0743



63-122

# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Baixão dos Caboclos, S/N – Zona Rural, Lagoa Grande do Maranhão - MA;  
Período de realização: 31/10/2016 a 31/05/2017

### DADOS DO CONTRATANTE

Associação Comunitária do Povoado Baixão dos Caboclos;  
CNPJ: 00.958.717/0001-40

### DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação Comunitaria do Povoado Baixão dos Caboclos;  
CNPJ: 00.958.717/0001-40

### DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora L.R.L. Igarape LTDA - EPP;  
CNPJ: 09.627.375/0001-50

### DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira  
Eng. Civil  
CREA-MA nº 111570022-7

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 49 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do Maranhão, 08 de junho de 2017.

OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE

*Zacarias Manoel de Araujo*  
Zacarias Manoel de Araujo  
CPF: 253.072.903-49

Ass. Comunitária do Pov. Baixão dos Caboclos  
PRESIDENTE

Cartório do 2º Ofício

*Joselito Araujo de Oliveira*  
Joselito Araujo de Oliveira  
CPF: 270.868.283-00  
Engº Fiscal da Obra



Cartório do 2º Ofício  
RECONHEÇO COMO ORIGINAL (assinatura)  
indicada(s) pela seta  
Pedreiras(MA)  
Em Teste



OFÍCIO ÚNICO TABELADO  
Dr. Frederico L. D. Faria  
Trizidela do Vale - MA

Reconheço a (s) Firma(s) indicada (s) pela seta por  
 AUTENTICIDADE  
 SEMELHANÇA  
Em test. da verdade  
Trizidela do Vale - MA  
Tarcísio Araujo Santana Silva  
Escrivente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017



Certidão nº 785177/2017  
18/11/2019, às 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



64-127

## ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

CANTANHEULIMA

 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3831  
 RUB. J

<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
	Chapisco 1:4	m <sup>2</sup>	10130,26
	Reboco cimento e areia 1:3	m <sup>2</sup>	10130,26
	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m <sup>2</sup>	1220,10
	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m <sup>2</sup>	10130,26
	Pintura Texturizada	m <sup>2</sup>	2668,05
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m <sup>2</sup>	2798,39
	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m <sup>2</sup>	865,83
	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m <sup>2</sup>	1932,56
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	98,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	245,00
	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	49,00
	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	147,00
	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	147,00
	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	539,00
	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2.5mm,	pt	294,00
	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	49,00
	Lâmpada incandescente 60W	und	294,00
	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1862,00
	Quadro de medição padrão CEMAR	und	49,00
	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	245,00
	Fita isolante	und	49,00
	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	49,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, emitida em 14/06/2017


 Certidão nº 785177/2017  
 18/11/2019 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO BAIXÃO DOS CABOCLOS

CANTANHEDEUMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3832  
 RUB. ✓

	Tubo PVC 20 mm	m	294,00
	Tubo PVC 25 mm	m	784,00
	Registro pressão de 1/2"	und	49,00
	Registro bruto de 3/4"	und	98,00
	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	49,00
	Chuveiro PVC # 1/2"	und	49,00
	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	49,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	49,00
	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	49,00
	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	49,00
	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	49,00
	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	49,00
	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	49,00
	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	49,00
	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	49,00
	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	49,00
	Torneira de bóia 1/2"	und	49,00
	Assento plástico para vaso	und	49,00
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	215,60
	Tubo PVC 50mm com conexões	m	186,20
	Tubo PVC 75mm com conexões	m	68,6
	Tubo PVC 100mm com conexões	m	445,9
	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	49,00
9	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
	Limpeza final da obra	m²	2454,9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 785177/2017, em 14/06/2017 emitida



Certidão nº 785177/2017  
 18/11/2019, 11:53

Chave de Impressão: 20743

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2017 e contém 4 folhas



67-127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHELLIMA	
PROC.	1008001 / 202 2
FLS.	3833
RUB.	

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

793395/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170081066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/02/2017** Baixada em: **10/05/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA** CPF/CNPJ: **11.385.976/0001-46**

Endereço do contratante: **POVOADO POV. CHAPADA DA CUJUBA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.128.600,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Moradia Popular**  
Endereço da obra/serviço: **POVOADO POV. CHAPADA DA CUJUBA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Lagoa Grande do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65718000**

Data de início: **30/01/2017** Conclusão efetiva: **31/05/2017**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA** CPF/CNPJ: **11.385.976/0001-46**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 36.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 36.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 36.00 unidade; 6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 36.00 unidade;**

**Observações**

construção de 36 unidades habitacionais

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 793395/2017  
10/01/2018, 11:40  
wxW8Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wxW8Z



68-127

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização: Povoado Chapada da Cujuba, S/N – Zona Rural, Lagoa Grande - MA;  
 Período de realização: 30/01/2017 a 31/05/2017

DADOS DO CONTRATANTE

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Chapada da Cujuba;  
 CNPJ: 11.385.976/0001-46

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Povoado Chapada da Cujuba;  
 CNPJ: 11.385.976/0001-46

DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

Construtora J.R.L. Igarapé LTDA - EPP;  
 CNPJ: 09.627.375/0001-50

DADOS DOS RESPONSÁVEL TÉCNICO

Arley Michael de Melo Teixeira  
 Eng. Civil  
 CREA-MA nº 111570022-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Construção de 36 unidades habitacionais conforme planilha de quantitativos em anexo.

Lagoa Grande do MA, 04 de dezembro de 2017.

*Francisco de Assis de Sousa Nascimento*  
 Francisco de Assis de Sousa Nascimento  
 CPF: 759.296.003-68  
 Ass. dos Trab e Trab. Rurais do Pov. Chapada da Cujuba  
 PRESIDENTE

*Joselito Araújo de Oliveira*  
 Joselito Araújo de Oliveira  
 CPF: 270.868.283-00  
 Engº Fiscal da Obra



DEPOUNHA UNICO TABELADO	Forneço o (s) Firma(s) Indicado (s) pela seta por
Dr. Frederico L. D. Faria	<input type="checkbox"/> AUTENTICIDADE
	<input checked="" type="checkbox"/> SEMELHANÇA
	Em texto da verdade
	Tribunal de Justiça do Maranhão
	<i>Tanuros Araújo Santana Silva</i>
	Escritor

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018



Certidão nº 793395/2017  
 20/09/2020, 09:44  
 Chave de Impressão: wxW8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



69 - 127

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA

Construção de 36 unidades habitacionais com 45,76m<sup>2</sup> cada. Segue abaixo quantitativo total:

Item	Descrição	Unid.	Quant.Unit.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	Limpeza manual do terreno	m <sup>2</sup>	9100,00
<b>2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>		
	Locação da obra	m <sup>2</sup>	2700,05
	Escavação manual em solo	m <sup>3</sup>	250,8
	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	250,8
	Baldrame em alvenaria de pedra argamassada	m <sup>3</sup>	110,9
	Baldrame em alvenaria de tijolos (calçada)	m <sup>2</sup>	610,52
	Aterro e apiloamento	m <sup>3</sup>	752,73
	Aterro e apiloamento (calçada)	m <sup>3</sup>	336,43
	Cinta em concreto armado 10x15cm	m <sup>3</sup>	30,38
	Impermeabilização fundação	m <sup>2</sup>	1115,69
<b>3</b>	<b>SUPRA ESTRUTURA</b>		
	Cinta em concreto armado 10x15 cm	m <sup>3</sup>	60,46
<b>4</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
	Alvenaria em tijolo ceramico furado 10x20x20cm, 1/2 vez	m <sup>2</sup>	6054,97
	Elemento vazado em concreto	m <sup>2</sup>	10,25
	Armador de rede em ferro galvanizado	und	290,00
	Porta de chapa de aço pre-zincada, de abrir, 0,80mx2,10m, completa	und	235,00
	Janela de correr em ferro tipo veneziana, 02 folhas, completa	m <sup>2</sup>	205,6
	Peitoril de cimento liso 20x3cm	m	244,8
<b>5</b>	<b>COBERTURA E PROTEÇÕES</b>		
	Estrutura para telhado	m <sup>2</sup>	4081,08
	Telhas cerâmicas coloniais	m <sup>2</sup>	4081,08
	Emboço cumeeira e última fiada	m	1127,45

*J. Sousa*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018 em emitida



Certidão nº 793395/2017  
 20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: wxW8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



*70 127*

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA

	Forro de PVC	m <sup>2</sup>	356,68
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
	Chapisco 1:4	m <sup>2</sup>	15030,26
	Reboco cimento e areia 1:3	m <sup>2</sup>	15030,26
	Azulejos esmaltados lisos 2a qualidade	m <sup>2</sup>	1120,10
	Pintura em Latéx/PVA sobre massa corrida	m <sup>2</sup>	10030,26
	Pintura Texturizada	m <sup>2</sup>	2568,05
<b>7</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
	Matacoado em lastro de concreto traço 1:6, espessura 8cm	m <sup>2</sup>	2698,39
	Exec. calçada e área de serviço cimento áspero 1:4	m <sup>2</sup>	765,83
	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI-4	m <sup>2</sup>	1832,56
	Soleiras marmorite pré-moldada L=15cm áreas externas	und	88,00
<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS</b>		
	Eletroduto PVC rígido entrada 1/2"	m	235,00
	Quadro de distribuição p/ 4 disjunt	und	39,00
	Ponto Interruptor simples com eletroduto pvc 1/2" e caixa 4x2"	pt	147,00
	Ponto Interruptor e tomada com eletroduto pvc 3/4" e caixa 4x2	pt	147,00
	Ponto de tomada (caixa, eletroduto, fios e tomada)	pt	539,00
	Ponto luz aparente sobre madeiramento, fio 2,5mm,	pt	294,00
	Ponto para antena TV (tubulação seca)	pt	49,00
	Lâmpada incandescente 60W	und	294,00
	Cleat de PVC para 3 linhas	und	1862,00
	Quadro de medição padrão CEMAR	und	49,00
	Disjuntor monofásico de 10 a 30A	und	245,00
	Fita isolante	und	49,00
	Haste de aterramento 1,5 m x 5/8	und	49,00

*F. Sousa*

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, emitida em 10/01/2018



Certidão nº 793395/2017  
 20/09/2020, 09:44

Chave de Impressão: wxW8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



*71 127*

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO POVOADO CHAPADA DA CUJUBA

<b>8</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS</b>		
	Tubo PVC 20 mm	m	294,00
	Tubo PVC 25 mm	m	784,00
	Registro pressão de 1/2"	und	49,00
	Registro bruto de 3/4"	und	98,00
	Caixa d'água de fibra ou PVC cap.500L	und	49,00
	Chuveiro PVC # 1/2"	und	49,00
	Caixa de gordura simples em concreto pre-moldado DN 40mm com tampa	und	49,00
	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço 60x60x60cm	und	49,00
	Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples	und	49,00
	Vaso sanitario louça branca c/cx. acoplada padrao popular	und	49,00
	Tanque de marmore sintetico 22 litros com valvula em plastico branco	und	49,00
	Pia com cuba em marmorite, granilite ou granitina 120x60	und	49,00
	Lavatorio louça branca ou PVC popular	und	49,00
	Conjunto saboneteira, porta papel e cabide plástico	und	49,00
	Fossa septica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	und	49,00
	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico	und	49,00
	Torneira de bóia 1/2"	und	49,00
	Assento plástico para vaso	und	49,00
	Tubo PVC 40mm com conexões	m	215,60
	Tubo PVC 50mm com conexões	m	186,20
	Tubo PVC 75mm com conexões	m	68,6
	Tubo PVC 100mm com conexões	m	445,9
	Estrutura madeira tipo estrado para suporte cx. d'água	und	49,00
<b>9</b>	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>		
	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	2354,9

*[assinatura]*

*[assinatura]*

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 793395/2017, em 10/01/2018 emitida em



Certidão nº 793395/2017  
 20/09/2020, 09:44

Chave de impressão: wxW8Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/01/2018 e contém 4 folhas



*[assinatura]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEULIMA  
PROC. 1008007/2022  
FLS. 3838  
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/10

859736/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210482815** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2021** Baixada em: **28/01/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**  
Endereço do contratante: **AVENIDA Adir Leda** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Tarumã**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Contrato: **20211116.001** Celebrado em: **22/11/2021**  
Valor do contrato: **R\$ 330.997,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA Adalberto de Macedo** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Paranaia**  
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.285784, -44.500373**  
Data de início: **23/11/2021** Conclusão efetiva: **23/01/2022**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CPF/CNPJ: **06.078.282/0001-26**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado;**

**Observações**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial em prédios e anexos de interesse do fundo municipal de Educação de Presidente Dutra - Ma Processo ADM: 20210927.001/2021 Adesão a Ata - Nº 034/2021 Termo de Contrato - Nº 20211116.001

**Informações Complementares**

- O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 12.8 - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.



73-127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHELLINA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3839  
RUB. *[assinatura]*

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

859736/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859736/2022  
09/02/2022, 13:59  
9B681

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9B681

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



79-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26,  
AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEULINA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3840  
RUB. *[assinatura]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto ao Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26, que a empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua de serviços de engenharia na execução de manutenção predial dos prédios e anexos de interesse do Fundo Municipal de Educação de Presidente Dutra - MA, referente à ADESAO DA ATA 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210927.001/2021 e TERMO DE CONTRATO Nº 20211116.001, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Início: 23/11/2021 Término: 23/01/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-26 - AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA

Local da OBRA: RUA ADALBERTO DE MACEDO, S/N - PARANUA, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210482815

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
CREA/MA: 1115700227MA  
ENGENHEIRO CIVIL  
Responsável pela obra

Valor da obra R\$ 330.997,22 (trezentos e trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Item	Descrição	Quant. Executada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	1,00
1.2	TELA PLASTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZACAO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	2,00
1.3	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	50,00
1.4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	800,00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	12,00
2.2	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	12,00

*[assinaturas manuais]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022



Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16  
Chave de Impressão: 9B681  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



75-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLIMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3844  
RUB. f

2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	12,00
<b>3</b>	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>	
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	500,00
3.2	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	2,00
3.3	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	1200,00
3.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	550,00
3.5	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.6	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.7	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	150,00
3.8	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	560,00
3.9	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	54,00
3.10	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	200,00
3.11	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	16,00
3.12	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	5,00
3.13	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	80,00
<b>4</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURA</b>	
4.1	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	15,00
4.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	12,00
4.3	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	8,00
<b>5</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>	
5.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	50,00
5.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	90,00
<b>6</b>	<b>VEDAÇÕES</b>	
6.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	900,00
6.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREIMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	12,00
6.3	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017_P	12,00
6.4	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	8,00
6.5	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	8,00
6.6	ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	280,00
6.7	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
6.8	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
6.9	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	8,00
<b>7</b>	<b>LAJE</b>	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida em



Certidão nº 859736/2022

09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



76-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÁ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLINA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3842  
RUB. 7

7.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	180,00
8	REVESTIMENTOS	
8.1	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	25,00
8.2	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	25,00
8.3	REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	1800,00
8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	350,00
9	PISO	
9.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	25,00
9.2	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	390,00
9.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	95,00
9.4	PISO INDUSTRIAL EM CONCRETO ARMADO COM ACABAMENTO POLIDO, 10CM.	480,00
9.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	250,00
9.6	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	450,00
9.7	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	260,00
10	ESQUADRIAS	
10.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	10,00
10.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	15,00
10.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	8,00
10.5	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM ALIZAR. AF_12/2019	40,00
10.6	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	36,00
10.7	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,0
10.8	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	25,00
10.9	JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	12,00
11	PINTURAS	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 em



Certidão nº 859736/2022

09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



77-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLINA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3843  
RUB. *f*

11.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4900,00
11.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	4900,00
11.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	7500,00
11.4	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	460,00
11.5	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	250,00
12	<b>COBERTURA EM MADEIRA</b>	
12.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	900,00
12.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	900,00
12.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	800,00
12.4	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	60,00
12.5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	60,00
12.6	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	450,00
12.7	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	350,00
12.8	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	900,00
13	<b>FORRO</b>	
13.1	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	650,00
13.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	1900,00
14	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>	
14.1	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.2	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.3	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDICAO PARA 4 MEDIDORES MONOFASICOS, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	1,00
14.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	10,00
14.5	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	6,00
14.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.7	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.9	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	5,00
14.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	1,00
14.11	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	80,00
14.12	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	80,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida



Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16  
Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



78-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
 INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
 26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLIMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3844  
 RUB. *[assinatura]*

14.13	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	900,00
14.14	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	80,00
14.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2600,00
14.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1600,00
14.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	450,00
14.18	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	100,00
14.19	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	50,00
14.20	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	25,00
14.21	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	20,00
14.22	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	5,00
14.23	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	15,00
14.24	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	12,00
14.25	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	6,00
14.26	LÂMPADA COMPACTA DE LED 6 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	15,00
14.27	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.28	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.29	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.30	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	12,00
14.31	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
14.32	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	48,00
15	<b>INSTALAÇÕES HIDRAULICAS</b>	
15.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	60,00
15.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	20,00
15.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	10,00
15.4	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	18,00
15.5	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	20,00
15.6	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.7	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	1,00
15.8	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	10,00
15.9	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.10	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00
15.11	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	6,00
15.12	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, emitida em 09/02/2022



Certidão nº 859736/2022  
 09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



79-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÁ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLUMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3895  
RUB.

15.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00
15.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	5,00
15.17	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	3,00
15.18	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.19	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	12,00
15.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.21	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.22	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.23	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	3,00
15.24	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	3,00
15.25	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
15.26	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,00
15.27	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.28	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.29	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.30	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.31	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.32	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.33	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	5,00
15.34	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	10,00
15.35	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.36	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.37	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.38	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
15.39	DUCHA / CHUVEIRO PLÁSTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	5,00
15.40	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
15.41	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00
15.42	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 em



Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



80-127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
 INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
 26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHELLUNIA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3846  
 RUB.

<b>16</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIOS</b>	
16.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	50,00
16.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	20,00
16.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	15,00
16.4	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	90,00
16.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	5,00
16.6	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362)	2,00
16.7	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362)	2,00
16.8	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	5,00
16.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	5,00
16.10	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	3,00
16.11	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	8,00
16.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	2,00
16.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	2,00
16.14	SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.15	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 25 M² (PARA 10 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	2,00
16.16	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 15 A 30 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 5500 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.17	FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)	2,00
16.18	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.19	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.20	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.21	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.22	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	5,00
16.23	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	6,00
16.24	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
16.25	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
16.26	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	5,00
<b>17</b>	<b>ACESSIBILIDADE</b>	
17.1	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	3,00
17.2	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO 25 X 25 CM, E=5MM, PARA COLA	5,00
17.3	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	10,00
<b>18</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO</b>	
18.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	2800,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 em



Certidão nº 859736/2022

09/02/2022, 14:16

Chave de impressão: 9B681

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



86 127



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MA,  
INSCRITO NO CNPJ Sob nº 06.078.282/0001-  
26, AV. ADIR LEDA, S/N - TARUMÃ, CEP:  
65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA.

CANTANHEDE LIMA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 3847  
RUB. ✓

19	DRENAGEM PLUVIAL	
19.1	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDAÇÕES, EXCLUINDO CONDUTORES, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	3,00
19.5	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL; DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.7	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	3,00
19.8	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	80,00
19.9	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	3,00
19.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00
19.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	2,00
19.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00
19.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	16,00
19.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	2,00
19.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	5,00
19.16	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	3,00
20	DIVERSOS	
20.1	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E= *3* CM	8
20.2	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	25
20.3	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	8
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
21.1	LIMPEZA FINAL	2.500,0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859736/2022, em 09/02/2022 emitida em



Presidente Dutra - MA, 24 de janeiro 2022

FERNANDO HENRIQUE BRASIL SERENO  
02868999301

Fernando Henrique Brasil Sereno  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 028.689.993-01  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ: 06.078.282/0001-26  
Contratante

CELIO ROBERTO LIMA  
SERENO:252615683  
15

Célio Roberto Lima Sereno  
Eng. Civil  
CREAMA: 11066800-7

Assinado de forma digital por CELIO ROBERTO LIMA SERENO:25261568315  
Dados: 2022.01.27 17:53:49 -03'00'

Certidão nº 859736/2022  
09/02/2022, 14:16

Chave de Impressão: 9B681  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 8 folhas



82 127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDEIMA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 3848  
RUB.

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

872206/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20220543841** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 30/06/2022 Baixada em: 24/08/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Marajá do Sena**  
Endereço do contratante: AVENIDA Dep. Cesar Bandeira  
Complemento:  
Cidade: MARAJÁ DO SENA

CPF/CNPJ: **01.555.070/0001-79**  
Nº: s/n

Bairro: CENTRO  
UF: MA CEP: 65714000

Contrato:  
Valor do contrato: R\$ 20.992,37

Celebrado em: 07/06/2022  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA JOVINA VIANA  
Complemento:

Nº: s/n  
Bairro: CENTRO  
UF: MA CEP: 65714000

Cidade: MARAJÁ DO SENA

Coordenadas Geográficas: -4.621562, -45.454639

Data de início: 07/06/2022 Conclusão efetiva: 07/10/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: Prefeitura Municipal de Marajá do Sena

CPF/CNPJ: 01.555.070/0001-79

Atividade Técnica: **16 - Execução** CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 52 - Execução de reforma 50.00 metro;

**Observações**

CONTRATO ADM:01030501/2022 PROCESSO ADM:0103050/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO:010606/2022 REFORMA DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE FARMACIA BASICA NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872206/2022  
31/08/2022, 09:25  
3Zb8x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Zb8x

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



83-127

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para todos os fins de direito, em especial para constituir documento idôneo junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79**, que a empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, referente aos serviços de contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos **SERVIÇO DE REFORMA DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE FARMACIA BASICA NO MUNICIPIO DE MARAJÁ DO SENA - MA. CONTRATO ADM:01030501/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO:010606/2022, PROCESSO ADM:0103050/2022**, demonstrou idoneidade e capacidade técnica para atender as necessidades da empresa acima citada. Sendo cumpridos os prazos e prestações de serviços firmados, não havendo contra nenhum registro que desabone.

Data de Inicio: 07/06/2022 Término: 24/08/2022

PROPRIETARIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA - MA, INSCRITO NO CNPJ Sob nº 01.555.070/0001-79 – AV. DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA

Local da OBRA: RUA JOVINA VIANA, S/N – CENTRO, CEP: 65.714-000, MARAJÁ DO SENA-MA.

EMPRESA CONTRATADA: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.282.738/0001-61

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20220543841  
 ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA  
 CREA/MA: 1115700227MA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Responsável pela obra

**Orçamento Sintético**

SERVIÇOS INICIAIS		
PLACA DE OBRA	m²	6,00
<b>ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO</b>		
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	4,00
MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
<b>COBERTURA</b>		
REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL	m²	21,82
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	21,82
CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	6,58
<b>ESQUADRIAS</b>		

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO  
 marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena  
 CNPJ: 01.555.070/0001-79

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872206/2022, em 31/08/2022



Certidão nº 872206/2022  
 31/08/2022, 12:45  
 Chave de Impressão: 3Zb8X

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas



84-127

**SEMOB**  
 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE OBRAS



KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,50
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,50
<b>PISOS</b>		
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	41,49
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	41,49
<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>BANHEIRO</b>		
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	21,78
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	21,78
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	21,78
<b>AMBIENTES INTERNOS</b>		
RECUPERAÇÃO DE REBOCO INTERNO	m²	34,46
<b>FACHADA</b>		
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	16,74
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, COM BETONEIRA DE 400L, EM PAREDES DE AMBIENTES INTERNOS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,74
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	16,74
<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS</b>		
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>		
Revisão de ponto de tomada simples com reposição da fiação	UNID	7,00
Revisão de ponto de interruptor com reposição do interruptor e fiação	UNID	3,00
LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	7,00
<b>PINTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872206/2022, em 31/08/2022



Certidão nº 872206/2022  
 31/08/2022, 12:45  
 Chave de Impressão: 3Zb8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas

AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, 5/N - CENTRO  
 marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena  
 CNPJ: 01.555.070/0001-79

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*



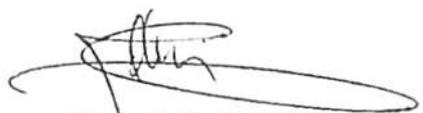
85-127

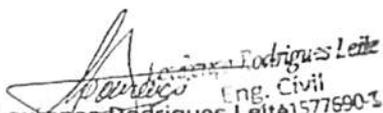
**SEMOB**  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE OBRAS



APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	103,38
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	103,38
PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) A ÓLEO EM MADEIRA. 1 DEMÃO. AF_01/2021	m²	6,32
PINTURA COM TINTA ACRÍLICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020_P	m²	12,6
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA DA OBRA	m²	41,49

Marajá do Sena - MA, 24 de agosto 2022.

  
**Elivando Pessoa Lima**  
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e  
Finanças  
CPF nº 954.919.373-04

  
**Lourenço Rodrigues Leite**  
Eng. Civil  
Engenheiro Civil Municipal  
CREA-MA nº 111577690  
CPF nº 922.457.063-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872206/2022, em 31/08/2022 emitida



AVENIDA DEP. CESAR BANDEIRA, S/N – CENTRO  
marajadosena.ma.gov.br | @prefeituramarajadosena  
CNPJ: 01.555.070/0001-79

Digitalizado com CamScanner

Certidão nº 872206/2022  
31/08/2022, 12:45  
Chave de Impressão: 3Zb8x

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2022 e contém 3 folhas



86-127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANIANHELLIMA  
PROC. 1008002 /2022  
FLS. 3852  
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

835221/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA**  
Registro: **1115700227MA** RNP: **1115700227**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200334480** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/05/2020** Baixada em: **20/09/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: **RUA São Francisco** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE** UF: **MA** CEP: **65720000**  
Contrato: **53/2020** Celebrado em: **16/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 561.697,35** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA João Carvalho** Nº: **S/N**  
Complemento: **Praça da Igreja** Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE** UF: **MA** CEP: **65720000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.663299, -44.858024**  
Data de início: **20/03/2020** Conclusão efetiva: **18/09/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma e revitalização da praça Mariano Costa no município de Igarapé Grande - MA (NOTA DE EMPENHO Nº 316001, VALOR:521.226,09 e Nº 316002, VALOR: 40.471,26) ORDEM DE SERVIÇO 01/2020

Número da ART: **MA20200360604** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/09/2020** Baixada em: **20/09/2020**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J.R.L. IGARAPÉ LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**  
Endereço do contratante: **RUA São Francisco** Nº: **s/n**  
Complemento: Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE** UF: **MA** CEP: **65720000**  
Contrato: Celebrado em: **16/03/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 102.001,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA João Carvalho** Nº: **S/N**  
Complemento: **Praça da Igreja** Bairro: **Centro**  
Cidade: **IGARAPÉ GRANDE** UF: **MA** CEP: **65720000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.663267, -44.858142**  
Data de início: **01/06/2020** Conclusão efetiva: **18/09/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE** CPF/CNPJ: **06.323.208/0001-28**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 1872.41 metro quadrado;**

**Observações**

**ADITIVO**

**Informações Complementares**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 23/03/2021, às 07:42.



87-127



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CANIANHEULIMA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	3853
RUB.	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

CREA-MA

835221/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 835221/2020  
01/03/2021, 10:46  
bwb2Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bwb2Z

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



88-127

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3834
RUB.	

# LAUDO TÉCNICO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS EDIFICAÇÕES

## 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE  
 CNPJ: 06.323.208/0001-28  
 Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA

## 1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA  
 CNPJ: 09.627.375/0001-50  
 Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma  
 CEP: 65720-000.

## 1.3. Dados do Responsável Técnico

Nome: Arley Michael de Melo Teixeira  
 Título: Engenheiro Civil  
 Registro: 111570022-7

## 1.4. Dados da Obra/Serviço

Contrato nº 053/2020  
 ART nº MA20200334480  
 ART COMPLEMENTAR nº MA2020036060  
 Objeto do contrato: REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.  
 Endereço: Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA  
 Período de realização: 20/03/2020 a 18/09/2020.

## 2 – FINALIDADE

O presente laudo tem por finalidade atestar as atividades técnicas realizadas e suas respectivas quantidades, nas edificações.

*Arley Michael de Melo Teixeira*  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 48823

ATESTO

O Fornecedor do Material

Os Serviços Foram Executados

A Obra foi Executada e os Serviços Realizados

Data: 18/09/2020

Assinatura: *Arley Michael de Melo Teixeira*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida em



Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



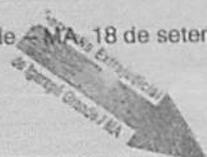
89-12A

CANTANHELLUMA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3855
RUB.	7

#### 4 - CONCLUSÃO

O resultado das inspeções visuais e das medições realizadas na edificação, demonstraram que todas as atividades executadas em relação ao contrato da ART nº MA20200334480 e ART COMPLEMENTAR nº MA2020036060, foram realizadas e concluídas com padrão satisfatórios, trazendo assim qualidade e segurança para edificação.

Igarapé Grande - MA, 18 de setembro de 2020.



**MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA- nº 111720512-6

**ATESTO**

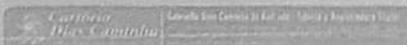
O Fornecimento do Material

Os Serviços Foram Executados

A Obra foi Executada E as despesas Realizadas

Data: 18/09/2020

Assinatura: *Matheus Henrique B Sampaio*



Projet. Arquitetônico T.88A. T.88B. T.88C.  
R. 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA  
CNPJ Nº 08.120.814/0001-01  
R. 28 DE JULHO, Nº 214, CENTRO, SÃO LUIS/MA  
CNPJ Nº 08.120.814/0001-01



**Giulia Almeida de Alencar**  
Escritorisa Autorizada  
Secretaria Extra-Judicial do  
Igarapé Grande / MA

SECRETARIA DO OFÍCIO BRASILEIRO  
DE REGISTRO DE ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS  
AV. JARDIM BOTÂNICO, 70 - CENTRO  
SÃO LUIS/MA - CEP: 65.130-000  
FONE: (98) 322-3300

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Certidão nº 835221/2020  
23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner



90-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	3856
RUB.	

## ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA, CNPJ: 09.627.375/0001-50 foi contratado por PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE, CNPJ: 06.323.208/0001-28 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **Contrato n°:** 053/2020
2. **Objeto do contrato:** REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE - MA.
3. **Endereço da obra/serviço técnico:** Avenida João Carvalho, s/n - Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
4. **Contratada:**  
Razão Social: CONSTRUTORA JRL IGARAPÉ LTDA  
CNPJ: 09.627.375/0001-50  
Endereço: Rua 21 de Janeiro, 03, Conjunto Frei Pascoal, Igarapé Grande - Ma CEP:65720-000.
5. **Contratante:**  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE  
CNPJ: 06.323.208/0001-28  
Endereço: Rua São Francisco, s/n – Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande – MA
6. **ART:** ART n° MA20200334480  
ART COMPLEMENTAR n° MA2020036060
7. **Responsável Técnico:**  
Nome: Arley Michael de Melo Teixeira  
Título: Engenheiro Civil  
Registro: 111570022-7
8. **Período de participação nos serviços:** 20/03/2020 a 18/09/2020.

### SERVIÇOS CONTRATUAIS:

Os serviços foram executados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas na planilha de quantidades em anexo.

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
Engenheiro Civil  
Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
Matrícula 4083

Certidão n° 835221/2020  
23/03/2021, 07:42  
Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas



96 127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLUM  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3852  
 RUB. F

ITEM	REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	5,00
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	190,44
2.0		TAPUME E CANTEIRO		
2.1	74220/1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	380,88
3.0		ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
3.1	CPU - 001	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	5,00
3.2	CPU - 002	MOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.3	CPU - 002	DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
4.0		PAISAGISMO		
4.1	85533	PODA EM ALTURA DE ARVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40M AF_05/2018	TV	20,00
4.2	CPU - 003	REGULARIZAÇÃO, NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO DA MISTURA FÉRRICA ORGÂNICA - TOPSOIL	M2	318,88
4.3	CPU - 004	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	M3	31,85
4.4	85280	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	318,48
5.0		PISO		
5.1	CPU - 005	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE	M2	1.479,07
5.2	CPU - 006	PISO TÁTIL DE DIRECIONAL EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	53,08
5.3	CPU - 006	PISO TÁTIL ALERTA EM CONCRETO ASSENTADO COM ARGAMASSA	M2	8,36
5.4	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	1.479,07
5.5	CPU - 007	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M2	1.479,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



Motheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



92-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLA  
 PROC. 1008002 /2022  
 FLS. 3858  
 RUB. *[assinatura]*

6.0		CANTEIROS E CHAFARIZ		
6.1		DEMOLIÇÃO DO CANTEIRO E CHAFARIZ		
6.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	59,71
6.2		CANTEIRO		
6.2.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	30,59
6.2.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	132,56
6.2.4	73445	CAIACAQ INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCQAQ DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAQS	M2	132,56
6.3		PISO NO LUGAR DO ANTIGO CHAFARIZ		
6.3.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	12,57
6.3.2	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	12,57
6.3.3	CPU - 007	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, ECCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO	M²	12,57
7.0		QUIOSQUE		
7.1		DEMOLIÇÃO QUIOSQUE EXISTENTE		
7.1.1	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	153,17
7.1.2	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	3,00
7.1.3	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,89
7.1.4	97666	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	2,00
7.1.5	97652	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	1,00
7.1.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	51,06

*[Assinatura]*  
 Motheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida em



Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas



*[Assinatura]*  
 93-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLUMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3859  
 RUB.

7.2		<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
7.2.1	72915	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª. CATEGORIA ATÉ 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	30,15
7.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	10,85
7.3		<b>INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA</b>		
7.3.1	95467	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M3	4,82
7.3.2	95957	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M3	9,18
7.3.3	95957	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	M3	0,68
7.3.4	95957	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M3	2,59
7.3.5	95957	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M3	1,26
7.3.6	74202/2	LAJE PARA PISO	M2	8,03
7.3.7	74190/1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE	M2	8,03
7.4		<b>ALVENARIA</b>		
7.4.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	93,47
7.5		<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO</b>		
7.5.1	90847	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00
7.5.2	90849	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.5.3	90850	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00
7.5.4	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,32
7.5.5	CPU - 008	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16	M²	3,00
7.6		<b>COBERTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 Moisés Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



94 127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLUMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3.860  
 RUB. *[assinatura]*

7.6.1	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	61,78
7.6.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	61,78
7.6.3	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	13,93
7.6.4	94224	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	36,7
7.6.5	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	26,05
7.6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	9,45
7.7		PISOS		
7.7.1	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 2CM. AF_06/2014	M2	18,74
7.7.2	89046	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	18,74
7.8		REVESTIMENTO		
7.8.1	87891	CHAPISO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	186,94
7.8.2	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	39,97
7.8.3	87553	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	146,97
7.8.4	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	146,97
7.9		INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
7.9.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,01
7.9.2	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	73,86

*Motheus H. Barbosa Sampaio*  
 Motheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 400.1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 em



Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42  
 Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner

*[Handwritten signatures and marks]*



95-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLIMA  
 PROC. 1008002 / 2022  
 FLS. 3861  
 RUB. *[assinatura]*

7.9.3	94792	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPIA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
7.9.4	CPU - 009	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 1000 L	UN	1,00
<b>7.10</b>		<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
7.10.1	91795	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	M	8,42
7.10.2	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,66
7.10.3	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,32
7.10.4	89451	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,62
7.10.5	98082	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7.10.6	98094	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00
7.10.7	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	4,00
<b>7.11</b>		<b>APARELHOS</b>		
7.11.1	95469	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
7.11.2	CPU - 010	BARRA DE APOIO	UN	3,00
7.11.3	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00
7.11.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00
7.11.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 em



*Mathias H. Sampaio*  
 Mathias Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4083

Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42  
 Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



96-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLI/MA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3862  
 RUB. f

7.12		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.12.1	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.12.2	93667	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00
7.12.3	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	10,00
7.12.4	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00
7.12.5	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,66
7.12.6	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
7.12.7	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	53,56
7.12.8	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	4,00
7.13		PINTURA		
7.13.1	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,97
7.13.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	39,97
8.0		DRENAGEM SUPERFICIAL E MEIO FIO		
8.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPÁ E DRENO BRITA	UN	3,00
8.2	94266	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	190,44
8.3	94281	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	190,44
8.4	73445	CAIAÇÃO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCÃO DE FIXADOR COM COM DUAS DEMAOS	M2	28,57
9.0		ELÉTRICO PRAÇA		
9.1	CPU - 011	POSTE DE AÇO CORICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES - ENCAIXADO H=9M	UN	11,00
9.2	CPU - 012	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, C/ VIDRO DE PROT. ANTI VANDALISMO CONTRA IMPACTO IK09, 142WATTS, 18300LUMENS, 4000K, IRC>70, BASE P/ RELÉ FOTOCÉLULA/TELEGESTÃO 7PIN, CORPO ALUM INJET. PINT. POLIESTER A PÓ. 220V IP66 VIDA UTIL100 MIL HORAS, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV. D=50 MM PROJ. HOR= 2500 MM E PROJ. VERT=1200MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00
9.3	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 em



Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42  
 Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

*Matheus Henrique Barbosa Sampaio*  
 Engenheiro Civil  
 Pref. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 4003

Digitalizado com CamScanner



97-127



PREFEITURA MUNICIPA DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLINA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3863  
 RUB. f

9.1	68266	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
9.5	83300	REFLETOR DE TUBO DE COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	61,00
9.6	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	11,00
9.7	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0.6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	951,54
9.8	95731	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	336,62
9.9	96985	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00
10.0		<b>HIDRÁULICO PRAÇA</b>		
10.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	74,87
10.2	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
10.3	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00
11.0		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
11.1	CPU - 013	LIMPEZA DA OBRA	M2	2.147,40
11.2	CPU - 014	BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO	UND	32,00
11.3	CPU - 015	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - BARRAS PARALELAS EM TUBO DE FERRO GALV. Ø=1 1/2"	UND	2,00
11.4	CPU - 016	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - PRANCHA ABDOMINAL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" E PRANÇÃO EM MADEIRA	UND	1,00
11.5	CPU - 017	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO	UND	1,00
11.6	CPU - 018	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO	UND	1,00
11.7	CPU - 019	EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA - RODA DE OMBRO	UND	2,00
11.8	CPU - 020	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 50L, COM SUPORTE (POSTE)	M2	29,00
<b>ADITIVO</b>				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1		<b>Demolição</b>		
1.1	CP-9667	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE (M2)	M2	331,22
2		<b>Movimento de terra</b>		
2.1	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	44,03
2.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,74
3		<b>Infraestrutura e Superestrutura</b>		
3.1	95957	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	5,10
4		<b>Piso</b>		
4.1	40780	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	147,64

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 em



Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
 Engenheiro Civil  
 Prof. Mun. de Igarapé Grande-MA  
 Matrícula 4003

Certidão nº 835221/2020

23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwbZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



28 - 127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
 CNPJ. 06.323.208/0001-28  
 AV. JOÃO CARVELHO, S/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHELLINA  
 PROC. 1008002 / 2021  
 FLS. 3864  
 RUB. 7

4.2	CP-3027	PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, COM JUNTAS PLÁSTICAS, SEM POLIMENTO, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO (M2)	M2	103,71
4.3	87620	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	334,03
<b>5 Paredes e Painéis</b>				
5.1	87471	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	56,34
5.2	87891	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	118,23
5.3	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,23
5.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	143,56
<b>6 Pintura</b>				
6.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	118,23
6.2	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	230,32
<b>7 Vidros e Metais</b>				
7.1	510076	Corrimão em tubo de aço galvanizado (altura = 1,05 m), com barras verticais a cada 2.00m (1 1/2"), barra horizontal superior (2"), barra horizontal intermediária (dupla) (1 1/2") e barra horizontal inferior (1")	m	50,80
7.2	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	69,14
7.3	503223	Banco de concreto pre-moldado com encosto e pintura (padrão emurb)	un	1,00
<b>8 Quilosque</b>				
8.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	69,89
8.2	502266	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	3,08
8.3	111608	Bancada em granito verde ubatuba, e=2cm, inclusive filete 3cm	m2	2,17
8.4	503410	Pingadeira de concreto armado com largura 13 cm	m	40,75
8.5	CP-512471	PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16 MM (M2)	M2	1,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021



*Matheus Henrique Durães Scarpinato*  
 Engenheiro EHA  
 Prof. Mun. Ig. Grande-MA  
 Matrícula 400.1

Certidão nº 835221/2020  
 23/03/2021, 07:42

Chave de Impressão: bwb2Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas

Digitalizado com CamScanner



99-127



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE – MA  
CNPJ. 06.323.208/0001-28  
AV. JOÃO CARVELHO, 5/N, CENTRO - CEP: 65.720-000

CANTANHEU LIMA  
PROC. 1008002 /202 2  
FLS. 3865  
RUB. ✓

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART DE FISCALIZAÇÃO: MA20200335154

Observações: FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MARIANO COSTA NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ GRANDE -MA

Abrangencias Contratuais:

A obra foi executada atendendo integralmente todas as disposições legais federais, estaduais e municipais que disciplinam os aspectos edilícios, ambientais e do ordenamento do uso e ocupação do solo, e durante a vigência do Alvará de Licença de Construção.

A edificação está concluída totalmente como projeto apresentado.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:



Francisco Arlindo Silvino Lopes  
FRANCISCO ARLINDO SILVINO LOPES  
Secretário Municipal de Obras, Infra - Estrutura E Urbanismo  
Decreto GPMIG nº 09/2017

FISCAL:



Matheus Henrique Barbosa Sampaio  
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO  
Engenheiro Civil  
CREA- nº 111720512-6  
Matricula 4083

Igarapé Grande/MA, 18 de setembro de 2020.



Cartório Dias Caminha  
Poder Judiciário TJMA, São  
RECPR031070Y701 09/09/2020 08:49:11. Ator: 13.17.2. Partida:  
Francisco Arlindo Silvino Lopes. Rec. Firma:  
Semelhança. Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 F.F.H.C.  
R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulta  
em <https://selo.tjma.jus.br>

Ana Carolina Gomes de Moraes Pinheiro  
Escritorinha Autorizada  
Serv. Juríd. Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

Cartório Dias Caminha  
Poder Judiciário TJMA, São  
RECPR031070EKI808PDEESLVE201  
17/11/2020 08:49:59. Ator: 13.17.2. Partida:  
MATHEUS HENRIQUE BARBOSA SAMPAIO  
Rec. Firma: Semelhança. Total R\$ 4,84 Emol R\$  
4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$  
0,17 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

Ana Carolina Gomes de Moraes Pinheiro  
Escritorinha Autorizada  
Serv. Juríd. Extrajudicial de Igarapé Grande/MA

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835221/2020, em 01/03/2021 emitida em

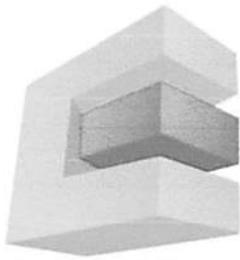


Certidão nº 835221/2020  
23/03/2021, 07:42  
Chave de impressão: bwb22

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/03/2021 e contém 10 folhas



100-127



**CASTELO BRANCO**  
EMPREENDEIMENTOS EIRELI

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3866
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA que recebeu toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar está como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

**Declara ainda, que conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.**

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO**

**RODRIGUES**

**CASTELO BRANCO**

**FILHO:88435733300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:22:03 -03'00'

**ARLEY**

**MICHAEL DE**

**MELO**

**TEIXEIRA:04**

**803774307**

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Presencial, cn=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2022.10.04 20:24:51 -03'00'

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**

**CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1**

**Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.**

**Telefone: (99)98142-0098/98439-7616**

**E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com**

101-127

**BALANÇO PATRIMONIAL**

CANTANHEDUIMA

 PROC. 1008002 / 2022  
 FLS. 3867  
 RUB.

0252

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ : 38.282.738/0001-61

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Inscrição Estadual : 126615691

Data Registro : 31/08/2020

Número Registro: 21600160863

Folha: 2

**ATIVO**

CIRCULANTE	1.482.285,64 D
DISPONIVEL	1.482.285,64 D
CAIXA	242.521,24 D
CAIXA MATRIZ	242.521,24 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.239.764,40 D
BANCO DO BRASIL	1.239.764,40 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	746.434,60 D
IMOBILIZADO	746.434,60 D
IMOBILIZADO EM USO	746.434,60 D
VEICULOS	201.200,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	285.343,70 D
INSTALAÇÕES	85.235,60 D
MOVEIS E UTENSILIOS	174.655,30 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>2.228.720,24 D</b>

**PASSIVO**

CIRCULANTE	12.817,55 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1.232,60 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.131,25 C
SALARIOS A PAGAR	1.131,25 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	101,35 C
INSS A RECOLHER	93,75 C
FGTS A RECOLHER	7,60 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	11.584,95 C
IMPOSTOS A RECOLHER	11.584,95 C
ISS A RECOLHER	3.868,10 C
SIMPLES A RECOLHER	7.716,85 C
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.215.902,69 C</b>

102-127

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>		<b>CANTANHEDEJMA</b>	
<b>CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>		PROC. <u>1008002/2022</u>	0252
RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000		FLS. <u>3866</u>	
TRIZIDELA DO VALE / MA		RUB. _____	
CNPJ : 38.282.738/0001-61	Inscrição Estadual : 126615691		Número Registro: 21600160863
Local de Registro : Jucema	Data Registro : 31/08/2020		Folha: 3
Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021			
CAPITAL SOCIAL			2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO			2.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL			2.000.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			24.936,88 C
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR			24.936,88 C
LUCROS ACUMULADOS			24.936,88 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO			190.965,81 C
LUCRO NO EXERCICIO			190.965,81 C
LUCRO NO PERIODO			190.965,81 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>			<b>2.228.720,24 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 2.228.720,24 ( Dois Milhões e Duzentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Quatro Centavos )**

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
C.P.F. :884.357.333-00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CANTANHEDE/MA

PROC. 1008002 / 2022

FLS. 3869

RUB. 

0252

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	410.179,51	410.179,51
<b>(-) Deduções das receitas brutas</b>		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
DESCONTOS CONCEDIDOS	294.516,33	-294.516,33
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>704.695,84</b>
<b>(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos</b>		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	48.027,73	48.027,73
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>656.668,11</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	9.448,71	
FGTS	755,89	10.204,60
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	2.200,00	
ENERGIA ELETRICA	1.027,82	
HONORARIOS CONTABEIS	1.800,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	51.500,00	
AGUA E ESGOTO	305,88	56.833,70
DESPEAS TRIBUTARIAS		
ISS	9.586,09	
TAXAS MUNICIPAIS	194,00	
SIMPLES	10.181,63	
TAXAS FEDERAIS	3.262,16	23.223,88
DESPEAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	2.150,00	
MATERIAL DE ESCRITORIO	60,00	
DESPEAS COM ALIMENTAÇÃO	1.530,00	
DESPEAS DIVERSAS	320.936,36	
VIAGENS E ESTADIAS	49.100,00	373.776,36
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>192.629,57</b>
<b>(-) Despesas Nao Operacionais</b>		

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

C.P.F. :884.357.333-00

103-127

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021****CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO · CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ / CEI : 38.282.738/0001-61

Inscrição Estadual: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 5

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 /2021
FLS.	3870
RUB.	

0252

ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	1.663,76	1.663,76
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>190.965,81</b>

TRIZIDELA DO VALE / MA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
 C.R.C. :MA-MA7490

\_\_\_\_\_  
 JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
 C.P.F. :884.357.333-00



## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0006

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3876
RUB.	

0252

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad \text{ILG : } 1,0000$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILC : } 115,64$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILS : } 115,64$$

## ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{1.482.285,64}{12.817,55} \quad \text{ILI : } 115,64$$

104-127

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDEIMA		0252
PROC.	1008002 / 2022	
FLS.	3872	
RUB.		

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0007

### ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	1.482.285,64	IPD =	1.482.285,64	IPD :	1,000
	Ativo Circulante			1.482.285,64		

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	0,00	IPE :	0,0000
	Ativo Circulante			1.482.285,64		

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	1.482.285,64	IPAC =	1.482.285,64	IPAC :	0,66
	Ativo			2.228.720,04		

#### ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	0,00	IPC :	0,0000
	Ativo Circulante			1.482.285,64		

## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0008

CANTANHECUMA	
PROC.	100800212022
FLS.	3823
RUB.	

0252

## ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

## ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	Patrimônio Líquido	IVRP =	2.215.902,69		
	Patrimônio Líquido Anterior		874.936,88	IVRP :	2,5326

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	Patrimônio Líquido	IPELP =	2.215.902,69		
	Passivo não Circulante		0,00	IPELP :	2215902,69

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	Patrimônio Líquido	IPET =	2.215.902,69		
	Passivo Circulante		12.817,55	IPET :	172,88

## ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	Patrimônio Líquido	IPP =	2.215.902,69		
	Passivo		2.228.720,24	IPP :	0,9942

105-127

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3874
RUB.	

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0009

## ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

## CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{221.590.269,00}{2.228.720,24} \quad C : 99,4249$$

## IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{74.643.460,00}{2.215.902,69} \quad IC : 33,6854$$

## LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad LRP : 1,0000$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEG : 1,0000$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{2.228.720,24}{2.228.720,24} \quad IEC : 1,0000$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{2.228.720,24}{2.215.902,69} \quad ICT : 1,0000$$

## CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

I.E.: 126615691

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0010

CANI ANHELEUMA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	3875
RUB.	

0252

## ÍNDICE DE RENTABILIDADE

## ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	Receitas	IGA =	704.695,84		
	Ativo		2.228.720,24	IGA :	0,3162

## MARGEM OPERACIONAL

MO =	Lucro/Prejuízo Operacional	MO =	24.936,88		
	Receitas		704.695,84	MO :	0353867279818198

## RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	Lucro/Prejuízo do Exercício	RA =	190.965,81		
	Ativo		2.228.720,24	RA :	0,0857

## RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	Lucro/Prejuízo do Exercício * 100	RPL =	19.096.581,00		
	Patrimônio Líquido		2.215.902,69	RPL :	8,618

## ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	Receitas	IRD =	704.695,84		
	Despesas		513.730,03	IRD :	1,3717

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

## ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	Patrimônio Líquido	IIF =	2.215.902,69		
	Ativo		2.228.720,24	IIF :	0,9942

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000  
 TRIZIDELA DO VALE / MA  
 CNPJ: 38.282.738/0001-61 I.E.: 126615691  
 Local de Registro: Jucema  
 Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

CANTANHEDELLINA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3876
RUB.	

0252

Data do Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

FOLHA : 0011

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

## ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{2.228.720,24}{2.228.720,24}$	ISG :	1,0000
-------	--	-------	-------------------------------------	-------	--------

## ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{746.434,60}{2.215.902,69}$	IGI :	0,3369
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	--------

TRIZIDELA DO VALE/MA, 31 de DEZEMBRO de 2021

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG : 222353820022  
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
 C.P.F. :884.357.333-00  
 R.G. :

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

CANTANHEULIMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3872  
 RUB.

FOLHA: 12

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2021**

Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspec 3.0.1

Empresa: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 38.282.738/0001-61

End.: Rua Santo Antônio, 331 - Centro - Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

NIRE: 21600160863 - Data: 16/09/2020

**Nota 1 - Contexto Operacional**

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 41.20-4-00 - Construção de edifícios. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiros e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.21-2-00 - Parques de diversão e parques temáticos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

**Nota 3 - Práticas contábeis**

**- Disponibilidades**

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber.

**- Depreciação**

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

**Nota 4 - Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Total	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

Trizidela do Vale MA, 31/12/2021

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
 Sócio Administrador  
 CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis  
 Tec. contabilidade  
 CRC-MA 7490

107-127

**NOTAS EXPLICATIVAS**

CANTANHEDEMA	
PROC. <u>1008002 / 2021</u>	FOLHA: 13
FLS. <u>3878</u>	
RUB. _____	

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

RUA SANTO ANTONIO, 331 - CENTRO - CEP : 65727-000

TRIZIDELA DO VALE / MA

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126615691

Data de Registro: 31/08/2020

Nº do Registro: 21600160863

CPF: 354.278.763-91



CAN IANHELLINA	
PROC.	100800212022
FLS.	3879
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 08:11 SOB N° 20220849382.  
PROTOCOLO: 220849382 DE 08/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208812667. CNPJ DA SEDE: 38282738000161.  
NIRE: 21600160863. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2022.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

108-127

## Termo de Abertura

CANTANHEDUNA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3880
RUB.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 40, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 38.282.738/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21600160863.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2020

Ato constitutivo: 21102336919

Trizidela do Vale, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 884.357.333-00

*[Handwritten signatures and scribbles]*

109 - 127

# Termo de Encerramento

CANI ANHELEUMA	
PROC.	100800/2022
FLS.	3884
RUB.	

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 40, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Trizidela do Vale, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 884.357.333-00



Handwritten signatures and scribbles, including a large stylized signature on the right and several smaller ones below.

110-127



CAN IANHEBUNIA	
PROC.	1008002i2022
FLS.	3882
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB N° 20220423032.  
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2022  
empresafacil.ma.gov.br

111-127



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204336976 em 06/04/2022, protocolo 220423032. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Número de Registro: 21600160863  
CNPJ: 38282738000161  
Município: Trizidela do Vale

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 10:08 SOB Nº 20220423032.  
PROTOCOLO: 220423032 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204336976. NIRE: 21600160863.  
CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 06/04/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3884
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.278.763-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/09/2022 as 09:50:40.  
Válido até: 30/11/2022.  
Código de Controle: 758159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CANTANHEULINA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3885
RUB. _____

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002167  
Nome: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS CPF: 354.278.763-91  
CRC/UF n.º MA-007490/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
Validade: 06/10/2022  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: CASTELO BRANCO EMPREEND EIRELI  
Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 354.278.763-91 Controle : 2657.2971.3285.3285

Data da consulta: 01/10/2022 12:56:08

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 38.282.738/0001-61

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 31/08/2020

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

 [+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

 [Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



915-127

CANTANHEU, MA	
PROC.	1008002 12022
FLS.	3887
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202229941	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600160863	CNPJ 38.282.738/0001-61	Arquivamento do Ato Constitutivo 31/08/2020	Início de Atividade 31/08/2020	
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000				
Objeto 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACÚDES) 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4399-7/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO) 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MÃO DE OBRA PARA SETOR AGRÍCOLA) 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Administrador S	Início do Mandato 31/08/2020	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	CPF 884.357.333-00	Início do Mandato 16/09/2020	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 08/07/2022	Número 20220849382	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 16:53:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código X3GICCDX.

CANTANHEDELLINA	
PROC.	1008002/2027
FLS.	3888
RUB.	



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202229941
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)	



MAC2202229941

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202229984	
NIRE 21600160863 CNPJ 38.282.738/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 16:55:01 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código DSJKA9TM.



MAC2202229984

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1712022  
Código de validação: BD21480551

Número da guia: 22055201001343619.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CIVEIS E FAZENDA PÚBLICA)** contra **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ 38.282.738/0001-61 estabelecida na R SANTO ANTONIO, 331 CENTRO, TRIZIDELA DO VALE-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES: 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 27/09/2022 10:11 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 1712022 / Código: BD21480551  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

118-127

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1362022  
Código de validação: 0DFEAAE74C

Número da guia: 22055201001323555.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÕES DAS VARAS CÍVEIS E FAZENDA PÚBLICA)** contra **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, CPF N. 884.357.333-00** filho de **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO E MARIA FRANCISCA DE ARAÚJO CASTELO BRANCO**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino. **OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos onudos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS**. 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ. 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 01/09/2022 09:48 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 1362022 / Código: 0DFEAAE74C  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

119-127

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

CERTJUDONE-SJDP - 1682022  
Código de validação: 673499517E

Número da guia: 22055201001343598.

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e doze (2012), até a presente data, constatei **NAO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, nome fantasia **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS** inscrita no CNPJ **38.282.738/0001-61** estabelecida na R SANTO ANTONIO, 331 CENTRO, TRIZIDELA DO VALE-MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e **Termo Judiciário** de Lima Campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Carmem Célia da Silva Vieira, Técnica Judiciária, mat. 195115, consultei, digitei e assino.

**OBSERVAÇÕES:** 1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.** 2. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ). 3. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras  
Matrícula 195115

Documento assinado. PEDREIRAS, 27/09/2022 09:39 (CARMEM CELIA DA SILVA VIEIRA)



CERTJUDONE-SJDP - 1682022 / Código: 673499517E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

120-127

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDEIMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:884357333  
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:18:07 -03'00'



CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3824
RUB. J

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico ANEXO I do Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de CANTANHEDE/MA.

Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**  
**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**  
**CPF sob nº 884.357.333-00**  
**RG sob nº 114031099-0**  
**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:884357333  
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:16:58 -03'00'

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ sob nº 38.282.738/0001-61 INSC. ESTADUAL sob nº 12.661569-1**  
**Endereço: Rua Santo Antônio, 331 – Centro, Trizidela do Vale/MA, CEP: 65.727-000.**  
**Telefone: (99)98142-0098/98439-7616**  
**E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com**

**ARLEY  
MICHAEL  
DE MELO  
TEIXEIRA:04  
803774307**

Assinado de forma digital por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=Presencial, cn=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA:04803774307  
Dados: 2022.10.04 20:26:58 -03'00'

122-127



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3895
RUB.	

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

**Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:884357333  
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:17:22 -03'00'

123-127



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3880
RUB.	

## DECLARAÇÃO

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO N° 2306001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma e ampliação das Escolas Municipais - Zona Rural, do Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n° **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF N° 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" **CONCORRÊNCIA N° 001/2022**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA;
4. Que manterá nos serviços, Livro Diário, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

**Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ n° 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob n° 884.357.333-00**

**RG sob n° 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:884357333  
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:18:28 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:8843573  
3300**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:19:12 -03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	3898
RUB.	

## DECLARAÇÃO EXPRESSA

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declara que disponibilizará equipe técnica, assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ nº 38.282.738/0001-61**

**José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho**

**CPF sob nº 884.357.333-00**

**RG sob nº 114031099-0**

**Empresário**

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO BRANCO  
FILHO:884357333  
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:19:37 -03'00'



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3824
RUB.	

## DECLARAÇÃO EXPRESSA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE - ESTADO DO MARANHÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL**

**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção e reforma de escolas no Município de Cantanhede/MA.

A empresa **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **38.282.738/0001-61**, sediada atualmente na Rua Santo Antônio, 331 – Centro – Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000, representante legal **JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade 114031099-0 SSP/MA e do CPF Nº 884.357.333-00, residente na Cidade de Trizidela do Vale – MA, CEP:65.727-000, Declara que está de acordo e se submete incondicionalmente as disposições deste Edital, bem como as da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Trizidela do vale/MA, 04(quatro) de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ nº 38.282.738/0001-61

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF sob nº 884.357.333-00

RG sob nº 114031099-0

Empresário

**JOSE ORLANDO  
RODRIGUES  
CASTELO  
BRANCO  
FILHO:884357333  
00**

Assinado de forma digital por JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=05405987000148, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO:88435733300  
Dados: 2022.10.04 20:20:58 -03'00'

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

127-127



CANTANHEDEDA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3900
RUB.	

# Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001107750385588000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

8.282.738/0001-61

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:

06/10/2022

Data da Emissão:

05/10/2022

Data de Início da Vigência:

05/10/2022

Data de Fim de Vigência:

04/04/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):

140,00

Prêmio Emitido(R\$):

140,00

Adicional de Fracionamento:

0,00

Custo de Apólice:

0,00

IOF:

0,00

N° de Registro do Produto:

15414.900195/2014-17

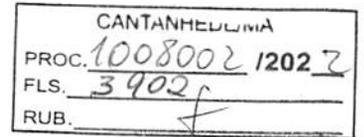
CANTANHEDELLIMA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3901
RUB.	



Voltar

Avaliar o Serviço

# Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 211179787

### Data do Protocolo:

📅 14/09/2021

### Número de Registro:

📄 21600160863

### Arquivamento:

📄 20211179787

### Empresa:

🏢 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

### Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.282.738/0001-61

Código de Controle: B89B.0E2B.F355.856A

Data da Emissão: 18/07/2022

Hora da Emissão: 15:00:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/07/2022, com validade até 14/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

CANTANHEULIMA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3904
FEI

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 134022/22

**Data de Validade:** 22/11/2022

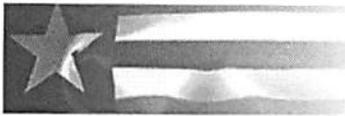
**Data de Emissão:** 25/07/2022 16:43:57

**Inscrição Estadual:** 126615691

**CPF/CNPJ:** 38282738000161

**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão

**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

CANTANHELLINA
PROC. <u>10080021202_2</u>
FLS. <u>3905</u>
RUBRICA <u>[assinatura]</u>

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 052775/22

**Data de Validade:** 22/11/2022

**Data de Emissão:** 25/07/2022 16:44:55

**Inscrição Estadual:** 126615691

**CPF/CNPJ:** 38282738000161

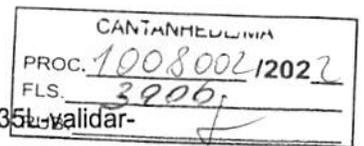
**Razão Social:** CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Página Inicial (/portal.ma.trizideladovale/login.xhtml) /

Validação de Documentos (/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

/ Informações Gerais da Certidão Negativa /



🔍 A+ A-

## Serviços

[IPTU \(/portal.ma.trizideladovale/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml)

[ITBI \(/portal.ma.trizideladovale/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

[ISS \(/portal.ma.trizideladovale/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

[Certidões \(/portal.ma.trizideladovale/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

[Validação de Documentos \(/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

[Consulta Pública \(/portal.ma.trizideladovale/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml)

## Informações Gerais da Certidão Negativa

Documento válido.

☰ Opções (/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-certidao-negativa.xhtml)

### Dados da Certidão Negativa

**Número**

1055

**Data do Requerimento**

06/09/2022

**Data de Validade**

05/12/2022

### Dados do Contribuinte

**CPF / CNPJ**

38.282.738/0001-61

**Nome / Razão Social**

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Endereço**

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

## Serviços

[IPTU \(/portal.ma.trizideladovale/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0085IPTU/T0085L-display-iptu.xhtml)

[ITBI \(/portal.ma.trizideladovale/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0086ITBI/T0086L-display-itbi.xhtml)

[ISS \(/portal.ma.trizideladovale/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0087ISS/T0087L-display-iss.xhtml)

[Certidões \(/portal.ma.trizideladovale/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0084EmitirCertidao/T0084L-emitir-certidao.xhtml)

[Validação de Documentos \(/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml)

[Consulta Pública \(/portal.ma.trizideladovale/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0033Alvara/T0033L-consulta-publica.xhtml)

**Documento válido.**

≡ [Opções \(/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-alvara-funcionamento.xhtml\)](/portal.ma.trizideladovale/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-alvara-funcionamento.xhtml)

## Informações Gerais do Alvará de Funcionamento

### Dados do Alvará

**Número**

1746

**Data de Emissão**

03/01/2022

**Data de Validade**

31/12/2022

**CNAE**

4120400 - Construção de edifícios

Item da Taxa	Vencimento da Taxa
52 - Construção civil e outras atividades de engenharia, inclusive demolição: Pequeno Porte.	10/02/2022

### Histórico

Data	Descrição	Situação do Alvará
03/01/2022 10:30:02	Geração de Alvará de Funcionamento	Taxa Gerada
03/01/2022 10:33:14	DAM Pago	Taxa Paga
03/01/2022 10:33:41	Deferimento de Alvará	Alvará Emitido

CANTANHEDUNA

PROC. 1008002/2022

FLS. 3908

RUB.

#### Dados do Imóvel

**Inscrição**

626

**Endereço**

RUA Santo Antonio, 331, EM FRENTE A ASSEMBLEIA DE DEUS, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

**Área do Terreno (AT)**

(m²)

43,40

**Área Total Construída**

43,40

#### Dados do Contribuinte

**CNPJ**

38.282.738/0001-61

**Razão Social**

CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

#### Outras Informações

**Observação**

Links úteis



CANTANHELLINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3909
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 38.282.738/0001-61

Razão social: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome fantasia: CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100502400672044551
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091602240813525381
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082802280825096119
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080902403304558146
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072102281710788833
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070202091172841454
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061302094597131937
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052502214871326461
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602251873323993
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701504620982405
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901573090567709
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001561371438482
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021902011676118633
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013109482135091828
31/12/2021	31/12/2021 a 29/01/2022	2021123102442445793273
12/12/2021	12/12/2021 a 10/01/2022	2021121202265429002628
23/11/2021	23/11/2021 a 22/12/2021	2021112302444890351604
04/11/2021	04/11/2021 a 03/12/2021	2021110402331769582617
16/10/2021	16/10/2021 a 14/11/2021	2021101602395623251017
27/09/2021	27/09/2021 a 26/10/2021	2021092702071369098141
08/09/2021	08/09/2021 a 07/10/2021	2021090802211225479692
20/08/2021	20/08/2021 a 18/09/2021	2021082002421997446623
01/08/2021	01/08/2021 a 30/08/2021	2021080102210108495432
14/04/2021	14/04/2021 a 11/08/2021	2021041402503912205300
26/03/2021	26/03/2021 a 24/04/2021	2021032602532792581515
07/03/2021	07/03/2021 a 05/04/2021	2021030701591945176750
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602403905768858
28/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012804165444010872
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010904204203623011
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122104015454320984

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120203195899838324
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111303212005383559
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503361711553751

CANTANHELLINA	
PROC.	1008001 /2021
FLS.	3919
RUB.	

Resultado da consulta em 07/10/2022 15:31:49

Voltar

## Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHELELVA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	3911
RUB.	

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3912
RUB.	

Início Instruções Processo Eletrônico Processo Físico Certidões Area Restrita

Entrar com GOV.BR

🏠 Início / Certidão / Validar Certidão

## VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

### Validar Certidão

Informe os dados da C

Código da Certidão:

#### CERTIDÃO NEGATIVA

×

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (ZM3T698HLD), emitida em 01/10/2022 às 15:50 para o empregador **CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrição 38.282.738/0001-61, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3813
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **872150**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **23/08/2022**  
 Data de Emissão: **23/08/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

## Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/08/2022 - 11:36:58	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHELLIMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3914
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **869054**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **28/06/2022**  
 Data de Emissão: **28/06/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/06/2022 - 10:56:58	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEU/MA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	3915
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **827736**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **31/03/2020**  
 Data de Emissão: **31/03/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Balxa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10 <input type="text" value="registros"/>	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	31/03/2020 - 09:43:05		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro	Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEU/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3816
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **862628**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **23/03/2022**  
 Data de Emissão: **30/05/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	23/03/2022 - 21:18:33	
BOLETO EMITIDO	23/03/2022 - 21:18:44	
DOCUMENTO PAGO	24/03/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	24/03/2022 - 11:24:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3912
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **872027**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **21/08/2022**  
 Data de Emissão: **24/08/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (5)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da art, não sendo contempladas neste registro os Itens **IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR**; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	21/08/2022 - 20:12:15	
BOLETO EMITIDO	21/08/2022 - 20:12:31	
DOCUMENTO PAGO	22/08/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	23/08/2022 - 04:18:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHELEMA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	3918
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **785177**  
 Ano: **2017**  
 Data de Cadastro: **17/05/2017**  
 Data de Emissão: **14/06/2017**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	17/05/2017 - 09:24:01	
BOLETO EMITIDO	17/05/2017 - 09:24:19	
DOCUMENTO PAGO	17/05/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	18/05/2017 - 08:19:32	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEULIMA	
PROC.	10080021202_2
FLS.	3819
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **793395**  
 Ano: **2017**  
 Data de Cadastro: **12/12/2017**  
 Data de Emissão: **10/01/2018**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	12/12/2017 - 08:43:32	
BOLETO EMITIDO	12/12/2017 - 08:45:45	
DOCUMENTO PAGO	22/12/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	26/12/2017 - 08:02:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHELLIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3929
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **859736**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **28/01/2022**  
 Data de Emissão: **09/02/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de   
 impressão da certidão

## Notas (5)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

" O Atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 12.8 - IMUNIZAÇÃO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	28/01/2022 - 11:38:38	
BOLETO EMITIDO	28/01/2022 - 11:39:05	
DOCUMENTO PAGO	28/01/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	28/01/2022 - 13:22:14	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	3822
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **872206**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **24/08/2022**  
 Data de Emissão: **31/08/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/08/2022 - 13:26:45	
BOLETO EMITIDO	24/08/2022 - 13:27:16	
DOCUMENTO PAGO	24/08/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	25/08/2022 - 09:29:17	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANMEDUNIA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3922
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **835221**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **05/10/2020**  
 Data de Emissão: **01/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/10/2020 - 19:20:44	
BOLETO EMITIDO	05/10/2020 - 19:21:03	
DOCUMENTO PAGO	06/10/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	06/10/2020 - 14:28:28	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHELLIMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3423  
RUB. J

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 220849382

### Data do Protocolo:

📅 08/07/2022

### Número de Registro:

📄 21600160863

### Arquivamento:

📄 20220849382

### Empresa:

🏢 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

### Documento(s):

📄 Balanço

← Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)

# Autenticidade de Livros

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3824
RUB.	

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220423032

### Data do Protocolo:

 07/10/2022

### Número de Registro:

 21600160863

### Empresa:

 CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS EIRELI

### Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	758159
Data de emissão:	01/09/2022 às 09:50:40
Validade:	30/11/2022
Número Registro:	MA-007490/O-2
Nome:	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

[Voltar](#)

CANTANHELLINA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3826
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE (Sede)</b> 21600160863	<b>CNPJ</b> 38.282.738/0001-61	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 31/08/2020	<b>Início de Atividade</b> 31/08/2020
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo**

Rua SANTO ANTONIO, Nº 331, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000

**Objeto**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INFRA-ESTRUTURAS) 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO) 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRA PARA SETOR AGRICOLA) 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ( EQUIPAMENTOS ELETRICOS) 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 3600-6/01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

<b>Capital</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		

CANTANHEDUNA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3928
RUB.	

<b>Titular</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	884.357.333-00	S	31/08/2020	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>	
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	884.357.333-00	16/09/2020	Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	ATIVA	
08/07/2022	20220849382	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 16:53:47 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3GICCDX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

<b>NIRE 21600160863</b> <b>CNPJ 38.282.738/0001-61</b>			<b>Situação</b> <b>ATIVA</b> <b>Status</b> <b>SEM STATUS</b>
<b>Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 331, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000</b>			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220849382	08/07/2022	BALANCO
223	20220423059	06/04/2022	BALANCO
002	20211179787	14/09/2021	OUTROS
002	20211179787	14/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211179787	14/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210456728	29/03/2021	BALANCO
002	20210370980	15/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200797530	17/09/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	21600160863	16/09/2020	TRANSFORMAÇÃO
002	21600160863	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	20200724690	31/08/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102336919	31/08/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 16:55:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **DSJKA9TM**.



MAC2202229984

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*reconstruindo nossa cidade*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	3930
RUB.	

**Processo Administrativo nº 1008002/2022**

**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022

**Tipo:** Menor Preço Por Lote

**objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

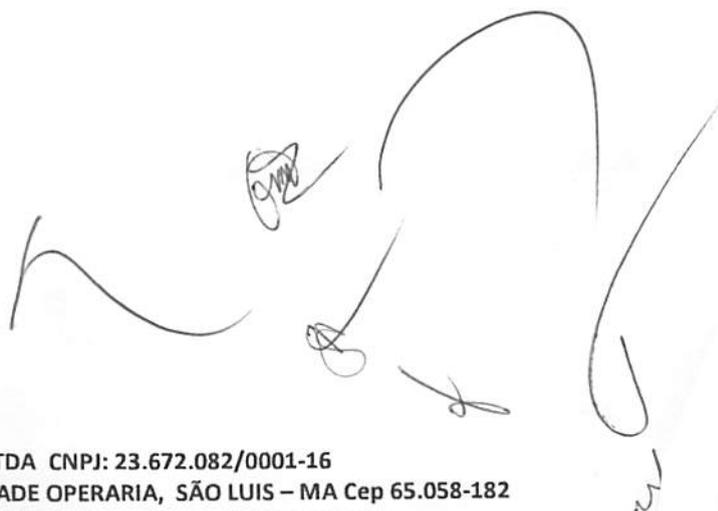
## **Habilitação da Empresa:**

**ETECH CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ: 23.672.082/0001-16**

# HABILITAÇÃO JURÍDICA

CONSTRUÇÕES



ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 3234-5278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

 Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

**DECLARAÇÃO DE QUANTIDADE DE PÁGINAS**

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, DECLARA, que a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CONTIDA NO ENVELOPE Nº01** é composta por 114 numeradas e rubricadas todas as páginas.

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

Atenciosamente,

*Mayana Junia Pereira Almeida*  
Mayana Junia Pereira Almeida  
RG nº 028810722005-2  
CPF nº 071.261.143-62  
Sócia Administrador

CANTANHELELUIA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3833
RUB. f

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, o abaixo assinado: **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, brasileira, solteiro, empresário, nascido, em 21/06/1966. Portador da RG nº 033896432007-1 SSP-MA expedida em 14/05/2008 e CPF nº 242.273.313-15, residente e domiciliada na Avenida Este, nº 07 quadra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA e **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileira, solteiro, empresário, nascida em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliada na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA, Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº **23.672.082/0001-16** seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **212.009.084.96**, em sessão de **07/08/2015**, estabelecida no município São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operaria, CEP: **65.058-182**, resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ADMISSÃO DE DE SOCIO:**

Admite-se na sociedade a socia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, nascida, em 08/02/1999. Portador da RG nº 028810722005-2 SSP-MA expedida em 04/01/2016 e CPF nº 071261143-62, residente e domiciliada na Avenida Este, s/nº 07, Qudra 6v, Unidade 203, Cidade Operaria,, CEP 65.058-182., São Luis-MA

**CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRADA DE DE SOCIO:**

Retira-se da sociedade o socio **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em São Luis-MA, em 13/04/1968, portador da RG nº87178998-1 SEJSP-MA, expedida em 20/08/2010 e CPF nº 288.297.863-49, residente e domiciliado na Avenida Este 203. nº 03, Unidade 201, Cidade Operaria, CEP 65.058-182, São Luis-MA.

a) **PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR**, detentor de 10.000 (dez mil) quotas no valornominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cede e transfere 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o socio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**;

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

b) O sócio JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA, detedor de 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que cede e transfere 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) para a sócia admitida, MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000.000,00</b>	<b>100</b>

**CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO:**

A empresa tem atividade de:

Comércio varejista de materiais de construção em geral;

Construção de edifícios;

Construção de rodovias e ferrovias;

Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

Demolição de edifícios e outras estruturas;

Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

Obras de terraplenagem;

Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado à construção);

Instalação e manutenção elétrica;

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

Obras de fundações;

Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (álcool etílico, soda cáustica, cloro e derivados, oxigênio, água destilada);

Comércio varejista de tecidos;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;

Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
 PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802421372. NIRE: 21200908496.  
 BTECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/06/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br



CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3935
RUB.	

**Passa para:** COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade caberá única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDELLIA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3936
RUB.	f

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo primeiro:**

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**,

**Paragrafo segundo:**

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo primeiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

**Parágrafo segundo** – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

**CLÁUSULA SEXTA– DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:**

A sócia-administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA SETIMA – CONSOLIDAÇÃO:**

De comum acordo, os sócios resolvem rever todas as cláusulas do Contrato Social original de alterações posteriores, consolidando-as, dando-lhe novas redações, prevalecendo, doravante, as cláusulas constantes do documento elaborado para constituir-se o novo instrumento contratual da sociedade como segue:

**ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

**CNPJ Nº 23.672.082/0001-16**

**NIRE Nº 212.009.084.96**

**À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA-ME** tem sede na: Avenida Este, Unidade 203, nº 07, Cidade Operária, CEP 65.058-182, São Luis-MA

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL :**

O Capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, já integralizadas, em moeda corrente do País sendo distribuído entre os sócios da seguinte forma:

- a) A sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, possui 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), integralizados em moeda corrente do País;
- b) O sócio **JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA**, possui 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em moeda corrente do País

**QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:**

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	TOTAL R\$	%
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	990.000	1,00	990.000,00	99
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	10.000	1,00	10.000,00	1
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>		<b>1.000,000,00</b>	<b>100</b>

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
 PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802421372. NIRE: 21200908496.  
 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 20/06/2018  
 www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3939
RUB.	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALCAO MANUTENCAO E REPARACA0 DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALCAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALCAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Comércio varejista de artigos esportivos.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
E TECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3939
RUB.	

**CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Outubro de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO DAS QUOTAS:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE LEGAL:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade cabe única e exclusivamente, a sócia **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**, com poderes para: gerir, administrar, e desenvolver todos os negócios sociais em nome da Sociedade, vedado, no entanto, o uso da Denominação Social, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo primeiro:**

Por ocasião de impedimento ou na ausência do sócio administrador, a administração caberá ao sócio **JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA**, sempre em conjunto e pela maioria de quotas sociais;

**Paragrafo segundo:**

Para alienar e/ou onerar bens sociais, móveis ou imóveis, serão necessárias as assinaturas de todos os sócios-gerentes administradores acima nomeados nos respectivos instrumentos ou contratos.

**Parágrafo terceiro** - A critério dos sócios e no atendimento de interesses, da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reservas de Lucros ou, então. Permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação

**Parágrafo quarto** – A sociedade poderá também, distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição mediante acordo dos sócios.

  
  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB N° 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3940
RUB.	

#### **CLÁUSULA OITAVA– DO BALANÇO:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios no que for apurado, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR(ES) OU NÃO:**

Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA FINANCEIRA:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

#### **Parágrafo Único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:**

A Sociedade, reputar-se-á dissolvida pela vontade expressa dos sócios, por instrumento particular de distrato social, cumpridas todas as formalidades e exigências legais.

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/06/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:**

O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – DAS OMISSÕES:**

Os casos omissos não previstos neste Contrato serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, aplicável à matéria específica do assunto que for questionado. E por estarem assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais serão assinadas pelos sócios abaixo, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís-MA, 29 de Maio de 2018

SÓCIOS:

  
*Mayana Junia Pereira Almeida*  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

  
*Jose Ribamar de Sá Almeida*  
JOSE RIBAMAR DE SÁ ALMEIDA

  
*Paulo Oliveira Pereira Junior*  
PAULO OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR

  
**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2018 13:52 SOB Nº 20180407104.  
PROTOCOLO: 180407104 DE 19/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802421372. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 20/05/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

CANTANHEDE-MA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3812  
 RUB. 1

*Deo*  
 Ana Vanessa Nascimento Coelho  
 Escrevente Autorizada



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**

Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Protono de Trânsito  
 Av. 13, Quadra 158, Casa 03  
 Maiobão, Paço do Lumiar-MA  
 CEP: 65130-000



**Poder Judiciário TJMA  
 AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.



Ato: 13.18  
 Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 IMPTO. R\$ 0,00  
 Selo: AUTENT0316346XVQNHULRYHT9761  
 Paço do Lumiar, 27/09/2022  
 Em testemunho *Deo* da verdade

**ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO  
 ESCREVENTE AUTORIZADA**

Consulte a validade deste selo em

<https://selo.tjma.jus.br>  
 Fone: 98 3274-3980 www.cartorioilumiar.com.br

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA**

FILIAÇÃO  
 JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA E MARY  
 JUNIA BARROS PEREIRA

DATA NASCIMENTO **08/02/1999** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH **\*\***

NATURALIDADE **SAO LUIS - MA**

OBSERVAÇÃO **DOADOR DE ÓRGÃOS**

*Ana Vanessa Nascimento Coelho*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983**

CPF 07126114362 DNI P-147 VIA-02  
 REGISTRO GERAL 028810722005-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/11/2020  
 REGISTRO CIVIL  
 NASC N. 488855 FLS. 145 LIV. A-E-45 SÃO LUIS MA 5 ZONA

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
 078209151163/039/0068  
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 13409473296  
 CERT. MILITAR

CNH CNS

MA1814060785

*FABIO SARAIVA VIEIRA CARVALHO*  
 ASSINATURA DO TITULAR

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

*Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.*

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

THE ABOVE DOCUMENT IS

FILE	NO.
DATE	FILED
1975	

*Ana Vanessa Nascimento Coelho*  
Escrevente Autorizada



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
Av. 13, Quadra 158, Casa 03  
Maloebão, Paço do Lumiar-MA  
CEP: 65130-000



**Poder Judiciário TJMA  
AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.



Ato 13 18  
Total: R\$ 5,69 Emol: R\$5,14 IMPTO: R\$ 0,55  
Selo: AUTENT03163499GGDILRU30VTL24  
Paço do Lumiar, 27/09/2022  
Em testemunho da verdade

**ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO  
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Consulte a validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>

Fone: 98 3274-3980 www.cartorioflumiar.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA

FILIAÇÃO: ERNANY LOBO ALMEIDA E MARIA JOSE DE SA ALMEIDA

DATA NASCIMENTO: 21/06/1996  
NATURALIDADE: VARGEM GRANDE - MA  
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA  
FATOR IRI: \*\*

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 24227331315 DNI P-002 VIA-02  
REGISTRO GERAL 033896432007-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/07/2019  
REGISTRO CIVIL  
NASC. N.7988 FLS.97 LIV.A-33

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF  
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNI CNS

MA1806320745

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CANTANHEDE/W/A  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3943  
RUB. 4

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

12

*[Handwritten mark]*

CHIC

**EM BRANCO**



**EM BRANCO**



**EM BRANCO**

*[Faint, illegible text]*

Secretaria de Registro de Empresa  
Secretaria de Modernização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

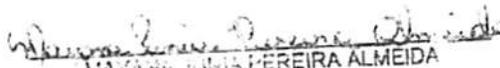
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 27/10/1989, NIRE: 21200908496, CNPJ: 23.072.082/0001-16, estabelecido(a) na AVENIDA ESTE (UNIDADE 203), 07, CIDADE OPERARIA, São Luís - MA, CEP: 65058-182, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2008.

Código de Verificação: 190367105

Descrição: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 17/05/2019

  
MARIANA JULIA PEREIRA ALMEIDA  
Sócio Administrador

  
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA  
Sócio

\* Este documento é válido somente em Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2019 13:46 SOB Nº 20190367105.  
PROTOCOLO: 190367105 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902223066. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br

# REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 3234-5278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

 Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.672.082/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1989
NOME EMPRESARIAL ETECH CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ETECH CONSTRUÇOES LTDA - ME		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ESTE (UNIDADE 203)	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.058-182	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECHCONSTRUÇOES89@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 3247-9852		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 08:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 23.672.082/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1989
NOME EMPRESARIAL ETECH CONSTRUCOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ESTE (UNIDADE 203)	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.058-182	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECHCONSTRUCOES89@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3247-9852	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 08:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CANTANHEDEMA	
PROG.	1008002/202 2
FLS.	3948
RUB.	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.672.082/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1989
NOME EMPRESARIAL ETECH CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ESTE (UNIDADE 203)	NÚMERO 07	COMPLEMENTO *****
CEP 65.058-182	BAIRRO/DISTRITO CIDADE OPERARIA	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ETECHCONSTRUÇOES89@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3247-9852	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 08:11:53 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## PREFEITURA DE SÃO LUÍS

CANTANHEDEJUNIA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 3949
RUB. ✓

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

## DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98228207 CNPJ: 23672082000116  
NOME EMPRESARIAL: ETECH CONSTRUCOES LTDA  
NOME FANTASIA: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME  
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
CBO: -  
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 20/06/2018  
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200908496  
CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REG. TRIBUTÁRIO: Simplex Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ  
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA  
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: ME  
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 27/10/1989  
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

## ENDEREÇOS

## ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: NORMAL  
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA  
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 07  
ENDEREÇO: AV ESTE (UNIDADE 203) CEP: 65058182  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE OPERARIA  
POVOADO: ZONA RURAL:  
CCIR: NIRF:  
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:  
LONGITUDE:

## ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 07  
ENDEREÇO: AV ESTE (UNIDADE 203) CEP: 65058182  
COMPLEMENTO: BAIRRO: CIDADE OPERARIA

## CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
FAX	(98) 992441919
E-MAIL	etechconstrucoes89@gmail.com
TELEFONE	(98) 32479852
	etechconstrucoes89@gmail.com

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

CANTANHEULIMA  
 PROC. 1008002 i202 2  
 FLS. 3950  
 RUB.

FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA; PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; FABRICACAO DE ESTRUTURAS

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
233030100	FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,	
233030500	PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA	
251100000	FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
331471000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
431930000	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
432910300	INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
433040200	INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439919900	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS	
454120500	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E	
454390000	MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
466210000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA	
467960400	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
468429900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	SIM
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550100	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
802000100	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	

CANTANHEDUNA  
PROC. 1008004202\_2  
FLS. 3954  
RUB.

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
24227331315	JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	SOCIO	1%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m<sup>2</sup> QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

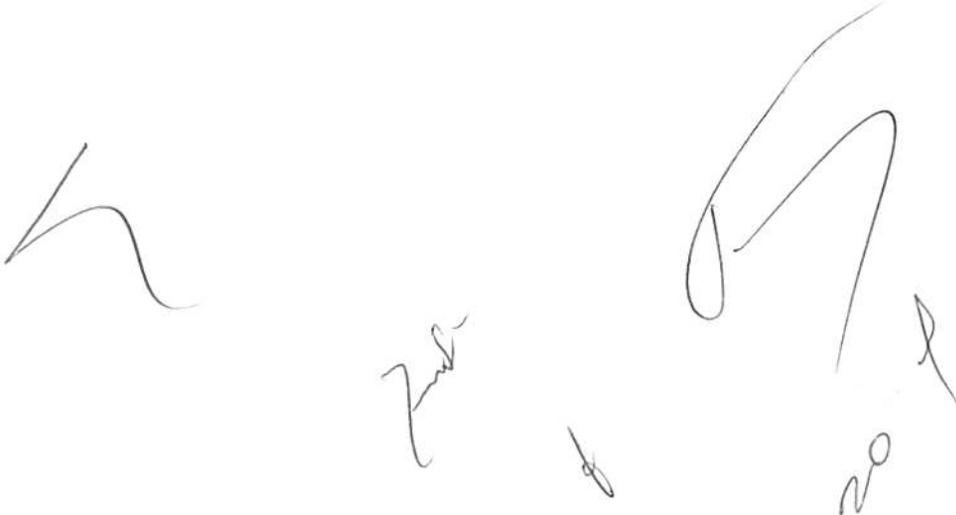
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA, 10/08/2022

CPF/CNPJ: 23572082000116  
Nome/Razão: ETECH CONSTRUCOES LTDA  
Contribuinte

Nome: JOSELIA SOUSA CARVALHO  
Servidor





Estado do  
Maranhão

Consulta Pública ao Cadastro do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

CANTANHEULIMA  
PROC. 100800L12022  
FLS. 3950  
RUB. *f*

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 23.672.082/0001-16 **Inscrição Estadual:** 12.473516-9

**Razão Social:** ETECH CONSTRUCOES LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** AVE ESTE (UNIDADE 203)

**Número:** 7 **Complemento:**

**Bairro:** CIDADE OPERARIA

**Município:** SAO LUIS **UF:** MA

**CEP:** 65058182 **DDD:** **Telefone:** 82131195

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIAÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
4329103	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4543900	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
2330305	PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO
4662100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS
4679604	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930202	TRANSPORTE RODOVIAÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA

*[Handwritten signature and initials]*

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
3314710	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CANTANHEULIMA	
PROC.	100800412022
FLS.	5953
RUB.	

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 29/08/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a 01/04/2010 - (4651601-4684299-4662100), 01/07/2010 - (2330305),  
partir de 01/10/2010 - (4679604-4642702-2511000-2330301), 05/09/2016 - (Devida  
(CNAE's): emissão voluntária),

EDF a partir de: 25/08/2015,

CTE a partir 10/02/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE  
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 04/10/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

CANTANHEDELIANA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 3954
RUB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETECH CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 23.672.082/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:47:02 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2022.

Código de controle da certidão: **04A3.93B3.7442.16BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações PGFN:

As pendências apontadas no relatório já foram parceladas na conta sispar nº 6072954. Parcelamento em dia. Liberação manual pois em razão do delay entre sistemas, a certidão não saiu automaticamente.



CANTANHEUJUNA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	3955
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 111295/22

Data da

28/06/2022 08:14:40

Inscrição Estadual: 124735169

CPF/CNPJ: 23672082000116

Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE ESTE (UNIDADE 203), 7 CEP: 65058182 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)82131195

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/10/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 18/07/2022 16:53:01



CANTANHELLINA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	3956
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048598/22

Data da

07/07/2022 16:47:06

Inscrição Estadual: 124735169

CPF/CNPJ: 23672082000116

Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE ESTE (UNIDADE 203), 7 CEP: 65058182 - CIDADE OPERARIA

Telefone: (98)82131195

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 04/10/2022 08:27:53



CANTANHEDEIMA CERTIFICADO	
PROC. 1008002	20020220092145405
FLS. 3957	
RUB.	



PREFEITURA DE SAO LUIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007188312022

Validade: 14/11/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.672.082/0001-16	Inscrição Municipal: 98228207
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ESTE (UNIDADE 203)	
Número: 07	Complemento:
Bairro: CIDADE OPERARIA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65058182

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 17 de julho de 2022 às 15:54, sob o código de autenticidade nº 661A35659B1AAA3806B3DE5FF341000F.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

*[Handwritten signatures and initials]*



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

*[Handwritten signatures and initials]*



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

*[Handwritten signatures and initials]*



**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3962
RUB.	

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.672.082/0001-16

**Razão Social:** ETECH CONSTRUCOES LTDA ME

**Endereço:** AV ESTE 07 UNIDADE 203 / CIDADE OPERARIA / SAO LUIS / MA / 65058-182

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2022 a 15/10/2022

**Certificação Número:** 2022091600370095896314

Informação obtida em 04/10/2022 08:40:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ETECH CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.672.082/0001-16  
Certidão n°: 33386941/2022  
Expedição: 04/10/2022, às 08:40:50  
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ETECH CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.672.082/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CANIANHEULINA	
PROC.	10080021202 2
FLS.	3964
RUB.	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ETECH CONSTRUCOES LTDA

**INSCRIÇÃO:** 23.672.082/0001-16

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 27/09/2022, às 13:53:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: YE4Z3DTRD7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CANTANHEDELLIA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 3965  
RUB. J



PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98228207	23.672.082/0001-16	92120222408233

**RAZÃO SOCIAL**

ETECH CONSTRUCOES LTDA

**NOME FANTASIA**

ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME

**LOCALIZAÇÃO**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV ESTE (UNIDADE 203) N?mero: 07 Bairro: CIDADE OPERARIA CEP: 65058182,  
-SAO LUIS-MA

**CNAE Principal e Secundários**

- 474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 233030100 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
- 233030500 - PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO
- 251100000 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS
- 331471000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL E ACESSIVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

99EE6C50B15581B58B68EEF18729EEF8

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2202146162			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200908496	CNPJ 23.672.082/0001-16	Data de Ato Constitutivo 27/10/1989	Início de Atividade 27/10/1989		
<b>Endereço Completo</b> Avenida ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de artigos esportivos					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	<b>CPF/CNPJ</b> 071.261.143-62	<b>Participação no capital</b> R\$ 990.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	<b>CPF/CNPJ</b> 242.273.313-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 10.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	<b>CPF</b> 071.261.143-62	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 04/07/2022	<b>Número</b> 20220817448	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS	

CANTANHEDEIRA  
PROC. 1008002 / 202 2  
FLS. 3967  
RUB.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	Protocolo: MAC2202146162
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 19:00:49 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SAXTPWG.



MAC2202146162

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures]*

CANTANHEDUIMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3968  
 RUB. \_\_\_\_\_



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ETECH CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202146205	
NIRE 21200908496 CNPJ 23.672.082/0001-16		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, xxxxx, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220817448	04/07/2022	BALANCO
223	20210966726	26/07/2021	BALANCO
223	20200371827	28/05/2020	BALANCO
223	20190365730	21/05/2019	BALANCO
307	20190367105	17/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20180706284	28/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180407104	20/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180407104	20/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180389289	21/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180287516	26/04/2018	BALANCO
002	20171286642	19/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171286642	19/12/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170887170	18/07/2017	BALANCO
002	20170400816	26/05/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160844959	30/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056853	10/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151377073	21/01/2016	BALANCO
315	20151206937	07/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200908496	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20151206910	07/08/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	20150360100	09/07/2015	REATIVAÇÃO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20150360100	09/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	957/91	04/04/1991	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100579342	27/10/1989	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 19:01:07 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AJUDXFJ3.



MAC2202146205

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Data da consulta: 24/08/2022 07:54:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CANTIANMEDUNA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	3869
RUB.	✓

CNPJ: **23.672.082/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ETECH CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a large signature in the center, and smaller initials on the right.



**Fig. 01 – Faixada da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES**



**Fig. 02 – Faixada da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES**

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 32345278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

*Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!*

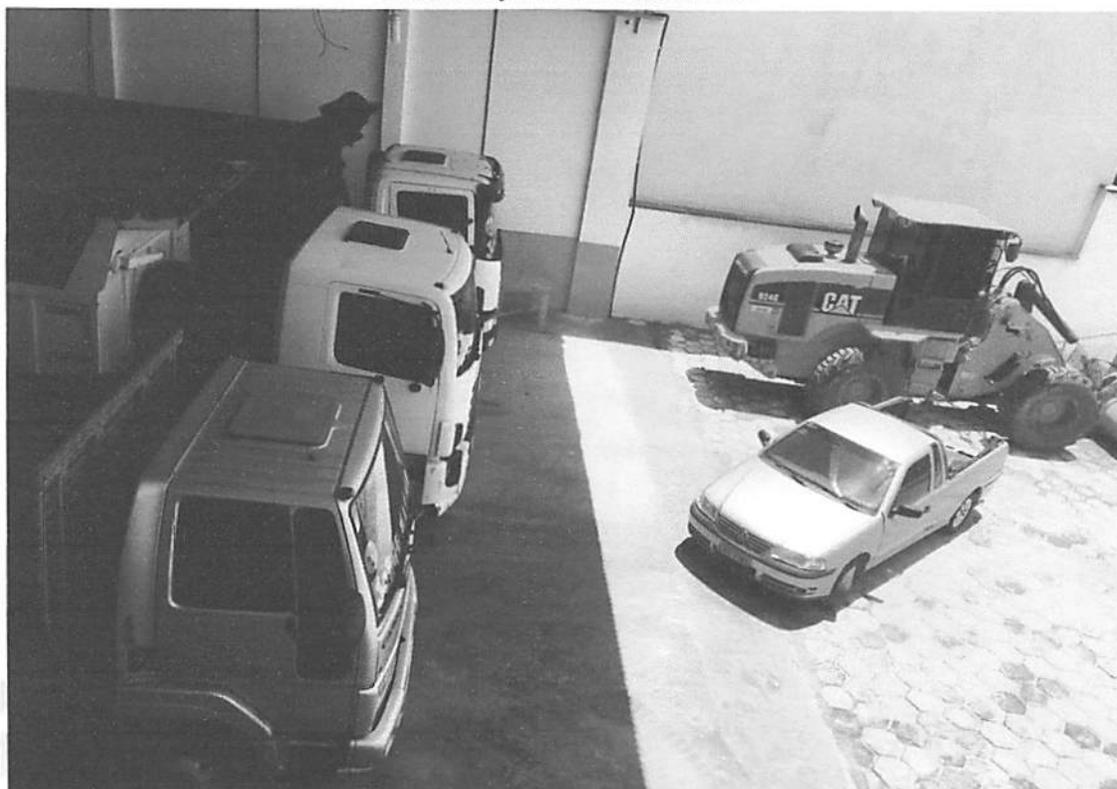


Figura 03. Área Externa da Empresa Etech Construções



Figura 04. Área Externa da Empresa Etech Construções

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS - MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 32345278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!



**Figura. 05 – Área Interna recepção da Empresa Etech Construções**



**Figura. 06 – Escritório da Empresa Etech Construções**

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 32345278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

*Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!*

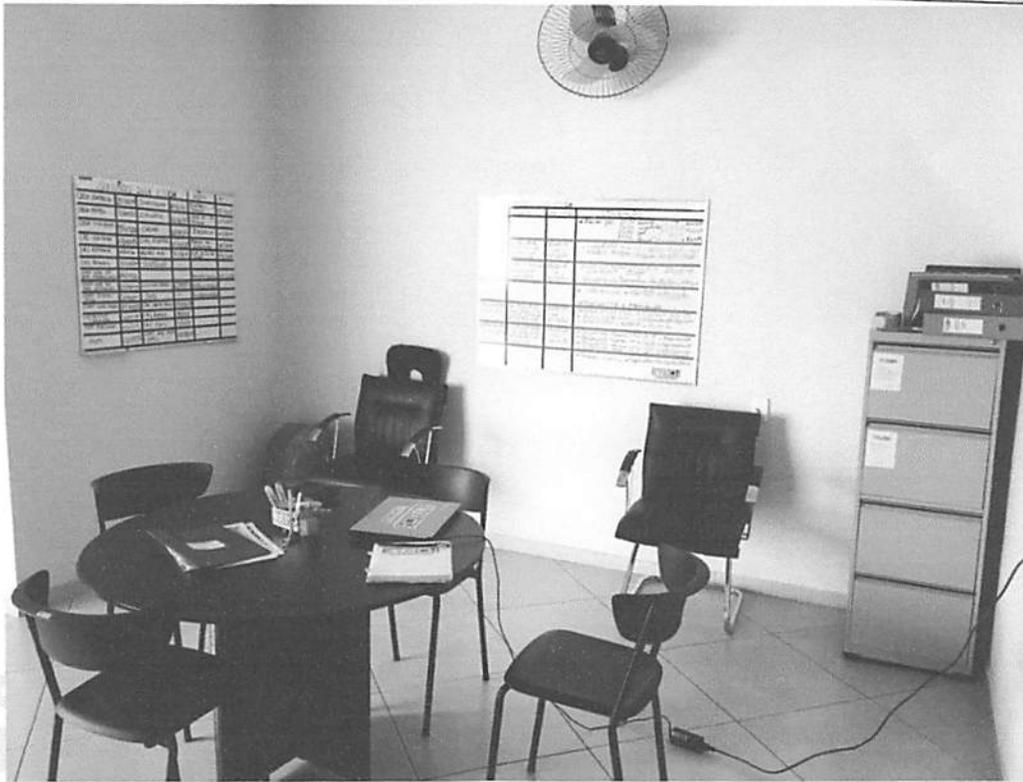


Figura. 07 – Área interna controle de licitações da Empresa Etech Construções



Figura. 08 – Área técnica da Empresa Etech Construções

*Zark*

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 32345278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

*422*

☞ Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras!

# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CONSTRUÇÕES



ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16  
AVENIDA ESTE (UNIDADE 203) N°07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182  
FONE : 98 3234-5278 email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

 Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTIANNE LIMA  
 PROC. 1008002 / 2022  
 FLS. 3975  
 RUB. f

Nº 873956/2022  
 Emissão: 04/10/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 6cCyx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME  
 CNPJ: 23.672.082/0001-16  
 Registro: 0000013084  
 Categoria: Matriz  
 Capital Social: R\$ 1.000.000,00  
 Data do Capital: 30/11/2016  
 Faixa: 4

Objetivo Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AERPORTOS; DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM;SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE;DRENAGEM DO SOLO DESTINADO E CONSTRUCA;INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DEGAS;INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERCAO;MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS; OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS;COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE ALCOOL ETILICO,SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;TRANSPORTE RODOVIARIODE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOREXCETO ANDAIMES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSIANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTO DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE (REPARACAO DE CORDAS, VEALAMES ELONAS) ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIAMENTE (ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS); COMERCIO A VAREJO DE PECAS E CESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO EPECIFICADOS ANTERIAMENTE (MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALA E ENSACAR);FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETA E MOTONETAS;INSTALACAO DE PORTAS ,JANELAS,TETOS,DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE (CONSTRUCAO DE FORNAS INDUSTRIAIS);FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO,EM SERIE E SOB ENCOMENDA;PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS , EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO TERAPLENAGEM,MINERACAO E CONSTRUCA; PARTES E PECAS;MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERAPLENAGEM,PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO,EXCETO TRATORS;COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE (CMERCIO ATACADISTA DE ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIAMENTE,TAIS COMO:CAL,PEDRA BRITADA;,TIJOLO,TELHAS, GESSO E ARGILA);COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;SERVICOS DE ENGENHARIA;COMERCIO VAREISTA DE MATERIAL ELETRICO;ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES,ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AGRONÔMICA, MECANICA E ELETRICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA ESTE, 07, unidade 203, CIDADE OPERÁRIA, SÃO LUÍS, MA, 65058182

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa  
 Data Inicial: 09/12/2015  
 Data Final: Indefinido  
 Registro Regional: 0000013084EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHELLINA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3976  
RUB. J

Página 2/2

Nº 873956/2022  
Emissão: 04/10/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 6cCyx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LEONARDO BARROS DE OLIVEIRA

Registro: 1119444497

CPF: 051.\*\*\*-\*\*-85

Data Início: 26/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FRANCISCO PATROCÍNIO DA SILVA PENHA

Registro: 1101137126

CPF: 064.\*\*\*-\*\*-91

Data Início: 02/04/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA

Registro: 1112861572

CPF: 029.\*\*\*-\*\*-24

Data Início: 09/12/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA

CPF: 242.\*\*\*-\*\*-15

Função: EMPRESARIO

Sócio: MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA

CPF: 071.\*\*\*-\*\*-62

Função: EMPRESARIA





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços como Técnico da Pessoa Jurídica que entre se celebram, **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ Nº 23.672.082/0001-16, estabelecida na AV ESTE (UNIDADE 203) Nº 007 – CIDADE OPERÁRIA – CEP: 65.058-182/ SÃO LUÍS-MA, e do outro **Eng.º Civil LUIZ GUSTAVO VIEIRA**, CREA Nº 1112861572, e será regido pelas clausula abaixo descrita.

1ª – CLÁUSULA – O contrato será o responsável técnico pela empresa nos serviços ligados à sua área de acordo com suas atribuições

2ª – CLÁUSULA – A carga horária é de 10 (dez) horas semanais e o salário mensal equivalente a 06(seis) salários mínimos que hoje somam R\$ 5.736,00 (Cinco Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais), reajustado sempre junto ao salário mínimo.

3ª – CLÁUSULA - O contrato terá prazo indeterminado.

4ª – CLÁUSULA – Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições contratadas, assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma.

São Luís - MA, 15 de janeiro de 2020

*Mayana Junia Pereira Almeida*  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

*Luiz Gustavo Carvalho Vieira*

Engº Civil 1112861572

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.672.082/0001-16

AV ESTE (UNIDADE 203) Nº07, CIDADE OPERARIA, SÃO LUIS – MA Cep 65.058-182

FONE : 98 32479852

email: [etechconstrucoes89@gmail.com](mailto:etechconstrucoes89@gmail.com)

Com Fé Eu Vencerei Todas As Barreiras.

Poder Judiciário TAMA RECONHECIMENTO DE FIRMA  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
Reconhecimento de firma por SENELHANÇA São Luis  
(MA) 15/01/2020 12:55:29 Emissão: FERC: R\$ 16,00 Selo  
REC/R029177789KCR0BULDHV2816 Consulta a validade do  
selo https://selo.tma.luz.br/ESCREVENTE AUTORIZADA  
EVANGELISTAS DE JESUS RIBEIRO



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA  
TABELIONÁRIO Nº 001  
Rua Manoel de Medeiros, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 322-2025  
Tabela Interina: Roseliney Pinheiro Rodrigues  
Tabelião Substituto: Juliano Patrício Vieira Coutinho

Reconheço a firma, por AUTENTICIDADE de LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA.  
SONIA MARIA DO SOCORRO ROCHA PAIVA  
Em Test. da verdade.  
Escrivente Autorizado



Poder Judiciário - TJMA. Selo: REC/R0310134612CZ2PZJTSK484.  
Data/Hora: 15/01/2020 14:05:29, Ato: 13.17.4, Parte(s): LUIZ GUSTAVO  
CARVALHO VIEIRA. Rec Firma: Autenticidade, Total: R\$ 16,00.  
Emolumentos: R\$ 15,50, FERC: R\$ 0,50, Consulta a validade deste selo

COPY/IMPRESSÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, a Empresa Técnica de Serviços de Engenharia Civil, inscrita no CNPJ nº 23.872.032/0001-12, localizada na AV. ESTE (UNIDADE SUL) Nº 507 - CIDADE OPERÁRIA - CEP: 65.050-120 - SÃO LUIS - MA, e do nome Eng. CIVIL LUIZ GUSTAVO VIEIRA, CREA Nº 111232122, e sua firma, registra e aceita a presente descrição:

1ª - CLÁUSULA - O contrato será a responsabilidade técnica pelas empresas ligadas a esta área de acordo com suas atribuições.

2ª - CLÁUSULA - A carga horária é de 10 (dez) horas semanais e o salário mensal equivalente a 03 (três) salários mínimos que inclui o valor de R\$ 5.730,00 (cinco mil e setecentas e trinta e três reais), reajustado sempre, pelo menos, de acordo com o índice mínimo.

3ª - CLÁUSULA - O contrato terá prazo indeterminado.

4ª - CLÁUSULA - Para efeito de fins de inscrição em São Luis - MA, data de início qualquer dia de 2020.

5ª - CLÁUSULA - Por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições contratuais, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis - MA, 12 de Janeiro de 2020

 **OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR**  
 Registro de Imóveis | Tabelionato de Notas | Procuradoria de Justiça

Av. 13, Quadra 158, Casa 12  
 Maiobão, Paço do Lumiar, São Luís - MA  
 CEP: 65130-000



**Poder Judiciário TJMA**  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado. O referido é verdade e dou fé.

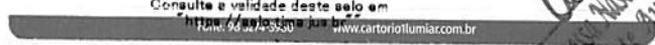
Ato: 13 18  
 Total: R\$ 5,89 Emol. R\$5,14 IMPTO R\$ 0,55  
 Selo: AUTENT031634T6G4FN30B3BT6957  
 Paço do Lumiar, 06/10/2022



Em testemunho  da verdade.

**ANA VANESSA NASCIMENTO COELHO**  
**ESCREVENTE AUTORIZADA**  
 Consulte a validade deste selo em <http://www.cartorioflumiar.com.br>

  
**Ana Vanessa Nascimento Coelho**  
**Escrevente Autorizada**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTIANHEDEUMA  
PROC. 1008002 i202 2  
FLS. 3978  
RUB. 5

Página 1/1

Nº 873957/2022  
Emissão: 04/10/2022  
Validade: 31/03/2023  
Chave: 206Dx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA  
Registro: 1112861572  
CPF: 029.\*\*\*.\*\*\*-24

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 03/02/2014

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK  
Data de Formação: 06/12/2000

**PÓS - ENGENHARIA**

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91  
Data de Formação: 18/10/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME  
Registro: 0000013084  
CNPJ: 23.672.082/0001-16  
Data Início: 09/12/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDEIRA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3979
RUB.

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

835804/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA**  
Registro: **1112861572MA** RNP: **1112861572**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: **MA20200319852** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2020** Baixada em: **20/10/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ETECH CONSTRUÇOES LTDA - ME**

Contratante: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA** CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA BORBOREMA** Nº: **2-A**  
Complemento: **QUADRA 22** Bairro: **CALHAU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071380**  
Contrato: **003/2020** Celebrado em: **13/01/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 500.104,69** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRAÇA AV. JOSÉ** Nº: **S/N**  
Complemento: **FEIRA DO JARDIM AMÉRICA** Bairro: **JARDIM AMÉRICA**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65058284**  
Coordenadas Geográficas: **-2.584241, -44.205310**  
Data de início: **27/01/2020** Conclusão efetiva: **27/04/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA** CPF/CNPJ: **27.361.985/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 53 - EXECUCAO 800.00 metro quadrado;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E BANCADAS NA ÁREA DE FEIRA NA PRAÇA DA AV. JOSÉ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE SÃO LUÍS/MA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA CONFORME CONTRATO DE Nº 003/2020.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 835804/2020**  
**19/11/2020, 18:21**  
**A27xz**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **A27xz**





ESTADO DO MARANHÃO  
AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM  
Avenida da Borborema, n.º 2-A, QD. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luis (MA)

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos, que a empresa **ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CREA sob o n.º 13084-MA CNPJ n.º 23.672.082/0001-16 sediada a Avenida Este (Unid. 203), N.º 07, Cidade Operária, CEP: 65.058-182, São Luis - MA, executou para a AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, CNPJ n.º 27.361.985/0001-37, sediada na Avenida da Borborema, n.º 2.º QD. 19 Bairro Calhau, São Luis — MA, obra e serviços de engenharia referente à **EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E BANCADAS NA ÁREA DE FEIRA NA PRAÇA DA AV. JOSÉ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE SÃO LUÍS/MA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA**, Avenida José, SN, Jardim América, São Luis - MA, objeto do contrato n.º 003/2020, inerente ao Procedimento Licitatório Tomada de Preços n.º 008/2019-CSL/AGEM, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Luis Gustavo Carvalho Vieira, CREA n.º 1112861572MA.

Atestamos ainda que a empresa cumpriu as obrigações contratuais pactuadas, não tendo até o momento fatos que desabone a sua conduta.

Área: 732,60m<sup>2</sup>

Valor do Contrato: R\$ 500.104,69 (Quinhentos mil, cento e quatro reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de Execução contratual: 90 (noventa) dias consecutivos.

Período de Execução contratual: 27/01/2020 a 27/04/2020.

Número da ART EXECUÇÃO: MA20200319852

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

TAXAS E EMOLUMENTOS PARA EXECUÇÃO DA OBRA	UN	1,00
PLACA INDICATIVA DA OBRA	M*	6,00
ALUGUEL DE BANHEIRO CUIIMICO, COM LIMPEZAS DIÁRIAS	MÊS	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 835804/2020, em 19/11/2020 emitida



Certidão n.º 835804/2020  
20/11/2020, 11:15

Chave de Impressão: A27xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 6 folhas



CANTANHEDEMA

 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 5982  
 RUB.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM**

Avenida da Borborema, n.º 2-A, QD. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luis (MA)

BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE REAPROVEITAMENTO 2 VEZES	M²	24,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA	UN	1,00
LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
"TAPUME METÁLICO PARA FECHAMENTO DE CANTEIRO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA"	M²	264,00
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		
MAO DE OBRA	VB	3,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MES	2,00
<b>DEMOLIÇÃO</b>		
DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO	M²	72,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
"CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³"	M³	108,00
"TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT>10KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6.0M³ - BOTA FORA"	TXKM	2.430,00
"ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165HP"	M³	108,00
<b>FUNDAÇÕES, MURETA E GRADIL</b>		
"LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES."	M	120,00
ESCAVAÇÃO MANUAL	M³	37,44
"LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016"	M²	800,00
"CONCRETO ARMADO FCK DE 21 MPA, USINADO, INCLUI LANÇAMENTO E FÔRMAS - BLOCOS DE FUNDAÇÃO"	M³	16,00
FORNECIMENTO INSTALAÇÃO LONA IMPERM. ESP. 150 MICRAS	M²	800,00
PISO EM CONCRETO 20 MPA ESP. 7CM COM ARMAÇÃO E TELA SOLDADA	M²	800,00
"GRADIL EM MALHA GERDAU DG-34, C/ MURETA EM ALVENARIA H=0.50M REV. E PINTADA COM TINTA ACRÍLICA NOVACOR, CINTAMENTO DE 0.15 X 0.20M, TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" A CADA 2.00M E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO COM PROTEÇÃO EM ZARCÃO - H TOTAL=2.50M"	M	30,00
<b>ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835804/2020, em 19/11/2020 emitida


 Certidão nº 835804/2020  
 20/11/2020, 11:15

Chave de Impressão: A27xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 6 folhas



CANTANHEULINA  
 PROC. 1008002 1202 2  
 FLS. 3982  
 RUB.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM**

Avenida da Borborema, n.º 2-A, QD. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luis (MA)

"ESTRUTURA METÁLICA - COLUNAS/VIGAS EM TRELIÇA UDC127, TERÇAS E VIGAS LONGITUDINAIS UDC 127 E 150, 2 ÁGUAS, VÃOS 10,01 A 20,0M, PINTADA 1 DEMÃO DE OXIDO FERRO + 2 D ESMALTE EPXI BRANCO." M² 956,52

TELHA GALVOLUME DE AÇO GALVANIZADO ONDULADA 0,5 MM, M² 956,52

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 127/220V**

"CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016"	UN	5,00
"CONDULETE L CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016"	UN	5,00
"CONDULETE TA CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016"	UN	4,00
"CONDULETE XA TA CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016"	UN	1,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO D DE 3/4"	UN	50,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1"	UN	4,00
ABRAÇADEIRA METÁLICA TIPO "D" DE 1 1/2"	UN	4,00
BUCHA ALUMÍNIO P/ELETRODUTO D= 3/4"	UN	30,00
BUCHA ALUMINIO P/ELETRODUTO D=1 1/2"	UN	3,00
CONDULETE SOBREPOR COM TOMADA UNIVERSAL, CIRCULAR, 2P+T, COMPLETA	UN	1,00
ABRAÇADEIRA DE FERRO MODULAR DUPLA TIPO U	UN	2,00
CABO ISOLADO EM PVC 0,6/1 KV - 70°C - UNIPOLAR BAIXA TENSÃO (SEÇÃO TRANSVERSAL: 2,50 MM² / ENCORDAMENTO: CLASSE 4 OU 5)	M	400,00
CABO COBRE RÍGIDO, UNIPOLAR, 4MM2 - 0,6/1KV / 70º	M	150,00
DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10 A	UN	1,00
DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 20 A	UN	5,00
DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 40 A	UN	1,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZAO 3/4"	M	93,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835804/2020, em 19/11/2020 emitida



Certidão nº 835804/2020  
 20/11/2020, 11:15

Chave de Impressão: A27xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 6 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
 AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM  
 Avenida da Borborema, n.º 2-A, QD. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA)

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	13,00
"LUMINÁRIA INDUSTRIAL, SEM VIDRO, COM ALOJAMENTO REDONDO, FACHO CONCENTRADO, COM HASTE DE 1,00 M, REF. B-1127 DA LUSTRES PROJETO OU SIMILAR, INCLUSIVE REATOR E LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W"	UN	15,00
CAIXA DE INSPEÇÃO 30X30 CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	5,00
CONECTOR DE BRONZE PARA HASTE 5/8"	UN	12,00
CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM²	M	10,00
HASTE TIPO COOPERWELD 5/8" COM 3 M COMPRIMENTO	UN	5,00
TUBO PVC 1"	M	10,00
"QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO"	UN	1,00
"CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL (VERMELHO)"	M	700,00
"CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM². 450/750 V - FLEXÍVEL (AZUL CLARO)"	M	700,00
"CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA, SEÇÃO 4 MM², 450/750 V - FLEXÍVEL (VERDE)"	M	700,00
"RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015"	M	220,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSÃO DPS 60KA - 275V	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA 30X30X40 COM TAMPA E BRITA DRENO	UN	16,00
"ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - LANÇADO DIRETO NO SOLO"	M	220,00
"CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO."	UN	39,00
<b>BANCADAS DO LEGUMES</b>		
ESCAVAÇÃO MANUAL	M²	0,65
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M²	0,65
FORMA PARA FUNDAÇÕES - PARA BALDRAME E CINTAMENTO	M²	4,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835804/2020, em 19/11/2020



Certidão nº 835804/2020  
 20/11/2020, 11:15

Chave de Impressão: A27Xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 6 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM**

Avenida da Borborema, n.º 2-A, QD. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA)

CONCRETO 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M³	0,22
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO	M³	0,22
"ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%)/DOBRA/COLOCAÇÃO DOS PILARES"	KG	27,90
CONCRETO 25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO - PILARES	M³	1,12
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO - PILARES	M³	1,12
FORMA PARA PILARES	M²	28,32
"SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO."	M²	7,92
CHAPISCO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	15,84
REBOCO ESPESSURA 2,5CM, COM ARGAMASSA (CIMENTO E AREIA) TRAÇO 1:4	M²	15,84
EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ MOLDADA	M²	2,52
REVESTIMENTO CERÂMICO 10 X 10 CM	M²	18,36
"PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA."	UN	18,00
"TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO."	UN	18,00
<b>PINTURA</b>		
PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS NA COR CONCRETO (PRAÇA + ESTACIONAMENTO)	M²	800,00
<b>DIVERSOS</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835804/2020, em 19/11/2020



Certidão nº 835804/2020  
 20/11/2020, 11:15

Chave de Impressão: A27xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 6 folhas





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA – AGEM**

Avenida da Borborema, n.º 2-A, QD. 22, Calhau, CEP: 65.071-360, São Luís (MA)

CANTANHEDELLIMA
PROC. 1008002/2022
FLS. 3985
RUB.

TORRE DE TOMADA	UN	39,00
"HC.01 - CANALETA DE CONCRETO DE A.P.P/TAMPA/GRELHA DE CONCRETO OU FERRO L=30CM"	M	34,00
"PLACA DE INOX ESCOVADO COM ESCRITURAS CRAVADAS 0,60 X 0,40 (P/ INAUGURAÇÃO)"	UN	1,00
SUORTE DE PLACA DE INAUGURAÇÃO	UN	1,00
<b>LIMPEZA GERAL DA OBRA</b>		
LIMPEZA GERAL DA OBRA	T	800,00

São Luís/MA, 15 de outubro de 2020.

**Camila Tereza Cordeiro Silva**  
 Engenheira Civil  
 Fiscal de Obra/contrato DPP/AGEM  
 Matrícula 868690-0

De acordo,

**Adivan Paiva Martins Júnior**  
 Diretor de programas e projetos

**Lívio Jonas Mendonça Corrêa**  
 Presidente da Agência Executiva Metropolitana

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 835804/2020, emitida em 19/11/2020



Certidão nº 835804/2020  
 20/11/2020, 11:15

Chave de Impressão: A27xz

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/11/2020 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

CANTANHELLINA  
PROC. 1008002 / 202 2  
FLS. 3986  
RUB.

ART-OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200319852

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

**LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1112861572  
Registro: 1112861572MA

Empresa contratada: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME Registro: 0000013084-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37  
AVENIDA AVENIDA BORBOREMA Nº: 2-A  
Complemento: QUADRA 22 Bairro: CALHAU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65071380

Contrato: 003/2020 Celebrado em: 13/01/2020  
Valor: R\$ 500.104,69 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART  
Atendido: SIM Data da Solicitação: 20/10/2020 Data do Atendimento:  
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRAÇA AV. JOSÉ Nº: S/N  
Complemento: FEIRA DO JARDIM AMÉRICA Bairro: JARDIM AMÉRICA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65058284  
Data de Início: 27/01/2020 Previsão de término: 27/04/2020 Coordenadas Geográficas: -2.584241, -44.205310  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado  
Proprietário: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA CPF/CNPJ: 27.361.985/0001-37

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS	800,00	m²

5. Observações

EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E BANCADAS NA ÁREA DE FEIRA NA PRAÇA DA AV. JOSÉ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE SÃO LUÍS/MA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA CONFORME CONTRATO DE Nº 003/2020.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA - CPF: 029.700.306-24

Local de data AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - CNPJ: 27.361.985/0001-37

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 13/02/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8302458683

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WAZWx  
Impresso em: 16/08/2021 às 08:42:27 por: ip: 187.180.9.23



5057



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDELLIMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 3987  
RUB. CAT

Página 1/12

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

797713/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA**  
Registro: 1112861572 RNP: 1112861572  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180148547** Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA Registrada em: 11/01/2018 Baixada em: 23/03/2018  
DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **E TECH CONSTRUCOES LTDA - ME**

Contratante: **E L DE SOUZA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: **20.938.781/0001-77**  
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS Nº: 37  
Complemento: BAIRRO Bairro: VILA ESPARANÇA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.250.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA DOS CURIÓS Nº: 37  
Complemento: BAIRRO Bairro: VILA ESPARANÇA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65000000  
Data de início: 20/12/2015 Conclusão efetiva: 20/02/2017  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **E L DE SOUZA E CIA LTDA** CPF/CNPJ: 20.938.781/0001-77

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 1708.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO PARA ESCRITÓRIO E COMÉRCIO, TOTALIZANDO EM 1708,00M2

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 797713/2018  
04/04/2018, 10:36  
ZWaWW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZWaWW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 05/04/2018, às 08:55.

CANTANHELLUMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 3988  
 RUB. ✓



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que, Luiz Gustavo Carvalho Vieira, Engenheiro Civil RN 111286157-2, na Qualidade de Responsável Técnico da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ N°23.672.082/0001-16, executou dentro das normas e condições contratadas, Serviços de Construção de um Prédio para escritório e Comércio, de propriedade da Empresa E L DE SOUZA FILHO E CIA LTDA. CNPJ N°20.938.781/0001-77, localizado na Av. dos Curúis, 37, Bairro Vila Esperança, no período de 20/12/2015 a 20/02/2017, conforme Especificações e Projetos. ART FORA DE ÉPOCA RES. 1050 N° MA20180148547

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra -	M2	2,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e referatório) com piso cimentado	M2	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1 708,00
1.7	Sondagem do terreno	m	170,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	55,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Escavação e corte mecanizado	M3	3.840,00
2.2	Carga e transporte de material escavado DMT =2km	M3	3.840,00
2.3	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material reaproveitado	M3	415,00
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	185,22
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	102,23
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	66,59
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Estacas premoldadas em concreto (32 x 32)cm, fornecimento e cravação	M	1 036,80
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	1 651,92
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	754,00
3.4	Armação aço CA-50 Diam 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	10 064,23
3.5	Armação de aço CA-60 Diam 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	1 006,42
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	M3	125,80
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	2 179,20
4.2	Armação aço CA-50 Diam 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	19 980,40
4.3	Armação de aço CA-60 Diam 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	3 632,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento.	M3	181,60
4.5	Fornecimento e montagem de Perfil metálico W 250 x 17,9	kg	3 544,20
4.6	Laje premoldada	M2	498,28
<b>5</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
5.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais 19x19x9, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	3 257,32
5.2	Alvenaria estrutural em blocos de concreto tipo H, 19 x 19 x 39cm, com groutamento em concreto FCK=25Mpa; Muro de contenção	M2	332,64
5.3	Cobogo de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	M2	108,10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



*[Assinatura]*

Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55  
 Chave de Impressão: ZWaww

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança  
 São Luis - Maranhão  
 produtosmilevi@hotmail.com  
 +55 98 99160-1460  
 +55 98 99211-1450

*[Assinatura]*



5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	M2	16,34
5.5	Divisória drywall	M2	382,86
6	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Porta de madeira lisa tipo embuia, incluso aduelas e ferragens	M2	22,40
6.2	Porta de abrir em vidro/ alumínio anodizado	M2	6,51
6.3	Porta em PVC, completa	M2	28,56
6.4	Porta de abrir em vidro temperado e=10mm	M2	8,10
6.5	Janela em vidro temperado e=8mm, com ferragens	M2	64,50
6.6	Janela em alumínio basculante tipo maxim ar	M2	5,26
6.7	Painel fixo em vidro temperado e=8mm	M2	24,18
6.8	Portão de ferro em chapa tipo buzios	M2	75,00
7	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura metálica para vão de 20m	M2	1.734,00
7.2	Telha Sanduiche com preenchimento em poliuretano metálica e=35mm	M2	1.734,00
7.3	Platibanda em telha metálica, inclusive estrutura	M2	175,90
7.4	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	M	51,00
7.5	Calha em chapa metálica Nº 22 desenvolvimento de 120 cm	m	101,00
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	65,34
7.7	Pingadeira (chapim) em concreto	M	37,00
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	453,60
8.2	Impermeabilização de lajes e calhas com manta asfáltica e=3mm	M2	122,00
9	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	Chapisco em paredes internas e externas traço 1:3 (cim/areia)	M2	6.514,64
9.2	Emboço para paredes internas espessura 2,0 cm, traço 1:6 (cim/areia)	M2	1.288,00
9.3	Reboco em paredes internas e externas 2,0cm, traço 1:6	M2	5.228,64
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 45 x 45 cm tipo gres	M2	945,00
9.5	Revestimento cerâmico tipo litofima 5 x 25cm	m2	125,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	M2	216,00
9.7	Fôrro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	300,27
9.8	Fôrro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	474,02
9.9	Fôrro de PVC	m2	1.150,00
10	<b>(PAVIMENTAÇÃO)</b>		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.649,12
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	474,02
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	M2	125,90
10.4	Piso porcelanato 60 x 60cm	M2	266,00
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x45	M2	208,02
10.6	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	22,80
10.7	Passo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	M2	120,00
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,00
10.9	Piso em concreto fck=35Mpa e=15cm, incluindo tela soldada q=138, acabamento polido	M2	1.150,00
10.10	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8.0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	1.601,38
10.11	Piso de alta resistência tipo Korodur e=12mm	M2	1.150,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZVlaWWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança  
 São Luis - Maranhão  
 produtosmilevi@hotmail.com  
 +55 98 99160-1460  
 +55 98 99211-1450



10 12	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	45,00
10 13	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	11,50
10 14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	25,00
10 15	Colchão de areia e=10cm	M3	160,00

11	<b>PINTURA</b>		
11 1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	5.228,64
11 2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	5.228,64
11 3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	474,02
11 4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78,12
11 5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias metálicas	M2	150,00
11 6	Pintura em estrutura metálica com primer epoxi	M2	1.734,00

12	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>		
12 1	Pontos hidráulicos	un	36,00
12 2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,46
12 3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	125,00
12 4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	64,93
12 5	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12 6	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12 7	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12 8	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12 9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12 10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12 11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00
12 12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00

13	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13 1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	255,00
13 2	Joeiho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00
13 3	Joeiho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13 4	Tê sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13 5	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido. Ø100mm	un	12,00
13 6	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	10,00

14	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
14 1	Pontos de esgoto sanitário	un	36,00
14 2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	83,23
14 3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	185,94
14 4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	38,05
14 5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	143,52
14 6	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	2,77
14 7	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00
14 8	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00
14 9	Joeiho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14 10	Joeiho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00
14 11	Joeiho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00
14 12	Joeiho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14 13	Joeiho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14 14	Joeiho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55  
 Chave de Impressão: ZWaWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

Br-135 km 05 - Vila Esperança  
 São Luís - Maranhão  
 produtosmilevi@hotmail.com  
 +55 98 99160-1460  
 +55 98 99211-1450



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



14 15	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14 16	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundario - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00
14 17	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14 18	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14 19	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14 20	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14 21	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00
14 22	Tê PVC sanitario 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14 23	Tê PVC sanitario 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14 24	Tê PVC sanitario 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14 25	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14 26	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14 27	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14 28	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00
14 29	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	un	18,00
14 30	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00
14 31	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14 32	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15 1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P 51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00
15 2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P 11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	2,00
15 3	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15 4	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 – HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15 5	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1 1/2x1 1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3 1/2"x1 1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	9,00
15 6	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101 17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	10,00
15 7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00
15 8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ 03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	1,00
15 9	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
15 10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP 52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15 11	Assento plástico Izy, código AP 01, DECA	un	8,00
15 12	Papeteira Metálica Linha Izy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	un	10,00
15 13	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984 C37, ACT CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15 14	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	10,00
15 15	Torneira elétrica Forti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15 16	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código, 4900 C37.PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Decca ou equivalente	un	10,00
15 17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	12,00
15 18	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15 19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Decca ou equivalente	un	12,00
15 20	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15 21	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00

Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWaww  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

*[Handwritten signature]*

Br-135 km 05 - Vila Esperança  
 São Luis - Maranhão  
 produtosmilevi@hotmail.com  
 +55 98 99160-1460  
 +55 98 99211-1450

*[Handwritten signatures]*

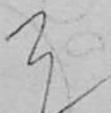


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	1,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,00
18.3	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	758,80
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	12,10
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	187,50
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	6,60
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	55,20
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	M	16,00
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	M	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	M	134,00
18.4	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm:	M	5.800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	1.955,30
18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	364,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	141,90
18.5	<b>ELETROCALHAS</b>		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00
18.5.6	Teia plana perfurada 50mm	un	40,00
18.6	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
18.6.1	Tomada universal 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00
18.6.2	Tomada universal 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00
18.6.5	Luminária de sobrepor 2x36 completa	un	8,00
18.6.6	Luminárias embutir 2x15W completa	un	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2X36 completa	un	64,00



Br-135 km 05 - Vila Esperança  
 São Luis - Maranhão  
 produtosmilevi@hotmail.com  
 +55 98 99160-1460  
 +55 98 99211-1450

Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas



*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



18.6.8	Luminárias embutir 2X40 com aiaetas completa	un	26,00
18.6.9	Luminária de piso com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.10	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	36,00
18.6.11	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00
<b>19 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>			
19.1	Pára-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1 1/2" tipo simples	M	3,00
19.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	35,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-563	M	10,00
19.4	Parafuso fenda em aço inox 4.2 x 32mm e bucha de nylon	CJ	20,00
19.5	Presilha em latão	un	20,00
19.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
19.7	Escavação de vala para aterramento	M3	30,00
19.8	Haste tipo cooperweid 5/8" x 2.40m	un	10,00
19.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	250,00
19.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	200,00
19.11	Caixa de inspeção, PVC de 12" com tampa de ferro fundido conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,00
<b>20 SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS</b>			
20.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
20.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	29,79
20.3	Prateleira acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	30,37
20.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	31,00
20.5	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	59,90
20.6	Execução de cerca elerica com monitoramento	m	150,00
20.7	Execução de Moega para recebimento de grãos (3 x 12 x 6.5)m, piso de proteção em trilhos TR 68 (15.500,00 kg)	un	1,00
<b>21 SERVIÇOS FINAIS</b>			
21.1	Limpeza final da obra	M2	1.708,00

SÃO LUIS-MA, 22 DE JANEIRO DE 2018

*[Handwritten signature]*  
 Deodécio Ribeiro da Silva Neto  
 Eng.º Civil e Segurança do Trabalho  
 CONFEA Nº 110181416-5  
 CPF: 068.606.643-04

EDIVAN LIMA DE SOUZA FILHO  
 CPF 837.045.743-68  
 SOCIO

*[Handwritten signature]*

3º TABELIONATO

3º TABELIONATO  
 Selo de Fiscalização  
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
 EDIVAN LIMA DE SOUZA FILHO ...  
 Emolumentos R\$ 30,00  
 Em textº da verdade  
 São Luis - MA, 02/04/2018  
 DENNIS DE LIMA SILVA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

Br-135 km 05 - Vila Esperança  
 São Luis - Maranhão  
 produtosmilevi@hotmail.com  
 +55 98 99160-1460  
 +55 98 99211-1450

*[Handwritten signatures]*

Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWAWW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 6 folhas

LAUDO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Atesto para os devidos fins, que, Luiz Gustavo Carvalho Vieira, Engenheiro Civil RN 111286157-2, na Qualidade de Responsável Técnico da Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ N°23.672.082/0001-16, executou dentro das normas e condições contratadas, Serviços de Construção de um Prédio para escritório e Comércio, de propriedade da Empresa E L DE SOUZA FILHO E CIA LTDA. CNPJ N°20.938.781/0001-77, localizado na Av. dos Curilós, 37, Bairro Vila Esperança, no período de 20/12/2015 a 20/02/2017, conforme Especificações, Projetos e descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa da obra -	M2	2,00
1.2	Instalação provisória de água	un	1,00
1.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
1.5	Barracões provisórios (depósito, escritório, vestiário e refeitório) com piso cimentado	M2	40,00
1.6	Locação da obra (execução de gabarito)	M2	1 708,00
1.7	Sondagem do terreno	m	170,00
1.8	Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)	M2	55,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES</b>		
2.1	Escavação e corte mecanizado	M3	3.640,00
2.2	Carga e transporte de material escavado DMT ≈2km	M3	3.640,00
2.3	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material reaproveitado	M3	415,00
2.4	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	M3	185,22
2.5	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	102,23
2.6	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M3	66,59
<b>3</b>	<b>FUNDAÇÕES</b>		
3.1	Estacas premoldadas em concreto (32 x 32)cm, fornecimento e cravação	M	1.036,80
3.2	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M2	1.651,92
3.3	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 10X	M2	754,00
3.4	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	10.064,23
3.5	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	1.006,42
3.6	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M3	125,80
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>		
4.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares	M2	2 179,20
4.2	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) à 12,5mm(1/2) -Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação.	Kg	19 980,40
4.3	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10% / dobra / colocação	Kg	3.632,00
4.4	Concreto Bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	181,60
4.5	Fornecimento e montagem de Perfil metálico W 250 x 17,9	kg	3.544,20
4.6	Laje premoldada	M2	498,28
<b>5</b>	<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>		
5.1	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos Dimensões nominais. 19x19x9, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	M2	3 257,32
5.2	Alvenaria estrutural em blocos de concreto tipo H, 19 x 19 x 39cm, com groutamento em concreto FCK=25Mpa(Muro de contenção)	M2	332,64
5.3	Cobogó de concreto (elemento vazado) - (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1 4 (cimento, areia)	M2	108,10
5.4	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1 4	M2	16,34
5.5	Divisoria drywall	M2	382,86
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
6.1	Porta de madeira lisa tipo embuia, incluso aduelas e ferragens	M2	22,40
6.2	Porta de abrir em vidro/ alumínio anodizado	M2	6,51
6.3	Porta em PVC, completa	M2	28,56
6.4	Porta de abrir em vidro temperado e =10mm	M2	8,10
6.5	Janela em vidro temperado e=8mm, com ferragens	M2	64,50
6.6	Janela em alumínio basculante tipo maxim ar	M2	5,26
6.7	Painel fixo em vidro temperado e=8mm	M2	24,18
6.8	Portão de ferro em chapa tipo buzios	M2	75,00
<b>7</b>	<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
7.1	Estrutura metálica para vão de 20m	M2	1.734,00
7.2	Telha Sanduiche com preenchimento em poliuretano metálica e=35mm	M2	1.734,00
7.3	Platibanda em telha metálica, inclusive estrutura	M2	175,90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de impressão: ZWwVW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

7.4	Cumieira em perfil ondulado de aço zincado	M	51,00
7.5	Calha em chapa metálica N° 22 desenvolvimento de 120 cm	m	101,00
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	M	65,34
7.7	Pingadeira (chapim) em concreto	M	37,00
8	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>		
8.1	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações, baldrame	M2	453,60
8.2	Impermeabilização de lajes e calhas com manta asfáltica e=3mm	M2	122,00
9	<b>REVESTIMENTO</b>		
9.1	Chapisco em paredes internas e externas traço 1.3 (cim/areia)	M2	6.514,64
9.2	Emboço para paredes internas espessura 2,0 cm, traço 1.6 (cim/areia)	M2	1.286,00
9.3	Reboco em paredes internas e externas 2,0cm, traço 1.6	M2	5.228,64
9.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 45 x 45 cm tipo gres	M2	945,00
9.5	Revestimento cerâmico tipo litofima 5 x 25cm	m2	125,90
9.6	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte	M2	216,00
9.7	Forro de gesso acartonado estruturado - montagem e instalação	M2	300,27
9.8	Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico "T" invertido 24mm	M2	474,02
9.9	Forro de PVC	m2	1.150,00
10	<b>(PAVIMENTAÇÃO)</b>		
10.1	Contrapiso e=5,0cm	M2	1.649,12
10.2	Camada regularizadora e=2,0cm	M2	474,02
10.3	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=3,0cm com junta plástica acabada 1,2m	M2	125,90
10.4	Piso porcelanato 60 x 60cm	M2	266,00
10.5	Piso cerâmico antiderrapante PEI V - 45 x 45	M2	208,02
10.6	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	22,80
10.7	Passo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	M2	120,00
10.8	Rampa de acesso em concreto não estrutural	M2	28,80
10.9	Piso em concreto fck=35Mpa e=15cm, incluindo tela soldada q=138, acabamento polido	M2	1.150,00
10.10	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e= 8,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	M2	1.601,38
10.11	Piso de alta resistência tipo Korodur e=12mm	M2	1.150,00
10.12	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	45,00
10.13	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas - 5MPa	M2	11,50
10.14	Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa, incluindo escavação e reaterro	M	25,00
10.15	Colchão de areia e=10cm	M3	160,00
10.16	Grama batatais em placas	M2	52,00
11	<b>PINTURA</b>		
11.1	Emassamento de paredes internas com massa acrílica - 02 demãos	M2	5.228,64
11.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	5.228,64
11.3	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre teto	M2	474,02
11.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	78,12
11.5	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias metálicas	M2	150,00
11.6	Pintura em estrutura metálica com primer epoxi	M2	1.734,00
12	<b>INSTALAÇÃO HIDRÁULICA</b>		
12.1	Pontos hidráulicos	un	36,00
12.2	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, fornecimento e instalação	M	164,46
12.3	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, fornecimento e instalação	M	125,00
12.4	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, fornecimento e instalação	M	64,93
12.5	Registro esfera borboleta bruto PVC - 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.6	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.7	Registro bruto de gaveta 2 1/2", fornecimento e instalação	un	6,00
12.8	Registro de gaveta com canopla cromada 1/2", fornecimento e instalação	un	1,00
12.9	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	un	1,00
12.10	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00
12.11	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	26,00
12.12	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	un	10,00
13	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
13.1	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	255,00
13.2	Joelho 45 - 100mm, fornecimento e instalação	un	14,00
13.3	Joelho 90 - 100mm, fornecimento e instalação	un	36,00
13.4	Tê sanitário - 100 - 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00
13.5	Raio hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	12,00
13.6	Caixa de areia sem greiha 60x60cm	un	10,00
14	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018



Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

14.1	Pontos de esgoto sanitário	un	36,00
14.2	Tubo de PVC rígido 40mm, fornec. e instalação	M	83,23
14.3	Tubo de PVC rígido 50mm, fornec. e instalação	M	185,94
14.4	Tubo de PVC rígido 75mm, fornec. e instalação	M	38,05
14.5	Tubo de PVC rígido 100mm, fornec. e instalação	M	143,52
14.6	Tubo de PVC rígido 150mm, fornec. e instalação	M	2,77
14.7	Bucha de redução PVC longa 50mm-40mm	un	22,00
14.8	Curva PVC 90° curta - 40mm - fornecimento e instalação	un	56,00
14.9	Joelho PVC 45° 100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.10	Joelho PVC 45° 50mm - fornecimento e instalação	un	36,00
14.11	Joelho PVC 45° 40mm - fornecimento e instalação	un	27,00
14.12	Joelho PVC 90° 100mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.13	Joelho PVC 90° 75mm - fornecimento e instalação	un	29,00
14.14	Joelho PVC 90° 50mm - fornecimento e instalação	un	33,00
14.15	Joelho PVC 90° 40mm - fornecimento e instalação	un	6,00
14.16	Joelho PVC 90 com anel para esgoto secundário - 40mm - 1 1/2" - fornecimento e instalação	un	37,00
14.17	Junção PVC simples 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	14,00
14.18	Junção PVC simples 100mm-100mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.19	Junção PVC simples 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	8,00
14.20	Tê PVC 45° - 40mm - fornecimento e instalação	un	1,00
14.21	Tê PVC 90° - 40mm - fornecimento e instalação	un	9,00
14.22	Tê PVC sanitário 100mm-50mm - fornecimento e instalação	un	4,00
14.23	Tê PVC sanitário 100mm-75mm - fornecimento e instalação	un	10,00
14.24	Tê PVC sanitário 50mm-50mm - fornecimento e instalação	un	15,00
14.25	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	19,00
14.26	Caixa de gordura simples - CG 37cm	un	4,00
14.27	Caixa de inspeção 60x60cm	un	13,00
14.28	Caixa de inspeção modulada DN 30cm	un	1,00
14.29	Ralo sifonado, PVC 100x100X40mm	un	18,00
14.30	Terminal de Ventilação 50mm	un	23,00
14.31	Sumidouro em alvenaria 2,40 x 2,40 m	un	1,00
14.32	Fossa séptica 2,30 x 2,30 m	un	1,00
15	<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
15.1	Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação, tubo pvc ligação - fornecimento e instalação	un	8,00
15.2	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P. 11, DECA, ou equivalente com acessórios- fornecimento e instalação	un	2,00
15.3	Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bancada e complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto torneira	un	6,00
15.4	Cuba industrial 50x40 profundidade 30 - HIDRONOX, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	3,00
15.5	Cuba Inox Embutir 40x34x17cm, cuba 3, básica aço inoxidável, com válvula, FRANKE, ou equivalente, com sifão em metal cromado 1.1/2x1.1/2", válvula em metal cromado tipo americana 3.1/2"x1.1/2" para pia - fornecimento e instalação	un	9,00
15.6	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	un	10,00
15.7	Lavatório pequeno Ravena/Izy cor branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	un	3,00
15.8	Tanque Grande (40 L) cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA, ou equivalente incluso torneira cromada	un	1,00
15.9	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente	un	2,00
15.10	Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP 52, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.11	Assento plástico Izy, código AP 01, DECA	un	8,00
15.12	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	un	10,00
15.13	Ducha Higiênica com registro e derivação Izy, código 1984 C37, ACT CR, DECA, ou equivalente	un	2,00
15.14	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	10,00
15.15	Torneira elétrica Fortti Maxi, com mangueira plástica, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00
15.16	Torneira Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37 PQ, DECA ou equivalente (para chuveiros), Deca ou equivalente	un	10,00
15.17	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167 C37, DECA, ou equivalente	un	12,00
15.18	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	un	11,00
15.19	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Deca ou equivalente	un	12,00
15.20	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15.21	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	12,00
15.22	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	4,00
15.23	Barra de apoio de canto para lavatório, aço inox polido, Celite ou equivalente	un	4,00
15.24	Barra de apoio de chuveiro PNE, em "L", Linha conforto código 2335.I.ESC	un	2,00
15.25	Cabide metálico Izy, código 2060 C37, Deca ou equivalente, fornecimento e instalação	un	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 em



Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55  
 Chave de Impressão: ZWAWW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

16	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>		
16.1	Extintor ABC - 6KG	un	5,00
16.2	Extintor CO2 - 6KG	un	1,00
16.3	Cotovelo 45° galvanizado 2 1/2"	un	2,00
16.4	Cotovelo 90° galvanizado 2 1/2"	un	10,00
16.5	Curva macho - fêmea 2 1/2"	un	1,00
16.6	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	un	11,00
16.7	Tê aço galvanizado 2 1/2"	un	2,00
16.8	Tube aço galvanizado 65mm - 2 1/2" 2 1/2"	M	125,00
16.9	Splinker	un	14,00
16.10	Detector de fumaça	un	4,00
16.11	Adaptador storz - roscas internas 2 1/2"	un	6,00
16.12	Caixa para abrigo de mangueira - 90x60x17cm	un	6,00
16.13	Chave para conexão de mangueira tipo storz engate rápido - dupla 1 1/2" x 1 1/2"	un	6,00
16.14	Esguicho jato solido 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.15	Mangueiras de incêndio de nylon - 1 1/2" 16mm	un	6,00
16.16	Niple paralelo em ferro maleável 2 1/2"	un	6,00
16.17	União assento de ferro conico macho-femea 2 1/2"	un	8,00
16.18	Redução giratória tipo Storz - 2 1/2 x 1 1/2"	un	6,00
16.19	Registro globo 2 1/2" 45°	un	6,00
16.20	Tampão cego com corrente tipo storz 1 1/2"	un	6,00
16.21	Tampão de FoFo 50x50cm	un	6,00
16.22	Registro bruto de gaveta insutrial 2 1/2"	un	2,00
16.23	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	un	2,00
16.24	Luminária de emergência com lampada fluorescente 9W de 1 hora	un	12,00
16.25	Marcação no Piso - 1 x 1m para extintor	M2	6,00
16.26	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidrante	M2	2,00
16.27	Conjunto motobomba 5,5 CV	un	2,00
16.28	Placa de sinalização em pvc cod 25 - (200x200) Hidrante de incendio	un	2,00
16.29	Placa de sinalização em pvc cod 12 e 13- (250x125) Saida de emergência	un	11,00
16.30	Placa de sinalização em pvc cod 17 - (250x125) Mensagem "Saida"	un	3,00
16.31	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (200x200) Extintor de incendio	un	6,00
18	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 220V</b>		
18.1	<b>CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
18.1.1	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 40 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	un	1,00
18.1.2	Quadro de medição - fornecimento e instalação	un	1,00
18.2	<b>DISJUNTORES</b>		
18.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	un	38,00
18.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	un	26,00
18.2.3	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	un	4,00
18.2.4	Disjuntor tripolar termomagnético 20A	un	4,00
18.2.5	Disjuntor tripolar termomagnético 50A	un	4,00
18.2.6	Disjuntor tripolar termomagnético 70A	un	2,00
18.2.7	Disjuntor tripolar termomagnético 125A	un	1,00
18.2.8	Disjuntor tripolar termomagnético 150A	un	1,00
18.2.9	Dispositivo de proteção contra surto - 175V - 40KA	un	4,00
18.2.10	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 40KA	un	22,00
18.2.11	Dispositivo de proteção contra surto - 275V - 80KA	un	4,00
18.3	<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
18.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	758,80
18.3.2	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	M	12,10
18.3.3	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	187,50
18.3.4	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø50mm (DN 2"), inclusive conexões	M	6,60
18.3.5	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø75mm (DN 3"), inclusive conexões	M	55,20
18.3.6	Caixa de passagem 100x100x80mm aço pintada	M	16,00
18.3.7	Caixa PVC 4x2", fornecimento e instalação	M	118,00
18.3.8	Caixa PVC octogonal 3", fornecimento e instalação	M	134,00
18.4	<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
18.4.1	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais # 2,5mm	M	5 800,30
18.4.2	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de protecao em PVC, nao propagador de chamas, classe de tensao 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte secao nominal #4 mm²	M	1.955,30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida



Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZWwWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

CANTANHELLINA  
 PROC. 1008002 /2022  
 FLS. 3998  
 RUB.

18.4.3	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	364,20
18.4.4	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	140,60
18.4.5	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	145,60
18.4.6	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	35,50
18.4.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	141,90
18.5	<b>ELETROCALHAS</b>		
18.5.1	Eletrocalha lisa tipo U 50x50mm com tampa, inclusive conexões	M	36,30
18.5.2	Eletrocalha lisa tipo U 100x50mm com tampa, inclusive conexões	M	58,00
18.5.3	Eletrocalha lisa tipo U 100x100mm com tampa, inclusive conexões	M	0,60
18.5.4	Suporte vertical eletrocalha 70x81mm	un	21,00
18.5.5	Suporte vertical eletrocalha 70x96mm	un	33,00
18.5.6	Tela plana perfurada 50mm	un	40,00
18.6	<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
18.6.1	Tomada universal, 2P+T, 10A, cor branca, completa	un	49,00
18.6.2	Tomada universal, 2P+T, 20A, cor branca, completa	un	11,00
18.6.3	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00
18.6.4	Interruptor 1 tecla e tomada, completa	un	39,00
18.6.5	Luminária de sobrepor 2x36 completa	un	8,00
18.6.6	Luminárias embutir 2x16W completa	un	11,00
18.6.7	Luminárias embutir 2x36 completa	un	64,00
18.6.8	Luminárias embutir 2x40 com alças completa	un	26,00
18.6.9	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	un	9,00
18.6.10	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	un	36,00
18.6.11	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	un	8,00
19	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>		
19.1	Para-raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1.1/2" tipo simples	M	3,00
19.2	Vergalhão CA - 25 # 10 mm2	M	35,00
19.3	Conector mini-bar em bronze estanhado Tel-583	M	10,00
19.4	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	CJ	20,00
19.5	Presilha em latão	un	20,00
19.6	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00
19.7	Escavação de vala para aterramento	M3	30,00
19.8	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	un	10,00
19.9	Cordoalha de cobre nu 35 mm2	M	250,00
19.10	Cordoalha de cobre nu 50 mm2	M	200,00
19.11	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto	un	5,00
19.12	Conector de bronze para haste de 5/8" e cabo de 50 mm²	un	10,00
20	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES GERAIS</b>		
20.1	Conjunto de mastros para bandeiras em tubo ferro galvanizado telescópico (alt= 7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	un	3,00
20.2	Bancada em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	29,79
20.3	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha - espessura 2cm, conforme projeto	M2	30,37
20.4	Prateleiras e escaninhos em mdf	M2	31,00
20.5	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	59,90
20.6	Execução de cerca elétrica com monitoramento	m	150,00
20.7	Execução de Moega para recebimento de grãos (3 x 12 x 6,5)m, piso de proteção em trielhos TR 68 (15.500,00 kg)	un	1,00
21	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
21.1	Limpeza final da obra	M2	1.708,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 797713/2018, em 04/04/2018 emitida em



Certidão nº 797713/2018  
 05/04/2018, 08:55

Chave de Impressão: ZW4WW

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/04/2018 e contém 5 folhas

Informe que todos os serviços discriminados, foram executados dentro das normas técnicas, não tendo nada que desabone a conduta do Profissional

São Luis, Ma, 22 de janeiro de 2018

Francisco Patrocínio Da Silva Penha  
 Eng.º Civil - CREA 110113712-6  
 CPF: 064.275.613-91

Página 5 de 5

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**



**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede, que o Sr. Profissional: **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA** Registro: **1112861572** indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

Atenciosamente,



*Mayana Junia Pereira Almeida*  
Mayana Junia Pereira Almeida  
RG nº 028810722005-2  
CPF nº 071.261.143-62  
Sócio Administrador

*Luiz Gustavo Carvalho Vieira*  
Luiz Gustavo Carvalho Vieira  
Engenheiro Civil  
CPF: 029.700.306-24  
CREA: 1112861572



**CONCORRENCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA**

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representante legal Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62, DECLARA, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

Atenciosamente,

*Mayana Junia Pereira Almeida*  
Mayana Junia Pereira Almeida  
RG nº 028810722005-2  
CPF nº 071.261.143-62  
Sócia Administradora

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da CONCORRENCIA nº 001/2022, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

Atenciosamente,

Mariana Pereira Almeida  
RG nº 028010722005-2  
CPF nº 071.261.143-62  
Sócio Administrador

Luiz Gustavo Carvalho Vieira  
Engenheiro Civil  
CPF: 029.700.306-24  
CREA: 1112861572



# QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

CONSTRUÇÕES





CANTANHEDEIRA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4003
RUB.	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12208546240 em 04/07/2022, protocolo 220817324. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ETECH CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro:	21200908496
CNPJ:	23672082000116
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO	MA6473

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2022 11:22 SOB Nº 20220817324.  
PROTOCOLO: 220817324 DE 29/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12208546240. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/07/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

Folha: 0001

**ETECH Construcoes LTDA****CNPJ 23.672.082/0001-16**

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CANTANHEDEIRA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4004
RUB.	

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021****A T I V O**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.410.513,92</b>
<b>DISPONILIDADES</b>	<b>1.203.577,01</b>
<b>CAIXA</b>	
Caixa	982.438,25
<b>BANCO CONTAS MOVIMENTO NO PAIS</b>	
Banco do Brasil Ag. 3649-8 C/C 41186-8	218.415,36
Banco Itaú Ag 8805 C/C10412-5	2.723,40
<b>APLICAÇÕES EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>136.129,51</b>
<b>CLIENTES - CONTAS A RECEBER</b>	
Clientes Nacionais	132.759,77
<b>APLICAÇÕES DE RENDA FIXA</b>	
RF MAIS BANCO DO BRASIL S.A	3.369,74
<b>CREDITOS TRIBUTARIOS</b>	<b>61.772,41</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS</b>	
INSS a Compensar	38.454,37
IRRF a Compensar	117,65
<b>IMPOSTOS ESTADUAL A RECUPERAR</b>	
ICMS - Imposto sobre a Circ de Merc e Se	23.200,39
<b>OUTROS VALORES E BENS - CIRCULANTE</b>	<b>5.528,27</b>
<b>ADIANTAMENTO E ANTECIPAÇÕES SALARIAIS</b>	
Adiantamento Salário	5.528,27
<b>DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE</b>	<b>3.506,72</b>
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	
Seguros a Apropriar	3.506,72
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.010.706,01</b>
<b>PERMANENTE</b>	<b>2.010.706,01</b>
<b>IMOBILIZADO EM USO</b>	
Terrenos	300.000,00
Veículos	570.609,40
(-) Depreciação Ac. de Veiculos	(314.686,98)
<b>DIFERIDO</b>	
Benfeitorias em Imovel	1.454.783,59
<b>TOTAL DO A T I V O</b>	<b>3.421.219,93</b>

Folha: 0002

**ETECH Construcoes LTDA**

**CNPJ 23.672.082/0001-16**

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CANTANHEDELLIA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	9005
RUB.	

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

São Luis, 31 de dezembro de 2021

---

ETECH Construcoes LTDA  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
Sócia Administradora  
CPF: 071.261.143-62

---

Antonio Uchoa Frazao Neto  
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72  
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

## ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021

## PASSIVO

Folha: 0003

CANIANNECIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4000
RUB.	

<b>CIRCULANTE</b>	<b>603.377,95</b>	
<b>FORNECEDORES</b>	<b>35.839,57</b>	
FORNECEDORES DE BENS EM CONS OU COMODATO		
FORNECEDORES NACIONAIS	35.839,57	
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS</b>	<b>252.367,19</b>	
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. FEDERAIS		
Contribuição Social a Recolher	6.546,66	
IRF a Recolher Retido s/Fopag	3.791,45	
Simplex Nacional a recolher	242.029,08	
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>	<b>315.171,19</b>	
FOLHAS DE PAGAMENTOS DE EMPREGADOS		
Ordenados e Salários a Pagar	30.982,00	
Rescisões de Empregados a Pagar	5.320,24	
Contribuição Sindical a Recolher	104,50	
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		
Pró-Labore a Pagar	2.694,00	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		
INSS-Empregados a Recolher	43.854,00	
INSS-Empresa a Recolher	211.402,06	
FGTS a Recolher	20.814,39	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>722.165,19</b>	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>722.165,19</b>	
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIB. A LONG. PRAZO		
Parcelamento Previdenciários	159.732,94	
Parcelamentos Simplex Nacional	92.776,17	
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO		
Pronampe - Banco do Brasil	147.145,12	
FINANCIAMENTOS AO LONGO		
BANCO DO BRASIL S.A	72.129,00	
BANCO ITAUCARD S.A	91.109,56	
ITAÚ UNIBANCO S.A	159.272,40	
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.095.676,79</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	
CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAIS - PF		
Capital Social	1.000.000,00	

Folha: 0004

**ETECH Construcoes LTDA**

**CNPJ 23.672.082/0001-16**

Avenida Este (Unidade 203), 7 - Cidade Operaria, São Luís MA - CEP: 65058182

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CANIAN PEREIRA	
PROC.	1008002-2022
FLS.	0009
RUB.	

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2021**

<b>RESERVAS</b>	<b>1.095.676,79</b>
RESERVAS DE LUCROS	
Reservas de Lucros	1.095.676,79
<b>TOTAL DO P A S S I V O</b>	<b>3.421.219,93</b>

São Luís, 31 de dezembro de 2021

---

ETECH Construcoes LTDA  
 MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
 Sócia Administradora  
 CPF: 071.261.143-62

---

Antonio Uchoa Frazao Neto  
 RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72  
 Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

29/06/2022

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

NIRE 21200908496 - 07/08/2015

CANTANHEDEJUNIA	
PROC.	100800212022
FLS.	9008
RUB.	
Folha: 0005	

20:14:10

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>3.245.728,61</b>
RECEITA SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	3.245.728,61
<b>(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS</b>	<b>(248.644,32)</b>
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS INDUSTRIAIS	(248.644,32)
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>1,83</b>
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,83
<b>CUSTOS INDUSTRIAIS</b>	<b>(65.686,98)</b>
GASTOS GERAIS DE PRODUÇÃO	(65.686,98)
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(1.777.363,37)</b>
CUSTO DA MAO DE OBRA DIRETA	(28.098,26)
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS	(1.749.265,11)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - COMERCIAIS</b>	<b>(879.120,79)</b>
DESPESAS TRABALHISTAS	(506.085,72)
ENCARGOS SOCIAIS - ADMINISTRATIVAS	(232.390,24)
DESPESAS GERAIS - ADMINISTRATIVAS	(140.644,83)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS</b>	<b>(908,16)</b>
JUROS E DESCONTOS	(908,16)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - TRIBUTARIAS</b>	<b>(1.536,14)</b>
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(1.536,14)
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>272.470,68</b>

São Luís, 31 de dezembro de 2021

ETECH Construcoes LTDA  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
Sócia Administradora  
CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto  
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72  
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA

29/06/2022

Demonstração Fluxo de Caixa Método Direto

ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

20:14:10

Folha: 0006

ANO:2021

**1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes	3.292.090,00
(-) Pagamento de Fornecedores	(2.048.453,34)
(-) Pagamento de Empregados	(765.066,20)
(-) Pagamento de Impostos	(283.504,77)
(+) Recebimento de Juros	0,00
(-) Pagamento de Juros	(2.267,00)
(-) Pagamento de Seguros	(3.506,72)
(+) Recebimento de Seguros	0,00

**Caixa Líquido Resultante das Atividades Operacionais**

**189.291,97**

**2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento**

(-) Aquisição de Imobilizado	(290.609,40)
(+) Venda de Imobilizado	0,00
(-) Aquisição de Outras Empresas	0,00

**Caixa Líquido Resultante das Atividades de Investimento**

**(290.609,40)**

**3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento**

(+) Aquisição de Empréstimos Bancários	890.094,21
(+) Aumento de Capital	0,00
(+) Juros Recebidos de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de empréstimos	(420.438,13)

**Caixa Líquido Resultante das Atividades de Financiamento**

**469.656,08**

**Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)**

**368.338,65**

**Caixa e equivalentes de caixa no início do período**

**835.238,36**

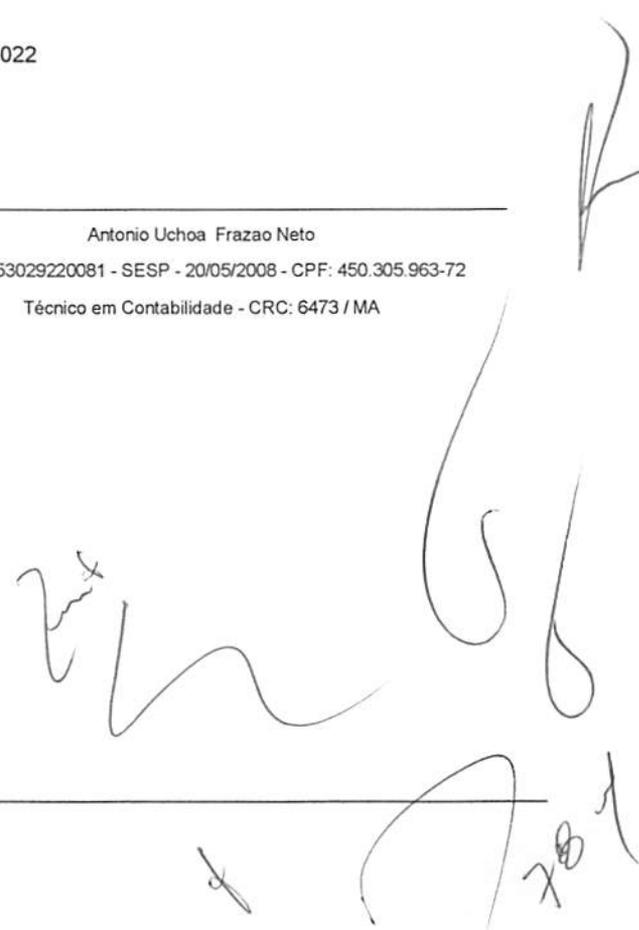
**Caixa e equivalentes de caixa no fim do período**

**1.203.577,01**

São Luís, 29 de junho de 2022

ETECH Construcoes LTDA  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
Sócia Administradora  
CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto  
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72  
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA





Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Dezembro/2021

ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Participação dos Não Controladores no Pat. Líq. das Controladoras	Patrimônio Líquido Consolidado	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia
Saldos Iniciais	1.000.000,00		823.206,11	0,00				1.823.206,11	
Transações de Capital com os Sócios									
Lucro Líquido do Período				272.470,68				272.470,68	
Outros Resultados Abrangentes									
Resultado Abrangente Total								272.470,68	
Saldos Finais	1.000.000,00		823.206,11	272.470,68				2.095.576,79	
Result. Abrangente dos Não Controladores									
Result. Abrangente dos Sócios da Controladora									

São Luís, 29 de junho de 2022

ETECH CONSTRUÇÕES LTDA  
 MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
 CPF 071.261.143-62  
 SÓCIA-ADMINISTRADORA

ANTÔNIO UCHÔA FRAZÃO NETO  
 CPF 450.305.963-72  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 CRCMA6473



29/06/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

ETECH Construcoes LTDA

20:22:56

CNPJ 23.672.082/0001-16

Folha: 0008

### Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.410.513,92	= 2,34
Passivo Circ.	R\$ 603.377,95	

A empresa possui R\$ 2,34 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

### Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.410.513,92	= 2,34
Passivo Circulante	R\$ 603.377,95	

A empresa possui R\$ 2,34 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

### Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.203.577,01	= 1,99
Passivo Circulante	R\$ 603.377,95	

A empresa possui R\$ 1,99 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

### Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.410.513,92	= 1,06
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 1.325.543,14	

A empresa possui R\$ 1,06 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

29/06/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

ETECH Construcoes LTDA

20:22:57

CNPJ 23.672.082/0001-16

CANIANTRE	
PROC.	100800212022
FLS.	4012
RUB.	
Folha: 0009	

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 3.421.219,93	
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.325.543,14	= 2,58
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 2,58 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

**Participação do Capital Próprio**

Patrimônio Líquido	R\$ 2.095.676,79	
Ativo	R\$ 3.421.219,93	x 100 = 61,26%

O capital próprio representa 61,26% do investimento total.

**Participação do Capital de Terceiros**

Passivo Circulante (+)	R\$ 1.325.543,14	
Passivo Não Circ.	R\$ 2.095.676,79	x 100 = 63,25%
Patrimônio Líquido		

Capital de terceiros representa 63,25% do patrimônio líquido.

**Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	R\$ 2.095.676,79	
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.325.543,14	x 100 = 158,10%
Passivo Não Circ.		

Garantia do Capital Próprio ao Capital de Terceiros representa 158,10% do ativo total.

29/06/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4033
RUB.	Folha 0010

ETECH Construcoes LTDA

20:22:57

CNPJ 23.672.082/0001-16

**Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Circulante	R\$ 603.377,95	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 45,52\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.325.543,14	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a curto prazo representam 45,52% das obrigações totais.

**Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante	R\$ 722.165,19	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 54,48\%$
Passivo Circulante (+)	R\$ 1.325.543,14	
Passivo Não Circ.		

As obrigações a longo prazo representam 54,48% das obrigações totais.

**Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante (+)	R\$ 1.325.543,14	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 38,74\%$
Passivo Não Circ.	R\$ 3.421.219,93	
Ativo		

Capital de terceiros representa 38,74% do capital próprio.

**Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante (-)	R\$ 2.010.706,01	$\frac{\quad}{\quad} \times 100 = 58,77\%$
Realizável Longo Prazo	R\$ 3.421.219,93	
Ativo		

A imobilização representa 58,77% do capital em giro.

29/06/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

20:22:57

CANTANHÉDUE/IVA	
PROC. 1008002 1202 2	
FLS. 7014	
RUB. 	Folha: 0011

**Imobilização do Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circulante (-)  
Realizável Longo Prazo

$$\frac{R\$ 2.010.706,01}{R\$ 2.095.676,79} \times 100 = 95,95\%$$

Patrimônio Líquido

R\$ 2.095.676,79

A imobilização representa 95,95% do capital próprio.

**Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das  
Provisões

$$\frac{R\$ 272.470,68}{R\$ 3.421.219,93} \times 100 = 7,96\%$$

Ativo

R\$ 3.421.219,93

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 7,96% sobre o capital em giro.

**Rentabilidade do Capital Próprio**

Resultado Antes das  
Provisões

$$\frac{R\$ 272.470,68}{R\$ 2.095.676,79} \times 100 = 13,00\%$$

Patrimônio Líquido

R\$ 2.095.676,79

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 13,00% sobre o capital próprio.

**Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido

$$\frac{R\$ 2.095.676,79}{R\$ 3.421.219,93} \times 100 = 61,26\%$$

Passivo

R\$ 3.421.219,93

O capital próprio representa 61,26% do passivo total.

29/06/2022

**Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021**

ETECH Construcoes LTDA

CNPJ 23.672.082/0001-16

20:22:57

CANTANHEDE	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	7015
RUB.	
Folha: 0012	

**Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	R\$ 1.410.513,92	
(+) Realizável L/Prazo	R\$ 0,00	R\$ 1.410.513,92
(-) Passivo Circulante	R\$ 603.377,95	
(-) Passivo Não Circulante	R\$ 722.165,19	R\$ 1.325.543,14
(=) Capital de Giro Próprio		R\$ 84.970,78

A empresa possui R\$ 84.970,78 de capital de giro próprio.

São Luís, 29 de junho de 2022

ETECH Construcoes LTDA  
 MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
 Sócia Administradora  
 CPF: 071.261.143-62

Antonio Uchoa Frazao Neto  
 RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72  
 Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA  
 Travessa 04, 19 Qda 7 Lt S. S. Raimundo Forquilha, São Luís MA






ETECH CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ 23.672.082/0001-16 e NIRE 21200908496 DATA 27.10.1989  
 NOTAS EXPLICATIVAS-2021

CANTANHÉDE/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4016
RUB.	

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede em São Luís – MA, sito à avenida ESTE (unidade 203), nº 07, Cidade Operaria – CEP: 65.058.182 e inscrita no CNPJ 23.672.082/0001-16, constituída em 27.10.1989, tem como finalidade principal as atividades de: Comercio varejista de materiais de construção em geral instalação manutenção e reparação de elevadores escadas e esteiras rolantes obras de urbanização ruas praças e calcadas construção de rodovias e ferrovias pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos demolição de edifícios e outras estruturas preparação de canteiro e limpeza de terreno obras de terraplenagem serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente drenagem do solo destinado a construção instalação e manutenção elétrica instalações hidráulicas sanitárias e de gás instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas portos e aeroportos obras de fundações montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente álcool etílico solda caustica e derivados construção de edifícios transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional atividades de apoio a educação exceto caixas escolares comercio varejista de tecidos aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes comercio varejista de produtos saneantes domissanitários comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática comércio varejista de móveis manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) fabricação de estruturas metálicas montagem de estruturas metálicas manutenção e reparação de motocicletas e motonetas instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda preparação de massa de concreto e argamassa para construção comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) comércio atacadista de equipamentos de informática serviços de engenharia comércio varejista de material elétrico atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, comércio varejista de artigos esportivos. Entidade esta que prima pelo balanço social em que esta inserida

#### NOTA 02. REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

#### NOTA 03 –CADASTRO

CANTANHEDÉ/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 4012
RUB. 

A empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, possui os seguintes registros:

- Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21200908496 DATA 27.10.1989;
- CNPJ 23.672.082/0001-16;
- Cadastro de Contribuintes na Prefeitura São Luís - MA

#### NOTA 04. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### NOTA 05 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais

#### NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

#### NOTA 08 – RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de serviços de construção civil, para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

#### NOTA 09 – DESPESAS

As despesas da organização são apuradas e pagas todas com documentos idôneos

#### NOTA 10 – DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade em suas disponibilidades R\$ 1.203.577,01 (um milhão, duzentos e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e um centavo);

#### NOTA 11 – IMOBILIZADO

A empresa em um ATIVO IMOBILIZADO R\$ 2.010.706,01 (dois milhões, dez mil, setecentos e seis reais e um centavo);

#### NOTA 12 – PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um PASSIVO CIRCULANTE DE R\$ 603.377,95 (seiscentos e três mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos);

#### NOTA 13 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A empresa possui um PASSIVO NÃO CIRCULANTE DE R\$ 722.165,19 (setecentos e vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos);

#### NOTA 14 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.095.676,79 (dois milhões, noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos), sendo que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) refere-se a Capital Social e R\$ 1.095.676,79 (um milhão, noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei nº 11.638/2007.

#### NOTA 15 – RESULTADO.

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 3.245.728,61 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavo), com saída de recursos pelo reconhecimento dos CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 2.973.257,93 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 272.470,68 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

São Luís-MA., 31 de dezembro de 2021.

Antônio Uchôa Frazão Neto  
CRC-MA 6473  
CPF: 450.305.963-72

Mayana Junia Pereira Almeida  
Sócia Administradora  
CPF: 071.261.143-62





CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4012
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2022 12:48 SOB N° 20220817448.  
PROTOCOLO: 220817448 DE 04/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208553343. CNPJ DA SEDE: 23672082000116.  
NIRE: 21200908496. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2022.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Folha: 0001

CANTANHEDEMA	
PROC.	100800212022
FLS.	9019
RUB.	

## TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0087 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0087 e que servirá de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.



Empresa : ETECH Construcoes LTDA  
Endereço: Avenida Este (Unidade 203), 7  
Bairro: Cidade Operaria,  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 23.672.082/0001-16  
Inscr. Estadual: 124735169  
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhao - JUCEMA, em 7 de agosto de 2015  
Nº da Inscrição: 21200908496

CEP: 65058182

São Luís, 01 de janeiro de 2021

---

ETECH Construcoes LTDA  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
Sócia Administradora  
CPF: 071.261.143-62

---

Antonio Uchoa Frazao Neto  
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72  
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA



Folha: 0087

CANTANHEDEMINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4020
RUB.	

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0087 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0087 e que serviu de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Empresa : ETECH Construcoes LTDA  
Endereço: Avenida Este (Unidade 203), 7  
Bairro: Cidade Operaria, CEP: 65058182  
Cidade : São Luís - MA  
CNPJ: 23.672.082/0001-16  
Inscr. Estadual: 124735169  
Órgão de Inscrição: Junta Comercial do Estado do Maranhao - JUCEMA, em 7 de agosto de 2015  
Nº da Inscrição: 21200908496

São Luís, 31 de dezembro de 2021

---

ETECH Construcoes LTDA  
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA  
Sócia Administradora  
CPF: 071.261.143-62

---

Antonio Uchoa Frazao Neto  
RG: 0353029220081 - SESP - 20/05/2008 - CPF: 450.305.963-72  
Técnico em Contabilidade - CRC: 6473 / MA



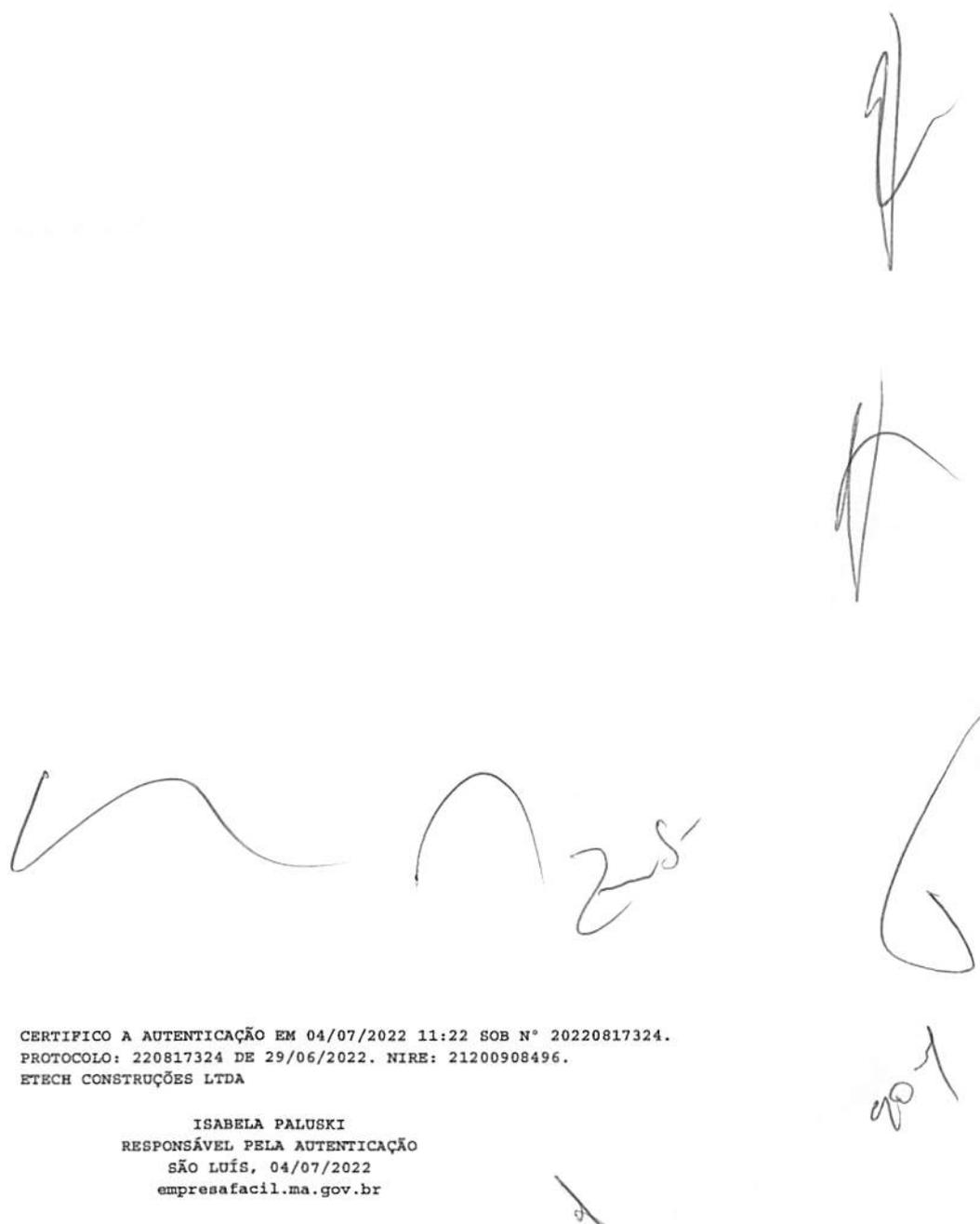


CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	9021
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07126114362	MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA
45030596372	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/07/2022 11:22 SOB N° 20220817324.  
PROTOCOLO: 220817324 DE 29/06/2022. NIRE: 21200908496.  
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/07/2022  
empresafacil.ma.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 50502022

Código de validação: EF119291A1

Número da guia: 22057301001347383.

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia trinta (30) do mês de setembro (09) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**<sup>1</sup> distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **ETECH CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **23.672.082/0001-16**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final  
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís  
Matrícula 100073

<sup>1</sup> **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

**Fórum Desembargador "Sarney Costa"**  
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 30/09/2022 15:58 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CANTANHELLINA
PROC. 1008002/2022
FLS. 4023
RUB.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/09/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ETECH CONSTRUCOES LTDA**

23.672.082/0001-16

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/09/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.HM2T.2F4W.75AT.CHGA.Q39W**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



CANI ANHELLIMA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	7024
RUB.	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO
REGISTRO.....	: MA-006473/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.305.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/07/2022 as 17:10:25.

Válido até: 16/10/2022.

Código de Controle: 893853.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º XXXIII, DA CF/88**

A Empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na v. Este (Und.203), nº 07 Cidade Operaria, CEP: 65.058-182- São Luís- MA por seu representada pela Sr(a) MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA, nome, RG Nº028810722005-2, CPF Nº071261143-62A empresa, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

*Mayana Junia Pereira Almeida*  
Mayana Junia Pereira Almeida  
RG nº 028810722005-2  
CPF nº 071.261.143-62  
Sócio Administrador

**CONCORRENCIA Nº 001/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1008002/2022****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

O signatário do presente, em nome da empresa ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 23.672.082/0001-16, com sede na AV. ESTE UNIDADE 203 Nº 07 CIDADE OPERÁRIA SÃO LUÍS MARANHÃO CEP 65.058-182, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRENCIA nº 001/2022, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís, MA 05 de outubro de 2022

Atenciosamente,

*Mariana Lúcia Ferreira Almeida*  
Mariana Lúcia Ferreira Almeida  
RG nº 028010722005-2  
CPF nº 071.261.143-62  
Sócia Administradora



CANTANHEULIMA
PROC. <u>1008002</u> <u>12022</u>
FLS. <u>9027</u>
RUB. <u>7</u>



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_04102022\_152535\_547**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

CANTANHELLINA	
PROC.	1008002 12022
FLS.	4028 f
RUB.	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002 /2022
FLS. 4029
RUB. 7

# APÓLICE DIGITAL

# Junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 04/10/2022 15:10:11

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449

Proposta: 3610704

Controle Interno (Código Controle): 087687491

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

CNPJ: 06.156.160/0001-00 PRAÇA PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO - Cantanhede - MA

### DADOS DO TOMADOR: ETECH CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 23.672.082/0001-16 - AV ESTE UNIDADE 203 07 - SAO LUIS - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por:  Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por:  Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900195/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484 Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301 Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
 Proposta: 3610704  
 Controle Interno (Código Controle): 087687491  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000



CANTANHEDUVA	
PROC.	1008001 / 2022
FLS.	4030
RUB.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 21.468,48	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 21.468,48	05/10/2022	06/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>140,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	11/10/2022	14709588	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
 Proposta: 3610704  
 Controle Interno (Código Controle): 087687491  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000



CANTANHEDUVIA  
 PROC. 1008006 / 2022  
 FLS. 4031  
 RUB. *[Handwritten signature]*

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação nº 001/2022.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449

Proposta: 3610704

Controle Interno (Código Controle): 087687491

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHELO/MA
PROC. 1008006/2022
FLS. 4032
RUB. _____

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
Proposta: 3610704  
Controle Interno (Código Controle): 087687491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHELE/IMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4033
RUB.	

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449

Proposta: 3610704

Controle Interno (Código Controle): 087687491

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	7034
RUB.	

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
Proposta: 3610704  
Controle Interno (Código Controle): 087687491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDE/MA

PROC. 1008002/2022  
FLS. 4035  
RUB. \_\_\_\_\_

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

## 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

## 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449

Proposta: 3610704

Controle Interno (Código Controle): 087687491

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	1/036
RUB.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449

Proposta: 3610704

Controle Interno (Código Controle): 087687491

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDE/MA
PROC. <u>1008002</u> /2022
FLS. <u>4032</u>
RUB. <u>+</u>

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
 Proposta: 3610704  
 Controle Interno (Código Controle): 087687491  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000



CANTANHELE, MA  
 PROC. 1008002 / 2022  
 FLS. 4038  
 RUB. ✓

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. Rescisão Contratual:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*[Handwritten signatures and initials]*

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
Proposta: 3610704  
Controle Interno (Código Controle): 087687491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDEUMA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	4039
RUB.	

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
 Proposta: 3610704  
 Controle Interno (Código Controle): 087687491  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000



CANTANHELLINA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	51040
RUB.	

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*

*[Handwritten signatures and marks]*



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
Proposta: 3610704  
Controle Interno (Código Controle): 087687491  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

CANTANMEDULINA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	1042
RUB.	

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



1202
------

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MENSALIDADES - RANIO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUPREP Nº 18419800188/2014 17

1. Objeto

1.1 Esta condição de seguro garante a indenização, até o valor de garantia fixado no edital, pelos prejuízos decorrentes de qualquer inadimplemento em assumir o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, quando no prazo estabelecido.

1.2 Encobrir-se-á também a indenização por este contrato de seguro de valores das despesas realizadas de acordo com a Administração Pública em decorrência do sinistro.

Para efeito de avaliação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos ao Edital nº 081987851/00012.00012.00000.

I - Fatura Declarada emitida expressamente em nome do licitante - nos dias de entrega e entrega de serviços. Ou seja, a responsabilidade de regularizar esta fatura será do licitante expressamente descrita neste documento.

II - Fatura declarada com o valor de indenização de acordo com o Edital de licitação em caso de sinistro. Para regularizar esta fatura de acordo com o Edital de licitação, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos ao Edital de licitação:

2. Vigência

A vigência do seguro obrigatória para o prazo previsto no Edital para a assinatura do contrato principal.

4. Recolhimento e Cancelamento do Seguro

4.1. Recolhimento: o licitante deverá apresentar a seguradora de acordo com o Edital de licitação em assumir o contrato principal nas condições propostas, antes de prazo estabelecido no Edital de licitação, para em que regularizar a Recolhimento do Seguro.

4.1.1. Para a Recolhimento do Seguro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 4.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449

Proposta: 3610704

Controle Interno (Código Controle): 087687491

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000

**junto**  
SEGUROS

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4042
RUB.	

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0190449  
 Proposta: 3610704  
 Controle Interno (Código Controle): 087687491  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0190449.000000



CANTANHEDEMA  
 PROC. 1008002 12022  
 FLS. 4045  
 RUB. *[Handwritten mark]*

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0190449

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Nome:  
 RG:  
 Cargo:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
 11/11/2022

# Autenticidade de documentos

CANTANHEULMA	
PROC.	1008001/2022
FLS.	4046
RUB.	

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 180407104

### Data do Protocolo:

📅 20/06/2018

### Número de Registro:

📄 21200908496

### Arquivamento:

📄 20180407104

### Empresa:

🏢 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

### Documento(s):

📄 Contrato

← Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

# Autenticidade de documentos

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4047
RUB.	

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

📄 190367105

### Data do Protocolo:

📅 17/05/2019

### Número de Registro:

📄 21200908496

### Arquivamento:

📄 20190367105

### Empresa:

🏢 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

### Documento(s):

📄 Solicitação de Enquadramento

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Código de Controle: 04A3.93B3.7442.16BA

Data da Emissão: 14/04/2022

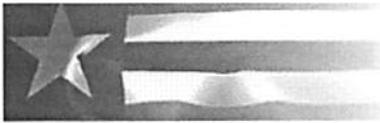
Hora da Emissão: 14:47:02

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 14/04/2022, com validade até 11/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 111295/22  
**Data de Validade:** 26/10/2022  
**Data de Emissão:** 28/06/2022 08:14:40  
**Inscrição Estadual:** 124735169  
**CPF/CNPJ:** 23672082000116  
**Razão Social:** ETECH CONSTRUCOES LTDA

CANTANHEULVIA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 4049  
RUB.

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 048598/22  
Data de Validade: 04/11/2022  
Data de Emissão: 07/07/2022 16:47:06  
Inscrição Estadual: 124735169  
CPF/CNPJ: 23672082000116  
Razão Social: ETECH CONSTRUCOES LTDA

CANTANHELEIMA

PROC. 1008002 1202 2  
FLS. 4050  
RUB. J



CANTANHEDEIRA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4051
RUB.	



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Operação realizada com sucesso

 **Certidão foi validada com sucesso.**

[Validar outra certidão](#)

[🏠 Página Inicial](#)

[🖨️ Imprimir Certidão](#)



CANTANHEDUVA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4052
RUB.	

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 23.672.082/0001-16

Razão social: ETECH CONSTRUCOES LTDA ME

Nome fantasia: ETECH CONSTRUCOES LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100500472418590457
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091600370095896314
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082800252499273177
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080900431012613125
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072100432879952980
02/07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070200365829013172
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061300375456434862
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052500380797097801
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050600471699752061
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700281705458203
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900300854602819
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031000433746035779
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021900470731304332
01/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013100481854754395
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011201052453808898
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122301534572730704
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120401470271502930
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111501512574428853
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102701442828874420
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801384463671718
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901282321928117
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083101493290165632
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081201505712489357
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041616164712176170
19/03/2021	19/03/2021 a 17/04/2021	2021031906505391148058
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012714305155237452
07/12/2020	07/12/2020 a 05/01/2021	2020120701421364096910
18/11/2020	18/11/2020 a 17/12/2020	2020111802164794559104
30/10/2020	30/10/2020 a 28/11/2020	2020103002081431987497
11/10/2020	11/10/2020 a 09/11/2020	2020101101352956855192

CANTANHELEIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4053
RUB.	

Voltar

## Validação de certidão de débitos emitida

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>1008002/2022</u>
FLS.	<u>4034</u>
RUB.	<u>J</u>

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf)



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

## Verificação de Autenticidade de Alvará de Funcionamento

Destinatário:

PESSOA FÍSICA  PESSOA JURÍDICA

CNPJ:\*

23.672.082/0001-16

Número do Alvará:\*

92120222408233

Código de Autenticidade:\*

99EE6C50B15581B58B68EEF18729EEF8

Limpar

Verificar

### Resultado da Verificação de Autenticidade do Alvará

Este Alvará de Funcionamento é válido. Clique no botão para abaixo para visualização.

Visualizar Alvará

CANTANHEDE/MA	
PROC.	<u>100800212022</u>
FLS.	<u>9050</u>
RUB.	<u>f</u>

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 1008002 /2022  
 FLS. 4057  
 RUB. 7

<b>NIRE (Sede)</b> 21200908496	<b>CNPJ</b> 23.672.082/0001-16	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 27/10/1989	<b>Início de Atividade</b> 27/10/1989
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo**

Avenida ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182

**Objeto Social**

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALCOOL ETILICO SOLDA CAUSTICA E DERIVADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO EXCETO CAIXAS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Comércio varejista de móveis Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (reparação de cordas, velames e lonas) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividades de limpeza e de tratamento de piscinas) Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente (manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para embalar e ensacar) Fabricação de estruturas metálicas Montagem de estruturas metálicas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de fornos industriais) Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda Preparação de massa de concreto e argamassa para construção Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (comércio atacadista de especializado em materiais de construção não especificados anteriormente, tais como :cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila) Comércio atacadista de equipamentos de informática Serviços de engenharia Comércio varejista de material elétrico Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, Comércio varejista de artigos esportivos

<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		

**Dados do Sócio**

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	071.261.143-62	R\$ 990.000,00	Sócio	S	Indeterminado
JOSE RIBAMAR DE SA ALMEIDA	242.273.313-15	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado

**Dados do Administrador**

Nome	CPF	Término do mandato
MAYANA JUNIA PEREIRA ALMEIDA	071.261.143-62	Indeterminado

**Último Arquivamento**

Data	Número	Ato/eventos	Situação
04/07/2022	20220817448	223 / 223 - BALANCO	ATIVA
			Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2022, às 19:00:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SAXTPWG.



MAC2202146162

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	7059
RUB.	f

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDEJUA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	2060
RUB.	

NIRE 21200908496  
CNPJ 23.672.082/0001-16

Situação  
ATIVA  
Status

Endereço Completo ESTE (UNIDADE 203), Nº 07, xxxxx, CIDADE OPERARIA - São Luís/MA - CEP 65058-182

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220817448	04/07/2022	BALANCO
223	20220817448	04/07/2022	BALANCO
223	20210966726	26/07/2021	BALANCO
223	20210966726	26/07/2021	BALANCO
223	20200371827	28/05/2020	BALANCO
223	20200371827	28/05/2020	BALANCO
223	20190365730	21/05/2019	BALANCO
223	20190365730	21/05/2019	BALANCO
307	20190367105	17/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
307	20190367105	17/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20180706284	28/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20180706284	28/09/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20180407104	20/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180407104	20/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180407104	20/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180407104	20/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
310	20180389289	21/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20180389289	21/05/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180287516	26/04/2018	BALANCO
223	20180287516	26/04/2018	BALANCO
002	20171286642	19/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

002	20171286642	19/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171286642	19/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171286642	19/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20170887170	18/07/2017	BALANCO
223	20170887170	18/07/2017	BALANCO
002	20170400816	26/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170400816	26/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160844959	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160844959	30/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056853	10/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160056853	10/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20151377073	21/01/2016	BALANCO
223	20151377073	21/01/2016	BALANCO
002	20151206910	07/08/2015	TRANSFORMACAO
090	21200908496	07/08/2015	TRANSFORMACAO
315	20151206937	07/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
315	20151206937	07/08/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20151206910	07/08/2015	TRANSFORMACAO
090	21200908496	07/08/2015	TRANSFORMACAO
002	20150360100	09/07/2015	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20150360100	09/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20150360100	09/07/2015	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
002	20150360100	09/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
904	001	16/12/2005	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
002	957/91	04/04/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	957/91	04/04/1991	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21100579342	27/10/1989	INSCRIÇÃO

CANTANHEDEIRA
PROC. 1008002/2021
1004
RUB. <input type="checkbox"/>

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AJUDXFJ3**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

CANTANHEDUMA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	4062
RUB.	

CANTANHELLINA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	4063
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número:	873956
Ano:	2022
Data de Cadastro:	04/10/2022
Data de Emissão:	04/10/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

## Notas (2)

Descrição
A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
Páginas: <input type="text" value="1"/>

## Status (1)

Mostrar 10 <input type="text" value="registros"/>	XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL	
Buscar: <input type="text"/>		
<b>SITUAÇÃO</b>	<b>DATA - HORA</b>	<b>OBSERVAÇÃO</b>
DOCUMENTO EMITIDO	04/10/2022 - 08:44:46	
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros		Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEULIMA	
PROC.	10080021202_2
FLS.	11064
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **873957**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **04/10/2022**  
 Data de Emissão: **04/10/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	04/10/2022 - 08:46:50	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANMEDUIMA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	4065
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **835804**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **20/10/2020**  
 Data de Emissão: **19/11/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10

[XLS](#) [PDF](#) [RELATÓRIO GERENCIAL](#)

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	20/10/2020 - 14:49:52	
BOLETO EMITIDO	20/10/2020 - 14:50:26	
DOCUMENTO PAGO	20/10/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	20/10/2020 - 20:29:46	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

[Primeiro](#) [Anterior](#) [1](#) [Seguinte](#) [Último](#)

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEULINA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	4066
RUB.	

MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20200319852**  
 Profissional: **LUIZ GUSTAVO CARVALHO VIEIRA**  
 Observação: **EXECUÇÃO DE ESTRUTURA E COBERTURA METÁLICA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E BANCADAS NA ÁREA DE FEIRA NA PRAÇA DA AV. JOSÉ, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DE SÃO LUÍS/MA, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA CONFORME CONTRATO DE Nº 003/2020.**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixar cópia do arquivo de impressão da ART 

## Contrato 003/2020

**Contrato**  
 Valor: **R\$ 500.104,69**  
 Data de início: **27/01/2020**  
 Data de fim: **27/04/2020**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Observação:

**Contratante**  
 Contratante Nome: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**  
 Contratante CPF/CNPJ: **27361985000137**

**Declarações**  
 Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**  
 Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**  
 País: **BRA**  
 CEP: **65058284**  
 Tipo de logradouro: **AVENIDA**  
 Logradouro: **PRAÇA AV. JOSÉ**  
 Número: **S/N**  
 Complemento: **FEIRA DO JARDIM AMÉRICA**  
 Bairro: **JARDIM AMÉRICA**  
 Cidade: **SÃO LUÍS**  
 UF: **MA**  
 Latitude: **-2.584241**  
 Longitude: **-44.205310**

**Status**  
 Status: **BAIXA DE ART**  
 Solicitante: **PROFISSIONAL**  
 Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
 Descrição:  
 Data: **20/10/2020**  
 Hora: **14:47:40**  
 Situação da Solicitação: **Atendido**

## Lista de Despachos

Mostrar 10  registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar: <input type="text"/>			
<b>DATA DESPACHO</b>	<b>DESPACHO</b>		
20/10/2020 14:47:40	ANÁLISE AUTOMÁTICA		
Mostrando de 1 até 1 de 1 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

Certidão 835804/2020

Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Data de Cadastro: **20/10/2020**  
Data de Emissão: **19/11/2020**  
Situação: **DOCUMENTO PAGO**

CANTANHELLIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4067
RUB.	

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHELIUMA	
PROC.	1008002 / 1202 2
FLS.	4068
RUB.	f

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **797713**  
 Ano: **2018**  
 Data de Cadastro: **26/03/2018**  
 Data de Emissão: **04/04/2018**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	26/03/2018 - 11:21:32	
BOLETO EMITIDO	26/03/2018 - 13:47:52	
DOCUMENTO PAGO	26/03/2018 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	27/03/2018 - 08:28:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# Autenticidade de Livros

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4069
RUB.	J

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220817324

### Data do Protocolo:

 07/10/2022

### Número de Registro:

 21200908496

### Empresa:

 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

### Documento(s):

 Termo de Autenticação

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)

# Autenticidade de documentos

CANTANHELLINIA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 4070
RUB. 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220817448

### Data do Protocolo:

 04/07/2022

### Número de Registro:

 21200908496

### Arquivamento:

 20220817448

### Empresa:

 ETECH CONSTRUÇÕES LTDA

### Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações 



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

[ouvidoria@juccema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@juccema.ma.gov.br)



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

---

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	893853
Data de emissão:	18/07/2022 às 17:10:25
Validade:	16/10/2022
Número Registro:	MA-006473/O-7
Nome:	ANTONIO UCHOA FRAZAO NETO

[Voltar](#)



CANTANHEDEIRA	
PROC.	1008002 / 202 <
FLS.	4072
RUB.	

# Resultado da Apólice/Endosso - N°:

054362022001207750190449000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

3.672.082/0001-16

Razão Social do Segurado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Data do Envio:

05/10/2022

Data da Emissão:

04/10/2022

Data de Início da Vigência:

05/10/2022

Data de Fim de Vigência:

06/03/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):  
140,00

Prêmio Emitido(R\$):  
140,00

Adicional de Fracionamento:  
0,00

Custo de Apólice:  
0,00

IOF:  
0,00

N° de Registro do Produto:  
15414.900195/2014-17

CANTANHELLINA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	01073
RUB.	



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)

---

---

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

#### Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERTJUDONE-SJDFRSL	Número do Documento: 50502022	Código de Validação: EF119291A1
---	----------------------------------	------------------------------------

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDFRSL 50502022.](#)

Signatários desse documento :

ANSELMO DE JESUS CARVALHO, data da assinatura : 30/09/2022 15:58  
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original    Validar Documento

#### Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: EF119291A1
-----------------------	------------------------------------

Validar Requisição

Nova consulta



PREFEITURA DE  
**CANTANHEDE**  
*resistindo ao tempo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	1/025
RUB.	

**Processo Administrativo nº 1008002/2022**

**Modalidade:** Concorrência nº 001/2022

**Tipo:** Menor Preço Por Lote

**objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Construção e Reforma de Escolas no Município de Cantanhede/MA.

## **Habilitação da Empresa:**

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E  
CONSTRUTORA E SERVIÇOS**

**CNPJ: 11.451.552/0001-32**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO  
CONTRATO SOCIAL DE LTDA  
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 11.451.552/0001-32**

PROC.	1008002	12022
FLS.	4076	
RUBR.		

**RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido 25/02/1981, naturalidade de São Luís - MA, portador da Cédula de Identidade nº. 0226537420020 SSP-MA e do CPF nº: 032.204.693-96, residente e domiciliado na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA; **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, inscrito na Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA, sob NIRE; 21201215087 e CNPJ sob nº; 11.451.552/0001-32 com despacho em 21/12/2009, Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado: com despacho e arquivado pela junta comercial: 21200694780 com a dada: 07/01/2010 com despacho com o ultimo arquivado com a data 07/04/2022, Resolve Consolidar, Seguindo Das Cláusulas.

Cláusula 1. A sociedade gira sob o nome empresarial de **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.**, tendo sede na cidade de Anajatuba - MA, Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA.

Parágrafo único - A sociedade iniciou suas atividades em 21/12/2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 2. Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

Cláusula 3. A sociedade tem por objeto

**ATIVIDADE PRINCIPAL:**

4120-4/00 - Construção de edifícios

**ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):**

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

2342-7/02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos

2439-3/00 - Produção de outros tubos de ferro e aço

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

3314-7/03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais

3314-7/99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 2599-3/02 - Serviço de corte e dobra de metais
- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal



Cláusula 4. A sociedade tem o capital social de R\$: 1.000.000,00 (Um Milhão Reais), dividido em 1.0000.000 (Um Milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR
Raimundo Antonio Sampaio Sousa	1.000.000	100	1.000.000,00





  
21132

TOTAL

1.000.000

Parágrafo primeiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do Capital Social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo segundo - Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 5. A administração da sociedade será exercida pelo (s) sócio (s) **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, sendo-lhe (s) vedado delegar seu (s) poder (es) de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais.

Parágrafo primeiro. A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, isoladamente por quaisquer um dos administradores, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo segundo. É lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Os administradores, receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quarto. A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo quinto. O administradores ora nomeados declaram, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1º do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Cláusula 6. Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados **RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula 7. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo primeiro. Poderão ser retidos parte ou todo o lucro para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.

Parágrafo segundo. Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo terceiro. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8. Os sócios não poderão alienar ou ceder parte ou a totalidade de suas quotas de capital a pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas, na proporção resultante de sua participação no capital social.

Cláusula 9. O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião, e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

Parágrafo único – O sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

Cláusula 10. O falecimento de qualquer dos sócios não acarretará a extinção da sociedade. Nesta hipótese, o (s) sócio (s) remanescente (s) pagará (ão) aos herdeiros do falecido a sua quota de capital e a parte dos lucros que deverão ser apurados em balanço especial, na data do evento, nas mesmas condições da cláusula anterior.

Cláusula 11. As alterações do presente contrato social, bem como o capital social, salvo aquelas que impliquem mudança no contrato social, cujas decisões deverão ser do consentimento de três quartos do capital social.

Parágrafo terceiro. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer dos administradores ou titulares de mais de 1/5 (um quinto) do capital social integralizado, mediante fundamento e comunicação escrita, com prova de seu recebimento.

Parágrafo quarto. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo quinto. A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

Parágrafo sexto. As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller marks and scribbles below.

41132

Cláusula 12. É admissível a exclusão de sócio, desde que por justa causa, considere-se como tal uma ou mais entre as seguintes hipóteses: falta grave no cumprimento de suas obrigações, incapacidade superveniente, declaração de falência do sócio ou que tenha tido suas quotas liquidadas por credor em processo de execução.

Parágrafo único. Aplicam-se á exclusão o pagamento de haveres na forma e prazos estipulados na cláusula 9.

Cláusula 13. Em caso de dissolução da sociedade, será procedida a devida liquidação e o patrimônio será dividido entre os mesmos, proporcionalmente às cotas de capital.

Cláusula 14. O casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

Cláusula 15. O sócio declaram que não estão incurso em quaisquer penalidades ou vedação legal que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

Cláusula 16. – Fica eleito o foro desta Comarca para dirimir qualquer dúvida ou omissão do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 01 (Um) vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA.

São Luís – MA; 20 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Raimundo Antonio Sampaio Sousa  
CPF nº: 032.204.693-96



Handwritten signatures and marks, including a large scribble and the number 51132.



CANTANHELE/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	1081
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 08:52 SOB N° 20221105816.  
PROTOCOLO: 221105816 DE 22/09/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212603970. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.  
NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2022.  
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

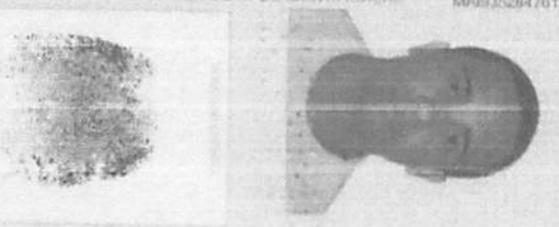
6/1132

CANTANHEDEMA  
PROC. 1008002 12022  
FLS. 4082  
RUB. 1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA935264701



Raimundo Antonio Sousa Sousa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 022653742002 0

ESPEDICAO 10/02/2014

NOME RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

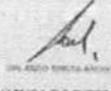
FILIAÇÃO ANTONIO DE JESUS SOUSA E MARIA DO ROSARIO SAMPAIO

NATURALIDADE ANAJATUBA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/02/1981

DOC. ORIGEM NASC. N.15901 FLS.425 LIV.57

CPF 032204693-96

SÃO LUIS-MA P-200



ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/63

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
7/1132



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.552/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FR CONSTRUCAO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 24.39-3-00 - Produção de outros tubos de ferro e aço 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AREAL	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------------	-------------	----------------------

CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8552-0629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

8/132<sup>13</sup>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.552/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AREAL	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------------	-------------	----------------------

CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8552-0629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 10:53:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

9/132<sup>3</sup>

CANTIANNELEUMA
PROC. <u>1008002/2022</u>
FLS. <u>47085</u>
RUB. _____



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.451.552/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R AREAL	NÚMERO 1	COMPLEMENTO *****
-----------------------	-------------	----------------------

CEP 65.490-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ANAJATUBA	UF MA
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAIMUNDO.ANTONIO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8552-0629
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/01/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **10:53:04** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

10/132



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CANTANHELLINA	
PROC.	1008 002 /202 2
FLS.	1086
RUB.	F

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **11.451.552/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:44:07 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **0650.055F.2917.AE3D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Assinaturas manuscritas]*

11/132



CANTANHELLINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4087
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 119793/22

Data da

07/07/2022 15:38:33

Inscrição Estadual: 126779945

CPF/CNPJ: 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/11/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 03/08/2022 11:57:52

12/132



CANTANHEDEIRA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	4088
RUB.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065728/22

Data da

20/09/2022 13:51:24

Inscrição Estadual: 126779945

CPF/CNPJ: 11451552000132

Razão Social: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AREAL, 1 CEP: 65490000 - ZONA RURAL

Telefone: (98)85520629

Município: ANAJATUBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/01/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 23/09/2022 20:01:57

13/132



CANTANHEDELLA
PROC. <u>1008002 1202 2</u>
FLS. <u>4089</u>
RUB. <u>f</u>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

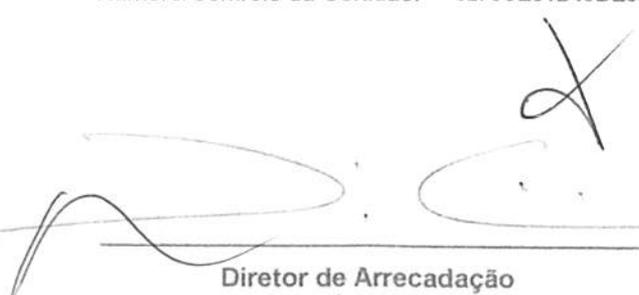
O Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal de ANAJATUBA, a requerimento da pessoa interessada R A S SOUSA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/10/2022. Ficam, todavia ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 477/2022.

Cadastro:	000114	RG:	
Contribuinte:	R A S SOUSA	CPF/CNPJ:	11451552000132
Endereço:	POV. AREAL, 1	Complem:	
Bairro:	ZONA RURAL	CEP:	65490000
Cidade:	ANAJATUBA-MA		

Emissão: 20/07/2022 08:53:20 Validade: 18/10/2022

Número/Controle da Certidão: 5270CE81D49DE007

  
Diretor de Arrecadação  
João Costa Filho  
Diretor de Arrecadação  
Decreto nº 035/2022



CANTANHEDELLIMA  
 PROC. 1008002 12022  
 FLS. 7090 f  
 RUB.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS  
 R. BENEDITO LEITE, Nº 868 - CENTRO  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

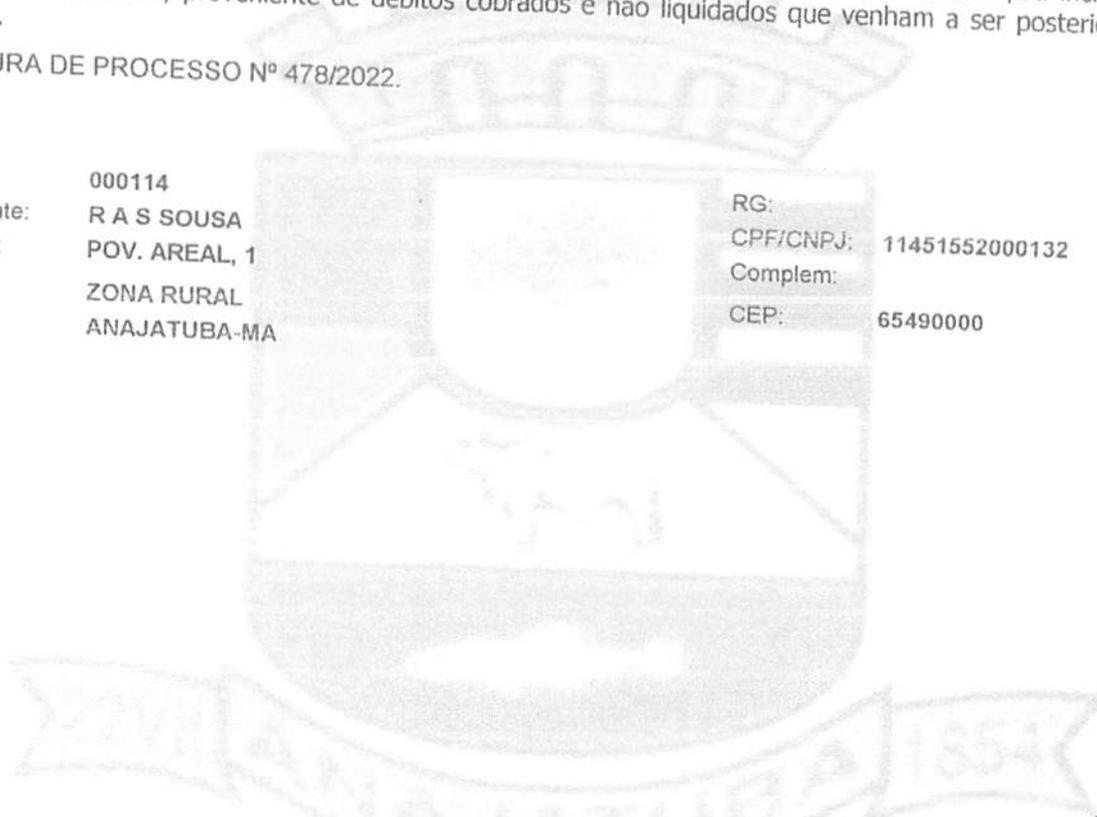
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 520 a 530 da lei nº 449/2013 de 08/10/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal dirimir quaisquer causa e/ou inclusão de registro na dívida ativa, proveniente de débitos cobrados e não liquidados que venham a ser posteriormente apurados.

ABERTURA DE PROCESSO Nº 478/2022.

Cadastro: 000114  
 Contribuinte: R A S SOUSA  
 Endereço: POV. AREAL, 1  
 Bairro: ZONA RURAL  
 Cidade: ANAJATUBA-MA

RG:  
 CPF/CNPJ: 11451552000132  
 Complem:  
 CEP: 65490000



Emissão: 20/07/2022 08:53:56 Validade: 18/10/2022  
 Número/Controle da Certidão: 41FBF7FF8D39EF2B

Diretor de Arrecadação  
 João Costa Filho  
 Decreto nº 035/2022

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.451.552/0001-32**Razão Social:** R A S SOUSA**Endereço:** RUA POV AREAL 1 / ZONA RURAL / ANAJATUBA / MA / 65490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2022 a 16/10/2022**Certificação Número:** 2022091701142545388412

Informação obtida em 22/09/2022 11:01:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Certidão n°: 13111726/2022

Expedição: 27/04/2022, às 17:46:05

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.451.552/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDUÍMA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 7093  
 RUB. \_\_\_\_\_

Nº 873808/2022

Emissão: 29/09/2022

Validade: 31/10/2022

Chave: 9YYxx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Registro: 0000012487

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 25/02/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS 2330-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 2342-7/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS 2439-3/00 - PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO 2511-0/00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3314-7/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS 3314-7/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS 3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 2599-3/02 - SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE MINAS. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA areal, 01, zona rural, CENTRO, ANAJATUBA, MA, 65490000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 15/10/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012487EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304049146. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2015 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA



18/132



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHELLA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 4094  
 RUB. J

Nº 873808/2022  
 Emissão: 29/09/2022  
 Validade: 31/10/2022  
 Chave: 9YYxx

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1100154370  
 CPF: 179.\*\*\*-\*\*-00  
 Data Início: 25/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA  
 ESPECIALISTA EM AVALIAÇÃO E PERÍCIA DE ENGENHARIA  
 ESPECIALIZAÇÃO EM ESTRUTURAS METÁLICAS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PEDRO IVO BRITO DE SOUSA

Registro: 1512399973  
 CPF: 955.\*\*\*-\*\*-49  
 Data Início: 25/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 14 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SAUL MONDEGO CARVALHO

Registro: 1118432193  
 CPF: 012.\*\*\*-\*\*-29  
 Data Início: 17/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 10/08/2025

Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JAIR ANTONIO KLEINUBING JUNIOR

Registro: 1118813707  
 CPF: 013.\*\*\*-\*\*-60  
 Data Início: 10/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO DE MINAS  
 Atribuição: ARTIGO 14 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO

Registro: 1114380202  
 CPF: 044.\*\*\*-\*\*-39  
 Data Início: 03/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Títulos do Profissional:  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: RAIMUNDO ANTONIO S. SOUSA  
 CPF: 032.\*\*\*-\*\*-96  
 Função: COMERCIANTE

*(Handwritten signatures and initials)*

*(Handwritten signature)*



19/132



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDEMA  
 PROC. 1008002 /2022  
 FLS. 9095  
 RUB. *[assinatura]*

Nº 873133/2022  
 Emissão: 14/09/2022  
 Validade: 31/03/2023  
 Chave: 73B9C

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: SAUL MONDEGO CARVALHO  
 Registro: 1118432193  
 CPF: 012.\*\*\*.\*\*\*-29

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 02/04/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
 Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO  
 Data de Formação: 06/08/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
 Registro: 0000012487  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32  
 Data Início: 17/08/2022  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: 10/08/2025  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILAVEL TÉCNICO

*[Assinaturas manuscritas]*



20/132

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CANTANMEDICINA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4096
RUB.	

Folha 3/4

**CONTRATANTE:** R A S SOUSA, CNPJ 11.451.552/0001-32, com sede na Rua Areal, Nº 01, Zona Rural, Anajatuba-MA, neste ato representado por seu Procurador/Gerente Administrativo o Sr. Raimundo Antonio Sampaio Sousa, Brasileiro, Solteiro, RG 022653742022-0 SPMA, CPF 032.204.693-96.

**CONTRATADO (A):** SAUL MONDEGO CARVALHO, Brasileiro, solteiro, ENGENHEIRO CIVIL, CREA-MA 111843219-3, RG 12660061999-0 SSP-MA, CPF 012.170443-29. Rua 03 quadra 06 casa 16, Residencial Primavera (Cohatrac)

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justas e avençadas o seguinte:

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços e honorários de profissional autônomo em ENGENHARIA CIVIL, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços em ENGENHARIA CIVIL, sendo que, em sua vigência, o contratado deve manter seu registro regularizado no CREA, sob pena de ser considerado extinto o presente instrumento.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente ao contratante ou aos clientes por este indicados.

### DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços de responsabilidade técnica relativa as suas atribuições de ENGENHARIA CIVIL. O serviço se dará mediante 10 horas semanais.

**CLAUSULA 4ª:** Quando do termino a qualquer titulo do presente contrato o CONTRATANTE imediatamente dará ciência ao CREA - MA, retirando o nome do CONTRATADO de Responsável Técnico, se for o caso.

### DOS HONORÁRIOS

**CLÁUSULA 5ª:** O contratado receberá o valor integral de **R\$ 3.500,00, (três mil e quinhentos reais mensais)**, conforme Lei nº 4.950-A de 22 de abril de 1966, onde será pago mensalmente até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula 5ª do presente contrato.

**CLÁUSULA 7ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus clientes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2688912022, emitido em 11/05/2022.



CSA

91/132

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 9ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula quinta deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

**DO PERÍODO**

**CLÁUSULA 10ª:** O presente contrato terá vigência durante o período de 10 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2025.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

**DO FORO**

**CLÁUSULA 11ª:** As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Luís, 10 de agosto de 2022.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2688911/2022, emitido em 16/08/2022. Documento de Protocolo 2/2, anexado por consulta em



*Raimundo Antonio Sampaio Sousa*  
R A S SOUSA  
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA

Saúl Mondego  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 110385723-1  
*[assinatura]*  
SAUL MONDEGO CARVALHO  
CREA-MA 111843219-3

*[assinatura]*  
TESTEMUNHA 1

*[assinatura]*  
TESTEMUNHA 2

*[assinatura]*

*[assinatura]*

92/132



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEUBA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 4098  
RUA CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831782/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SAUL MONDEGO CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SAUL MONDEGO CARVALHO**  
Registro: **1118432193MA** RNP: **1118432193**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190293551** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/10/2019 Baixada em: 13/05/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME**

Contratante: **INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA** CPF/CNPJ: **12.539.110/0001-05**  
Endereço do contratante: AVENIDA KENNEDY Nº: 42  
Complemento: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 42, Bairro: CENTRO  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65025001  
Contrato: Celebrado em: 08/05/2019  
Valor do contrato: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: ESTRADA PONTA DA ESPERA Nº: 00  
Complemento: Bairro: ITAQUI  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65087040  
Coordenadas Geográficas: -2.539853, -44.354733  
Data de início: 20/10/2019 Conclusão efetiva: 20/12/2019  
Finalidade: Comercial  
Proprietário: **INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA** CPF/CNPJ: 12.539.110/0001-05

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 420.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 420.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 192.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 70.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1200.00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0602 - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 39.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 77.00 metro cúbico;**

Observações  
SERVIÇOS CIVIS PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO NO ESTALEIRO DA CONTRATANTE

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831782/2020  
29/07/2020, 09:32  
A7Yz5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A7Yz5



23/132



CANTANHELLIMA	
PROC.	1008002 1202 L
FLS.	4099
RUB.	f

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.943.494/0001-02, executou os serviços contratados constantes na planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

1. CONTRATO - 01/2019;
2. OBJETO - Contratação de serviços de construção, alvenaria, hidrosanitário, esquadrias e pintura do GALPÃO BATE VENTO DA PONTA DA ESPERA "BATE VENTO", no Estaleiro da empresa INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA.
3. ORDEM DE SERVIÇO - Nº 01/2019, de 15 de maio de 2019
4. LOCALIZAÇÃO – Estaleiro da Internacional Marítima, Ponta da Espera – Itaqui.
5. CONTRATANTE /CNPJ – Internacional Marítima LTDA. CNPJ Nº 12.539.1100001-05
6. TÉCNICO RESPONSÁVEL (CONTRATANTE) – ENG. CIVIL EDSON ODILON MOURA PINTO  
CREA 2604128551
7. ART – MA20190293551
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO - 20/10/2019 à 20/12/2019;
9. TÉCNICO RESPONSÁVEL (CONTRATADA) - Engenheiro Civil SAUL MONDEGO CARVALHO  
CREA: 1118432193.
10. ATIVIDADES EXECUTADAS – Conforme Planilha Descritiva de Serviços (em anexo)

Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos aos exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luís – MA, 15 de abril de 2020.

INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA  
Edson Odilon Moura Pinto  
Gerente de Manutenção e Obras  
EDSON ODILON MOURA PINTO  
CREA 2604128551

Avenida Sambaquis, Quadra 07, nº 25, bairro Calhau, São Luís-MA, CEP 65.071-390. Tel: (98) 3133-5600  
Site: [www.goad.com.br](http://www.goad.com.br) / e-mail: [goad@elo.com.br](mailto:goad@elo.com.br)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831782/2020, em 29/07/2020 emitida



Certidão nº 831782/2020

15/08/2022, 20:39

Chave de Impressão: ATYZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 4 folhas



94/132



CANTANHEULINA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 4300  
 RUB. f

OBRA: Prestação de Serviços de CONSTRUÇÃO, ALVENARIA, HIDROSANITÁRIO, ESQUADRIAS E PINTURA DO GALPÃO "BATE VENTO" NA PONTA DA ESPERA, localizada no Estaleiro ponta da espera Itaqui, São Luis – MA. Executado conforme planilha descritiva de serviços a seguir:

ITENS		UND	QUANT.
<b>1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
1.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ENTRE 1,50 E 3,00M	M³	77,00
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>		
2.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4	M³	22,00
2.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2KG/M² 60X20--> 160X0.40= 64X3=192	M²	192,00
2.3	SAPATA ISOLADA E CORRIDA EM CONCRETO ARMADO, INCLUINDO CONCRETO CONVENCIONAL, FORMAS E ARMADURAS	M³	17,00
2.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	M²	70,00
2.5	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA	M²	1.200,00
2.6	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 14X19X39CM ASSENTE COM MASSA PRONTA	M²	420,00
2.7	PINTURA COM SELADOR PARA PINTURA ACRILICA	M²	420,00
2.8	PINTURA ACRILICA CONCRETO 2 DEMÃO	M²	420,00
<b>1</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>		
1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	15,00
1.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	7,50
<b>2</b>	<b>INFRAESTRUTURA, SUPRAESTRUTURA E FOSSA SEPTICA VOL 1500 LTS</b>		
2.1	VIGAS E PILARES EM CONCRETO ARMADO, INCLUINDO CONCRETO CONVENCIONAL, FORMAS E ARMADURAS	M3	8,72
2.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESP 6 CM	M2	8,00
2.3	ALVENARIA BLOCO CONCRETO 14 X 19 X 39CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	36,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831782/2020, em 29/07/2020 emitida



Avenida Sambaquis, Quadra 07, nº 25, bairro Calhau, São Luis-MA, CEP 65.071-390. Tel: (98) 3133-5600  
 Site: [www.goad.com.br](http://www.goad.com.br) / e-mail: [goad@elo.com.br](mailto:goad@elo.com.br)

INTERNACIONAL MARITIMA LTDA  
 Edson Odilon Moura Pinto  
 Gerente de Manutenção e Obras

Certidão nº 831782/2020  
 15/08/2022, 20:39  
 Chave de Impressão: ATYz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 4 folhas



25/132



**INTERNACIONAL**  
MARÍTIMA

CANTANHELLUNA
PROC. 1008002 1202 2
FLS. 4101
RUB.

2.4	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	44,00
2.5	REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM	M2	44,00
2.6	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA	M2	8,00
2.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM	M2	29,60
2.8	PINTURA COM SELADOR PARA PINTURA ACRILICA	M2	38,40
2.9	PINTURA ACRILICA CONCRETO 2 DEMÃO	M2	38,40
<b>3</b>	<b>ESQUADRIAS</b>		
3.1	PORTA-PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE, 60X210CM	UN	1,00
3.2	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 60X210CM	UN	1,00
3.3	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 60X210CM	UN	1,00
3.4	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	1,00
3.5	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	0,50
<b>4</b>	<b>HIDROSANITARIO</b>		
4.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	13,00
4.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	4,00
4.3	REGISTRO DE PRESSAO C/CANOPLA CROMADA D=25MM (1")	UN	1,00
4.4	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	1,00
4.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
4.6	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
4.7	SUPORTE APOIO CAIXA D AGUA EM BARROTES MADEIRA	M2	4,00
4.8	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM, ACABAMENTO GRELHA INOX	UN	1,00
4.9	BANCADA EM GRANITO PARA LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
4.10	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	1,00

Avenida Sambaquis, Quadra 07, nº 25, bairro Calhau, São Luis-MA., CEP 65.071-390. Tel: (98) 3133-5600  
Site: [www.qoad.com.br](http://www.qoad.com.br) / e-mail: [qoad@elo.com.br](mailto:qoad@elo.com.br)

INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA  
Edson Odilon Moura Pinto  
Gerente de Manutenção e Obras

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831782/2020, em 29/07/2020 emitida



Certidão nº 831782/2020  
15/08/2022, 20:39  
Chave de Impressão: ATYZ5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 4 folhas



26/132



**INTERNACIONAL  
MARÍTIMA**

CANTANHEDUJA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4102
RUB.	

4.11	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	1,00
4.12	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	1,00
4.13	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	UN	1,00
4.14	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	1,00
4.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") - JUNTA C/ANÉIS	M	25,00
4.16	CAIXA DE INSPEÇÃO EM PVC DN 100MM	UN	1,00
<b>5 RAMPA EM CONCRETO ARMADO ESP. 20CMM</b>			
CONTRATO	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M3	22,00
CPU-01	MONTAGEM DE ARMADURA EM TELA SOLDADA (S/FORNEC. DE MATERIAL)	M2	220,00
CPU-03	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO	M3	22,00
C1631	LONA PLÁSTICA PRETA, P/IMPERMEABILIZAÇÃO	M	110,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831782/2020, em 29/07/2020 emitida



INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA  
**Edson Odilon Moura Pinto**  
Gerente de Manutenção e Obras

Avenida Sambaquis, Quadra 07, nº 25, bairro Calhau, São Luis-MA., CEP 65.071-390. Tel: (98) 3133-5600  
Site: [www.goad.com.br](http://www.goad.com.br) / e-mail: [goad@elo.com.br](mailto:goad@elo.com.br)

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 15/08/2022, às 20:39.



27/132

Certidão nº 831782/2020  
15/08/2022, 20:39

Chave de Impressão: A7Yz5

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/07/2020 e contém 4 folhas



INTERNACIONAL

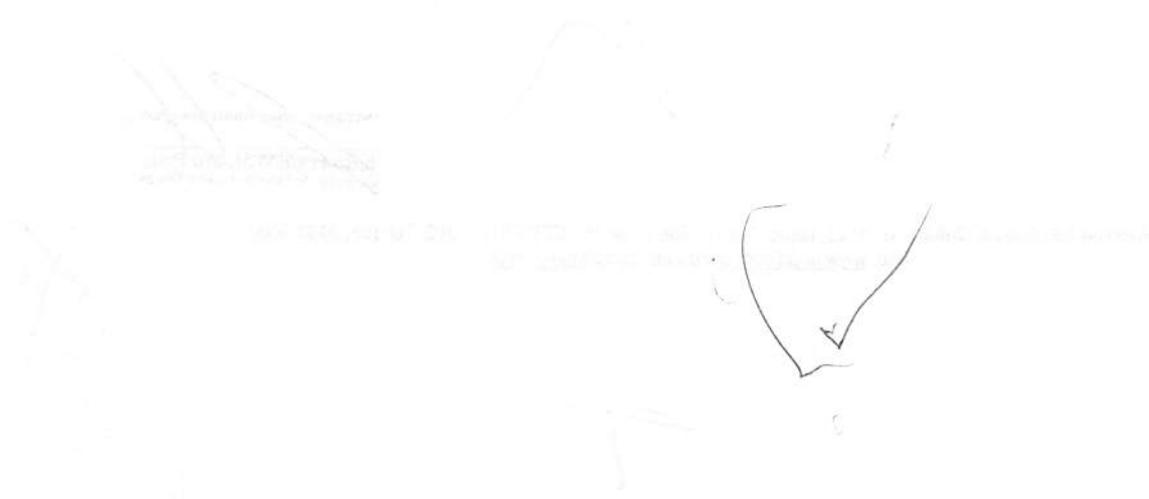


Vertical text on the left side, possibly a title or header.

1001	PLANTAS Y ANIMALES	100	100
1002	MATERIA	100	100
1003	MINERALES	100	100
1004	AGUAS	100	100
1005	TIERRAS	100	100
1006	MINERALES	100	100
1007	AGUAS	100	100
1008	TIERRAS	100	100
1009	MINERALES	100	100
1010	AGUAS	100	100
1011	TIERRAS	100	100
1012	MINERALES	100	100
1013	AGUAS	100	100
1014	TIERRAS	100	100
1015	MINERALES	100	100
1016	AGUAS	100	100
1017	TIERRAS	100	100
1018	MINERALES	100	100
1019	AGUAS	100	100
1020	TIERRAS	100	100



Vertical text on the left side, possibly a title or header.



CREA-MA

CONSEJO DE ADMINISTRACION DE LA ESCUELA DE INGENIERIA



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHELLUMA  
PROC. 100800212022  
FLS. 4203  
RUB. CAT COM REGISTRO

Página 1/3

833875/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional SAUL MONDEGO CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: SAUL MONDEGO CARVALHO  
Registro: 1118432193MA RNP: 1118432193  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200358017 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 31/08/2020 Baixada em: 31/08/2020  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Contratante: GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 09.439.320/0001-17  
Endereço do contratante: RUA DO GRITO Nº: 26C  
Complemento: CONJ 126 ANDAR 12 SALA 26 C. EMP. IPIRANGA Bairro: IPIRANGA  
Cidade: SÃO PAULO UF: SP CEP: 04217000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 19.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JOSÉ SARNEY Nº: S/N

Complemento: Bairro: VILA NOVA  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085470

Coordenadas Geográficas: -2.547290, -44.329680

Data de início: 03/08/2020 Conclusão efetiva: 21/08/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: GLOBAL SERVIÇOS & COMERCIO LTDA CPF/CNPJ: 09.439.320/0001-17

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0127 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - HOSPITAL 53 - EXECUCAO 360.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 22 - DEMOLICAO 360.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 360.00 metro quadrado;

Observações

REFORMA DE COBERTURA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833875/2020  
22/09/2020, 13:24  
65zw8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 65zw8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2022, às 20:40.

98/132



CANTIANNE OLIVEIRA  
 PROC. 1008002 1202 2  
 FLS. 4104  
 RUB. 2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CRIATIVA PROJETOS E SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 27.943.494/0001-02, executou os serviços contratados constantes na planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descritas:

1. OBJETO - Contratação de serviços de REFORMA DE TELHADO
2. ORDEM DE SERVIÇO - Nº 01/2020, de 31 de julho de 2020
3. LOCALIZAÇÃO – Avenida José Sarney, S/N, Vila Nova
4. CONTRATANTE – Global Serviços & Comércio Ltda.
5. CNPJ Nº 09.439.320/0001-17
6. TÉCNICO RESPONSÁVEL (CONTRATANTE) – ENG. CIVIL CLEYTON SERRA LOPES  
 CREA: 1104920379
7. ART – MA20200358017
8. PERÍODO DE EXECUÇÃO - 03/08/2020 à 21/08/2020;
9. TÉCNICO RESPONSÁVEL (CONTRATADA) - Engenheiro Civil SAUL MONDEGO CARVALHO  
 CREA: 1118432193.
10. ATIVIDADES EXECUTADAS – Conforme Planilha Descritiva de Serviços (em anexo)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833875/2020, em 22/09/2020



Atestamos ainda que a empresa supra, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Paulo – SP, 16 de setembro de 2020.

**RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO:87 929619320**  
 Assinado de forma digital por RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO:87929619320  
 Dados: 2020.09.17 10:11:12 -03'00'

*Cleyton Serra Lopes*  
**Cleyton Serra Lopes**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA Nº 110492037-9

Certidão nº 833875/2020  
 15/08/2022, 20:40  
 Chave de Impressão: 65zw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas

**Global Serviço & Comercio Ltda.**  
 CNPJ: 09.439.320/0001-17  
 Rua do Grito, 387, Conjunto Empresarial Ipiranga, 126, Ipiranga, São Paulo - SP. Fone: (11) 98977-5915  
 Email: atendimento@grupoglobal.org

**Escritórios**  
 Brasília: SHN Quadra 2 BL F – Asa Norte, CEP 70.702-906.  
 São Luís: Rua das Juçaras, Lake Center, Sala 105, JD. Renascença. Fone: (98) 3221-5321.  
 Goiânia: Rua 229, Quadra 54, Lote 10, Setor Leste Universitário - GO.  
 Maceió: Rua Rivadavia Carmúba, Nº 91, SL 04, Caixa Postal CA336, Bairro Pinheiro – AL

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2022, às 20:40.

29/132



CANTANHELLUMA  
 PROC. 1008002 /2022  
 S. 4105  
 RUB. ✓

**OBRA:** Prestação de Serviços de REFORMA DE TELHADO, localizada na Avenida José Sarney S/N, Vila Nova, São Luís – MA.

Executado conforme planilha descritiva de serviços a seguir:

ÍTEMS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M2	360M2
1.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	360M2
2.0	SERVIÇOS DE COBERTURA		
2.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015	M2	360M2
2.2	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	360M2
2.3	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF 06/2016	M2	20M
2.4	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M2	40M
2.5	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MM, ABA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M2	40M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833875/2020, em 22/09/2020 emitida



São Paulo – SP, 16 de setembro de 2020.

**RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO:879 29619320**  
 Assinado de forma digital por RENATA OLIVEIRA ALCANTARA RAPOSO:87929619320  
 Dados: 2020.09.16 17:18:51 -03'00'

*Cleyton Serra Lopes*  
**Cleyton Serra Lopes**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA Nº 110492037-9

Certidão nº 833875/2020  
 15/08/2022, 20:40  
 Chave de Impressão: 652zw8

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/09/2020 e contém 2 folhas

**Global Serviço & Comercio Ltda.**  
 CNPJ: 09.439.320/0001-17  
 Rua do Grito, 387, Conjunto Empresarial Ipiranga, 126, Ipiranga, São Paulo - SP. Fone: (11) 98977-5915  
 Email: atendimento@grupoglobal.org

**Escritórios**  
 Brasília: SHN Quadra 2 BL F – Asa Norte, CEP 70.702-906.  
 São Luís: Rua das Juçaras, Lake Center, Sala 105, JD. Renascença. Fone: (98) 3221-5321.  
 Goiânia: Rua 229, Quadra 54, Lote 10, Setor Leste Universitário - GO.  
 Maceló: Rua Rivadavia Carnaúba, Nº 91, SL 04, Caixa Postal CA336, Bairro Pinheiro – AL.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/08/2022, às 20:40.

30/132



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

CANTANHEDEIMA  
 PROC. 10080021202\_2  
 FLS. 4106

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
 Nº MA20220534172

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114380202

Registro: 1114380202MA

**2. Contratante**

Contratante: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**

CPF/CNPJ: 11.451.552/0001-32

**RUA AREAL**

Nº: 1

Complemento: **ZONA RURAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **ESCRITÓRIO**

**RUA AREAL**

Nº: 1

Complemento: **ZONA RURAL**

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **ANAJATUBA**

UF: **MA**

CEP: **65490000**

Data de Início: **13/05/2022**

Previsão de término: **31/12/2022**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Preposto técnico**

**4. Atividade Técnica**

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

10,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

**5. Observações**

prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

UFMA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CAETANO CARDOSO

SIQUEIRA NETO:04481363339

Assinatura eletrônica digital por CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO (CPF: 04481363339) em 14/08/2022 às 12:37:36 por: 170.84.115.175

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO - CPF: 044.813.633-39

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA -  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **31/05/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303946944**

*(Handwritten signatures and marks)*

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Czab7  
 Impresso em: 14/08/2022 às 12:37:36 por: , ip: 170.84.115.175



31/132

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, firma estabelecida na Rua Areal, nº 1, Zona Rural, Anajatuba, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.451.552/0001-32, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu sócio RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0226537420020 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.204.693-96, residente e domiciliado na Travessa Benedito Leite, nº 88, Centro, Anajatuba, Estado do Maranhão, CEP: 65490-000.

**CONTRATADO:** CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 111.438.020-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.813.633-39 e Carteira de Identidade no 108.869.199-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Av. São Sebastião, nº 224, Cruzeiro do Anil, São Luís, Estado do Maranhão.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, hoje R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e doze reais), para uma jornada semanal de 10 (dez) horas, no horário de 10 às 12:00 horas, diariamente, de segunda a sexta-feira, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO:**

O prazo de validade deste contrato é até 31/dez/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

### **CLÁUSULA QUARTA: DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luís (MA), 13 de maio de 2022.

RAIMUNDO ANTONIO  
SAMPALIO  
SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por RAIMUNDO ANTONIO  
SAMPALIO SOUSA:03220469396  
Data: 2022.05.14 12:48:36 -03'00'

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CAETANO CARDOSO  
SIQUEIRA NETO:04481363339  
Data: 2022.05.14 14:14:35 -03'00'

Assinado de forma digital por CAETANO CARDOSO  
SIQUEIRA NETO:04481363339  
Data: 2022.05.14 14:14:35 -03'00'

CONTRATADO

### **TESTEMUNHAS:**

FRANCISCO DE ASSIS ALVES  
DA CUNHA:17944376300

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA CUNHA:17944376300  
Data: 2022.05.14 18:44:59 -03'00'

Nome: Francisco de Assis Alves da Cunha  
CPF: 179.443.763-00

FRANCIELLE NASCIMENTO  
COSTA DA CUNHA:00321706374

Assinado de forma digital por FRANCIELLE  
NASCIMENTO COSTA DA CUNHA:00321706374  
Data: 2022.05.14 18:44:59 -03'00'

Nome: Francielle Nascimento Costa da Cunha  
CPF: 003.217.063-74



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEULIMA  
PROC. 10080021202 2  
FLS. 4208  
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/7

867230/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO**  
Registro: **1114380202MA** RNP: **1114380202**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190276348** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/08/2019** Baixada em: **30/05/2022**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CCSN ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
Endereço do contratante: **RUA JUCELINO KUBSTCHEK** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**  
Contrato: **078/2019** Celebrado em: **28/06/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 530.297,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DO PRODUTOR** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **POVOADO LIMÃO**  
Cidade: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65299000**  
Data de início: **08/07/2019** Conclusão efetiva: **04/01/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 53 - EXECUCAO 196.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0115 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 53.05 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 6168.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0212 - INSTALACOES URBANAS - PAISAGISMO 53 - EXECUCAO 6168.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 6168.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0427 - REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA 53 - EXECUCAO 6168.70 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1551.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 621.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 6168.70 metro quadrado;**

**Observações**

Construção de Praça do Produtor no povoado Limão para atender o município de Centro Novo do Maranhão - MA, contemplando pavimentação, fechamento de perímetro para caixa d'água, paisagismo e construção de quiosque.

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.1.12 GRAMA BATATAIS EM PLACA; 4.2 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ALLAMANDA BLANCHETTI; 6.14.2.2; 6.14.2.3 CABOS DE COBRE; 6.14.2.16; 6.14.2.17; 6.14.2.18; 6.14.2.19; ILUMINAÇÃO PÚBLICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867230/2022  
03/06/2022, 12:21  
z4D2z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z4D2z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/06/2022, às 13:20.

33/182

**FR CONSTRUÇÃO**  
**R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32**  
**ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA**



... ..  
... ..

... ..  
... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..  
... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..



... ..

... ..

... ..





PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.164.955/0001-99, sediada na Avenida São Sebastião, 224, Cruzeiro do Anil, São Luís / MA, executou os serviços de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PRODUTOR NO POVOADO LIMÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA**, conforme CONTRATO 078/2019 referente a Tomada de Preços nº 009/2019, Processo Administrativo nº 029/2019/CPL celebrado com o município de **CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, CNPJ: 01.612.323/0001-07, sediada na rua Juscelino Kubitschek, s/ nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65299-000, segundo características abaixo:

- Local de realização dos serviços:  
–Praça do Produtor, s/ nº, Povoado Limão, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP: 65299-000.
- Período de realização:  
–08/07/2019 a 31/12/2019.
- Responsável técnico;  
–Nome: Caetano Cardoso Siqueira Neto  
–Título: Engenheiro Civil  
–RNP: 1114380202
- Registro dos serviços realizados:  
–ART Nº MA20190276348
- Planilha de especificações e quantitativos dos serviços:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	<b>PROJETO EXECUTIVO</b>		
1.1	Elaboração de projeto executivo	UT	1,00
2	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA</b>		
2.1	Mão de obra, atividade de campo e escritório	UN	1,00
3	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
3.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos - 0,40%	UN	1,00

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867230/2022, em 03/06/2022 emitida



Certidão nº 867230/2022  
03/06/2022, 13:20

Chave de Impressão: z4Dz2

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 6 folhas



**FR CONSTRUÇÃO**  
**R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32**  
**ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA**



1.1	Preparação e execução de obra de concreto armado	PI	1,00
2	Montagem e desmontagem de andaimes	PI	1,00
3.1	Montagem e desmontagem de andaimes e formwork	PI	1,00
3	Montagem e desmontagem de andaimes de obra	PI	1,00
4	Execução de trabalho especializado	PI	1,00
	Montagem e desmontagem	PI	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>PI</b>	<b>5,00</b>

**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADE**

2.000 unidades de obra de concreto armado

- 1.000 unidades de obra de concreto armado
- 1.000 unidades de obra de concreto armado

- 1.000 unidades de obra de concreto armado
- 1.000 unidades de obra de concreto armado
- 1.000 unidades de obra de concreto armado

- 1.000 unidades de obra de concreto armado
- 1.000 unidades de obra de concreto armado

- 1.000 unidades de obra de concreto armado
- 1.000 unidades de obra de concreto armado

... (faded text describing the project and pricing details) ...

... (faded text) ...

**RESUMO DE PREÇOS UNITÁRIOS E QUANTIDADES**



... (vertical text on the right margin) ...



PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

3.2	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada (motoniveladora)	m <sup>2</sup>	3293,12
3.3	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, sendo 02 placas de 480x300cm	m <sup>2</sup>	28,80
3.4	Barracão de obra em tábuas de madeira com banheiro, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso instalações hidro-sanitárias e elétricas	m <sup>2</sup>	20,00
3.5	Ligação provisória de água e esgoto	UN	1,00
3.6	Instalação/ligação provisória elétrica baixa tensão p/ canteiro de obra	UN	1,00
4	<b>URBANIZAÇÃO</b>		
4.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1.1	Locação de praça com piquetes de madeira	m <sup>2</sup>	6586,23
4.1.2	Escavação, carga e transporte de 1ª cat. (50m < DMT < 200m), com escavadeira hidráulica	m <sup>3</sup>	1234,92
4.1.3	Compactação de aterro a 100% do procto normal	m <sup>3</sup>	1234,92
4.1.4	Expurgo da jazida - limpeza e decapeamento	m <sup>3</sup>	320,00
4.1.5	Meio-fio de concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30cm, para vias urbanas	M	1005,53
4.1.6	Sarjeta de concreto, moldada in loco, 45cm base x 10 cm altura. AF 06/2016.	M	1005,53
4.1.7	Execução de piso intertravado, com bloco retangular colorido de 20 X 10 CM, espessura 8 cm, assentado sobre colchão de areia de 10 cm	m <sup>2</sup>	621,84
4.1.8	Piso cimentado traço 1:3, espessura 3,0 cm - (Rampa de Acessibilidade)	m <sup>2</sup>	10,80
4.1.9	Piso de alta resistência em concreto armado moldado in loco, granilite, marmorite ou granitina, espessura 8 cm, incluso juntas de dilatação plasticas e polimento mecanizado	m <sup>2</sup>	1765,78
4.1.10	Pintura acrílica em piso cimentado	m <sup>2</sup>	10,80
4.1.11	Piso podotátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/ deficientes visuais, dimensões 40x40cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m <sup>2</sup>	222,33
4.1.12	Grama Batatais em placa	m <sup>2</sup>	3944,27
4.2	<b>PLANTIO</b>		
4.2.1	Fornecimento e plantio de Allamanda blanchetti - Alamanda amarela	un	85,00
4.2.2	Fornecimento e plantio de Allamanda blanchetti - Alamanda amarela	un	30,00
5	<b>FECHAMENTO DE PERIMETRO DA CAIXA D'ÁGUA - MURETA + GRADE</b>		
5.1	Locação convencional de obra, c/ gabarito de tábuas corridas pontaleadas c/ reaproveit. de 10x	m <sup>2</sup>	57,65
5.2	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50m	m <sup>3</sup>	4,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867230/2022, em 03/06/2022 emitida



Certidão nº 867230/2022  
 03/06/2022, 13:20  
 Chave de Impressão: z4D2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 6 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão – MA.





www.cadastroceve.com.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	...	m²	430
02	...	m²	2100
03	...	m²	2000
04	...	m²	2000
05	...	m²	2000
06	...	m²	2000
07	...	m²	2000
08	...	m²	2000
09	...	m²	2000
10	...	m²	2000
11	...	m²	2000
12	...	m²	2000
13	...	m²	2000
14	...	m²	2000
15	...	m²	2000
16	...	m²	2000
17	...	m²	2000
18	...	m²	2000
19	...	m²	2000
20	...	m²	2000
21	...	m²	2000
22	...	m²	2000
23	...	m²	2000
24	...	m²	2000
25	...	m²	2000
26	...	m²	2000
27	...	m²	2000
28	...	m²	2000
29	...	m²	2000
30	...	m²	2000

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento é de responsabilidade do usuário.

...

...



## PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

CANTANHELLUMA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	7112
RUB.	

5.3	Regularização e apiloamento de fundo de valas	m <sup>2</sup>	10,50
5.4	Execução de estruturas em concreto armado(Bloco, Pilar e viga), FCK = 25 MPA	m <sup>3</sup>	5,28
5.5	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm. 1/2 vez, assent. argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	30,90
5.6	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), e=0,5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	61,80
5.7	Reboco, e=2,0cm, preparo manual	m <sup>2</sup>	61,80
5.8	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	m <sup>2</sup>	61,80
5.9	Pintura latex acrílica em ambientes internos/externos, duas demãos	m <sup>2</sup>	61,80
5.10	Gradil de ferro, tipo barra chata	m <sup>2</sup>	61,80
5.11	Portão de ferro em chapa galvanizada	m <sup>2</sup>	2,15
5.12	Pintura esmalte , duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m <sup>2</sup>	63,95
6	<b>QUIOSQUE</b>		
6.1	<b>MARCAÇÃO E LOCAÇÃO DE OBRA</b>		
6.1.1	Locação convencional de obra, c/ gabarito de tábuas corridas pontaleadas c/ reaproveit. de 10x	m <sup>2</sup>	196,70
6.2	<b>FUNDAÇÃO - BLOCOS E VIGAS BALDRAMES</b>		
6.2.1	Escavação manual de vala em material de 1ª cat. até 1,50m	m <sup>3</sup>	10,75
6.2.2	Regularização e apiloamento de fundo de valas	m <sup>2</sup>	26,89
6.2.3	Execução de estruturas em concreto armado(Bloco, Pilar e viga), FCK = 25 MPA	m <sup>3</sup>	10,75
6.2.4	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m <sup>3</sup>	10,75
6.3	<b>ESTRUTURA DE CONCRETO - PILARES / VIGAS</b>		
6.3.1	Execução de estruturas em concreto armado(Bloco, Pilar e viga), FCK = 25 MPA	m <sup>3</sup>	6,37
6.3.2	Lançamento manual de concreto em estruturas, inclusive vibração	m <sup>3</sup>	6,37
6.4	<b>VEDAÇÃO - ALVENARIA / DIVISÓRIA</b>		
6.4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x15x20cm. 1/2 vez, assent. argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	m <sup>2</sup>	323,56
6.5	<b>ESQUADRIAS - FERRO / ALUMÍNIO / MADEIRA</b>		
6.5.1	Portão de rolo metálico	m <sup>2</sup>	23,52
6.5.2	Basculante em alumínio e vidro	m <sup>2</sup>	1,44
6.5.3	Porta de madeira em madeira de lei, 90 x 70 cm, fomecimento e instalação	m <sup>2</sup>	3,78
6.6	<b>COBERTURA - ESTRUTURA / TELHA</b>		
6.6.1	Trama em madeira para telhas cerâmica com mais de duas águas	m <sup>2</sup>	263,90

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867230/2022, emitida em 03/06/2022



Certidão nº 867230/2022  
03/06/2022, 13:20

Chave de Impressão: z4D2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 6 folhas



FR CONSTRUÇÃO  
 R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32  
 ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



Item	Descrição	Unidade	Valor
001	...	m²	500,00
002	...	m²	3,16
003	...	m²	1,33
004	...	m²	59,25
005	...	m²	220,00
006	...	m²	0,25
007	...	m²	0,75
008	...	m²	10,30
009	...	m²	10,32
010	...	m²	50,00
011	...	m²	40,32
012	...	m²	10,00
013	...	m²	50,00
014	...	m²	5,12
015	...	m²	2,00
016	...	m²	24,00
017	...	m²	0,10
018	...	m²	0,10
019	...	m²	0,10
020	...	m²	0,10
021	...	m²	0,10
022	...	m²	0,10
023	...	m²	0,10
024	...	m²	0,10
025	...	m²	0,10

INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PROPOSTAS - RPP



Este documento é propriedade exclusiva da RAS SOLISA e não pode ser reproduzido ou divulgado sem a autorização expressa da empresa.

CANTANHEULIMA	
PROC.	1008002/2022 2
FLS.	4118
RUB.	



PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

6.6.2	Telha cerâmica capa-canal	m <sup>2</sup>	263,90
6.6.3	Forro em régua de pvc, para ambientes comerciais, inclusive estrutura de fixação	m <sup>2</sup>	80,40
6.7	<b>PISOS</b>		
6.7.1	Aterro interno (edificações) compactado manualmente	m <sup>3</sup>	18,62
6.7.2	Latro em concreto magro, aplicado em piso, espessura 3cm	m <sup>2</sup>	186,15
6.7.3	Piso de alta resistência em concreto armado moldado in loco, granilite, marmorite ou granitina, espessura 8 cm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	m <sup>2</sup>	186,15
6.8	<b>REVESTIMENTO PAREDES</b>		
6.8.1	Chapisco em paredes traço 1:3 (cimento e areia), e=0,5cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	647,12
6.8.2	Emboço, e=2,0cm, preparo manual	m <sup>2</sup>	34,95
6.8.3	Reboco, e=2,0cm, preparo manual	m <sup>2</sup>	612,17
6.8.4	Cerâmica branco 25x35cm fixado c/ argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	m <sup>2</sup>	34,95
6.9	<b>PINTURA</b>		
6.9.1	Pintura óleo/esmalte, 2 demãos em esquadrias de madeira inclusive fundo branco	m <sup>2</sup>	7,56
6.9.2	Fundo selador acrílico ambientes internos/externos, uma demão	m <sup>2</sup>	612,17
6.9.3	Pintura latex acrílica em ambientes internos/externos, duas demãos	m <sup>2</sup>	612,17
6.9.4	Pintura esmalte, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo	m <sup>2</sup>	47,04
6.10	<b>INSTALAÇÃO DE ÁGUA FRIA</b>		
6.10.1	Cotovelo 90° em cobre 1/2"	UN	4,00
6.10.2	Cotovelo 90° em cobre 3/4"	UN	4,00
6.10.3	Flange saída p/cx. d'água 15mm em aço	UN	3,00
6.10.4	Flange saída p/cx. d'água 22mm em aço	UN	1,00
6.10.5	Cotovelo 90° em ferro maleável 1/2"	un	3,00
6.10.6	Luva 1/2" em ferro maleável	UN	2,00
6.10.7	Tubo em pvc rígido soldável 20mm, água fria	M	188,35
6.10.8	Tubo em pvc rígido soldável 25mm, água fria	M	21,70
6.10.9	Conector bolsa - ponta 15 mm x 1/2" em cobre/latão/ bronze	UN	2,00
6.10.10	Cotovelo bolsa x bolsa c/ rosca interna 22 mm x 3/4" em cobre	UN	1,00
6.10.11	Tê dupla curva - misturador 1/2" x 15 mm x 1/2", em cobre	UN	1,00
6.10.12	Tê sold c/ bucha latão bolsa central 25 mm- 3/4", em cobre	UN	5,00
6.11	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS INTERNAS</b>		
6.11.1	Curva 45 longa 100 mm, Pvc esgoto	un	1,00
6.11.2	Curva 45 longa 50 mm, Pvc esgoto	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867230/2022, emitida em 03/06/2022



Certidão nº 867230/2022  
03/06/2022, 13:20

Chave de Impressão: z4D2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 6 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão – MA.



PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

6.11.3	Joelho 90, Pvc esgoto 100mm	UN	12,00
6.11.4	Junção simples 75 mm - 50 mm, Pvc esgoto	un	4,00
6.11.5	Redução excêntrica 75 mm - 50 mm, Pvc esgoto	un	1,00
6.11.6	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4", esgoto predial	M	3,94
6.11.7	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2", esgoto predial	M	15,74
6.11.8	Tubo rígido c/ ponta lisa 75 mm - 3", esgoto predial	M	14,49
6.11.9	Luva simples 75 mm, Pvc esgoto	UN	5,00
6.11.10	Tubo rígido c/ ponta lisa 75 mm - 3", esgoto predial	UN	1,00
<b>6.12</b>	<b>METAIS E PEÇAS SANITÁRIAS</b>		
6.12.1	Registro de Pressão DOCOL JET 30 1/2"	UN	1,00
6.12.2	Registro de esfera 1/2"	UN	2,00
6.12.3	Registro de gaveta bruto 1/2"	UN	1,00
6.12.4	Registro de gaveta bruto 3/4"	UN	1,00
6.12.5	Cuba em aço inox, incluso sifão, válvula e engate rápido	UN	6,00
6.12.6	Saboneteira de parede em metal cromado - fornecimento e instalação	UN	6,00
6.12.7	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa - fornecimento e instalação	UN	6,00
6.12.8	Torneira cromada pia - fornecimento e instalação	UN	6,00
6.12.9	Torneira de jardim	un	5,00
6.12.10	Bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, larg=0,50 para pia ou lavatório, inclusive testeira	m²	21,24
<b>6.13</b>	<b>SUMIDOURO</b>		
6.13.1	Construção de sumidouro retangular, dimensões internas: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, área de infiltração: 13,2 M² com tampa de concreto armado e=14cm	UN	1,00
<b>6.14</b>	<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>		
<b>6.14.1</b>	<b>ACESSÓRIOS PARA ELETRODUTOS</b>		
6.14.1.1	Bucha com arruela zamak 3/4"	un	3,00
6.14.1.2	Caixa PVC 4x2"	UN	26,00
6.14.1.3	Caixa PVC octogonal 3X3"	UN	52,00
6.14.1.4	Curva 180° PVC rosca 3/4"	UN	1,00
6.14.1.5	Curva 90° PVC longa rosca 3/4"	UN	1,00
6.14.1.6	Luva PVC rosca 3/4"	UN	3,00
<b>6.14.2</b>	<b>ACESSÓRIOS DE USO GERAL</b>		
6.14.2.1	Caixa de passagem aço pintada - embutir 300x300x150 mm	un	16,00
6.14.2.2	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 2,5mm²	M	572,71
6.14.2.3	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V, 4mm², fornecimento e instalação	M	338,33
6.14.2.4	Interruptor 1 tecla simples	UN	5,00

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867230/2022, em 03/06/2022 emitida



Certidão nº 867230/2022  
 03/06/2022, 13:20

Chave de Impressão: z4D2z

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 6 folhas



**PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA**

CANTANHELLIMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4334
RUB.	

6.14.2.5	Interruptor 2 teclas simples	UN	1,00
6.14.2.6	Tomada universal retangular 2P+T 10A	UN	20,00
6.14.2.7	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10A	UN	2,00
6.14.2.8	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 13A	UN	1,00
6.14.2.9	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 25A	UN	1,00
6.14.2.10	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 40A	UN	2,00
6.14.2.11	Eletroduto PVC flexível 1"	M	296,30
6.14.2.12	Eletroduto PVC flexível 3/4"	M	298,90
6.14.2.13	Eletroduto pesado 4"	un	25,80
6.14.2.14	Eletroduto PVC rosca 3/4	M	2,00
6.14.2.15	Ignitor 5000v	un	32,00
6.14.2.16	Luminária sobrepor p/ fluoresc. Tubular 2x20 W, incl.reator eletrônico e lampadas	un	20,00
6.14.2.17	Projektor p/ alta pressão 150w, para iluminação pública de praças	Un	32,00
6.14.2.18	Reator eletromagnético p/ vapor metálico 150w	Un	32,00
6.14.2.19	Lâmpada de alta pressão multivapor metálico tubular 150w	un	32,00
6.14.2.20	Caixa inspeção de aterramento 300x300x400mm	UN	1,00
6.14.2.21	Haste de aterramento aço/cobre D=15mm, comprimento 2,4m	un	1,00
6.14.2.22	Isolador roldana 600V porcelana vidrada	un	1,00
6.14.2.23	Poste de aço cônico contínuo reto, engastado, h=9m - fornecimento e instalação	UN	16,00
6.14.2.24	Quadro de medição trifásico	un	1,00
6.14.2.25	Quadro distrib. chapa pintada - embutir, sem barr. - DIN (Ref. Cemar) Cap. 18 disj. unip.	UN	2,00
7	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
7.1	Extintor de CO2 (20:B:C) capacidade 6 kg - fornecimento e instalação	UN	2,00
7.2	BANCO EM CONCRETO APARENTE, TIPO-2, PADRÃO SEE-MG, SEM ENCOSTO, POLIDO COM ACABAMENTO EM VERNIZ, ESP. 5CM, COMPRIMENTO 150CM, LARGURA 40CM, ALTURA 45CM, EXCLUSIVE FIXAÇÃO EM PISO	UM	15,00
7.3	Lixeira em fibra de vidro, com capacidade 50l, com suporte	UN	4,00
7.4	Limpeza final da obra	m²	6586,23

*Jailson da Silva Farias*  
**Jailson da Silva Farias**

Secretário Municipal de Administração e  
 Finanças  
 CPF: 932.678.603-00

*Fábio H dos Santos Veras*  
**Fábio Henrique dos Santos Veras**

Engenheiro do Município  
 RNP 1103443666

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº, Centro, C. E. P.: 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867230/2022, em 03/06/2022 em



Certidão nº 867230/2022  
 03/06/2022, 13:20

Chave de Impressão: z4D2z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2022 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDEJUNIA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	7115
RUB.	

Página 1/9

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

866606/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO  
Registro: 1114380202MA RNP: 1114380202  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210442742 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2021 Baixada em: 17/05/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI

Contratante: TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM (EPP) CPF/CNPJ: 33.206.674/0001-04  
Endereço do contratante: RUA VINTE E QUATRO Nº: 200  
Complemento: QUADRA 45 Bairro: VILA MAURO FECURY II  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65082492

Contrato: Celebrado em: 27/07/2021  
Valor do contrato: R\$ 130.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA VINTE E QUATRO Nº: 200  
Complemento: QUADRA 45 Bairro: VILA MAURO FECURY II  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65082492

Coordenadas Geográficas: -2.551764, -44.331350  
Data de início: 30/07/2021 Conclusão efetiva: 30/11/2021  
Finalidade: Outro  
Proprietário: TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM (EPP) CPF/CNPJ: 33.206.674/0001-04

Atividade Técnica: 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 81 - Projeto Arquitetônico 184.50 metro quadrado; 14 - Elaboração CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 82 - Projeto de Instalações 184.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 184.50 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS 49 - Execução de obra 184.50 metro quadrado;

**Observações**

REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL DA EMPRESA CONTRATANTE.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 866606/2022  
26/05/2022, 14:08  
dC8wZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dC8wZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



40/132



CANTANHELI/MA
PROC. 1008002/2022 L
FLS. 4116
RUB. /

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.164.955/0001-99, sediada na Avenida São Sebastião, 224, Cruzeiro do Anil, São Luís/MA, Cep: 65060-700, executou os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL VAREJÃO COMPRE BEM**, conforme CONTRATO celebrado com a empresa **TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM (EPP)**, inscrita no CNPJ: 33.206.674/0001-04 e situada à rua Vinte E Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA, cep: 65082-492, segundo características abaixo:

- Local de realização dos serviços:  
-Rua Vinte E Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA, cep: 65082-492.
- Período de realização:  
-30/07/2021 a 30/11/2021.
- Responsável técnico;  
-Nome: Caetano Cardoso Siqueira Neto  
-Título: Engenheiro Civil  
-RNP: 1114380202
- Registro dos serviços realizados:  
-ART Nº MA20210442742
- Planilha de especificações e quantitativos dos serviços:

#### PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	TAXA DO CREA (ART DE EXECUÇÃO)	UNI	1,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	m³	30,30

**TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM - EPP**  
Rua Vinte e Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA  
CNPJ: 33.206.674/0001-04  
FONE: (98) 98804-9794

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, em 26/05/2022, em



Certidão nº 866606/2022  
26/05/2022, 16:35

Chave de Impressão: dC8wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 8 folhas



**SUPERMERCADO**  
**COMPRE CB BEM**

CANTANHELLIMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 9117  
RUB. +

1.3	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	11,42
1.4	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	3,00
1.5	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	CJ	1,00
<b>2</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	94,52
2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	2,57
2.3	ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_05/2020	m³	13,49
2.4	ACO CA-50 E CA-60 MEDIOS PARA FUNDACOES	KG	536,10
2.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	16,08
2.6	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	16,08
<b>3</b>	<b>PILARES</b>		
3.1	FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	m²	160,35
3.2	ACO CA-50 PARA PILARES	KG	1243,00
3.3	ACO CA-60 PARA PILARES	KG	354,70
3.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	14,95
3.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	14,95
<b>4</b>	<b>VIGAS</b>		
4.1	FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA VIGAS EM ESTRUTURAS	m²	172,95
4.2	ACO CA-50 PARA VIGAS	KG	1275,40
4.3	ACO CA-60 PARA VIGAS	KG	193,70
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	14,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, em 26/05/2022 em



Certidão nº 866606/2022  
26/05/2022, 16:35

Chave de Impressão: dC8wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 8 folhas

**TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM - EPP**  
Rua Vinte e Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA  
CNPJ: 33.206.674/0001-04  
FONE: (98) 98804-9794

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 26/05/2022, às 16:35.

42/132



CANTANHELLIWA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 4118  
 RUB. 7

4.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	14,43
5	<b>LAJES</b>		
5.1	LAJE PREMOLDADA PARA PISO CARGA 350kg/m2 VAO 4,5m	m²	269,10
6	<b>PISO</b>		
6.1	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	92,25
6.2	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	92,25
6.3	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	398,27
6.4	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	233,64
7	<b>VEDAÇÃO INTERNA / FORRO</b>		
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	509,65
7.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	1019,30
7.3	REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m²	1019,30
7.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1019,30
7.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	92,25
8	<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>		
8.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	458,00
8.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	460,00
8.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
8.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO 15 DISJUNTORES 100A + BARRAMENTO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, em 26/05/2022 emitida



Certidão nº 866606/2022  
 26/05/2022, 16:35  
 Chave de impressão: cC8wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 8 folhas

**TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM - EPP**  
 Rua Vinte e Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA  
 CNPJ: 33.206.674/0001-04  
 FONE: (98) 98804-9794

*[Handwritten signatures and scribbles]*



*43/132*



CANTANHEULINA  
 PROC. 1008002 /2022  
 FLS. 4119  
 RUB. /

8.5	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
8.6	LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STELLA	UN	72,00
8.7	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12,00
8.8	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00
9	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
9.1	ACESSORIOS		
9.1.1	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100x40 ALTURA REGULAVEL	UN	2,00
9.1.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.1.3	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
9.2	PVC ESGOTO		
9.2.1	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.2.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.2.3	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00
9.2.4	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00
9.2.5	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00
9.2.6	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, em 26/05/2022



Certidão nº 866606/2022  
 26/05/2022, 16:35  
 Chave de Impressão: dC8wZ

**TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM - EPP**  
 Rua Vinte e Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA  
 CNPJ: 33.206.674/0001-04  
 FONE: (98) 98804-9794

*[Handwritten signatures and scribbles]*



**SUPERMERCADO**  
**COMPRE CB BEM**

CANTANHEDEUMA
PROC. 1008002/2022
FLS. 1120
RUB. f

9.2.7	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00
9.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00
9.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,60
9.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	3,50
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	22,00
9.2.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00
9.3	<b>METAIS</b>		
9.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
9.3.2	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00
9.4	<b>PVC RIGIDO SOLDAVEL</b>		
9.4.1	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00
9.4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	21,00
10	<b>COBERTURA</b>		
10.1	Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	KG	1394,14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, emitida em 26/05/2022



Certidão nº 866606/2022  
26/05/2022, 16:35

Chave de Impressão: dCbWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 8 folhas

**TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM - EPP**  
Rua Vinte e Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA  
CNPJ: 33.206.674/0001-04  
FONE: (98) 98804-9794

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/05/2022, às 16:35.



45/132



CANTANHEULI/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4121
RUB.	

10.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	119,68
------	--	----	--------

Atestamos ainda que a equipe técnica obteve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone com a relação de quantidade. Qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Luís, 13 de maio de 2022.

1º OFÍCIO  
*Tâmara de Lucena Venâncio Cutrim*  
**TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM**  
 Titular pessoa física  
 CPF: 026.307.321-18

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA - TITO SOARES  
 RUA DO SOL, 156A - CENTRO - CEP: 75020-000 - FONE: 3231-9142  
 e-mail: cartorio@tito.soares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA Selo:  
 REC FIR0297778TKLKV4LSZ515, Data/Hora:  
 17/05/2022 13:46:21, Ato: 14 17.2 Parte(s): TÂMARA  
 DE LUCENA VENANCIO CUTRIM, Total: R\$ 5,69, Emolumentos:  
 R\$ 5,69 FERC: 0,10 Consulte a  
 validade deste selo em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Gealison Saraiva Silva*  
 Escrevente  
 Rua do Sol, nº 156A-Centro-São Luís-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, em 26/05/2022



Certidão nº 866606/2022  
 26/05/2022, 16:35

Chave de Impressão: dC8wZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 8 folhas

**TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM - EPP**  
 Rua Vinte e Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA  
 CNPJ: 33.206.674/0001-04  
 FONE: (98) 98804-9794

*[Handwritten signatures and scribbles]*



46/132



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220528694

Página 1/1  
Página 8/9  
CANTANHELLA  
PROC. 1008002 / 2022  
F.S. 4122  
RUB. f

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, em 26/05/2022 em



Certidão nº 866606/2022  
26/05/2022, 16:35  
Chave de Impressão: dC8wZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 8 folhas

**1. Responsável Técnico**

**ANISIO CARNEIRO CORREA NETO**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
RNP: 1114354465  
Registro: 1114354465MA

**2. Dados do Contrato**

Contratante: T. DE L V CUTRIM  
RUA VINTE E QUATRO  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS  
Bairro: VILA MAURO FECURY II  
UF: MA  
CEP: 65082492  
CPF/CNPJ: 33.206.674/0001-04  
Nº: 200

Contrato: Não especificado  
Valor: R\$ 2.000,00  
Ação Institucional: Outros  
Celebrado em:  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA VINTE E QUATRO  
Complemento:  
Cidade: SÃO LUÍS  
Data de início: 12/05/2022  
Finalidade: Outro  
Proprietário: T. DE L V CUTRIM  
Bairro: VILA MAURO FECURY II  
UF: MA  
CEP: 65082492  
Previsão de término: 13/05/2022  
Coordenadas Geográficas: -2.552534, -44.331349  
Código: Não Especificado  
CPF/CNPJ: 33.206.674/0001-04  
Nº: 200

**4. Atividade Técnica**

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
86 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL VAREJÃO COMPRE BEM

**6. Declarações**

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
ANISIO CARNEIRO CORREA  
NETO:04614530370  
Assinado de forma digital por ANISIO CARNEIRO CORREA NETO:04614530370

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima  
São Luís, 15 de maio de 2022  
Local data  
ANISIO CARNEIRO CORREA NETO - CPF: 046.145.303-70  
Câmara de L. Venâncio Cutrim  
T. DE L V CUTRIM - CNPJ: 33.206.674/0001-04

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/05/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303934316

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/>, com a chave: dCZ1a  
Impresso em: 13/05/2022 às 14:16:37 por: ip. 181.220.255.178

www.crema.org.br faleconosco@crema.org.br  
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



Impresso em: 26/05/2022, às 16:35.

47/132

### LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.164.955/0001-99, sediada na Avenida São Sebastião, 224, Cruzeiro do Anil, São Luís/MA, Cep: 65060-700, executou os serviços de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO COMERCIAL VAREJÃO COMPRE BEM**, conforme CONTRATO celebrado com a empresa **TÂMARA DE LUCENA VENANCIO CUTRIM (EPP)**, inscrita no CNPJ: 33.206.674/0001-04 e situada à rua Vinte E Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA, cep: 65082-492, segundo características abaixo:

- 1. Local de realização dos serviços:**  
–Rua Vinte E Quatro, quadra 45, nº 200, Vila Mauro Fecury II, São Luís/MA, cep: 65082-492.
- 2. Período de realização:**  
–30/07/2021 a 30/11/2021.
- 3. Responsável técnico:**  
–Nome: Caetano Cardoso Siqueira Neto  
–Título: Engenheiro Civil  
–RNP: 1114380202
- 4. Registro dos serviços realizados:**  
–ART Nº MA20210442742
- 5. Especificações do serviço:**  
–Reforma e ampliação do prédio comercial varejão compre bem

Atestamos ainda que a equipe técnica obteve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone com a relação de quantidade. Qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Luís, 13 de maio de 2022.

ANISIO CARNEIRO  
CORREA  
NETO:04614530370

Assinado de forma  
digital por ANISIO  
CARNEIRO CORREA  
NETO:04614530370

**ANISIO CARNEIRO CORREA NETO**  
Engenheiro Civil  
RNP:111435446-5

Certidão nº 866606/2022  
26/05/2022, 16:35

Chave de Impressão: eC8wZ  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/05/2022 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866606/2022, em 26/05/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHELLUMA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 4124  
RUB. CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página 1/7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

833030/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO**  
Registro: **1114380202MA** RNP: **1114380202**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200347773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/07/2020** Baixada em: **21/07/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CCSN ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Contratante: **Z. M. T. MOREIRA SERRA COLEGIO EDUCAR** CPF/CNPJ: **11.540.603/0001-00**  
Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA** Nº: **103**  
Complemento: Bairro: **TURU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65065470**  
Contrato: Celebrado em: **10/05/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 1.443.310,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA** Nº: **103**  
Complemento: Bairro: **TURU**  
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65065470**  
Coordenadas Geográficas: **-2.530893, -44.226615**  
Data de início: **31/05/2018** Conclusão efetiva: **20/07/2020**  
Finalidade: **Escolar**  
Proprietário: **Z. M. T. MOREIRA SERRA COLEGIO EDUCAR** CPF/CNPJ: **11.540.603/0001-00**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 57 - REFORMA 6946.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 8 - REFORCO 1224.69 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 57 - REFORMA 6946.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 57 - REFORMA 6946.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 57 - REFORMA 6946.75 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 57 - REFORMA 6946.75 metro quadrado;**

**Observações**

**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL, CONTENDO REFORÇO ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA E COMBATE A INCÊNDIO.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 833030/2020**  
**14/08/2020, 08:47**  
**wYzYb**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wYzYb

49 / 132

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2021, às 18:55.



## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 14.164.955/0001-99, sediada na rua 100, quadra 39, nº 22, bairro Maiobão, Paço do Lumiar/MA, Cep: 65130-000, executou e construiu os serviços de **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO COMERCIAL COLÉGIO EDUCAR**, conforme CONTRATO celebrado com a empresa **Z. M. T. MOREIRA SERRA COLEGIO EDUCAR**, CNPJ: 11.540.603/0001-00, sediada na avenida São Luís Rei de França, nº 103, bairro Turu, São Luís/MA, Cep: 65065-470 segundo características abaixo:

1. Local de realização dos serviços:

- Avenida São Luís Rei de França, nº 103, bairro Turu, São Luís/MA, Cep: 65065-470.

2. Período de realização:

- 31/05/2018 a 20/07/2020.

3. Responsável técnico;

- Nome: Caetano Cardoso Siqueira Neto
- Título: Engenheiro Civil
- RNP: 1114380202

4. Registro dos serviços realizados:

- ART Nº MA20200347773

5. Planilha de especificações e quantitativos dos serviços:

ITEM	SERVIÇO	UNID	TOTAL
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1.	Placa da obra padrão Governo Federal	M²	6,00
1.2	ART obra	UNID	1,00
1.3	Demolição de alvenaria de tijolo comum, sem aproveitamento	M²	520,11
1.4	Demolição de cobertura	M²	353,55
1.5	Demolição lajes e estruturas em geral	M²	353,55
2	<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
2.1	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,00 m	M³	699,70
2.2	Reaterro apiloado de vala com material da obra	M³	516,21

Colégio EducAR  
Site: www.educarin.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833030/2020, em 14/08/2020



*Handwritten signature*

Certidão nº 833030/2020  
14/02/2021, 18:55

Chave de Impressão: wYzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 6 folhas

*Handwritten signature*  
50/132



3 CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - SAPATAS			
3.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) preparo mecânico	M²	743,56
3.2	Forma de madeira comum para fundações reaproveitamento 10X	M²	1024,51
3.3	Armação aço CA 50, Diam. 6,3 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	83,89
3.4	Armação aço CA 50, Diam. 8,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	813,31
3.5	Armação aço CA 50, Diam. 10,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	3171,98
3.6	Armação aço CA 50, Diam. 12,5 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	2715,19
3.7	Armação aço CA 50, Diam. 16,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	4313,13
3.8	Armação aço CA 60, Diam. 5,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	467,51
3.9	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	302,61
4 CONCRETO ARMADO - PILARES			
4.1	Forma com chapa compensada plastificada, e = 12 mm, para pilares	m²	1594,33
4.2	Armação aço CA 50, Diam. 10,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	3512,48
4.3	Armação aço CA 50, Diam. 12,5 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	4924,74
4.4	Armação aço CA 50, Diam. 16,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	6944,44
4.5	Armação aço CA 50, Diam. 20,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	5676,92
4.6	Armação aço CA 60, Diam. 5,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	2662,05
4.7	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	113,18
5 CONCRETO ARMADO - VIGAS			
5.1	Forma madeira comp. 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas	M²	154,51
5.2	Escoramento metálico para vigas de edificações pé-direito até 3,20 m	m	2652,92
5.3	Armação aço CA 50, Diam. 8,0; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	681,01
5.4	Armação aço CA 50, Diam. 10,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	2592,12
5.5	Armação aço CA 50, Diam. 12,5 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	4721,02
5.6	Armação aço CA 50, Diam. 16,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	10660,35
5.7	Armação aço CA 50, Diam. 20,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	1993,35
5.8	Armação aço CA 60, Diam. 5,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	3104,15
5.9	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	493,04
6 CONCRETO ARMADO - LAJE			
6.1	Laje pré-fabricada comum para piso ou cobertura	m²	4125,00
6.2	Escoramento metálico para vigas de edificações pé-direito até 3,20 m	M²	4125,00
6.3	Armação aço CA 60, Diam. 5,0 mm; Fornecimento/corte (perda de 10%) / dobra / colocação.	Kg	4125,00
6.4	Concreto fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M³	315,88
6.5	Polimento de concreto	M²	3557,64
7 SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)			
7.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	M²	1683,63
7.2	Verga e contravergas pré moldada em concreto armado fck 15Mpa 10x10cm	m²	38,60
7.3	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	M²	3367,26
7.4	Emboco para paredes internas e externas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2,0 cm	M²	3367,26
7.5	Reboco para paredes internas, externas, pórticos, vigas, traço 1:4,5 espessura 0,5 cm	M2	3367,26
7.6	Emassamento de paredes internas com massa corrida	M2	2129,58
7.7	Emassamento de paredes externa com massa acrílica	M2	1237,68
7.8	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas, externas	M2	3367,26
7.9	Pintura em tinta acrílica 02 demãos em piso de concreto	M2	3557,64
7.10	Pintura com tinta esmalte, 02 demãos em esquadrias de madeira	M2	549,12
8 PAVIMENTAÇÃO INTERNA			
8.1	Contrapiso e=5,0cm	M²	567,36
8.2	Revestimento em porcelanato polido assentado em argamassa pré-fabricada	M²	567,36
8.3	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	172,92
9 ESQUADRIAS			
9.1	Adequação de vão para acessibilidade, dimensões 90x210 com instalação de porta	UNID	138,00
9.2	Adequação de vão para acessibilidade, dimensões 180x210	UNID	20,00
9.3	Adequação de vão para janelas de vidro	M²	100,00
10 SISTEMAS DE COBERTURA			
10.1	cobertura em estrutura metálica tipo shed, com telhas metálica trapezoidal	KG	14.123,50
10.2	Calha em chapa metálica NÁ° 26 desenvolvimento de 25 cm	M2	866,00
10.3	Pintura c/ tinta epoxi em estrutura de aço carbono 50 micra c/revólver	M2	1412,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833030/2020, em 14/08/2020



Certidão nº 833030/2020  
 14/02/2021, 18:55

Chave de Impressão: wYzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 6 folhas

Colégio EducAR  
 Site: www.educarin.com.br



51/132

10.4	Pingadeira (chapim) em concreto	M	866,00
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÃO HIDRAULICA</b>		
11.1	Ligação hidráulica em tubo PVC soldavel 25 mm	M	118,12
11.2	Ligação hidráulica em tubo PVC soldavel 32 mm	M	46,22
11.3	Ligação hidráulica em tubo PVC soldavel 40 mm	M	107,85
11.4	Ligação hidráulica em tubo PVC soldavel 50 mm	M	41,09
11.5	Ligação hidráulica em tubo PVC soldavel 60 mm	M	41,09
<b>12</b>	<b>DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
12.1	tubulação de drenagem pluvial em tubo PVC soldavel 75 mm	M	57,52
12.2	Ralo hemisferico (formato abacaxi) de ferro fundido, Å100mm	UND	41,09
12.3	Caixa de areia sem grelha 80x60cm	UND	12,33
<b>13</b>	<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
13.1	Ligação de esgoto completa, em tubo pvc branco DN 40mm	M	82,17
13.2	Ligação de esgoto completa, em tubo pvc branco DN 50mm	M	51,36
13.3	Ligação de esgoto completa, em tubo pvc branco DN 75mm	M	15,41
13.4	Ligação de esgoto completa, em tubo pvc branco DN 100mm	M	169,48
13.5	Caixa de gordura simples 80 x 60 cm	UND	12,84
<b>14</b>	<b>LOUCAS E METAIS</b>		
14.1	Instalação de bacia sanitaria convencional	UND	10,00
14.2	Instalação de cuba de embutir	UND	8,00
14.3	Barra de apoio	UND	12,00
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTECAO CONTRA INCENDIO</b>		
15.1	Extintor ABC 6KG	UND	15,00
15.2	Tubulação de hidrantes para combate a incendio	M	261,93
15.3	Abriço para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira 65 mm x 30 metros	UND	15,00
15.4	Luminária de emergência com lâmpada fluorescente 9W de 1 hora	UND	292,00
15.5	Conjunto motobomba	UND	2,00
<b>16</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS 220V</b>		
16.1	Quadro de Distribuição de luz em chapa de embutir (420 x 360 x 100 mm) até 26 disjuntores	UND	6,00
16.2	Ponto seco para instalações elétricas, em eletroduto PVC flexível corrugado e caixa	unid	822,00
16.3	Ponto seco para instalações complementares	unid	118,00
16.4	Cabo isolado em PVC - 1,5 mm²	M	7541,00
16.5	Cabo isolado em PVC - 2,5 mm²	M	9103,00
16.6	Cabo isolado em PVC - 4,0 mm²	M	1491,00
16.7	Cabo isolado em PVC - 6,0 mm²	M	736,00
16.8	Cabo isolado em PVC - 10,0 mm²	M	590,00
16.9	Cabo isolado em PVC - 16,0 mm²	M	25,00
16.10	Cabo isolado em PVC - 25,0 mm²	M	562,00
16.11	Tomada hexagonal dupla, 2P, 10A, cor branca, completa	UND	151,00
16.12	Interruptor 1 tecla paralela	UND	28,00
16.13	Interruptor 1 tecla simples	UND	97,00
16.14	Interruptor 2 teclas simples	UND	8,00
16.15	Tomada hexagonal dupla, 2P+T, 10A, cor branca, completa	UND	462,00
16.16	Tomada hexagonal dupla, 2P+T, 20A, cor branca, completa	UND	74,00
16.17	Disjuntor unipolar termomagnético 10A	UND	89,00
16.18	Disjuntor unipolar termomagnético 13A	UND	44,00
16.19	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	UND	15,00
16.20	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	UND	5,00
16.21	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	UND	5,00
16.22	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	UND	5,00
16.23	Disjuntor unipolar termomagnético 40A	UND	5,00
16.24	Disjuntor unipolar termomagnético 50A	UND	3,00
16.25	Disjuntor unipolar termomagnético 63A	UND	3,00
16.26	Disjuntor unipolar termomagnético 90A	UND	1,00
16.27	Luminárias completa	UND	744,00
<b>17</b>	<b>INSTALACOES DE CLIMATIZACAO</b>		
17.1	Tubo PVC soldável Å 25 mm, inclusive conexões	M	503,00
<b>18</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
18.1	Limpeza final da obra	M²	6946,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833030/2020, em 14/08/2020



Certidão nº 833030/2020  
 14/02/2021, 18:55

Chave de Impressão: wYzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 6 folhas

Colégio EducAR  
 Site: www.educarin.com.br



52/132



Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano  
 Av. São Luís Rei de França nº103 - Turu - Fones. (0xx98) 3248-5984/8804-0575  
 CNPJ - 11.540.603/0001-00. São Luís - MA - Email: educarin@terra.com.br

CANTANHEDEUNA  
 PROC. 1008002/2020\_2  
 FLS. 1128  
 RUB. ✓

Atestamos ainda que a equipe a equipe técnica obteve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Luís, 20 de julho de 2020.

*Zuleide Maria Teixeira Moreira Serra*  
 Zuleide Maria Teixeira Moreira Serra  
 Diretora  
**COLÉGIO EDUCAR**

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA  
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião  
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cerâmica CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão - (98) 3275-1266

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:  
 ZULEIDE MARIA TEIXEIRA MOREIRA SERRA  
 São Luís, 06/08/2020 08:16:58 Devidiane 1328

Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA  
 Selo: RECFIR1567948XVV7BSENSTFE02 - Ato: 13.17.2  
 Emolumentos e taxas: R\$4,84 - Total: R\$4,84  
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833030/2020, em 14/08/2020 em



Colégio EducAR  
 Site: [www.educarin.com.br](http://www.educarin.com.br)

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Certidão nº 833030/2020  
 14/02/2021, 18:55

Chave de Impressão: wYzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2021, às 18:55.

53/132

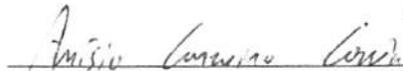
## LAUDO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CCSN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 14.164.955/0001-99, sediada na Rua 100, Quadra 39, Nº 22, Maiobão, Paço do Lumiar - MA, CEP 65.130-000, executou e concluiu os serviços de **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO COMERCIAL COLÉGIO EDUCAR**, conforme CONTRATO celebrado com a empresa Z. M. T. MOREIRA SERRA COLEGIO EDUCAR, CNPJ: 11.540.603/0001-00, sediada na avenida São Luis Rei de França, nº 103, bairro Turu, São Luis/MA, Cep: 65065-470 segundo características abaixo:

- Local de Realização dos Serviços:**  
Avenida São Luis Rei de França, nº 103, bairro Turu, São Luis/MA, Cep: 65065-470.
- Período de Realização:**  
31/05/2018 a 20/07/2020.
- Responsável Técnico:**  
Nome: Caetano Cardoso Siqueira Neto  
Título: Engenheiro Civil  
RNP: 111438020-2
- Registro dos Serviços Realizados:**  
ART Nº MA20200347773.
- Especificações do Serviço:**  
Reforma e ampliação de edificio commercial, contend reforço estrutural, instalação elétrica, hidrossanitária e combate a incêndio.

Atestamos ainda que a equipe técnica obteve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigência legais, incluindo, portanto, fato que não desabone com relação à quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

São Luis – MA, 04 de Agosto de 2020.

  
ANÍSIO CARNEIRO CORREA NETO  
ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 111435446-5  
Eng. de Engenharia Civil  
RNP: 111435446-5  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833030/2020, em 14/08/2020



Certidão nº 833030/2020  
14/02/2021, 18:55

Chave de Impressão: wYzYb

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 6 folhas



54/132



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20200350749

CANTANHEUILMA  
PROC. 1008002 / 2022  
FLS. 9130  
RUB. \_\_\_\_\_

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833030/2020, em 14/08/2020 em



Certidão nº 833030/2020  
14/02/2021, 18:55  
Chave de Impressão: wYzYb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2020 e contém 6 folhas

**1. Responsável Técnico**  
ANISIO CARNEIRO CORREA NETO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
RNP: 1114354465  
Registro: 1114354485MA

**2. Dados do Contrato**  
Contratante: Colégio Educar LTDA - ME  
AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: TURU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065470  
Nº: 103  
CPF/CNPJ: 11.540.603/0001-00  
Contrato: Não especificado Celebrado em:  
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

**3. Dados da Obra/Serviço**  
AVENIDA SÃO LUÍS REI DE FRANÇA Nº: 103  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: TURU  
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065470  
Data de início: 31/05/2018 Previsão de término: 31/07/2020 Coordenadas Geográficas: -2.508974, -44.226542  
Finalidade: Outro Código: Não Especificado  
Proprietário: Colégio Educar LTDA - ME CPF/CNPJ: 11.540.603/0001-00

**4. Atividade Técnica**  
1 - ATUACAO  
5 - LAUDO TECNICO > #G0111 - FINS JUDICIAIS (AVALIACOES, LAUDOS, PERICIAS, VISTORIAS)  
Quantidade: 1,00  
Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL, CONTENDO REFORÇO ESTRUTURAL, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDROSSANITÁRIA E COMBATE A INCÊNDIO.

**6. Declarações**  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

**7. Entidade de Classe**  
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
São Luís, 04 de Agosto de 2020  
Local data  
ANISIO CARNEIRO CORREA NETO - CPF: 046.145.303-70  
Colégio Educar LTDA - ME - CNPJ: 11.540.603/0001-00

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 03/08/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302676926

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9zYdc  
Impresso em: 04/08/2020 às 17:31:14 por: ip: 187.41.252.233

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br  
Tel (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten scribbles and number 55/132]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHELLUMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 1131  
RUB. 1

Página 1/1

Nº 874096/2022  
Emissão: 05/10/2022  
Validade: 31/10/2022  
Chave: x2wzY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO  
Registro: 1114380202  
CPF: 044.\*\*\*.\*\*\*-39

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 18/05/2015

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Apostilamento: ATRIBUIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS CONFORME DECISÃO DE CÂMARA DE ACORDO COM A PL-2087/2004 E PL-1347/2008

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 26/03/2015

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303943954. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (2/2)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 5/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Registro: 0000012487

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Data Início: 03/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x2wzY  
Impresso em: 05/10/2022 às 20:16:28 por: adapt, ip: 167.249.15.197

56/1132



CANTANHEDEUMA
PROC. 1008002/2022
FLS. 4132
RUB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, pessoa jurídica de direito publico inscrita no CNPJ sob nº CNPJ: 06.096.655/0001-91, com sede à Praça da Comunidade, nº 56, Centro, Afonso Cunha/MA, neste ato representada pelo Sr. Arquimedes Americo Bacelar, CPF nº 804.572.233-91, Prefeito Municipal. ATESTA para devidos fins que a Empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, sediada à Rua Areal, nº 01, Zona Rural, Anajatuba/MA, executou de forma a contento e dentro dos termos contratuais os serviços de **REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BACELAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS**, tendo como Responsável Técnico o Sr. Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193. Serviço executado no período de 01 de junho de 2021 a 06 de setembro de 2021, conforme o detalhamento e quantitativos que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01	TRANSPORTE DE SOLO, ROCHA E AGREGADOS		
01.01	CARGA / DESCARGA / ESPALHAMENTO DE MATERIAIS		
01.01.01	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE INCLUINDO DESCARGA	H	3,00
	Caminhao basculante - 5 m3	H	24,00
02	SERVIÇOS DE PINTURA		
02.01	SERVIÇO DE EMASSAMENTO E PINTURA PREDIAL		
02.01.01	SERVIÇOS DE EMASSAMENTO, LIXAGEM, PINTURA	H	80,00
03	SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DE PAREDES		
03.01	SERVIÇOS DE REBOCO DE PAREDES DE ALVENARIA		
03.01.01	SERVIÇOS DE REBOCO E RESTRUTURAÇÃO DE SUPERFICIE DE PAREDES DE ALVENAIA	M²	728,00
04	SERVIÇOS DE CARPINTARIA		
04.01	SERVIÇOS DE CARPINTARIA E SERRALHERIA		
04.01.01	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TELHADOS COM RETIRADA E SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO DE MADEIRA .	H	40
04	SERVIÇOS DE MARCENARIA		
04.01	SERVIÇOS DE MARCENARIA E SERRALHERIA		
04.01.01	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PORTAS, JANELAS, E ACESSORIOS DE MARCENARIA.	H	40
05	SERVIÇOS DE HIDRAULICA		
05.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO HIDRAULICA		
05.01.01	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRAULICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E TUBULAÇÕES	II	16,00
06	SERVIÇOS DE ELETRICA		
06.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS		
06.01.01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETRICAS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FIAÇÃO, ACESSORIOS.	H	24,00

INSUMOS:

Praça da Comunidade, nº 56, Centro, CEP: 65.505-000

57/132



CANTANHEULINA  
PROC. 10080012022  
FLS. 1133  
RUB. *f*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**  
**CNPJ: 06.096.655/0001-91**

<b>ESQUADRIAS</b>		
<b>PORTAS DE MADEIRA</b>	UND	QNT
Porta de abrir em madeira 0,60x2,10m , PM1, incluso aduela 1A, alizar e dobradiça com aneis	un	10,00
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO	un	7,00

<b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>		
RIPA DE MADEIRA APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m <sup>2</sup>	275,00
CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	180,00
Cobertura em telha cerâmica tipo romana	m <sup>2</sup>	140,00
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 14 X 18 (1 1/2 X 14)	KG	5,00
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	4,00

<b>REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS</b>		
ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	Kg	120,00
Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m <sup>2</sup>	336,00
Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m <sup>2</sup>	342,00
Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl. Rejunte	m <sup>2</sup>	68,00

<b>PINTURA</b>		
Massa corrida pva para paredes internas	GL	35,00
Execução em massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em faces internas e externas de paredes espessura de 20mm, com execução de taliscas.	M <sup>2</sup>	728,00
Tinta latex acrilica economica, cor branca	L	38,00
Tinta esmalte sintético premium acetinado	L	30,00
Lixa em folha para ferro, numero 150	un	52,00
Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120 (cor vermelha)	un	38,00
Pintor geral	H	80,00

<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICA</b>		
Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	m	24,00
Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	m	18,00
Joelho PCV soldavel 90° agua fria 20mm	un	10,00
Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX20mm	un	10,00
Te PVC soldavel com rosca agua fria 25mmX25mmX32mm	un	10,00
Te PVC soldável agua fria 20mm	un	10,00
Te PVC soldável agua fria 25mm	un	10,00

<b>INSTALAÇÃO SANITÁRIA</b>		
Ralo Seco PVC 100x100mm	un	4,00
Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	un	4,00
Tubo de PVC Série Normal 100mm.	m	18,00
Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	18,00
JOELHO COM VISITA, PVC SERIE R, 90 GRAUS, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS	un	2,00
Joelho PCV 90° esgoto 40 mm	un	4,00
Junção PVC esgoto 40 mm	un	5,00
Junção PVC esgoto 100 x 50 mm	un	5,00
Joelho PCV 90° esgoto 100 mm	un	5,00
Junção PVC esgoto 100 x 100 mm	un	5,00

<b>LOUÇAS E METAIS</b>		
------------------------	--	--

*cancel*  
*X*  
58/132



CANTANHEULIMA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 1134  
RUB. f

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
CNPJ: 06.096.655/0001-91

BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	un	2,00
Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus. Linha Conforto. cor Branco Gelo.e código AP.52, DECA, ou equivalente	un	2,00
Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37,	un	2,00
Dispenser Toalha Linha Excellence. código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	2,00
Saboneteira Linha Excellence. código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00
Torneira para cozinha de mesa bica móvel	un	3,00
MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	un	2,00
CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	un	4,00
TORNEIRA PLASTICA DE MESA, BICA MOVEL, PARA COZINHA 1/2 "	un	4,00
Execução de gradil de ferro 1/2"x1/2" espaçamento 10cm – montantes de tubo de aço galvanizado. 2" espaçamento 3m inclusive assentamento.	M²	144,25
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 220V</b>		
<b>QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO</b>		
Quadro de distribuição de embutir, sem barramento, para 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
<b>ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS</b>		
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 3/4"), inclusive conexões	m	100,00
Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 1"), inclusive conexões	m	100,00
<b>CABOS E FIOS (CONDUTORES)</b>		
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:		
#1,5 mm²	m	150,00
#2,5 mm²	m	150,00
<b>ILUMINAÇÃO E TOMADAS</b>		
Tomada universal. 2P+T, 10A/250v, cor branca, completa	un	15,00
Tomada universal. 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	3,00
Interruptor simples 10 A, completa	un	9,00
Interruptor duas seções 10A por seção, completa	un	2,00
Interruptor três seções 10A por seção, completa	un	1,00
Interruptor simples com uma tomada	un	2,00
Luminárias 2x32W completa	un	4,00

Em atesto da verdade, segue infra assinado.

Afonso Cunha, MA, 05 de outubro de 2021.

Arquimedes Americo Bacelar

CPF nº 804.572.233-91

Prefeito Municipal de Afonso Cunha -MA

Iury Gustavo Mendonça de Sousa

Engenheiro Civil

CREA: 11463/D-MA



ESTADODO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
06.096.655/0001-91  
Praça da Comunidade, 56-Centro/CEP: 65.505-000

CANTANHEULINA
PROC. 1008002/2021
FLS. 4135
RUB.



## CONTRATO

CONTRATO 040/2021

### CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA E A EMPRESA R A S SOUSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO / FUNDEB, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 30.631.587/0001-06, situada na Praga da Comunidade, 56 - Centro, Afonso Cunha - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua titular, FRANCILENE LIMA DOS SANTOS, RG: 5505393-9 SSP - MA, CPF:563.450.113-04, e de outro, a empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.451.552/0001-32, situada a Rua Areal, 01 - Zona Rural - Anajatuba/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA, RG n° 0226537420020 SSP /MA, CPF n° 032.204.693-96, RESOLVEM celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade contrato direto do processo administrativo n° 040/2021, submetendo-se as partes ao que se encontra escrito na Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Decreto n° 3.555/2000, mediante as seguintes clausulas e condições:

#### 1. CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA serviços de REFORMA E RESTRUTURAÇÃO PREDIAL NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA BACELAR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIAS NO MUNICÍPIO DE AFONOS CUNHA-MA,** que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório do Edital em epígrafe e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e a proposta vencedora, independentemente de transcritão.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, até 31/12/2021, com início a partir da assinatura do contrato.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes a contratação sejam integralmente empenhadas até 31/12/2021, para fins inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU n° 39, de 13/12/2011.

A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da ordem de serviço e durará **03 (tres) meses**, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

*RMS*

*△*

*[Handwritten signature]*

*60/132*

### 3. CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total da contratação é de R\$ 209.958,97 (duzentos nove mil novecentos cinquenta oito reais e noventa sete centavos), conforme tabela anexa:

1	ESCOLA MUNICIPAL MARIA BACELAR	R\$ 209.958,97
---	--------------------------------	----------------

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta, pela variação do índice INPC ou outro que vier a substituí-lo.

### 4. CLAUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

021213- FUNDEB / FUNDEF

12.361. 0022 1754 - Reforma e Ampliação de escolas

4.4.90.51.00 Obras e instalações

REPASSE 25%, FUNDEB-40, FUNDEF-PRECATÓRIO/INVESTIMENTO, E  
DEMAIS CONVENIOS FEDERAIS /ESTADUAIS/DEMAIS TRANSFERÊNCIAS  
ESTADUAIS/FEDERAIS/ EMENDAS ESTADUAIS/FEDERAIS.

### 5. CLAUSULA QUINTA- DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento das atividades executadas e dos materiais empregados, através de ordem bancária.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data final do período de adimplimento da parcela da contratação a que aquela se referir.

A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia das atividades executadas no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando as atividades previstas para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executadas em sua totalidade.

Juntamente com a primeira medição, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto a Previdência Social – GEL.

A Contratante terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia

X  
UKA  
61/132

relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade das atividades executadas, inclusive quanto a obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva das atividades executadas.

Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste instrumento contratual.

O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as atividades efetivamente executadas, bem como as seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de AFONSO CUNHA, SICAF ou outro equivalente (guia de recolhimento de comprovação do INSS e FGTS a partir de 30 dias de execução da obra);

Da regularidade fiscal, constatada através de consulta "on-line" ao SICAF ou outro equivalente, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação às atividades efetivamente prestadas e aos materiais empregados.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sancionatórias. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

Não produziu os resultados acordados;

Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

62/132

Antes de cada pagamento a contratada, podera ser realizada consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores de AFONSO CUNHA (ou cadastro equivalente ou certidões online) para verificar a manutern;ao das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, sera providenciada sua advertencia, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situai;ao ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo podera ser prorrogado uma vez, por igual perfodo, a criterio da contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante devera comunicar aos órgaos responsaveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto a inadimplencia da contratada, bem como quanto a existencia de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessaries para garantir o recebimento de seus creditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante devera adotar as medidas necessarias a rescisao contratual nos autos do processo administrative correspondente, assegurada a contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serao realizados normalmente, ate que se decida pela rescisao do contrato, caso a contratada nao regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores de AFONSO CUNHA ou cadastro equivalente - isto e, deve-se manter as condições de habilitação do Edital, especialmente a regularidade fiscal.

Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse publico de alta relevancia, devidamente justificado, em qualquer caso, pela maxima autoridade da contratante, nao sera rescindido o contrato em execu;ao com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastro de Fornecedores de AFONSO CUNHA.

Quando do pagamento, sera efetuada a retenção tributaria prevista na legislação aplicavel, em especial a prevista no artigo 31 da Lein. 8.212, de 1993. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional nao sofrera a retenção tributaria quanto aos impostos e contribuicoes abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficara condicionado a apresentação de comprovaçao, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributario favorecido previsto na Lei Complementar n. 123, de 2006.

Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), sera observado disposto da Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicavel.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada nao tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplimento da parcela, e calculada mediante a aplicacão da seguinte formula:

EM=  $I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Numero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I= indice de compensac;ao financeira = 0,00016438, assim

apurado:  $I = (TX)I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX=Percentual da taxa anual



63/132

## 6. CLÁUSULA SEXTA- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993

O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

A verificação da adequação da prestação contratada deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato.

A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar a autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual a produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, sobretudo quanto as obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejara a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Contrato e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização da execução abrange, ainda, outras retinas determinadas em normatização específica.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

*[Handwritten signatures and scribbles]*

64/131

### 7. CLAUSULA SETIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos a autoridade competente para as providências cabíveis;

Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

Pagar a Contratada o valor resultante da prestação contratual, conforme cronograma físico-financeiro;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada;

Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município de AFONSO CUNHA - MA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;

Arquivamento, entre outros documentos, de projetos, "as built", especificações técnicas, orientamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto. quando for o caso

"as built", elaborado pelo responsável por sua execução;

Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;

A reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado a Contratante no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### 8. CLAUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Executar cada uma das fases do empreendimento, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, fornecendo e utilizando os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios de qualidade e quantidade compatíveis com as especificações contidas nos projetos e demais documentos técnicos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este contrato, bem como na sua proposta;

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

  
65/132

- Manter os empregados nos horarios predeterminados pela Contratante;
- Responsabilizar-se pelos vfcios e danos decorrentes da execucao do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do C6digo de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos a Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos basicos dos servii,os a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de cracha, alem de prove-los com os Equipamentos de Protei,ao Individual - EPI;
- Apresentar a Contratante, quando for o caso, a relai,ao nominal dos empregados que adentrarao no orgao para a execucao das atividades contratadas;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciarias, tributarias e as demais previstas na legislai,ao especffica, cuja inadimplencia nao transfere responsabilidade a Contratante;
- Atender as solicitações da Contratante quanta a substitui,ao dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalizai,ao do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obriga96es relativas a execucao do serviço, conforme descrito neste instrumento contratual;
- Instruir seus empregados quanta a necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;
- Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a nao executarem atividades nao abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar a Contratante toda e qualquer ocorrencia neste sentido, a fim de evitar desvio de fungao;
- Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da execucao do empreendimento, inclusive a alteragao de supervisores da obra;
- Nao permitir a utilizagao de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condigao de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilizagao do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- Manter durante toda a vigencia do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condi96es de habilitagao e qualificagao exigidas na licitagao;
- Guardar sigilo sobre todas as infonmações obtidas em decorrancia do cumprimento do contrato;
- Manter preposto aceito pela Contratante nos horarios e locais de prestagao de serviço para representa-la na execucao do contrato com capacidade para tomar decisões compatfveis com os compromissos assumidos;
- Cumprir, alem dos postulados legais vigentes de ambito federal, estadual ou municipal, as normas de seguranga da Contratante;
- Instruir os seus empregados, quanta a prevengao de incendios nas areas da Contratante;
- Prestar os serviços dentro dos parametros e retinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensflios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observancia as recomenda96es aceitas pela boa tecnica, normas e legislagao;

*[Handwritten signature and scribbles]*  
66/132

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos a execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário a execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Providenciar junta ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

Obter junta ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário a execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

Providenciar junta ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

Obter junta ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo III da Lei nº 8.666, de 1993;

Assegurar a CONTRATANTE:

O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo a Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive, aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

Promover a organização técnica e administrativa das atividades, de modo a conduzi-las eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram ou fundamentam o Projeto Básico e este Contrato, no prazo determinado.

Conduzir os trabalhos com estrita observância as normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, a Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam as especificações do memorial descritivo.

Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados a Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

Refazer, as suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, no Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução n. 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer as diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso;

Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos: Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reserva de material para usos futuros;

Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bola fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata de acordo com o poluente e o tipo de fonte;



Na execução contratual, conforme o case, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação de Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

Realizar, conforme o case, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto no Projeto Básico e demais documentos anexos;

Providenciar, conforme o case, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc.);

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado, conforme exigido no instrumento convocatório; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

Serão de exclusiva responsabilidade da contratada eventuais erros/equivocos no dimensionamento da proposta.

Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, a contratada deverá participar de reunião inicial devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

Deve manter as condições de Habilitação, em especial o art 55 da Lei 8.666/93.

#### **9. CLAUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato.

A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe

*Handwritten signature and date:*  
69/132

avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis, dentre eles a regularidade fiscal e trabalhista

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### 10 . CLAUSULA DECIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação; ensejar o retardamento da execução do objeto; fraudar na execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo; cometer fraude fiscal; ou não manter a proposta;

A Contratada que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;

Multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, observado o máximo de 2% (dois por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato;

As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional a obrigação inadimplida;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior;

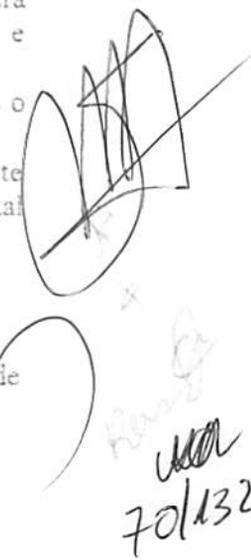
A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

A recusa injustificada da Adjudicatária em assinar o Contrato, após devidamente convocada, dentro do prazo estabelecido pela Administração, equivale a inexecução total do contrato, sujeitando-a às penalidades acima estabelecidas.

A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

  
70/132

Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. Caso a contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**11 . CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERACOES:**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

11.3.0 serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar preço unitário inferior ao preço de referência da Administração Pública divulgado por ocasião da licitação, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência, ressalvada a exceção prevista no subitem anterior e respeitados os limites do previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12 CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA DO CONTRATO:**

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração a continuidade do contrato.

**13 CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES:**

É vedado à CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
7/1/132

**14 CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Quando as obras e/ou servicos contratados fore concluidos, cabera a Contratada apresentar comunicagao escrita informando o fato a fiscalizagao da Contratante, a qual competira, no prazo de ate 15 (quinze) dias, a verificagao dos servicos executados, para fins de recebimento provisório.

O recebimento provisório tambem ficara sujeito, quando cabível, a conclusao de todos os testes de campo ea entrega dos Manuais e Instrugoes exigíveis.

A Contratante realizara inspegao minuciosa de todos os servicos e obras executadas, por meio de profissionais tecnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequagao dos servicos e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisoes finais que se fizerem necessaries.

Apos ta! inspeção, sera lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual tear e forma, ambas assinadas pela fiscalizagao, relatando as eventuais pendencias verificadas.

A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vicios, defeitos ou incorreções resultantes da execucao ou materiais empregados, cabendo a fiscalizagao nao atestar a ultima e/ou unica medição de servicos ate que sejam sanadas todas as eventuais pendencias que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

O Termo de Recebimento Definitive das obras.e/ou servicos contratados sera lavrado em ate 15 (quinze) dias após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, por servidor ou comissao designada pela autoridade competente, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigencias da fiscalizagao quanta as pendencias observadas e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanta a falta de pagamento a operarios ou fornecedores de materiais e prestadores de servicos empregados na execucao do contrato.

Na hipotese de a verificação a que se refere o paragrafo anterior nao ser procedida tempestivamente, reputar-se-a coma realizada, consumando-se o recebimento definitive no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado a Contratante nos 15 (quinze) dias anteriores a exaustao do prazo.

O recebimento definitive do objeto licitado nao exime a Contratada, em qualquer epoca, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por for fixa das disposicoes legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**15 CLAUSULA DECIMA QUINTA- RESCISÃO:**

O presente Contrato podera ser rescindido nas hipoteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequencia indicadas no art 80 da mesma Lei, sem prujuzio de Aplicação das sansões prevista no Termo de Referenci, anexo do Edital. Os casos de rescisao Contratual serão formamente moivaods, assegurando-se a CONTRATADA o direito a previa ampla Defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisao administrativa prevista no art 77 da Lei nº 8.666, de 1993

- O termo de rescisao, sempre que possfvel, devera indicar:
  - Balanço dos eventos contratuais Ja cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico- financeiro, atualizado;
  - Relação dos pagamentos ja efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas

72/132

16 **ACLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

Incumbira a Contratante providenciar a publicação do presente Termo de Contrato no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17 **CLAUSULA DECIMA SETIMA- FORO**

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato sera o da Comarca de AFONSO CUNHA - MA.

Para firmeza e validade do pactuado o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Afonso Cunha, 01 junho de 2021

*Arquimedes Américo Bacelar*  
**ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR**  
CPF: 804.572.233-91  
Prefeito Municipal de Afonso Cunha MA

*Franciele Lima dos Santos*  
**FRANCIELE LIMA DOS SANTOS**  
CPF: 563.450.113-04  
Secretaria Municipal de Educação de Afonso Cunha  
Contratante

*Raimundo Antônio Sampaio Sousa*  
**RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**  
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO  
E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ nº 11.451.552.0001-32  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Kacirene Furtado Cantanhede  
CPF: 039.979.693-29

*Kacirene Furtado Cantanhede*

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Silvangela Medeiros Garcia  
CPF: 981.586.603-63

*Silvangela Medeiros Garcia*

*[Handwritten signatures and marks]*

73/132



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20220574805

CANTANHEDELLA  
PROC. 100800212022  
FLS. 4149

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico  
IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1114806544  
Registro: 1114806544MA

2. Dados do Contrato  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA  
PRAÇA DA COMUNIDADE  
Complemento: Baíro: CENTRO  
Cidade: Afonso Cunha UF: MA CEP: 65505000  
CPF/CNPJ: 06.096.655/0001-91  
Nº: 56

Contrato: 040/2021 Celebrado em: 01/06/2021  
Valor: R\$ 4.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço  
PRAÇA DA COMUNIDADE Nº: 56  
Complemento: Baíro: CENTRO  
Cidade: Afonso Cunha UF: MA CEP: 65505000  
Data de Início: 01/06/2021 Previsão de término: 04/10/2022 Coordenadas Geográficas: -4.131557, -43.323084  
Finalidade: Escolar Código: Não Especificado  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA CPF/CNPJ: 06.096.655/0001-91

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	275,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações  
Fiscalização de reforma de escola, Empresa Contratada: R. A S SOUSA EMPREENDIMENTO -CNPJ 11.451.552/0001-32

6. Declarações  
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
ABES/MA - ASS.BRAS.ENG.SANIT. E AMBIENT  
Iury Gustavo Mendonça de Sousa  
Assinado de forma digital por Iury Gustavo Mendonça de Sousa  
Dados: 2022.10.05 10:11:01 -03'00'

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
Local de data de  
IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA - CPF: 603.293.716-61  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - CNPJ: 06.096.655/0001-91

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 05/10/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8304177350

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ56Z  
Impresso em: 05/10/2022 às 10:09:49 por: , ip: 177.51.17.103

www.crema.org.br  
Tel (98) 2106-8300

faleconosco@crema.org.br  
Fax: (98) 2106-8300



74/132

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.451.552 /0001-32, com endereço na empresa localizada na RUA AREAL N°01 – ZONAL RURAL município de ANAJATUBA, estado do MARANHÃO, executou para esta Empresa os serviços objeto do contrato nº 02/2021, com as características abaixo descritas para a A M M MOREIRA CNPJ: 43.783.120/0001-15, localizado na Rua da Rodagem nº 34, Centro – Anajatuba – MA.

DADOS DAS OBRAS E SERVIÇOS:

CONTRATO Nº: 02/2021  
EMPRESA CONTRATADA: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;  
CNPJ: 11.451.552/0001-32  
PERÍODO DA OBRA: 05 de julho de 2021 a 07 de setembro de 2021  
TIPO DE OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SUPERMERCADO  
ENDEREÇO DA OBRA: RUA DA RODAGEM, Nº 34, CENTRO, ANAJATUBA/MA  
RESP. TÉCNICO: Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193  
Serviços realizados conforme planilha anexas.

Sem mais para este, assino por fé da verdade:

Anajatuba/MA, 15 / 09/ 2021.

ANTONIO MARCELO MARANHÃO MOREIRA  
CPF: 459.994.653-20

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA RUA NINA RODRIGUES, 844 - CENTRO - ANAJATUBA - MA - CEP: 05490-000 FONE: (99) 3454-1255  
TABELIA: Anna Carolina Catzavari de Carvalho Machado  
Poder Judiciário - TJMA  
Nº SELO RECFIR0301142713LH3MJZJ40009  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de ANTONIO MARCELO MARANHÃO MOREIRA ANAJATUBA/MA, 14/09/2022  
09,48,46 Ato: 13,17,2, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



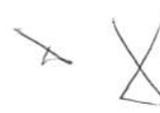
RAJANE MARTINS DUTRA  
ESCRIVENTE AUTORIZADA

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Obra		
COMERCIAL MARCELO - RAS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Descrição	Und	Quant.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
TAXA DO CREA (ART DE EXECUÇÃO)	UNI	1
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	151,5
DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	57,1
DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	15
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	CJ	1
<b>FUNDAÇÃO</b>		
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	120
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	23,56
ALARGAMENTO DE BASE DE TUBULÃO A CÉU ABERTO, ESCAVAÇÃO MANUAL, CONCRETO USINADO E LANÇADO COM BOMBA OU DIRETAMENTE DO CAMINHÃO. AF_05/2020	m³	20,25
ACO CA-50 E CA-60 MÉDIOS PARA FUNDACOES	KG	804,15
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	24,12
LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	24,12
<b>PILARES</b>		
FORMA PARA PILARES EM TABUAS DE MADEIRA	m²	240,53
ACO CA-50 PARA PILARES	KG	1864,5
ACO CA-60 PARA PILARES	KG	532,05
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	22,43
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	22,43
<b>VIGAS</b>		
FORMA TABUAS DE MADEIRA PARA VIGAS EM ESTRUTURAS	m²	259,43
ACO CA-50 PARA VIGAS	KG	1913,1
ACO CA-60 PARA VIGAS	KG	290,55
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	21,65
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	21,65
<b>LAJES</b>		
EXECUÇÃO DE LAJE PRÉ FABRICADA TRELIÇADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=16CM, EL. ENCHIMENTO EM EPS H=12CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO EM MADEIRA E CAPEAMENTO 4CM.	m²	520,3
<b>PISO</b>		
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m²	600
APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	m²	600
ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	2580
ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	600
PISO VINILICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	m²	600
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	600
<b>VEDAÇÃO INTERNA / FORRO</b>		





  76/132

CANTINHELLINA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 4152  
 RUB. ✓

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m <sup>2</sup>	700
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1400
REBOCO PAREDES ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	m <sup>2</sup>	1400
APLICAÇÃO EM MASSA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, COM PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS E EXTERNAS DE PAREDES ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m <sup>2</sup>	1200
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	1750
FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m <sup>2</sup>	1200
PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	m <sup>2</sup>	150
<b>INSTALAÇÃO ELETRICA</b>		
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	255
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	276
CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10
QUADRO DE DISTRIBUICAO 15 DISJUNTORES 100A + BARRAMENTO	UN	1
QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
LUMINARIA EMBUTIR/PAINEL LED DEEP QUADRADO STH8904/30 STELLA	UN	72
TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
<b>INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA</b>		
<b>POÇO ARTESIANO</b>		
POÇO ARTESIANO - PERFURACAO EM ALUVIAO COM 14"	M	100
<b>PVC ESGOTO</b>		
PONTO ESGOTO PRIMARIO PVC	UN	12
<b>METAIS</b>		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4	UN	4
<b>PVC RIGIDO SOLDAVEL</b>		
PONTO DE AGUA FRIA EM TUBO PVC SOLDAVEL	UN	20
<b>METAIS</b>		
FABRICAÇÃO DE GRADIL DE FERRO 1/2"x1/2": ESPAÇAMENTO 10CM - MONTANTES DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO. 2" ESPAÇAMENTO 3M INCLUSIVE ASSENTAMENTO.	M <sup>2</sup>	280
<b>COBERTURA</b>		
Estrutura metálica p/ cobertura - (Incl. pintura anti-corrosiva)	KG	9000
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	600
TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	200
TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	200

77/1132

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **11.451.552 /0001-32**, com sede localizada na RUA AREAL N°01 – ZONAL RURAL município de **ANAJATUBA**, estado do **MARANHÃO**, executou para esta Empresa os serviços objeto do contrato nº 04/2021, com as características abaixo descritas para a **A M M MOREIRA** CNPJ: 43.783.120/0001-15, localizado na Rua da Rodagem nº 34, Centro – Anajatuba – MA.

DADOS DAS OBRAS E SERVIÇOS:

CONTRATO Nº: 04/2021

EMPRESA CONTRATADA: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: 11.451.552/0001-32

PERÍODO DA OBRA: 01 /06/ 2021 a 01 / 10 / 2021

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO DE GALPÃO

ENDEREÇO DA OBRA: RUA COLYPSO, Nº 04, CENTRO, ANAJATUBA/MA, CEP 65.490-000

RESP. TÉCNICO: Saul Mondego Carvalho, Engenheiro Civil, RNP nº 1118432193

Serviços realizados conforme planilha anexas.

Sem mais para este, assino por fé da verdade:

Anajatuba/MA, 20 / 10/ 2021.

*Antonio Marcelo M. Moreira*  
 ANTONIO MARCELO MARANHÃO MOREIRA  
 CPF: 459.994.653-20

**CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ANAJATUBA**

RUA NINA RODRIGUES, 644 - CENTRO  
 ANAJATUBA - MA - CEP: 65490-000  
 FONE: (88) 3454-1255

TABELIA: Anna Carolina Calzavara de Carvalho Machado

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO RECFIR0301147TYB44CLB5Z7V334  
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de ANTONIO MARCELO MARANHÃO MOREIRA, ANAJATUBA/MA, 14/09/2022  
 09:48:47, Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



*Raiane Martins Dutra*  
**RAIANE MARTINS DUTRA**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Especificações de quantitativos:

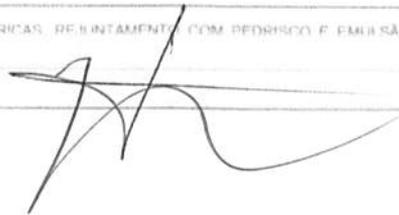
DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
A R T TABELA A DO CREA ACIMA DE 15000.01	UN	1,00
TAXA PREFEITURA ANAJATUBA - MA	UN	166,21
Placa de obra em chapão aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m2	6,00

*W* 78/132

LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTA ETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	250,00
TAPUME COM CHAPA METÁLICA. AF_05/2018	M2	8.800,00
EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA. NÃO INCLUI MOBILIÁRIO. AF_02/2018	M2	24,00
LIMPEZA DE TERRENO-	M2	200,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	140,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UN	2,00
<b>PROFISSIONAIS</b>		
ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	960,00
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00
VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.920,00
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS - 1 RTO (VALAS BARRAGENS)	M3	100,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M3	540,00
ATERRO COM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM DE MATERIAL APLICADO PROVENIENTE DE JAZIDAMENTANTE ATÉ FORMANDOLINE E ESCAVAÇÃO, CARGA TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, DESCARGA, ESPALHAMENTO E IRRIGACÃO MANUAIS	M3	138,00
REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APLICAMENTO	M3	85,25
PERFURATRIZ PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS SECANTES TIPO HÉLICE CONTÍNUA COM CABEÇOTE DUPLO E TUBO METÁLICO - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_04/2019	H	3,80
<b>DRENAGEM</b>		
<b>DRENAGEM PROFUNDA</b>		
Poço de inspeção circular para drenagem, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, diâmetro interno = 0,8 m, profundidade = 1,5 m, excluindo tampão. af_12/2020	UP	2,00
BASE DE TUBULACAO P/BUEIROS COM EMBASAMENTO EM PEDRA BRITADA	M3	36,00
AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 40cm	M	42,75
Base de laço com grelha de concreto tipo 1 - 0,70 x 0,40 m	M	4,00
<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>		
ESCAVAÇÃO SOLO 1ª CAT. PARA CANALETAS DE ESTABILIZAÇÃO	M3	33,25
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA ORGANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTO. AF_06/2016_P	M	180,00
Canaleta de concreto - CAU 01 - seção de 20 x 20 cm - espessura de 10 cm - apoiada em toda a extensão	m	160,00
ESCALADA HIDRAULICA 3 DEGRAUS ESQUERDA LONGA ALBACETE - 3 DEGRAUS ESQUERDA PARA PISCINA	UN	4,00
Dissipador de energia - DEB 01 - BDI = 34,32	un	4,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 3045 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	35,00
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REBENTAMENTO COM PEDRISCO E PAVIMENTO ASFÁLTICO. AF_05/2020_P	M2	900,00
ASFALTO BRILHO CM-50 - IMPERMEABILIZANTE	Kg	2.501,00







 79/132

CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 45.000 KG, POTÊNCIA 330 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM MACARICO - CHP DIURNO. Af. 12/2015	CHP	52,36
Utilização de CBUD (ônibus) AG/BC	t	36,56
CAMINHÃO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30.000 L, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÃO COMBINADO DE 66.000 KG, POTÊNCIA 360 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA - MANUTENÇÃO. Af. 09/2015	H	12,50
<b>POÇO ARTESIANO</b>		
POÇO ARTESIANO - ENSAIO DE VAZÃO	UN	2,00
POÇO ARTESIANO - PERFURAÇÃO EM ALUMINUM COM 10"	M	380,00
POÇO ARTESIANO - PERFURAÇÃO EM COQUELIZADA COM 10"	M	250,00
PROTEÇÃO-LIMPEZA QUÍMICA EM PAREDES DE POÇO ARTESIANO	M	820,00
PROTEÇÃO-TAMPA DE TOPO EM POÇO ARTESIANO 10"	UN	2,00
TESTE DE BOMBAMENTO E LIGUNTO BOMBA SUBMERSA-POÇO ARTESIANO	H	3,50
SUPERVISÃO TÉCNICA-PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO	H	3,50
BOMBA AUTO-ASPIRANTE PARA AGUA LIMPA DE 1CV FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
CASA DE BOMBAS 1,5X1,5m, EM ALVENARIA E CONCRETO	UN	1,00
<b>MURETA E ALAMBRADO</b>		
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	240,00
ALUMINUM 10X10cm PARA MURUS DIVISÓRIOS EM CONCRETO	M	160,00
Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	M3	16,80
CONCRETO MAGRO 1:4,5:4,5:6 PARA LASTRO PREPARO MANUAL	M3	4,86
APLICAÇÃO DE SELANTE MASTIQUE ELÁSTICO EM JUNTA DE DILAÇÃO, DIMENSÃO 20X10 MM, FATOR DE FORMA 1:2, EXCLUSIVE DEBENTADOR DE PROFUNDIDADE - BDI = 29,89	m	170,58
CONCRETO "GROUT" DE 25 MPa APLICADO EM ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO DE 6 MPa COM ARMADURA VERT E HORI NA BITOLA DE 8,0	M3	6,20
ACD CA-60 - 8,0 MM - (PARA ESTRIBOS INFERIOR E SUPERIOR) - BARRAS DE 12MTS	Kg	110,50
ACD CA-60 - 10,0 MM (M7) (TIRANTES E TELA) - BARRAS DE 12MTS	Kg	200,20
FORMA PARA PILARES E BALDRAMES EM TABUAS DE MADEIRA	M2	16,00
CONCRETO fck=25MPa PARA PILARETES	M3	3,20
ALVENARIA DE TUBO O CERÂMICO FIBRADO (6x18x19cm) MARGAMASSA BRUTA DE CAL HIDRATADA 60000	M2	930,40
IMPERMEABILIZAÇÃO MURO COM 4 DEMÃOIS DE EMULSÃO ASFÁLTICA	m2	32,00
Chapisco aplicado em alvenaria (com presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. Af. 05/2014	m2	128,00
EMBOCO 1:4 CIMENTO E AREIA PARA REGULARIZAÇÃO DE MUROS	M2	128,00
Reboco externo, de parede, com argamassa traço 1:4 (cal + areia), espessura 2,5 cm	m2	128,00
Armatação (a=5,0mm) com seis greis 2"x2" (a=1,50m), seis em cima (a=1,00m) (a=0,20m), incluindo em suas galvanizados de 2" e cada 2m, tubos de galvanizados de 1" (horizontais), mureta (a=0,50m) em alvenaria de blocos de cimento revestida e pintada	m	528,00
<b>ESTRUTURAS</b>		
<b>Formas para Sapatas e Arranques</b>		
Forma plana para sapatas e arranques, em madeira maciça, 01 uso, inclusive escoramento	m2	452,00
Forma plana para vigas baldrame, em compensado plastificado de 10mm, 01 uso, inclusive escoramento	m2	120,20
Fabricação de forma para pilares e arranques similares, em compensado plastificado de 10 mm. Af. 09/2020	m2	1.188,00
Fabricação de forma para vigas, vergas e contra vergas, em chapa de madeira compensada plastificada, e x 10 mm. Af. 09/2020	m2	320,20

80/132

Concretagem de sapatas e arranques, fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento. AF_11/2019	m3	324,00
Concretagem de vigas baldrame, fck 25 mpa, com uso de bomba lançamento, adensamento e acabamento. AF_06/2017	m3	90,06
CONCRETAGEM DE PILARES E VIGAS EM EDIFICAÇÕES MULTIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSEAVEIS COM CONCRETO USINADO BOMBEAVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (EXCLUSIVE BOMBA LANÇA). AF_10/2021	M3	301,64
REFORMA/REABILITACAO DE CANALIZACOES BALDRAMES	M2	150,00
ACO CA-60 - 5,0 MM - (SAPATAS, ARRANQUES E VIGAS BALDRAMES) - 12MTS	Kg	565,38
ACO CA-50A - 6,3 MM (14") - (VIGAS BALDRAMES) - 12MTS	Kg	589,00
ACO CA-50A - 8,0 MM (16") - (SAPATAS, ARRANQUES, MADIEIS E VIGAS BALDRAMES) - 12MTS	Kg	2.442,96
PEAR METALICO FORTE UNIVADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	6.890,40
VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSIVE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	7.192,00
EXECUCAO DE PASSOIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	156,00
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14 X 19 X 39CM	M2	2.568,25
<b>DEPOSITO</b>		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO TUVADO, ESP. 15CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO - RDI = 29,69	m2	1.250,00
FUNDA COMPLETA DE MADEIRA (1 FLM, 0,5M1, 0,075 KEY UNIVADO)	UN	1,00
ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHADO 2 AGUAS P/TELHAS TEGULA	M2	162,50
COBERTURA EM TELHA CERÂMICA FRANCESA EXCLUSIVE CUMEFIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	162,50
<b>PISOS, RDI, FIRAS, RODAPÉS E PITORIAS</b>		
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	M2	165,00
LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	M2	160,00
LIMPEZA DE RODAPÉ - RDI = 29,69	m3	77,54
Assentamento de soleira	m	4,40
Assentamento de peitoril	m	18,00
RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	250,00
PLACAS DE GRANILITE - 50MM DE ESPESSURA	M2	3.000,00
JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - 120X10MM	M	800,00
RESINA ACRÍLICA PARA PISO GRANILITE ALINKOL, REF. ALINCRIL AB	L	67,58
<b>REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS</b>		
CHAPISCO, EMBOCO E REBOCO PREFABRICADOS EM PAREDES	M2	4.455,00
ARGAMASSA DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO I EUF - REPOZICAO RDI	M3	434,00
FORRO ACUSTICO ESTRECHADADO C/CHAPA DE GESSO ACADPTADO TIPO STANDARD SISTEMA DRYWALL ARGURA 1200MM ESP 12,5MM C/TRATAMENTO DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE SENYI APARAFUSADA FM ESTRUTURA DE AÇO GALVANIZADO SUSPENSA POR MPIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE AÇO GALVANIZADO FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2.500,00
FORRO DE PVC 0,50	M2	700,00
ANDAIME PREVESTIMENTO DE FORROS	M2	36,00
ANDAIME METALICO PARA REVESTIMENTO DE PAREDES (ALICUEI MES)	m2	48,00











81/132

IMPERTELA DE FERRO REMOVÍVEL COM PANO ÚMIDO AF_03/2019	M²	1.000,00
<b>COBERTURA</b>		
COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, DUPLA COM TRATAMENTO ANTI-CHAMA - CONSIDERANDO 25kg/m² - BDI = 29,89	m²	5.000,00
Chapa de Base para apoio de vigas metálicas - dim: 0,14 x 0,24m x 3,95" com 04 fixações Ø=3/4"	kg	100,00
Viga metálica em perfil laminado ou soldado em aço estrutural com conexões soldadas, incluída mão de obra, transporte e equipamento utilizando guindaste - fornecimento e instalação (considerando 50kg/m²) af_01/2020_p	kg	18.500,00
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOPLÁSTICA, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL (CONSIDERANDO 50kg/m²) AF_02/2019	m²	5.000,00
CANTONEIRA METÁLICA DE 4" X 4" X 3/8" (H4 400x40)	KG	480,00
Fixação de canalizo em estrutura metálica	un	5.200,00
HASTE DE FIXAÇÃO PARA TELHAS METÁLICAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 14" X 40MM COM VEDAÇÃO	UN	2.200,00
<b>ESQUADRIAS</b>		
PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1,80X2,10m) E=10mm	CJ	4,00
PORTA COMPLETA DE MADEIRA 1 FL 0,60x2,10m	UN	4,00
PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 0,85x2,10m	UN	6,00
PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL 0,90x2,10m-COM FERRAGENS	UN	3,00
Janela de alumínio de correr com 2 folhas para vidros, com vidros, batente, acabamento com acatão ou brilhante e ferragens, exclusive alisar e contramarcos, fornecimento e instalação. af_12/2019	m²	125,00
<b>METALAFIXAÇÃO</b>		
<b>CLIMATIZAÇÃO</b>		
APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 30 000BTUH,220V 3HP FORNECIMENTO	UN	4,00
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, APRESENTANDO ENTRE 34000 E 35000 BTUH, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_P	UN	3,00
CABO AFUMEX 1xV1 CONDUITOR 4,6mm²	M	400,00
CABO AFUMEX GREEN 1 CONDUITOR 450/750V 2,5mm²	M	132,00
DISJUNTOR BIPOLAR 20A/10KA	UN	7,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS) CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 275V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MÁXIMA DE 20KA E 45KA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DIÂMETRO 2"	M	32,00
PUNTO DE TOMADA, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LÂMPADA E LÂMPADA). AF_01/2018	UN	7,00
CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRÃO, TRÊS (3) PÓLOS, CORRENTE 20A, TENSÃO 250V, (2P+1/20A-250V), COM PLACA 170x70 DE DOIS (2) PÓLOS, INCLUIR FOMECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA - BDI = 29,89	UN	7,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBEUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
DISJUNTOR CAIXA SOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN	1,00
Instalação de Linha frigorígena para interligação do sistema de climatização incl. acessórios de fixação, fita PVC auto-aderente e cabo PP, exclusive tubos de cobre da linha líquida e sucção, espuma eletrolítica flexível e gás refrigerante	m	220,00
<b>GERAL</b>		




   82/132

QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES DE EMBUTIR COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA PARA INSTALACAO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
Centro de distribuicao p/ 12 disjuntoras (c/ barramento)	UN	1,00
Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRAO DIN	UN	10,00
Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRAO DIN	UN	2,00
CABO AFUMEX GREEN 1 CONDUTOR 450/750V 2.5mm2	M	2.850,00
CABO AFUMEX 1kV 1 CONDUTOR 4.0mm2	M	1.200,00
CAIXA METALICA PARA MEDIDOR POLIFASICO PADRAO ENEL 300X300X165MM	UN	1,00
CURVA 90 PVC ELETRODUTO 2"	UN	37,00
ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	M	310,00
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	60,00
Aterramento com haste de terra 5/8"x2,40m, cabo de cobre nu 6mm2 em caixa de concreto de dimensões internas de 30x30x30cm	UN	4,00
CABO COBRE NU 6MM2	M	600,00
PONTO DE ILUMINACAO E TOMADA, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, FLETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LAMPADA). AF_01/2016	UN	38,00
LUMINARIA AVISOS/SAIDA 20W EMERGENCIA LED DUPLA FACE SLIM	UN	10,00
LUMINARIA COM LAMPADA DE LED MULTIUSO BL2R 2X20,5W TASCHEBA	UN	32,00
CAIXA DE LIGACAO C/2 TOMADAS UNIVERSAL E 2 P/TEL 250X250MM	UN	48,00
CONJUNTO DE DOIS (2) INTERRUPTORES SIMPLES, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (10A-250V) E UMA (1) TOMADA PADRAO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+110A-250V), COM PLACA 4"x2" DE TRÊS (3) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA - BDI = 29,89	un	32,00
CONJUNTO DE DUAS (2) TOMADAS PADRAO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+110A-250V), COM PLACA 4"x2" DE DOIS (2) POSTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALACAO, SUPORTE, MODULO E PLACA - BDI = 29,89	un	26,00
<b>INSTALACOES HIDRAULICAS</b>		
Tubo de PVC rigido soldavel marrom, diam. 25mm (3/4"), inclusive conexões	m	36,50
Tubo de PVC rigido soldavel marrom, diam. 32mm (1"), inclusive conexões	m	45,00
Tubo de PVC rigido soldavel marrom, diam. 50mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	42,60
Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 25mm x 3/4"	un	4,00
Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 32mm x 1"	un	4,00
Adaptador longo, pvc rigido soldavel, c/ flanges livres p/ caixa agua, d= 50mm x 1 1/2"	un	2,00
Adaptador de pvc rigido soldavel curto c/ bolsa e rosca p/ registro diam = 25mm x 3/4"	un	2,00
Adaptador de pvc rigido soldavel curto c/ bolsa e rosca p/ registro diam = 32mm x 1"	un	2,00
Adaptador de pvc rigido soldavel curto c/ bolsa e rosca p/ registro diam = 50mm x 1 1/2"	un	1,00
JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 50 MM	UN	5,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 25 MM	UN	8,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 32 MM (1")	UN	6,00
JOELHO 90 GRAUS SOLDAVEL 50 mm (MARRROM)	UN	2,00
Joelho de reducao 90° de pvc rigido soldavel, marrom diam = 32 x 25mm	un	3,00
TE DE REDUCAO 90° SOLDAVEL COM DIAMETRO DE 50MMX32MM FORNECIMENTO	UN	1,00
Fornecimento de te 90° de pvc, junta elastica, com bolsa, diam. = 50mm	un	0,00
TE 90° SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL COM DIAMETRO DE 25MMX25MMX1/2" FORNECIMENTO	UN	2,00
TE 90° SOLDAVEL E COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL COM DIAMETRO DE 32MMX32MMX3/4" FORNECIMENTO	UN	2,00

83/132

CAIXA INTERMED ENTRE FOSSA E SUMID. EM CONCRETO PRE-MOLDADO	UN	1,00
ESCAVAÇÃO E REPOSIÇÃO TERRA FOSSA SEPTICA 10 CONTRIBUINTES	M3	1,20
FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO	Un	1,00
SUMIDOURO CILINDRICO LIGADO A FOSSA MEDINDO 1200X1500MM EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO EXCLUSIVE FOSSA E MANEIRAS FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>		
Tubo de PVC rígido enfiável branco, para esgoto, diâmetro 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	42,00
Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 50mm (2"), inclusive conexões	m	35,00
Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões	m	82,00
CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA, 100 X 100 X 40 MM - BDI = 29,66	un	4,00
CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM - BDI = 29,66	un	4,00
GRELHA QUADRADA AÇO INOX SIMP. DIAM. 100MM	Un	4,00
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 100mm	un	3,00
Joelho 45° em pvc rígido soldável, para esgoto predial, diâm = 50mm	un	3,00
Joelho de 45° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	un	2,00
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação, af. 12/2014	un	2,00
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014	un	2,00
Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário, af. 12/2014	un	3,00
JUNÇÃO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 100mm	UN	2,00
JUNÇÃO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 50mm	UN	2,00
JUNÇÃO 45 PVC ESGOTO SOLDÁVEL 75mm	UN	2,00
TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF. 12/2014	UN	1,00
Te, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação, af. 12/2014	un	1,00
Te 90° em pvc rígido soldável, para esgoto secundário, diâm = 40mm	m	1,00
ANEL DE VEDAÇÃO PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	4,00
Ponto de água fria (lavatório, tanque, pia de cozinha, etc...)	pl	4,00
<b>PINTURAS E TRATAMENTOS</b>		
<b>PINTURA INTERNA</b>		
EMASSAMENTO EM FORRO DE GESSO COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - BDI = 29,66	m2	2.640,00
EMASSAMENTO EM PAREDE DE GESSO ACARTONADO (DRY-WALL) COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - BDI = 29,66	m2	2.640,00
EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA - BDI = 29,66	m2	2.640,00
PINTURA C/ MASSA ACRILICA ACETINADA SUVINIL	M2	2.640,00
<b>PINTURA EXTERNA</b>		
EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMÃOS	m2	792,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF. 06/2014	M2	792,00
LIXAMENTO EXTERNA PARA PREPARO DE PINTURA	M2	792,00
PINTURA C/ MASSA ACRILICA ACETINADA SUVINIL EXTERNA	M2	792,00
<b>PINTURA DE PISOS</b>		
DEMARCAÇÃO E PINTURA DE FAIXAS ATÉ 10CM - EPÓXI	M	85,24
PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL, AF. 05/2021	M2	31,54
PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPÓXI, AF. 05/2021	M2	2.012,25
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
Limpeza geral e entrega da obra	M2	5.000,00





84/132



CANTANHEUEUWA
PROC. 1008002 /202 2
FLS. 1100
RUB. f

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12204050622 em 31/03/2022, protocolo 220397830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
Número de Registro: 21201215087  
CNPJ: 11451552000132  
Município: Anajatuba

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER  
Número de Ordem: 1  
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	
17940893300	bento gomes costa	MA5143

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.  
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12204050622. NIRE: 21201215087.

JUCEMA

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

85/132

# Termo de Abertura

CANTANHEUCIMA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	0161
RUB.	f

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, município Anajatuba, CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Número de Registro (NIRE) 21201215087.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/01/2010

Ato constitutivo: 21200694780

Anajatuba, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA  
Administrador, Sócio  
CPF 032.204.693-96

\_\_\_\_\_  
bento gomes costa  
CONTADOR  
CRC/MA 5143



86/132

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem \_\_\_\_\_

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ número por extenso) da empresa \_\_\_\_\_ sita à Rua \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob número \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Administrador

\_\_\_\_\_  
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista

+

8



✓

wa

87/132

- LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem \_\_\_\_\_

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro diário número \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ número por extenso) das operações compreendidas no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_ sita à Rua \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob número \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Administrador

\_\_\_\_\_  
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista



88/132

LIVRO RAZÃO

Número de Ordem \_\_\_\_\_

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ número por extenso) da empresa \_\_\_\_\_ sita à Rua \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob número \_\_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Administrador

\_\_\_\_\_  
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista



89/132

LIVRO RAZÃO

Número de Ordem \_\_\_\_

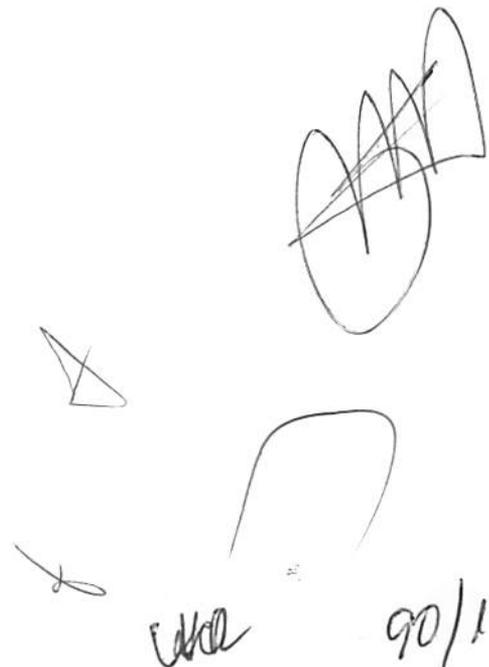
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro \_\_\_\_ (\_\_\_\_ número por extenso) páginas tipograficamente numeradas, compondo o livro razão número \_\_\_\_ (\_\_\_\_ número por extenso) das operações compreendidas no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_ sita à Rua \_\_\_\_ cidade \_\_\_\_ Estado \_\_\_\_, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número \_\_\_\_ em \_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob número \_\_\_\_.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Administrador

\_\_\_\_\_  
Nome, CRC e Assinatura do Contabilista



90/132

CAN IANHELLIMA	
PROC.	7008002/2022
FLS.	4266
RUB.	

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO AUX DE CONTAS A RECEBER contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.

Anajatuba, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA  
Administrador, Sócio  
CPF 032.204.693-96

\_\_\_\_\_  
bento gomes costa  
CONTADOR  
CRC/MA 5143

The bottom of the page contains several handwritten signatures and scribbles. On the left, there is a large, sweeping signature. In the center, there is a smaller signature. On the right, there is a large, complex scribble that appears to be a signature or initials, possibly 'RAS', with a large 'S' below it. At the bottom right, there is a date '91/132' written in a cursive hand.



CANTANHEJUBIA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	9167
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/03/2022 09:32 SOB Nº 20220397830.  
PROTOCOLO: 220397830 DE 31/03/2022. NIRE: 21201215087.  
R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 31/03/2022  
empresafacil.ma.gov.br

92/132

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTARRELLA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4268 f
RUB.	f

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

ILG = 1.288.277,12

\_\_\_\_\_ = 2,63

489.393,33

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCURLANTE

ILI = 1.288.277,12

\_\_\_\_\_ = 2,63

489.393,33

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

II = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

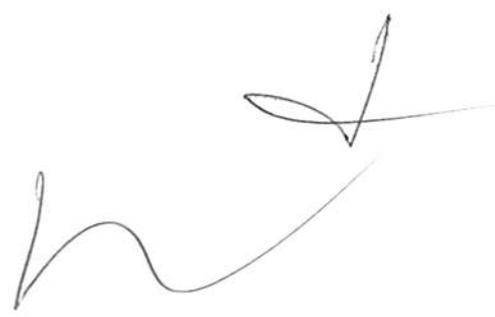
\_\_\_\_\_ ATIVO TOTAL

IE = 489.393,33

\_\_\_\_\_ = 1,89

Raimundo Antonio Sampaio Sousa  
 CPF nº: 032.204.693-96  
 Administrator

Bento Gomes Costa  
 CPF: 179.408.933 - 00  
 CRC/MA: 05143

1  
 wa 93/132

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTARINHO	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4169
RUB.	

**Balanco Patrimonial – 2021****A T I V O**

## Circulante

## Disponibilidades

Caixa	33.850,15	
Clientes	281.265,35	
Estoques	180.751,45	495.866,95

## Permanente

## Imobilizado

Instalações	21.415,65	
Móveis e Utensílios	48.610,05	
Equip. de Informática	215.441,75	285.467,45

**Total do Ativo****781.334,40****P A S S I V O**

## Circulante

P	Fornecedores	10.334,40	
a	Prov. Contrib social	65.000,00	
t	Fornecedores Nacionais	49.000,00	
r	Prov. Para I Renda	40.000,00	164.334,40
i			

## mônio Líquido

Capital Social	600.000,00	
Lucro Acumulados	216.000,00	616.000,00

**Total do Passivo****781.334,40**

Importa o presente balanço, tanto no Ativo quanto no Passivo a quantia de R\$ 781.334,40 (Setecentos e Oitenta e Um Mil trezentos e Trinta Quatro Reais e Quarenta Centavo).

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Antonio Sampaio Sousa  
 CPF nº: 032.204.693-96  
 Administrator

\_\_\_\_\_  
 Bento Gomes Costa  
 CPF: 179.408.933 - 00  
 CRC/MA: 05143




2  
 94/132

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANANIELLETTA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	1170
RUB.	

## Demonstração do Resultado – 2021

Receita	789.743,40
Imp. Incidentes s/ Vendas	(28.825,63)
Receita C. Operacional	760.917,77
Custo	(471.769,00)
Lucro Bruto	289.148,77
Despesas Operacionais	(34.697,85)
Lucro do Exercício AIR	
Provisão P/ Imposto de Renda	(28.167,63)
Lucro do Período	216.283,29

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
 Raimundo Antonio Sampaio Sousa  
 CPF nº: 032.204.693-96  
 Administrator

\_\_\_\_\_  
 Bento Gomes Costa  
 CPF: 179.408.933 – 00  
 CRC/MA: 05143

*[Handwritten signatures and marks]*

3

95/132

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTARMEDEIRA	
PROC.	7008002,2022
FLS.	1171
RUB.	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS ENCERRADAS EM  
 31.12.2021**

**1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa "R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA", estabelecida na Rua Areal nº: 1 - Zona Rural - CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA, São Luís - Maranhão, com inscrição na JUCEMA sob NIRE: 21201215087, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.552/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado.

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA** tem como objetivo social à exploração por conta própria no ramo de:

- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 2439-3/00 - produção de outros tubos de ferro e aço.
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas.
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias.
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água.
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios.
- 4399-1/03 - obras de alvenaria.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, atividade de limpeza de máquinas industriais, atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc. Atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, atividade de limpeza de garrafas, atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura).
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais.
- 8111-7/00 - serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

*Handwritten signatures and date:*  
 wa 9/6/132

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANIANNEDUEIMA	
PROC.	100800212022
FLS.	1172
RUB.	

- 2342-7/02 - fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos.
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos.
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas.
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
- 2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em serie e sob encomenda.
- 25.99-301 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 25.99-302 - serviço de corte e dobra de metais
- 33.14-702 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.14-703 - manutenção e reparação de válvulas industriais
- 33.14-799 - manutenção e reparação de outras maquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- 42.92-801 - montagem de estruturas metálicas
- 43.22-301 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 46.63-000 - comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial partes e pecas
- 47.44-001 - comercio varejista de ferragens e ferramentas
- 43.13400 - obras de terraplenagem
- 43.21500 -instalação e manutenção elétrica
- 43.22301 -instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30404 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99105 - perfuração e construção de poços de agua
- 47.44099 - comercio varejista de materiais de construção em geral
- 71.19701 -serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 81.21400 -limpeza em prédios e em domicílios
- 81.30300 -atividades paisagísticas
- 43.99103 - obras de alvenaria
- 4742-300 comercio varejista de material elétrico
- 4744-003 comercio varejista de materiais hidráulicos
- 4642-702 comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 7739-099 aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTARINHO
PROC. 100800212022
FLS. 4123
RUB.

- 7732-201 aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 4649-408 comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4761-003 comercio varejista de artigos de papelaria
- 4635-401 comercio atacadista de agua mineral
- 3812-2/00 coleta de resíduos perigosos
- 8111-700 serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122-200 imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-300 atividades paisagísticas
- 7820-500 locação de mão de obra temporária
- 0230-600 atividades de apoio a produção florestal
- 3702-900 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3812-200 coleta de resíduos perigosos
- 7112-000 serviços de engenharia
- 4299-599 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente - serviços em geral e arquitetura e etc.
- 4291-000 obras portuárias, marítimas e fluviais

**2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas pela administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) está em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFR), combinados com a NBC TG 1000 (CPC PME) “contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as referidas normas requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da empresa no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras.

**4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Apuração do resultado** – as receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro

98/132

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CAN TANTELLIMA	
PROC.	1008002 12022
FLS.	1174
RUB.	

são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo circulante** – são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez imediata** - é apresentada pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** – os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado intangível** – são registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização são calculadas pelo método linear, às taxas que levam em conta, o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A entidade adota como procedimento, revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas.

f) **Uso de estimativas contábeis** – de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** – convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio denominadas em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (impairment)** – o registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*. A administração da empresa E DE S MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, não encontrou elementos necessários para justificar o estudo de *impairment*. E que por essa razão, optou por fazer em ano subsequente.

i) **Ativo e passivo contingentes** – o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

a) **Contingências ativas** – não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

b) **Provisão para contingências passivas** – provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

j) **Outros ativos e passivos** – os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e das variações monetárias incorridas (em base

99/132

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTARMEDELLA	
PROC.	1008002 i202 2
FLS.	7175
RUB.	

pro rata dia).

**Ativo Circulante** – reconhecido pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias auferidas, sem a dedução da provisão necessária quando aplicável, para refletir o valor da realização.

**Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa** – representada por valores de depósitos a vista (recebimentos das Vendas da Prestação de Serviços) que são utilizadas para a manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais.

Descrição	2021
Caixa	185.389,07
Bancos conta Movimento	111.560,00
Aplicações Financeiras	198.050,00
<b>Total</b>	<b>494.999,07</b>

**Nota 2 - Contas a Receber** – representados por valores oriundos do desenvolvimento das atividades da entidade, reconhecidas na contabilidade no mês da efetiva realização com vencimento no mês (es) seguinte (s), observado o princípio da competência.

Descrição	2021
Contas a Receber-Clientes	100.673,76
Cartão de Crédito - CIELO	62.229,76
<b>Total</b>	<b>162.903,52</b>

**Nota 3 – Estoques** - representados por valores de aquisição de materiais para utilização na produção de serviços, sempre adotando o regime de competência.

Descrição	2021
Materiais Utilizados em Serviços	361.566,51
<b>Total</b>	<b>361.566,51</b>

**Nota 4 - Adiantamentos** - representados por valores de adiantamentos a fornecedores por conta de serviços a ser realizados posteriormente.

Descrição	2021
Adiantamentos a Fornecedores	173.582,22
<b>Total</b>	<b>173.582,22</b>

**Nota 5 – Conta de Compensação Ativa** – representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

## R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTARINHO	
PROC.	1008001202_2
FLS.	4176
RUB.	

Descrição	2021
Materiais em Poder de Terceiros	95.175,80
<b>Total</b>	<b>95.175,80</b>

**Nota 06 - Ativo Não Circulante - Imobilizado** - representado por valores referente a Bens Móveis e Imóveis (Reforma e Ampliação e Instalações), deduzidas as devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de renda.

**Nota 06.1 - Bens Móveis** - representado por valores de bens móveis (-) Deduzido as Depreciações, tais como: Máquinas e Equipamentos, Móveis e Utensílios e Veículos:

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
			Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Móveis e Utensílios	10,00%		83.425,00		-42.321,76		41.103,24
Máq. Equipamentos	10,00%		225.647,68		-93.190,44	0,00	132.457,24
Veículos	20,00%		178.093,47		-17.809,35	0,00	160.284,12
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>487.166,15</b>	<b>0,00</b>	<b>-153.321,55</b>	<b>0,00</b>	<b>333.844,60</b>

**Nota 06.2 - Bens Imóveis** - representado por valores referentes às instalações comerciais.

Descrição	Taxa Deprec.	Saldo Inicial	Valor Aquisição		Valor Depreciação		Saldo
			Adição	Baixas	Adição	Baixas	
Instalações	0,00%		186.000,00		-12.560,84		
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>186.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.560,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total - Bens Móveis e Imóveis</b>		<b>0,00</b>	<b>673.166,15</b>	<b>0,00</b>	<b>-165.882,39</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota 07 - Passivo Circulante - Obrigações com Terceiros** - representado por valores a pagar a fornecedores, provenientes de aquisição de bens, de produtos, de materiais e utilizados em serviços.

**Nota 07.1 - Passivo Circulante - Obrigações com Terceiros - Fornecedores e Outras Contas a Pagar.**

Descrição	2021
Fornecedores	40.720,40
Outras Contas a Pagar	81.202,91
<b>Total</b>	<b>121.923,31</b>

**Nota 08 - Passivo Circulante - Conta de Compensação Passiva** - representado por valores de materiais para utilização em serviços, cujos materiais foram recebidos em simples remessa para futura prestação de contas.

Descrição	2021
Simplex Remessa de Merc. Em Poder de Terceiro	95.175,84
<b>Total</b>	<b>95.175,84</b>

**Nota 09 - Obrigações Societárias** - representada por valores de Lucros Distribuídos aos sócios para Pagamento no Exercício Seguinte:

Descrição	2021
Lucros Distribuídos a Pagar	73.540,20
<b>Total</b>	<b>73.540,20</b>

**Nota 10 - Obrigações Trabalhistas** - representada por valores de salários, férias e rescisão de contrato de trabalho de empregados.

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTANHELLINA	
PROC.	1008006 1202 2
FLS.	1177
RUB.	

Descrição	2021
Obrigações Trabalhistas	35.137,04
<b>Total</b>	<b>35.137,04</b>

**Nota 11 - Obrigações Tributárias** - representada pelos impostos municipais e federais, apropriados para pagamento no mês seguinte ao apurado.

Descrição	2021
Obrigações Tributárias	47.930,00
<b>Total</b>	<b>47.930,00</b>

**Nota 12 - Provisões Trabalhistas** - representada por valores a pagar aos empregados referentes a férias e encargos (INSS e FGTS), no efetivo gozo, reconhecido em cada mês do período, observado o princípio contábil da competência.

Descrição	2021
Provisões de Férias e Encargos Sociais	75.686,98
<b>Total</b>	<b>75.686,98</b>

**Nota 13 - Passivo Não Circulante - Obrigações com Clientes** - representada pelos valores de adiantamentos de clientes para entrega de serviços contratados superiores a 12 meses.

Descrição	2021
Adiantamento de Clientes	196.802,50
<b>Total</b>	<b>196.802,50</b>

**Nota 14 - Passivo Não Circulante - Obrigações Societários** - representada pelos valores dos lucros distribuídos ao sócio, para pagamentos em prazo superiores a 12 meses, de acordo com a viabilidade do fluxo de caixa da empresa.

Descrição	2021
Lucros e ou Dividendos a Pagar	149.128,09
<b>Total</b>	<b>149.128,09</b>
<b>Total (Passivo Exigível a Longo Prazo)</b>	<b>345.930,59</b>

**Nota 15 - Patrimônio Líquido** - representado pelas mutações patrimoniais ao longo da existência da empresa, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio (é a parte do patrimônio (+) Bens e Direitos (-) Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido).

**Nota 16 - Receitas** - são provenientes do desenvolvimento dos seus objetivos sociais junto aos seus clientes.

Descrição	2021
Receita da Prestação de Serviços	2.376.697,84
<b>Total</b>	<b>2.376.697,84</b>

**Nota 16-1 - (-) Deduções da Receita** - representada pela (-) Dedução dos Impostos Incidentes sobre a venda de serviços.

Descrição	2021
(-) Impostos Incidentes	-535.280,60
<b>Total</b>	<b>-535.280,60</b>

**Nota 17 - (-) Custos Operacionais** - representado pela utilização de materiais utilizados na produção que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os custos incorridos com áreas comercial, para obtenção das receitas operacionais do período.

**R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Rua Areal nº: 1 - Zona Rural -  
 CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA  
 CNPJ: 11.451.552/0001-32 - Registro na Junta: 21201215087

CANTARMEDEUIMA	
PROC.	1008092/2022
FLS.	1128
RUB.	

Descrição	2021
(-)Custos dos Serviços Vendidos	-318.689,68
(-)Custos com Materiais Aplicados	-85.603,95
(-)Custos com Fretes e Carretos	-93.840,20
<b>Total</b>	<b>-498.133,83</b>

**Nota 18 - (-) Despesas** – são as despesas que contribuíram para a consumação das operações realizadas no período. Representam os gastos incorridos com áreas comercial, administrativa e financeira, para obtenção das receitas operacionais do período.

Descrição	2021
(-)Despesas Comerciais e Administrativas	-270.421,58
(-)Despesas com Depreciações	-135.090,50
(-)Despesas Tributárias	-106.667,02
<b>Total</b>	<b>-512.179,10</b>

**Nota 19 - (-) Resultado Financeiro** - representado pelos valores das Receitas financeiras (-) Despesas Financeiras do período.

Descrição	2021
(+)Receitas Financeiras	27.840,74
(-)Despesas Financeiras	-28.630,00
<b>Total</b>	<b>-789,26</b>

**Nota 20 – Lucro Líquido do Exercício** - representado pela diferença entre a Receita Líquida (-) Despesas Operacionais, acrescida de Outras Receitas Operacionais (-)/(+) Resultado Líquido das Receitas e Despesas Financeiras do Exercício.

**Nota 21 – Destaque** – As notas explicativas foram elaboradas a partir das Demonstrações Contábeis e DRE, elaboradas sob a responsabilidade do profissional habilitado, contador Bento Gomes Costa, CPF: 179.408.933-00, CRC-MA nº 05143, autenticada na JUCEMA sob nº 20220687790 em 01/06/2022.

São Luís (MA), 31 de dezembro de 2021.

Raimundo Antonio Sampaio Sousa  
 CPF nº: 032.204.693-96  
 Administrator

Bento Gomes Costa  
 CPF: 179.408.933 – 00  
 CRC/MA: 05143



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CAN IANNE LLINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	41719
RUB.	

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
 Consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03220469396	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA
17940893300	BENTO GOMES COSTA

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022 18:41 SOB Nº 20220372594.  
 PROTOCOLO: 220372594 DE 31/03/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204458605. CNPJ DA SEDE: 11451552000132.  
 NIRE: 21201215087. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/03/2022.  
 R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*[Handwritten signatures and marks]*  
 104/132



CONTABILIDADE	
PROC.	100800212022
FLS.	4180
RUB.	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: BENTO GOES COSTA
REGISTRO.....	: MA-0005143/P
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 179.408.933-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 01.10.2022 as 09:36:11.

Válido até: 31/10/2022.

Código de Controle: 64119.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Vara Única de Anajatuba

CERTJUDONE-VUANAJ - 182022  
Código de validação: E5A2221A1D

Número da guia: 22050501001335447.

## CERTIDÃO FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que a lei me confere, **CERTIFICO** a requerimento da parte interessada que, após minuciosas busca procedidas neste cartório, nos livros de Registro de Distribuição dos Feitos referentes ao Juízo de Direito da Vara Cível a partir de 22(vinte dois) de janeiro do ano de 1998, neles verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** até a presente data, de processos de Falência e Concordatas e/ou Ação de Execução Fiscal e Patrimonial instaurados nesta Comarca, em nome de:

**R. A. S. SOUSA**, inscrita sob o CNPJ nº 11.451.552/0001-32, Insc. Est. nº 12.677.994-5 localizada no Povoado Areal, nº 1, Zona Rural, Anajatuba/MA.

**CERTIFICO**, finalmente que a Secretaria Judicial a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Anajatuba-MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial, no Fórum de Anajatuba, nesta Cidade de Anajatuba, Estado do Maranhão, aos 14 de setembro de 2022. Eu, Secretário Judicial, digitei, subscrevi, dato e assino.

Anajatuba (MA), 15 de setembro de 2022.

Gerardo Carlos Hardy Neto  
Secretário Judicial Substituto  
Matrícula 191304



GERARDO CARLOS HARDY NETO  
Assessor de Juiz  
Vara Única de Anajatuba  
Matrícula 191304



106/132



CANTANHEDE
PROC. 1008002/2022
FLS. 7283
RUB. <i>[assinatura]</i>

PREZADO SEGURADO MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

**BMG SEGUROS S.A.**

**TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA**

**Nº Apólice: 017412022000107750088967 - ENDOSSO 0000000**

**Controle Interno: 244137**

**Data da publicação: Oct 4 2022 3:45PM**

**Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.**

**CNPJ 19.486.258/0001-78**

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

*[assinatura]*

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Jorge Lauriano Nicolai Sant Anna

*[assinatura]*

✓ Válido  
✓ Não expirado  
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por  
Renata Oliver Coutinho

*[assinatura]*

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 029359431E0CBD79 Data e Hora Atual Oct 4 2022 3:45PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1C440FEDF5964113 Data e Hora Atual Oct 4 2022 3:45PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

*[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

*[assinatura]*  
108/132

Apólice N° 017412022000107750088967  
Endosso N° 0000000  
Proposta N° 276510

**bmgi Seguros**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	1184
RUB.	

Seguro Garantia  
LICITANTE

**A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:**

MUNICIPIO DE CANTANHEDE  
INSCRITO NO CNPJ: 06.156.160/0001-00  
COM SEDE NA: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO  
CEP: 65465-000 - Cantanhede - MA

**o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:**

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
INSCRITO NO CNPJ/MF: 11.451.552/0001-32  
COM SEDE NA: RUA AREAL, 1 - ZONA RURAL  
CEP: 65490-000 - Anajatuba - MA

**até o valor de:**

R\$ 21.468,47 - VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

**Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:**

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital N° CONCORRÊNCIA N° 001/2022 - PARA TODOS OS LOTES.

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 05/10/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 04/02/2023

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933

BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.  
CNPJ 19.486.258/0001-78

*[Handwritten signatures and initials]*  
109/132

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

 | Seguros

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002 12022
FLS.	7185
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Seguro Garantia

LICITANTE

**bmg** | Seguros

CANTANHEULINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	1186
RUB.	

### Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
<b>Prêmio Total:</b>	<b>189,99</b>

### Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista	
Número de Prestação:	1	
	Parcelas	Data Vencimento
	1	11/10/2022
		Valor das Parcelas
		189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ		

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 4 DE OUTUBRO DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Particulares

**bmg** | Seguros

CANTANHEDE	
PROC.	100800212022
FLS.	1187
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

### 1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

### 2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

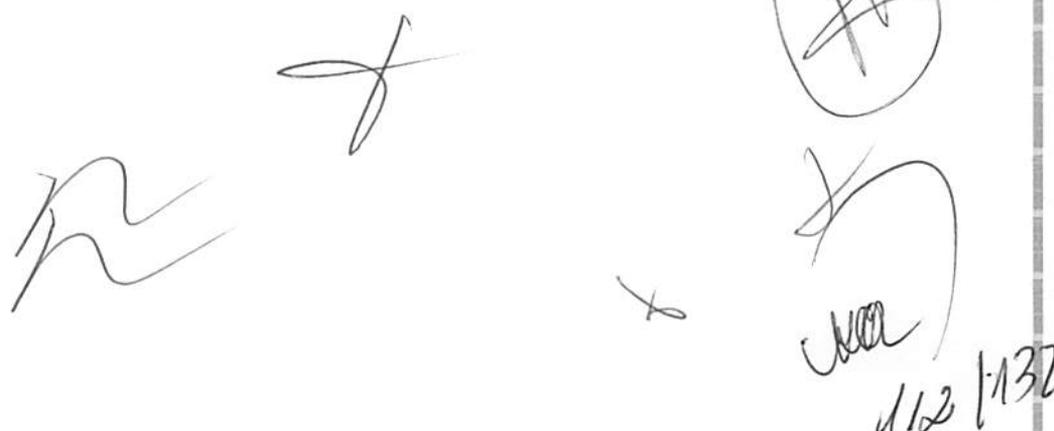
### 3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

### 4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Especiais

**bmg** Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	9288
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

### 1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

### 2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

### 3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

### 4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1.** Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

**4.2. Caracterização:** quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

### 5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Handwritten signatures and initials in the bottom right area of the document, including a large signature, a circled signature, and the date 1/13/132.

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CANTANHEDE/SP

PROC. 1008002 / 2022

FLS. 4189

RUB. 

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

## 1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

  
114/132

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

CANTANHEDE/IVIA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	1190
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

### 3. ACEITAÇÃO

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

115/132

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	1191
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

#### 5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

11/06/132

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

CANTANHEDE	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	4192
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

## 6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

## 7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais.

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

## 8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

117/132

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CANTANHEDE	
PROC.	1008002 1202 L
FLS.	4193
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

18/11/32

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** | Seguros

CANTANHEDE/SP	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	1194
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.  
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

## 12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmg** Seguros

CANTANHEDE	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	1195
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

## 15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

120/132



Apólice N° 017412022000107750088967

Endosso N° 0000000

Proposta N° 276510

Ramo 0775

Condições Gerais

**bmgi Seguros**

CANTANHEDE/MA	
PROC.	1008002/202_2
FLS.	4197
RUB.	

**SEGURADO: MUNICIPIO DE CANTANHEDE**

**TOMADOR: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

122/132



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CANTANHELLINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	1198
RUB.	

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio da petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741\_03102022\_092037\_743**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2022.

*[Handwritten signatures and marks]*

123/132

Apólice N°: 1007500088967  
 Endosso: 00000000  
 Proposta: 276510  
 Ramo: 75 - GSSP  
 Dt. Vencimento da Parcela: 11/10/2022

## Parcela 1/1

**BANCO ITAÚ | 341-7 |**

Parcela <b>1/1</b>	Vencimento <b>11/10/2022</b>
Agência/Código Cedente	
Espécie <b>RC</b>	Quantidade
Valor do Documento <b>189,99</b>	
(-) Desconto	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Cobrado	
Carteir <b>109</b>	Nosso Número <b>00847181-2</b>
Número do Documento <b>1007500088967</b>	
Sacado R A S SOUSA EMPREENHIMENTO E CONSTRUTOR Cedente BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78	

**BANCO ITAÚ | 341-7 |** 34191.09008 84718.121894 60087.920009 8 91350000018999

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>						Vencimento <b>11/10/2022</b>
Cedente/Sacador <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>						Agência/Código Cedente
Data do Documento <b>04/10/2022</b>	Nº do Documento <b>1007500088967/00000000/001</b>	Espécie Doc <b>RC</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>04/10/2022</b>	Nosso Numero <b>109/00847181-2</b>	
Uso do Banco	CIP	Carteira <b>109</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade <b>Parcela 1 / 1</b>	Valor	(=) Valor do Documento <b>189,99</b>
Instruções APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Sacado <b>R A S SOUSA EMPREENHIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 011.451.552/0001-32</b> RUA AREAL 1 - ZONA RURAL CEP - 65490-000 - Anajatuba/MA Sacador/Cedente <b>BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78</b>						



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

PROC. 1008002/2022  
 FIS. 1199  
 RUB. 4  
 CANIANTILUMINA

*Handwritten signatures and dates:*  
 12/11/2022  
 12/11/2022

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E C

CNPJ: 11.451.552/0001-32

CANIAMEDICINA	
PROC.	1008002 i202 2
FLS.	1200
RUB.	

NR. DOCUMENTO	100.402
DATA DE VENCIMENTO	11/10/2022
DATA DO PAGAMENTO	04/10/2022
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

=====  
Total debitado na variacao: 51                    189,99  
NR. AUTENTICACAO                    D.38F.E32.371.215.B32  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Handwritten signatures and initials are present in the lower right quadrant of the page. There is a large, stylized signature on the left, a circular stamp with a signature inside on the right, and several other initials and scribbles scattered below.

u25/132  
uaa

FR CONSTRUÇÃO  
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.552/0001-32  
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



PROC.	1008002	1202
FLS.	4204	
RUB.		

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CPL  
Processo Administrativo Nº 1008002/2022

ANEXO V

Ilmo(a). Sr(a).  
Presidente e demais membros da CPL  
Prefeitura Municipal de CANTANHEDE – MA  
CANTANHEDE – MA

Referente: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – CPL

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.  
inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.552/0001-32, sediada na Avenida Rua Areal nº: 1 - Zona Rural  
- CEP: 65490-000 - Anajatuba – MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a)  
**RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA**, portador da carteira de identidade nº  
0226537420020 SSP-MA e do CPF nº: 032.204.693-96. DECLARA, para fins do disposto no  
inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/1993, acrescido pela Lei no 9.854/1999, que não emprega  
menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor  
de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14(quatorze) anos,  
nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

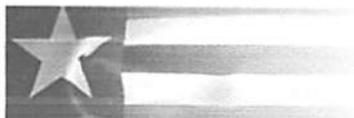
Anajatuba/MA, cinco de outubro de 2022.

RAIMUNDO  
ANTONIO SAMPAIO  
SOUSA:03220469396

Assinado de forma digital por  
RAIMUNDO ANTONIO  
SAMPALIO SOUSA:03220469396  
Dados: 2022.10.05 10:55:12  
-03'00'

RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA  
CPF Nº 032.204.693-96  
ADMINISTRADOR

126/132



Estado do  
Maranhão  
Consulta Pública ao Cadastro do Estado  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

CANTANHEULINA  
PROC. 1008002/202 2  
FLS. 4202  
RUB.

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 11.451.552/0001-32 **Inscrição Estadual:** 12.677994-5  
**Razão Social:** R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA AREAL  
**Número: 1 Complemento:**  
**Bairro:** ZONA RURAL  
**Município:** ANAJATUBA **UF:** MA  
**CEP:** 65490000 **DDD:** **Telefone:** 85520629

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3314799	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
2342702	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
2439300	PRODUÇÃO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

127/132

CANTANMEDULINA	
PROC.	10080021202 2
FLS.	92031
RUB.	

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
2306000	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2330301	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
2599301	SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
2599302	SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
3314703	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 13/10/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/12/2008 - (2439300), 01/04/2010 - (2342702-4649408), 01/07/2010 - de (4663000-4635401), 01/10/2010 - (2599301-4642702-2330301- (CNAE's): 2511000),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 29/09/2022

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2202120157													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 21201215087	CNPJ 11.451.552/0001-32	Data de Ato Constitutivo 07/01/2010	Início de Atividade 21/12/2009												
Endereço Completo Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000															
<b>Objeto Social</b> 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E ACO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. 25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 25.99-302 - SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 71.19701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 81.21400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.30300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA 4742-300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-003 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4642-702 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 7739-099 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 7732-201 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4649-408 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4761-003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4635-401 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 3812-2/00 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 8111-700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8122-200 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8130-300 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7820-500 LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA 0230-600 ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 3702-900 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 3812-200 COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 7112-000 SERVICOS DE ENGENHARIA 4299-599 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC 4291-000 OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS															
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado												
<b>Dados do Sócio</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA</td> <td>032.204.693-96</td> <td>R\$ 1.000.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>				Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato										
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado										



CANTANHEDEIRA	
PROC.	1008001 / 202 L
FLS.	7205
RUB.	

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2202120157
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA Status SEM STATUS
07/04/2022	20220372594	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 16:40:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AF5SJCEJ.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

130 / 132  
*[Handwritten signature]*

FR CONSTRUÇÃO  
R A S SOUSA - CNPJ: 11.451.562/0001-32  
ENDEREÇO: R AREAL NR01 ZONA RUAL, ANAJATUBA/MA



RECEBIMOS DE VOS



Em conformidade com o comprovante de pagamento em anexo, informamos que o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) foi recebido em 10/10/2023.

DATA	VALOR	DESCRIÇÃO	SALDO	SITUAÇÃO
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 1.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 2.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 3.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 4.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 5.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 6.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 7.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 8.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 9.000,00	Pago
10/10/2023	R\$ 1.000,00	Pagamento em espécie	R\$ 10.000,00	Pago

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

CANIANMEDUNA  
 PROC. 100800212022  
 FLS. 4206  
 RUB.

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202156659	
NIRE 21201215087 CNPJ 11.451.552/0001-32		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220372594 20220306494	07/04/2022 15/03/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002	21201215087 21201215087 20220168598	25/02/2022 25/02/2022 25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 002	20211092258 20211092258	25/08/2021 25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 223 223 223 002 223 002 316 090	20210477008 20201173794 20160437857 20151269483 20150135106 20150058624 20140738673 20140091602 20090682700 21200694780	06/04/2021 29/12/2020 03/06/2016 09/09/2015 25/02/2015 09/02/2015 30/10/2014 31/01/2014 07/01/2010 07/01/2010	BALANCO TRANSFORMACAO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 09:11:15 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3VHGPIJ.



MAC2202156659

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
 Secretário(a) Geral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

131/132

*[Handwritten signature]*



CANTANHEULINA  
 PROC. 1008002/2022  
 FLS. 0207  
 RUB. *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
**DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS**  
 R. BENEDITO LEITE, 868, CENTRO, CEP: 65490-000  
 CNPJ: 06002372000133

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 15/2022  
 Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000023  
 Contribuinte: R A S SOUSA  
 Nome Fantas.: FR CONSTRUÇÃO  
 CPF/CNPJ: 11451552000132  
 Endereço: POV. AREAL. 1 - ZONA RURAL  
 Complemento:

**Atividade Economica:**  
 4120400 - Construção de edifícios

**Observações:**  
 ABERTURA DE PROCESSO Nº 028/2022. ESTE ALVARÁ É VALIDO ATÉ 31/12/2022.

ANAJATUBA - MA, 24/01/2022

*[Handwritten signature]*  
 Diretor de Arrecadação

João Costa Filho  
 Diretor de Arrecadação  
 Decreto nº 035/2022



132/132  
*[Handwritten signature]*

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VÍSEL À FISCALIZAÇÃO.

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

#### Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento: CERTJUDONE-VUANAJ	Número do Documento: 182022	Código de Validação: E5A2221A1D
--	--------------------------------	------------------------------------

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-VUANAJ 182022.](#)

Signatários desse documento :

GERARDO CARLOS HARDY NETO, data da assinatura : 15/09/2022 12:37  
Status do documento : RECEBIDO

[Visualizar Original](#) [Validar Documento](#)

#### Dados da Requisição

Número da requisição:	Código de Validação: E5A2221A1D
-----------------------	------------------------------------

[Validar Requisição](#)

[Nova consulta](#)



# Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios  
Implantados

Consultar  
Informações

Notificações

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

221105816

### Data do Protocolo:

23/09/2022

### Número de Registro:

21201215087

### Arquivamento:

20221105816

### Empresa:

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E  
SERVICOS LTDA

### Documentos(s):

Contrato

[< Voltar](#)

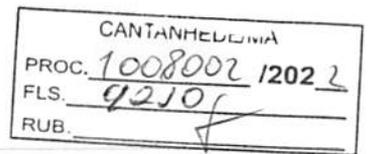


(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA. 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 11.451.552/0001-32

Código de Controle: 0650.055F.2917.AE3D

Data da Emissão: 27/04/2022

Hora da Emissão: 17:44:07

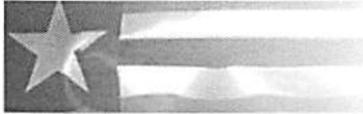
Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/04/2022, com validade até 24/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

CANTANHELOVIA	
PROC.	1008002/2022_2
FLS.	1/211
RUB.	



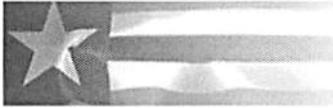
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
<b>Nº da Certidão:</b>	119793/22
<b>Data de Validade:</b>	04/11/2022
<b>Data de Emissão:</b>	07/07/2022 15:38:33
<b>Inscrição Estadual:</b>	126779945
<b>CPF/CNPJ:</b>	11451552000132
<b>Razão Social:</b>	R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

CANTANMEDLINA
PROC. 1008002/2022
FLS. 4212
RUB. 



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa	
CERTIDÃO VÁLIDA!	
<b>Nº da Certidão:</b>	065728/22
<b>Data de Validade:</b>	18/01/2023
<b>Data de Emissão:</b>	20/09/2022 13:51:24
<b>Inscrição Estadual:</b>	126779945
<b>CPF/CNPJ:</b>	11451552000132
<b>Razão Social:</b>	R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA
<a href="#">Nova Consulta</a> <a href="#">Imprimir</a>	

Desenvolvido pela Sefaz/COFEC - 2005-2009

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 11.451.552/0001-32

Razão social: R A S SOUSA

Nome fantasia: FR CONSTRUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/10/2022	06/10/2022 a 04/11/2022	2022100601140782380023
17/09/2022	17/09/2022 a 16/10/2022	2022091701142545388412
29/08/2022	29/08/2022 a 27/09/2022	2022082901013473357360
10/08/2022	10/08/2022 a 08/09/2022	2022081001170066057511
22/07/2022	22/07/2022 a 20/08/2022	2022072201135860797569
03/07/2022	03/07/2022 a 01/08/2022	2022070304110182009616
14/06/2022	14/06/2022 a 13/07/2022	2022061401264114731828
26/05/2022	26/05/2022 a 24/06/2022	2022052601214896304125
07/05/2022	07/05/2022 a 05/06/2022	2022050701135006436159
18/04/2022	18/04/2022 a 17/05/2022	2022041800583383607213
30/03/2022	30/03/2022 a 28/04/2022	2022033001211010401990
11/03/2022	11/03/2022 a 09/04/2022	2022031101143996981709
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022001370560446153
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020101480367141976
09/01/2022	09/01/2022 a 07/02/2022	2022010903562445973403
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121801462334699880
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112901353164650760
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111001403512363908
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102201472721124745
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100301231271206230
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091401470520162700
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082601541681243142
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080701520358221600
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042001591116876908
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040101580598820669
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031301480505008480
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022201281562683801
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020302533997796351
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011503420712195252
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122702521036619450

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	CANTANHELLINA PROC. 1008002 /2022 FLS. 7214 RUB. 
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120803552709837970	
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111903313581036934	
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103102573065653653	
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101202333698072347	

Resultado da consulta em 07/10/2022 15:37:54

[Voltar](#)

CANTANHEDUVA	
PROC.	1008002 / 2022
FLS.	4215
RUB.	

### Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

CANTANHEUMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4216
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **873808**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **29/09/2022**  
 Data de Emissão: **29/09/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304049146. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 1

## Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	29/09/2022 - 13:29:14	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTIANNE DUNNA	
PROC.	100800212022
FLS.	7212
RUB.	

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número:	873133
Ano:	2022
Data de Cadastro:	14/09/2022
Data de Emissão:	14/09/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual:	DOCUMENTO EMITIDO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 	

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	14/09/2022 - 11:53:31	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTIANNE LIMA	
PROC.	1008007 i202 2
FLS.	4218
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **831782**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **09/07/2020**  
 Data de Emissão: **29/07/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de  
 Impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/07/2020 - 09:35:59	
BOLETO EMITIDO	09/07/2020 - 09:36:42	
DOCUMENTO PAGO	09/07/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	09/07/2020 - 14:37:48	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHELLUMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	1219
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **833875**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **31/08/2020**  
 Data de Emissão: **22/09/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas: 

## Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	31/08/2020 - 16:54:16	
BOLETO EMITIDO	31/08/2020 - 16:54:37	
DOCUMENTO PAGO	02/09/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/09/2020 - 10:32:09	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANIANNE OLIVEIRA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	1220
RUB.	

## MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20220534172**Profissional: **CAETANO CARDOSO SIQUEIRA NETO**

Observação:

**prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.**

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato

**Contrato**Valor: **R\$ 7.272,00**Data de início: **13/05/2022**Data de fim: **31/12/2022**Ação institucional: **Outros**

Observação:

**Contratante**Contratante Nome: **R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**Contrante CPF/CNPJ: **11451552000132****Declarações**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

**Endereço do Contrato**País: **BRA**CEP: **65490000**Tipo de logradouro: **RUA**Logradouro: **AREAL**Número: **1**Complemento: **ZONA RURAL**Bairro: **ZONA RURAL**Cidade: **ANAJATUBA**

CANTANHEDE/MA
PROC. 1008002/2022
FLS. 11221
RUB. ✓

UF: **MA**  
Latitude: **-3.231322**  
Longitude: **-44.612642**

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHELLI VIVA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4222
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **867230**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **30/05/2022**  
 Data de Emissão: **03/06/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (5)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

"O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 4.1.12 GRAMA BATATAIS EM PLACA; 4.2 FORNECIMENTO E PLANTIO DE ALLAMANDA BLANCHETTI; 6.14.2.2; 6.14.2.3 CABOS DE COBRE; 6.14.2.16; 6.14.2.17; 6.14.2.18; 6.14.2.19; ILUMINAÇÃO PÚBLICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Páginas: 1

## Status (4)

Mostrar: 10 registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	30/05/2022 - 11:43:22	
BOLETO EMITIDO	30/05/2022 - 11:43:42	
DOCUMENTO PAGO	30/05/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	30/05/2022 - 13:24:44	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANMEDLIMA	
PROC.	700800412022
FLS.	7223
RUB.	✓

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **866606**  
 Ano: **2022**  
 Data de Cadastro: **19/05/2022**  
 Data de Emissão: **26/05/2022**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão

Notas (4)

Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

Status (4)

Mostrar:  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	19/05/2022 - 11:03:10	
BOLETO EMITIDO	19/05/2022 - 11:03:55	
DOCUMENTO PAGO	19/05/2022 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	19/05/2022 - 12:23:56	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDELLIMA	
PROC.	100800212022
FLS.	7224
RUB.	

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **833030**  
 Ano: **2020**  
 Data de Cadastro: **08/08/2020**  
 Data de Emissão: **14/08/2020**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

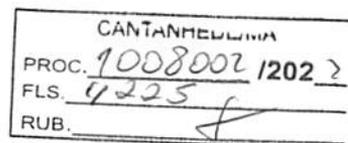
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/08/2020 - 11:00:08	
BOLETO EMITIDO	08/08/2020 - 11:01:22	
DOCUMENTO PAGO	10/08/2020 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	11/08/2020 - 05:05:51	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

## CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **874096**  
Ano: **2022**  
Data de Cadastro: **05/10/2022**  
Data de Emissão: **05/10/2022**  
Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
Balxa cópia do arquivo de Impressão da certidão

Notas (5)

Descrição

A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303943954. Data de vencimento do boleto: 31/10/2022

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	05/10/2022 - 20:16:18	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANMEDUNIA	
PROC.	1008002 / 202 2
FLS.	7226
RUB.	

## MENU

## DETALHES DA ART

## Detalhe

Número: **MA20220574805**Profissional: **IURY GUSTAVO MENDONCA DE SOUSA**

Observação:

**Fiscalização de reforma de escola, Empresa Contratada: R. A S SOUSA EMPREENDIMENTO -CNPJ 11.451.552/0001-32**Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**Baixar cópia do arquivo de  
impressão da ART 

## Contrato 040/2021

## Contrato

Valor: **R\$ 4.000,00**Data de início: **01/06/2021**Data de fim: **04/10/2022**Ação Institucional: **Outros**

Observação:

## Contratante

Contratante Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA**Contrante CPF/CNPJ: **06096655000191**

## Declarações

Cláusula Compromissória: **Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.**

Acessibilidade: **Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.**

## Endereço do Contrato

País **BRA**CEP: **65505000**Tipo de logradouro: **PRAÇA**

Logradouro: **DA COMUNIDADE**  
Número: **56**  
Complemento  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Afonso Cunha**  
UF: **MA**  
Latitude: **-4.131557**  
Longitude: **-43.323084**

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	4227
RUB.	

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CANTANHEDEIRA  
PROC. 1008002/2022  
FLS. 7228  
RUB. 

 Acesso exclusivo aos estados e municipais



# Autenticidade de Livros

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Implantados

Consultar Informações

Notificações 

## DADOS DA CONSULTA

### Protocolo:

 220397830

### Data do Protocolo:

 07/10/2022

### Número de Registro:

 21201215087

### Empresa:

 R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

### Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

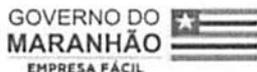


(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)





# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

**Protocolo:**

220372594

**Data do Protocolo:**

07/04/2022

**Número de Registro:**

21201215087

**Arquivamento:**

20220372594

**Empresa:**

R A S SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

**Documento(s):**

Balanço

[< Voltar](#)

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)  
 Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450  
[ouvidoria@jucema.ma.gov.br](mailto:ouvidoria@jucema.ma.gov.br)



CANTANHELE/MA
PROC. 1008002 / 2022
FLS. 4230
RUB. 



# SERVIÇOS ONLINE



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

## VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

#### Dados do documento

Número de Controle:	64119
Data de emissão:	16/01/2017 às 13:41:35
Validade:	31/03/2017
Número Registro:	MA-008804/O-0
Nome:	ELIZEU LEAL DIAS

[Voltar](#)



CANTANHEDE
PROC. <u>1008002/2022</u>
FLS. <u>7231</u>
RUB. _____

## Resultado da Apólice/Endosso - N°:

017412022000107750088967000000

Tipo de Registro:

1

Código do Ramo:

0775

Tipo de Movimento:

0001 - Emissão de apólice

Referência da Emissão:

2 - Emissões com Outras Referências

Tipo de Segurado:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Segurado:

06.156.160/0001-00

Tipo Tomador:

1 - Pessoa Jurídica

CNPJ/CPF Tomador:

11.451.552/0001-32

Razão Social do Segurado:

MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Data do Envio:

05/10/2022

Data da Emissão:

04/10/2022

Data de Início da Vigência:

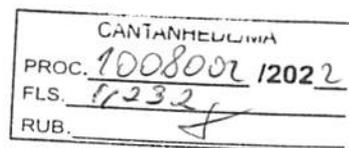
05/10/2022

Data de Fim de Vigência:

04/02/2023

Código da Moeda:

790



Prêmio Emitido(Moeda):  
189,99

Prêmio Emitido(R\$):  
189,99

Adicional de Fracionamento:  
0,00

Custo de Apólice:  
0,00

IOF:  
0,00

N° de Registro do Produto:  
15414.900192/2016-37



[Voltar](#)

[Avaliar o Serviço](#)

CANTANMEDU/MA	
PROC.	1008002 /2022
FLS.	4233
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

CANTANMEDLINA	
PROC.	1008002 1202 2
FLS.	0234
RUB.	f

CANTANHÉ <small>Em</small> <small>iv</small> <small>A</small>
PROC. <u>100800212022</u>
FLS. <u>9235</u>
RUB. _____

<b>NIRE (Sede)</b> 21201215087	<b>CNPJ</b> 11.451.552/0001-32	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 07/01/2010	<b>Início de Atividade</b> 21/12/2009
<b>Endereço Completo</b> Rua AREAL, Nº 1, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000			

**Objeto Social**

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 2439-3/00 - PRODUCAO DE OUTROS TUBOS DE FERRO E AÇO. 2511-0/00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS. 2599-3/01 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC., ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS, ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA). 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 8111-7/00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 2342-7/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUCAO, EXCETO AZULEJOS E PISOS. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA. 25.99-301 - SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO. 25.99-302 - SERVICOS DE CORTE E DOBRA DE METAIS. 33.14-702 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS. 33.14-703 - MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS. 33.14-799 - MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. 42.92-801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS. 43.22-301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 46.63-000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. 47.44-001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. 43.13400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 43.21500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 43.22301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS. 43.30404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 43.99105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 47.44099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. 71.19701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA. 81.21400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS. 81.30300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 43.99103 - OBRAS DE ALVENARIA. 4742-300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. 4744-003 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. 4642-702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. 7739-099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR. 7732-201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 4649-408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. 4761-003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4635-401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL. 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 8111-700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS. 8122-200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. 8130-300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS. 7820-500 - LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA. 0230-600 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL. 3702-900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 3812-200 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 7112-000 - SERVICOS DE ENGENHARIA. 4299-599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - SERVICOS EM GERAL E ARQUITETURA E ETC. 4291-000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

CANTANHEDEMA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	1237
RUB.	

<b>Capital Social</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		<b>Porte</b> Demais		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
RAIMUNDO ANTONIO SAMPAIO SOUSA	032.204.693-96	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>		ATIVA	
07/04/2022	20220372594	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/08/2022, às 16:40:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AF5SJCEJ.



MAC2202120157

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

CANTANHEULI/MA	
PROC.	1008002/202_2
FLS.	4238
RUB.	

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

CANTANHEDUNA	
PROC.	100800212022
FLS.	5239
RUB.	

CANTANHEULINA	
PROC.	1008002/2022
FLS.	4279
RUB.	

**NIRE 21201215087**  
**CNPJ 11.451.552/0001-32**

**Situação**  
**ATIVA**  
**Status**

**Endereço Completo AREAL, Nº 1, xxxxx, ZONA RURAL - Anajatuba/MA - CEP 65490-000**

**Arquivamentos Posteriores**

<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20220372594	07/04/2022	BALANCO
223	20220372594	07/04/2022	BALANCO
002	20220306494	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220306494	15/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201215087	25/02/2022	TRANSFORMACAO
002	21201215087	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201215087	25/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20220168598	25/02/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20220168598	25/02/2022	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201215087	25/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20211092258	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211092258	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211092258	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211092258	25/08/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20210477008	06/04/2021	BALANCO
223	20210477008	06/04/2021	BALANCO
002	20201173794	29/12/2020	TRANSFORMACAO
002	20201173794	29/12/2020	TRANSFORMACAO
223	20160437857	03/06/2016	BALANCO
223	20160437857	03/06/2016	BALANCO
223	20151269483	09/09/2015	BALANCO
223	20151269483	09/09/2015	BALANCO
223	20150135106	25/02/2015	BALANCO
223	20150135106	25/02/2015	BALANCO
002	20150058624	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20150058624	09/02/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

07/10/22, 15:58

Certidão Online - Empresa Fácil Maranhão

CANTANHELEUMA	
PROC.	1008002/202_2
FLS.	1/242
RUB.	

223	20140738673	30/10/2014	BALANCO
223	20140738673	30/10/2014	BALANCO
002	20140091602	31/01/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140091602	31/01/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200694780	07/01/2010	CONTRATO
316	20090682700	07/01/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
316	20090682700	07/01/2010	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21200694780	07/01/2010	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/08/2022, às 09:11:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **G3VHGPIJ**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral